



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1010001/2022
FLS.	486
Rub.	2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo nº 1010001/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 052/2022-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de produtos alimentícios animal (carnes, peixes, embutidos, frios, derivados do leite), para atender as necessidades do município de Pedreiras/MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

J DO E SANTO MATOS EIRELI
CNPJ: 04272216000167



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

PEDREIRAS/MA
Proc. 12022
FLS. 1010001
Pub. 487 e

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 04.272.216/0001-67 **Inscrição Estadual:** 12.180603-0

Razão Social: J DO E SANTO MATOS EIRELI - EPP

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SÃO FRANCISCO

Número: 6 **Complemento:**

Bairro: SÃO SEBASTIÃO

Município: CODO **UF:** MA

CEP: 65400000 **DDD:** **Telefone:** 6610075

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4711302 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM

Principal: PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4673700	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
9601701	LAVANDERIAS
4713002	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
4721102	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4722902	PEIXARIA
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4729602	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
1012102	ABATE DE PEQUENOS ANIMAIS
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4759801	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
1012103	FRIGORÍFICO - ABATE DE SUÍNOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4784900	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
4789001	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
5510801	HOTÉIS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
5620104	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
155501	CRIAÇÃO DE FRANGOS PARA CORTE
1012101	ABATE DE AVES
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4633802	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES VIVAS E OVOS
4634602	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 02/05/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de: 01/12/2008 - (1012103-1012101-4634602), 01/09/2009 - (4639701-4721102-4691500), 01/09/2009 - (Devido emissão voluntária), 01/04/2010 - (4633802-4651602-4649408-1012102), 01/07/2010 - (4647801-4673700-4635401-4645101), 01/10/2010 - (4649404-4642702),

EDF a partir de: 01/01/2021,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 08/11/2022

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: JANILDE DO ESPIRITO SANTO MATOS
 1ª HABILITAÇÃO: 30/11/1999

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 10/06/1973 CAXIAS/MA

4a DATA EMISSÃO: 22/07/2022
 4b VALIDADE: 20/07/2032
 ACC: [] D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 1215284 SSP PI

4d CPF: 704.460.163-49
 5 Nº REGISTRO: 01061115440
 9 CAT. HAB.: AD

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: TERESINHA DE JESUS MATOS



Janilde do Espírito Santo Matos

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2416220850

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D		20/07/2032	
A		20/07/2032		D1			
A1				BE			
B		20/07/2032		CE			
B1				C1E			
C		20/07/2032		DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

HEWERTON CARLOS RODRIGUES PLENEIRA
 DIRETOR GERAL - MA

ASSINATURA DO EMISSOR
 45870980645
 MA047450975

LOCAL: SAO LUIS, MA

MARANHÃO

PROIBIDO PLAGIAR

2416220850

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
J DO E SANTO MATOS EIRELI - EPP
CNPJ: 04.272.216/0001-67**

JANILDE DO ESPIRITO SANTO MATOS, brasileira, empresária, solteira, nascida em 10/06/1973 em Caxias-MA, portadora do CPF nº 704.460.163-49 e RG nº 1215284 SSP-PI, residente e domiciliado à Rua Nazeu Quadros nº 21, Conjunto Lea Archer Bairro São Sebastião, Codó-MA, CEP: 65.400-000, única titular da empresa J DO E SANTO MATOS EIRELI – EPP, com sede à Rua São Francisco nº 06, complemento GRANJA, Bairro São Sebastião, Codó-MA, CEP:65400-000, registrada na JUCEMA sob o NIRE: 21600058015 em 29/08/2017, inscrita no CNPJ nº 04.272.216/0001-67 resolve alterar e consolidar o seguinte contrato social como segue.

CLAUSULA PRIMEIRA

O objeto social que era: ABATE DE AVES; ABATE DE PEQUENOS ANIMAIS; FRIGORIFICO ABATE DE SUINOS; CRIAÇÃO DE FRANGO PARA CORTE; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SUPERMERCADOS; LOJA DE VARIEDADES EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; COMERCIO VAREJISTA DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE CAMA MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA CORTINAS E PERSIANAS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE SUVERINES BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJA DE CONVENIENCIA; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA; COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES; COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO GLP; PEIXARIA; COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS; COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMERCIO ATACADISTA DE AVES VIVAS E OVOS; COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS; COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS MUDANCAS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSITUTIVO DA EMPRESA
J DO E SANTO MATOS EIRELI - EPP
CNPJ: 04.272.216/0001-67

SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA ;MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E CONDUTOR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

Passa a ser:

ABATE DE AVES – ABATE DE PEQUENOS ANIMAIS – FRIGORIFICO ABATE DE SUINOS – CRIAÇÃO DE FRANGO PARA CORTE - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SUPERMERCADOS – LOJA DE VARIEDADES EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES – COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA CORTINAS E PERSIANAS - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM - COMERCIO VAREJISTA DE SUVERINES BIJUTERIAS E ARTESANATOS - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJA DE CONVENIENCIA - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO GLP - PEIXARIA - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS - COMERCIO ATACADISTA DE AVES VIVAS E OVOS - COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS MUNICIPAL - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS MUDANCAS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
J DO E SANTO MATOS EIRELI - EPP
CNPJ: 04.272.216/0001-67**

AEROPORTOS - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; - HOTEIS - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS - LAVANDEIRAS.

CLAUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do contrato continuam inalteradas.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Ato Constitutivo, conforme segue

CLAUSULA PRIMEIRA - A Empresa gira sob a razão social J DO E SANTO MATOS EIRELI -EPP e utiliza o nome fantasia de J E DISTRIBUIDORA

CLÁUSULA SEGUNDA - A Empresa tem sede na Rua São Francisco nº 06, complemento GRANJA, Bairro São Sebastião, Codó-MA, CEP:65400-000. A empresa poderá estabelecer filiais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo Titular.

CLÁUSULA TERCEIRA O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado

CLÁUSULA QUARTA - O objeto social é:

ABATE DE AVES – ABATE DE PEQUENOS ANIMAIS – FRIGORIFICO ABATE DE SUINOS – CRIACAO DE FRANGO PARA CORTE - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SUPERMERCADOS – LOJA DE VARIEDADES EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES – COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA CORTINAS E PERSIANAS - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM - COMERCIO VAREJISTA DE SUVERINES BIJUTERIAS E ARTESANATOS - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJA DE CONVENIENCIA - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO GLP - PEIXARIA - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS - COMERCIO

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
J DO E SANTO MATOS EIRELI - EPP
CNPJ: 04.272.216/0001-67**

VAREJISTA DE LIVROS - COMERCIO ATACADISTA DE AVES VIVAS E OVOS - COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS MUNICIPAL - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS MUDANCAS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; - HOTEIS - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS - LAVANDEIRAS.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social da empresa é de 100.000,00 (cem mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da empresa é exercida pelo seu titular **JANILDE DO ESPÍRITO SANTO MATOS**, brasileira, empresária, solteira, nascida em 10/06/1973 em Caxias-MA, portadora do CPF nº 704.460.163-49 e RG nº 1215284 SSP-PI, residente e domiciliado à Rua Nazeu Quadros nº 21, Conjunto Lea Archer Bairro São Sebastião, Codó-MA, CEP: 65.400-000, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA OITAVA - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA NONA - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
J DO E SANTO MATOS EIRELI - EPP
CNPJ: 04.272.216/0001-67

o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A titular JANILDE DO ESPÍRITO SANTO MATOS, terá direito a uma retirada mensal de pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o foro de Codó-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Codó-MA, 25 de janeiro de 2022

Janilde do Espírito Santo Matos
Titular



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010 001/2022
FLS. 495
Rub. e

Página 6 de 6

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J DO E SANTO MATOS EIRELI - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
70446016349	JANILDE DO ESPIRITO SANTO MATOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2022 18:11 SOB Nº 20220031320.
PROTOCOLO: 220031320 DE 02/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201384686. CNPJ DA SEDE: 04272216000167.
NIRE: 21600058015. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/01/2022.
J DO E SANTO MATOS EIRELI - EPP

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PREFEITURA DE CODÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CNPJ: 06.104.863/0001-95
Praça Ferrelra Bayma, Nº 538, Centro, Codó/MA CEP: 65400-000

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 496
Rub. 2



18/10/2022 08:42:09
USUÁRIO:ILKA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 2068/2022 AUTENTICAÇÃO:XKLE-O6GK

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **J DO E SANTO MATOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ: 04.272.216/0001-67, situada à **RUA SAO FRANCISCO, 06 GRANJA SAO SEBASTIAO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que se diz respeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até 17/12/2022.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

CODO-MA, 18/10/2022.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 2068/2022

Andeilson Vieira Ribeiro
Ag. de Fisc. e Arrecadação
Matrícula: 568793



PREFEITURA DE CODÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CNPJ: 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, Nº 538, Centro, Codó/MA CEP: 65400-000

PEDEIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 497
Rub. 2



18/10/2022 08:42:32
USUÁRIO:ILKA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 2069/2022
AUTENTICAÇÃO:IVRB-MM1K

* Certidão Autorizada

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **J DO E SANTO MATOS EIRELI**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **04.272.216/0001-67**, situada à **RUA SAO FRANCISCO, 06 GRANJA SAO SEBASTIAO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até 17/12/2022.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

CODÓ - MA, 18/10/2022.

Andeilson Vieira Ribeiro
Ag. de Fisc. e Arrecadação
Matrícula: 568793

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 04.272.216/0001-67**Razão Social:** DO E SANTO MATOS EIRELE EPP**Endereço:** RUA SAO FRANCISCO 06 / SAO SEBASTIAO / CODO / MA / 65400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/11/2022 a 20/12/2022**Certificação Número:** 2022112100551307356690

Informação obtida em 01/12/2022 15:50:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PEDREIRAS/MA	
Proc.	10100012022
FLS.	499
Rub.	2

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 073502/22

Data da

24/10/2022 09:59:12

Inscrição Estadual: 121806030

CPF/CNPJ:04272216000167

Razão Social: J DO E SANTO MATOS EIRELI - EPP

Endereço: RUA SÃO FRANCISCO, 6 CEP: 65400000 - SÃO SEBASTIÃO

Telefone: (99)6610075

Município: CODO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/02/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/11/2022 15:52:58



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J DO E SANTO MATOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.272.216/0001-67

Certidão n°: 28245652/2022

Expedição: 29/08/2022, às 11:38:30

Validade: 25/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J DO E SANTO MATOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.272.216/0001-67, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PEDREIRASIMA	
Proc.	1010001/2022 2
FLS.	501
Rub.	2

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 205841/22

Data da

24/10/2022 10:00:37

Inscrição Estadual: 121806030

CPF/CNPJ: 04272216000167

Razão Social: J DO E SANTO MATOS EIRELI - EPP

Endereço: RUA SÃO FRANCISCO, 6 CEP: 65400000 - SÃO SEBASTIÃO

Telefone: (99)6610075

Município: CODO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciadas pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/02/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 502
Rub. 2

PEDREIRAS/MA
Proc. /202
FLS.
Rub.

PEDREIRAS/MA
Proc. /202
FLS.
Rub.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JANILDE DO ESPIRITO SANTO MATOS
CPF: 704.460.163-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:12:31 do dia 05/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/01/2023.

Código de controle da certidão: D18D.72DE.CC01.942D

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA	
Proc.	101000/1202.2
FLS.	503
Sub.	2

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J DO E SANTO MATOS EIRELI
CNPJ: 04.272.216/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:05:10 do dia 05/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/01/2023.

Código de controle da certidão: **DCEA.D2B2.3FFB.A3DC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Códó

CERTJUDONE-SJDCOD - 1622022
Código de validação: C4B2AF06B9

Número da guia: 22052301001384658.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATAS OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Usando da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento de parte interessada que, dando busca em nossos Arquivos de **FALÊNCIAS, CONCORDATAS OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005)**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e um (1961) até a presente data, constatei que **NADA CONSTA** distribuição de ação contra: **J. DO E. SANTO MATOS EIRELI – EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 04.272.216/0001-67, com endereço na Rua São Francisco, nº 06, Granja, Bairro São Sebastião, Codó/MA. **CERTIFICO**, finalmente, que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e Comarca de Codó. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição ao meu encargo, no Fórum “Desembargadora Etelvina Luíza Ribeiro Gonçalves” nesta Cidade de Codó – Maranhão. Eu, Evandro Bezerra da Silva, subscrevi, dato e assino.

Codó - MA, 18 de novembro de 2022.

Válida por 60 (sessenta) dias.

OBSERVAÇÃO:

- 1 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
- 2 - Na certidão não constam CARTAS PRECATÓRIAS, PROCESSOS DO JUIZADOS ESPECIAIS e PROCESSOS VIRTUAIS DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIIS – VEP.
- 3 - ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE CODÓ/MA.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Codo

EVANDRO BEZERRA DA SILVA
Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Codo
Matricula 112359

Documento assinado. CODÓ, 18/11/2022 11:22 (EVANDRO BEZERRA DA SILVA)



CERTJUDONE-SJDCOD - 1622022 / Código: C4B2AF06B9
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

2



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JACQUELINE ROCHA TEIXEIRA SOUSA
REGISTRO.....	: MA-008117/O-0
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.815.563-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 03/10/2022 as 09:22:49.

Válido até: 01/01/2023.

Código de Controle: 611870.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.272.216/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/01/2001
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J DO E SANTO MATOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J E DISTRIBUIDORA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.55-5-01 - Criação de frangos para corte 10.12-1-01 - Abate de aves 10.12-1-02 - Abate de pequenos animais 10.12-1-03 - Frigorífico - abate de suínos 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 46.33-8-02 - Comércio atacadista de aves vivas e ovos 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO R SAO FRANCISCO	NÚMERO 06	COMPLEMENTO GRANJA
-------------------------------	--------------	-----------------------

CEP 65.400-000	BAIRRO/DISTRITO SAO SEBASTIAO	MUNICÍPIO CODD	UF MA
-------------------	----------------------------------	-------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 6610-075
---------------------	---------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/11/2022 às 15:25:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.272.216/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/01/2001
NOME EMPRESARIAL J DO E SANTO MATOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.22-9-02 - Peixaria 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papolaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R SAO FRANCISCO	NÚMERO 06	COMPLEMENTO GRANJA
CEP 65.400-000	BAIRRO/DISTRITO SAO SEBASTIAO	MUNICÍPIO CODO
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 6610-075	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/11/2022 às 15:25:32 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.272.216/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/01/2001
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J DO E SANTO MATOS EIRELI
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem</p> <p>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</p> <p>47.89-0-01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos</p> <p>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</p> <p>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</p> <p>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</p> <p>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</p> <p>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional</p> <p>55.10-8-01 - Hotéis</p> <p>56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar</p> <p>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</p> <p>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</p> <p>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</p> <p>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</p> <p>96.01-7-01 - Lavanderias</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)</p>
--

LOGRADOURO R SAO FRANCISCO	NÚMERO 06	COMPLEMENTO GRANJA
--------------------------------------	---------------------	------------------------------

CEP 65.400-000	BAIRRO/DISTRITO SAO SEBASTIAO	MUNICÍPIO CODO	UF MA
--------------------------	---	--------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 6610-075
---------------------	----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/11/2022 às 15:25:32 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

PEDREIRAS/MA
Proc. <u>1010001/2022</u>
FLS. <u>510</u>
Rub. <u>2</u>

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 35 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 35 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 009, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma J DO E SANTO MATOS EIRELI EPP, estabelecida no(a) RUA SAO FRANCISCO, nº 06, GRANJA, bairro SAO SEBASTIAO, CEP 65400-000, cidade Codó, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 04.272.216/0001-67 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21101208967 por despacho de 17/01/2001 e transformada de individual para EIRELI, em 29/08/2017, sob o nº 2160058015.

Codó-MA, 1 de Janeiro de 2021

JANILDE DO ESPIRITO SANTO MATOS
TITULAR
CPF: 704.460.163-49

JACQUELINE ROCHA TEIXEIRA SOUSA
TECNICA EM CONTABILIDADE
CRC - MA - 8117

Livro Diário Nº. 9

Folha: 2

Empresa: J DO E SANTO MATOS EIRELI EPP - CNPJ: 04.272.216/0001-67
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Fortes Contábil 6.186.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/01/2021	2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher pago IRRF s/ RCT Antonio Soares	0001	001	340972	63,45	
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa pago IRRF s/ RCT Antonio Soares	0001	001	340972		63,45
31/01/2021	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar pago folha de pagamento n/mes	0001	001	359761	1.338,29	
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa pago folha de pagamento n/mes	0001	001	359761		1.338,29
31/01/2021	2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar pago prolabore n/mes	0001	001	359762	5.429,95	
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa pago prolabore n/mes	0001	001	359762		5.429,95
31/01/2021	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher pago FGTS n/mes	0001	001	359763	203,85	
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa pago FGTS n/mes	0001	001	359763		203,85
31/01/2021	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher pago INSS n/mes	0001	001	359764	669,00	
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa pago INSS n/mes	0001	001	359764		669,00
31/01/2021	3.01.01.07.01.0001	Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração vr referente prolabore n/mes	0001	001	359767	6.433,57	
31/01/2021	2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar vr referente prolabore n/mes	0001	001	359767		6.433,57
31/01/2021	2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar vr referente INSS s/ prolabore	0001	001	359768	707,69	
31/01/2021	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher vr referente INSS s/ prolabore	0001	001	359768		707,69
31/01/2021	2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar vr referenre IRRF s/ prolabore	0001	001	359769	705,26	
31/01/2021	2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher vr referenre IRRF s/ prolabore	0001	001	359769		705,26
31/01/2021	3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados vr referente salario base n/mes	0001	001	359770	450,00	
31/01/2021	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar vr referente salario base n/mes	0001	001	359770		450,00
31/01/2021	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar vr referente INSS s/ folha de pgto	0001	001	359771	33,72	
31/01/2021	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher vr referente INSS s/ folha de pgto	0001	001	359771		33,72
31/01/2021	3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil vr referente assessoria contabil n/mes	0001	001	359772	350,00	
31/01/2021	2.01.01.17.01.0006	Honorarios Contabeis a Pagar vr referente assessoria contabil n/mes	0001	001	359772		350,00
31/01/2021	2.01.01.17.01.0006	Honorarios Contabeis a Pagar vr referente INSS s/ assessoria contabil	0001	001	359773	38,50	
31/01/2021	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher vr referente INSS s/ assessoria contabil	0001	001	359773		38,50
31/01/2021	2.01.01.17.01.0006	Honorarios Contabeis a Pagar pago assessoria contabil n/mes	0001	001	359775	311,50	
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa pago assessoria contabil n/mes	0001	001	359775		311,50
31/01/2021	3.01.01.07.01.0043	Férias vr referente ferias Adriano de Sousa	0001	001	359776	1.400,00	
31/01/2021	2.01.01.03.01.0014	Férias a Pagar					

Continua...

Livro Diário Nº. 9

Folha: 3

Empresa: J DO E SANTO MATOS EIRELI EPP - CNPJ: 04.272.216/0001-67
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Fortes Contábil 6.186.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/01/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	vr referente ferias Adriano de Sousa	0001	001	359776		1.400,00
31/01/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	vr referente salario familia s/ ferias Adriano de Sousa	0001	001	359777	97,24	
31/01/2021	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar	vr referente salario familia s/ ferias Adriano de Sousa	0001	001	359777		97,24
31/01/2021	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar	vr referente INSS s/ferias Adriano de Sousa	0001	001	359778	120,19	
31/01/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	vr referente INSS s/ferias Adriano de Sousa	0001	001	359778		120,19
31/01/2021	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar	pago ferias Adriano de Sousa	0001	001	359779	1.377,05	
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pago ferias Adriano de Sousa	0001	001	359779		1.377,05
31/01/2021	3.01.01.07.01.0043 - Férias	vr referente ferias Jardel Lima	0001	001	359780	1.400,00	
31/01/2021	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar	vr referente ferias Jardel Lima	0001	001	359780		1.400,00
31/01/2021	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar	vr referente INSS s/ferias Jardel Lima	0001	001	359781	120,19	
31/01/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	vr referente INSS s/ferias Jardel Lima	0001	001	359781		120,19
31/01/2021	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar	pago ferias Jardel Lima	0001	001	359782	1.279,81	
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pago ferias Jardel Lima	0001	001	359782		1.279,81
31/01/2021	3.01.01.07.01.0043 - Férias	vr referente ferias Jose Domingos	0001	001	359783	1.400,00	
31/01/2021	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar	vr referente ferias Jose Domingos	0001	001	359783		1.400,00
31/01/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	vr referente salario familia s/ ferias Jose Domingos	0001	001	359784	48,62	
31/01/2021	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar	vr referente salario familia s/ ferias Jose Domingos	0001	001	359784		48,62
31/01/2021	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar	vr referente INSS s/ferias Jose Domingos	0001	001	359785	120,19	
31/01/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	vr referente INSS s/ferias Jose Domingos	0001	001	359785		120,19
31/01/2021	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar	pago ferias Jose Domingos	0001	001	359786	1.328,43	
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pago ferias Jose Domingos	0001	001	359786		1.328,43
31/01/2021	3.01.01.07.01.0043 - Férias	vr referente ferias Jose Wellington	0001	001	359787	1.400,00	
31/01/2021	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar	vr referente ferias Jose Wellington	0001	001	359787		1.400,00
31/01/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	vr referente salario familia s/ ferias Jose Wellington	0001	001	359788	102,54	
31/01/2021	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						

Continua...

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1010001/2022
FLS.	513
Rub.	2

Livro Diário Nº. 9

Folha: 4

Empresa: J DO E SANTO MATOS EIRELI EPP - CNPJ: 04.272.216/0001-67
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Fortes Contábil 6.186,1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		vr referente salario familia s/ ferias Jose Wellington	0001	001	359788		102,54
31/01/2021	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		vr referente INSS s/ferias Jose Wellington	0001	001	359789	120,19	
31/01/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		vr referente INSS s/ferias Jose Wellington	0001	001	359789		120,19
31/01/2021	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Pago ferias Jose Wellington	0001	001	359790	1.382,35	
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago ferias Jose Wellington	0001	001	359790		1.382,35
31/01/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		vr referente FGTS n/mes	0001	001	359791	516,00	
31/01/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		vr referente FGTS n/mes	0001	001	359791		516,00
31/01/2021	3.01.01.07.01.0053 - Taxas diversas						
		pago taxas de inspeção sanitária n/mes	0001	001	366615	58,00	
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		pago taxas de inspeção sanitária n/mes	0001	001	366615		58,00
31/01/2021	3.01.01.07.01.0053 - Taxas diversas						
		pago taxa de linceça n/mes	0001	001	366616	290,30	
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		pago taxa de linceça n/mes	0001	001	366616		290,30
31/01/2021	3.01.01.07.01.0053 - Taxas diversas						
		pago taxa de linceça n/mes	0001	001	366617	290,30	
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		pago taxa de linceça n/mes	0001	001	366617		290,30
31/01/2021	3.01.01.07.01.0053 - Taxas diversas						
		pago taxa de licença n/mes	0001	001	366618	290,30	
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		pago taxa de licença n/mes	0001	001	366618		290,30
31/01/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		pago duplicatas n/mes	0001	001	366906	30.064,17	
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		pago duplicatas n/mes	0001	001	366906		30.064,17
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		vr ref vendas n/mes	0001	001	366926	4.386,33	
31/01/2021	3.01.01.01.01.0005 - Vendas de Mercadorias						
		vr ref vendas n/mes	0001	001	366926		4.386,33
31/01/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		pago simples ref 12.2020	0001	001	31147572	62.609,24	
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		pago simples ref 12.2020	0001	001	31147572		62.609,24
31/01/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		vr ref simples n/mes	0001	001	31147573	452,61	
31/01/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		vr ref simples n/mes	0001	001	31147573		452,61
31/01/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						
		vr ref compras n/mes	0001	001	31155664	5.663,43	
31/01/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		vr ref compras n/mes	0001	001	31155664		5.663,43
Totais do mês de Janeiro:						133.052,26	133.052,26
28/02/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		pago folha de pagamento n/mes	0001	001	359793	416,28	
28/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		pago folha de pagamento n/mes	0001	001	359793		416,28

Continua...

Livro Diário Nº. 9

Folha: 5

Empresa: J DO E SANTO MATOS EIRELI EPP - CNPJ: 04.272.216/0001-67
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Fortes Contábil 6.186,1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
28/02/2021	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	pago prolabore n/mes	0001	001	359795	5.020,62	
28/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pago prolabore n/mes	0001	001	359795		5.020,62
28/02/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	pago INSS n/mes	0001	001	359796	1.012,27	
28/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pago INSS n/mes	0001	001	359796		1.012,27
28/02/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	pago FGTS n/mes	0001	001	359797	516,00	
28/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pago FGTS n/mes	0001	001	359797		516,00
28/02/2021	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher	pago IRRF s/ prolabore n/mes	0001	001	359798	705,26	
28/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pago IRRF s/ prolabore n/mes	0001	001	359798		705,26
28/02/2021	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	vr referente assessoria contabil n/mes	0001	001	359800	350,00	
28/02/2021	2.01.01.17.01.0006 - Honorarios Contabeis a Pagar	vr referente assessoria contabil n/mes	0001	001	359800		350,00
28/02/2021	2.01.01.17.01.0006 - Honorarios Contabeis a Pagar	vr referente INSS s/ assessoria contabil	0001	001	359801	38,50	
28/02/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	vr referente INSS s/ assessoria contabil	0001	001	359801		38,50
28/02/2021	3.01.01.07.01.0001 - Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	vr referente prolabore n/mes	0001	001	359802	6.433,57	
28/02/2021	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	vr referente prolabore n/mes	0001	001	359802		6.433,57
28/02/2021	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	vr referente INSS s/ prolabore	0001	001	359803	707,69	
28/02/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	vr referente INSS s/ prolabore	0001	001	359803		707,69
28/02/2021	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	vr referenre IRRF s/ prolabore	0001	001	359804	705,26	
28/02/2021	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher	vr referenre IRRF s/ prolabore	0001	001	359804		705,26
28/02/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	vr referente salario base n/mes	0001	001	359805	3.900,00	
28/02/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	vr referente salario base n/mes	0001	001	359805		3.900,00
28/02/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	vr referente salario familia n/mes	0001	001	359806	256,35	
28/02/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	vr referente salario familia n/mes	0001	001	359806		256,35
28/02/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	vr referente INSS s/ folha de pgto	0001	001	359807	292,48	
28/02/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	vr referente INSS s/ folha de pgto	0001	001	359807		292,48
28/02/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	vr referente FGTS n/mes	0001	001	359808	312,00	
28/02/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	vr referente FGTS n/mes	0001	001	359808		312,00
28/02/2021	3.01.01.07.01.0043 - Férias	vr referente ferias Adriano de Sousa	0001	001	359810	100,00	
28/02/2021	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						

Continua...

Livro Diário Nº. 9

Folha: 6

Empresa: J DO E SANTO MATOS EIRELI EPP - CNPJ: 04.272.216/0001-67
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Fortes Contábil 6.186,1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		vr referente férias Adriano de Sousa	0001	001	359810		100,00
28/02/2021	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		pago ferias Adriano de Sousa	0001	001	359811	100,00	
28/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		pago ferias Adriano de Sousa	0001	001	359811		100,00
28/02/2021	3.01.01.07.01.0043 - Férias						
		vr referente férias Jardel Lima	0001	001	359812	100,00	
28/02/2021	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		vr referente ferias Jardel Lima	0001	001	359812		100,00
28/02/2021	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		pago ferias Jardel Lima	0001	001	359813	100,00	
28/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		pago ferias Jardel Lima	0001	001	359813		100,00
28/02/2021	3.01.01.07.01.0043 - Férias						
		vr referente férias Jose Domingos	0001	001	359814	100,00	
28/02/2021	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		vr referente ferias Jose Domingos	0001	001	359814		100,00
28/02/2021	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		pago ferias Jose Domingos	0001	001	359815	100,00	
28/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		pago ferias Jose Domingos	0001	001	359815		100,00
28/02/2021	3.01.01.07.01.0043 - Férias						
		vr referente férias Jose Wellington	0001	001	359816	100,00	
28/02/2021	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		vr referente ferias Jose Wellington	0001	001	359816		100,00
28/02/2021	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		pago ferias Jose Wellington	0001	001	359817	100,00	
28/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		pago ferias Jose Wellington	0001	001	359817		100,00
28/02/2021	2.01.01.17.01.0006 - Honorarios Contabeis a Pagar						
		pago assessoria contabil n/mes	0001	001	359821	311,50	
28/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		pago assessoria contabil n/mes	0001	001	359821		311,50
28/02/2021	3.01.01.07.01.0053 - Taxas diversas						
		pago taxa de ipva n/mes	0001	001	366619	639,72	
28/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		pago taxa de ipva n/mes	0001	001	366619		639,72
28/02/2021	3.01.01.07.01.0053 - Taxas diversas						
		pago taxa de licença n/mes	0001	001	366620	85,00	
28/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		pago taxa de licença n/mes	0001	001	366620		85,00
28/02/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		pago energia elétrica n/mes	0001	001	366621	572,88	
28/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		pago energia elétrica n/mes	0001	001	366621		572,88
28/02/2021	3.01.01.07.01.0046 - Taxas certidões forum						
		pago taxa de arrecadação do tribunal n/mes	0001	001	366622	60,27	
28/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		pago taxa de arrecadação do tribunal n/mes	0001	001	366622		60,27
28/02/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		pago duplicatas n/mes	0001	001	366907	4.931,55	
28/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		pago duplicatas n/mes	0001	001	366907		4.931,55
28/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 9

Folha: 7

Empresa: J DO E SANTO MATOS EIRELI EPP - CNPJ: 04.272.216/0001-67

Fortes Contábil 6.186.1

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		vr ref vendas n/mes	0001	001	366927	42.910,00	
28/02/2021	3.01.01.01.01.0005 - Vendas de Mercadorias	vr ref vendas n/mes	0001	001	366927		42.910,00
28/02/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	pago simples ref 01.2021	0001	001	31147574	452,61	
28/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pago simples ref 01.2021	0001	001	31147574		452,61
28/02/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples	vr ref simples n/mes	0001	001	31147575	4.204,09	
28/02/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	vr ref simples n/mes	0001	001	31147575		4.204,09
28/02/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias	vr ref compras n/mes	0001	001	31155665	123.719,03	
28/02/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	vr ref compras n/mes	0001	001	31155665		123.719,03
28/02/2021	3.01.01.07.03.0004 - ICMS	pago lcms ref 01.2021	0001	001	31155682	789,53	
28/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pago lcms ref 01.2021	0001	001	31155682		789,53
		Totais do mês de Fevereiro:				200.142,46	200.142,46
31/03/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	pago folha de pagamento n/mes	0001	001	359818	3.863,87	
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pago folha de pagamento n/mes	0001	001	359818		3.863,87
31/03/2021	2.01.01.17.01.0006 - Honorarios Contabeis a Pagar	pago assessoria contabil n/mes	0001	001	359819	311,50	
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pago assessoria contabil n/mes	0001	001	359819		311,50
31/03/2021	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	pago prolabore n/mes	0001	001	359822	5.020,62	
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pago prolabore n/mes	0001	001	359822		5.020,62
31/03/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	pago FGTS n/mes	0001	001	359823	312,00	
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pago FGTS n/mes	0001	001	359823		312,00
31/03/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	pago INSS n/mes	0001	001	359824	782,32	
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pago INSS n/mes	0001	001	359824		782,32
31/03/2021	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher	pago IRRF s/ prolabore n/mes	0001	001	359825	705,26	
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pago IRRF s/ prolabore n/mes	0001	001	359825		705,26
31/03/2021	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	vr referente assessoria contabil n/mes	0001	001	359826	350,00	
31/03/2021	2.01.01.17.01.0006 - Honorarios Contabeis a Pagar	vr referente assessoria contabil n/mes	0001	001	359826		350,00
31/03/2021	2.01.01.17.01.0006 - Honorarios Contabeis a Pagar	vr referente INSS s/ assessoria contabil	0001	001	359827	38,50	
31/03/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	vr referente INSS s/ assessoria contabil	0001	001	359827		38,50
31/03/2021	3.01.01.07.01.0001 - Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	vr referente prolabore n/mes	0001	001	359828	6.433,57	
31/03/2021	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						

Continua...

Livro Diário Nº. 9

Folha: 8

Empresa: J DO E SANTO MATOS EIRELI EPP - CNPJ: 04.272.216/0001-67
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Fortes Contábil 6.166.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		vr referente prolabore n/mes	0001	001	359828		6.433,57
31/03/2021	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar					
		vr referente INSS s/ prolabore	0001	001	359829	707,69	
31/03/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		vr referente INSS s/ prolabore	0001	001	359829		707,69
31/03/2021	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar					
		vr referente IRRF s/ prolabore	0001	001	359830	705,26	
31/03/2021	2.01.01.03.03.0008	- IRRF a Recolher					
		vr referente IRRF s/ prolabore	0001	001	359830		705,26
31/03/2021	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		vr referente salario base n/mes	0001	001	359831	4.500,00	
31/03/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		vr referente salario base n/mes	0001	001	359831		4.500,00
31/03/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		vr referente salario familia n/mes	0001	001	359832	256,35	
31/03/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		vr referente salario familia n/mes	0001	001	359832		256,35
31/03/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		vr referente INSS s/ folha de pgto	0001	001	359833	339,00	
31/03/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		vr referente INSS s/ folha de pgto	0001	001	359833		339,00
31/03/2021	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		vr referente FGTS n/mes	0001	001	359834	360,00	
31/03/2021	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		vr referente FGTS n/mes	0001	001	359834		360,00
31/03/2021	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		pagto duplicatas n/mes	0001	001	366908	15.590,32	
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		pagto duplicatas n/mes	0001	001	366908		15.590,32
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		vr ref vendas n/mes	0001	001	366928	422.562,71	
31/03/2021	3.01.01.01.01.0005	- Vendas de Mercadorias					
		vr ref vendas n/mes	0001	001	366928		422.562,71
31/03/2021	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		pagto simples ref 02.2021	0001	001	31147576	4.204,09	
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		pagto simples ref 02.2021	0001	001	31147576		4.204,09
31/03/2021	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		vr ref simples n/mes	0001	001	31147577	41.802,42	
31/03/2021	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		vr ref simples n/mes	0001	001	31147577		41.802,42
31/03/2021	3.01.01.07.03.0004	- ICMS					
		pagto lcms ref 12.2020	0001	001	31155692	5.025,70	
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		pagto lcms ref 12.2020	0001	001	31155692		5.025,70
31/03/2021	3.01.01.07.01.0029	- Multas					
		pagto multa s/lcms ref 12.2020	0001	001	31155693	1.256,43	
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		pagto multa s/lcms ref 12.2020	0001	001	31155693		1.256,43
31/03/2021	3.01.01.07.01.0073	- Juros					
		pagto juros s/lcms ref 12.2020	0001	001	31155694	181,95	
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		pagto juros s/lcms ref 12.2020	0001	001	31155694		181,95
Totais do mês de Março:						515.309,56	515.309,56
30/04/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					

Continua...

Livro Diário Nº. 9

Folha: 9

Empresa: J DO E SANTO MATOS EIRELI EPP - CNPJ: 04.272.216/0001-67
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Fortes Contábil 6.186,1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pago folha de pagamento n/mes	0001	001	359835	4.417,35	
30/04/2021	2.01.01.17.01.0006 - Honorarios Contabeis a Pagar	pago folha de pagamento n/mes	0001	001	359835		4.417,35
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pago assessoria contabil n/mes	0001	001	359836	311,50	
30/04/2021	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	pago assessoria contabil n/mes	0001	001	359836		311,50
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pago prolabor n/mes	0001	001	359837	5.020,62	
30/04/2021	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher	pago prolabor n/mes	0001	001	359837		5.020,62
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pago IRRF s/ prolabor n/mes	0001	001	359838	705,26	
30/04/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	pago IRRF s/ prolabor n/mes	0001	001	359838		705,26
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pago FGTS n/mes	0001	001	359839	360,00	
30/04/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	pago FGTS n/mes	0001	001	359839		360,00
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pago INSS n/mes	0001	001	359840	828,84	
30/04/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	pago INSS n/mes	0001	001	359840		828,84
30/04/2021	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	vr referente assessoria contabil n/mes	0001	001	359841	350,00	
30/04/2021	2.01.01.17.01.0006 - Honorarios Contabeis a Pagar	vr referente assessoria contabil n/mes	0001	001	359841		350,00
30/04/2021	2.01.01.17.01.0006 - Honorarios Contabeis a Pagar	vr referente INSS s/ assessoria contabil	0001	001	359842	38,50	
30/04/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	vr referente INSS s/ assessoria contabil	0001	001	359842		38,50
30/04/2021	3.01.01.07.01.0001 - Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	vr referente prolabor n/mes	0001	001	359843	6.433,57	
30/04/2021	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	vr referente prolabor n/mes	0001	001	359843		6.433,57
30/04/2021	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	vr referente INSS s/ prolabor	0001	001	359844	707,69	
30/04/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	vr referente INSS s/ prolabor	0001	001	359844		707,69
30/04/2021	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	vr referenre IRRF s/ prolabor	0001	001	359845	705,26	
30/04/2021	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher	vr referenre IRRF s/ prolabor	0001	001	359845		705,26
30/04/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	vr referente salario base n/mes	0001	001	359846	4.500,00	
30/04/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	vr referente salario base n/mes	0001	001	359846		4.500,00
30/04/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	vr referente salario familia n/mes	0001	001	359847	256,35	
30/04/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	vr referente salario familia n/mes	0001	001	359847		256,35
30/04/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	vr referente INSS s/ folha de pgto	0001	001	359848	339,00	
30/04/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	vr referente INSS s/ folha de pgto	0001	001	359848		339,00

Continua...

Livro Diário Nº. 9

Folha: 10

Empresa: J DO E SANTO MATOS EIRELI EPP - CNPJ: 04.272.216/0001-67

Fortes Contábil 6.186.1

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/04/2021	3.01.01.07.01.0013	- FGTS vr referente FGTS n/mes	0001	001	359849	360,00	
30/04/2021	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher vr referente FGTS n/mes	0001	001	359849		360,00
30/04/2021	3.01.01.07.01.0062	- Combustível pago combustivel n/mes	0001	001	366623	234,80	
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa pago combustivel n/mes	0001	001	366623		234,80
30/04/2021	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos pago duplicatas n/mes	0001	001	366909	27.679,19	
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa pago duplicatas n/mes	0001	001	366909		27.679,19
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa vr ref vendas n/mes	0001	001	366929	42.165,00	
30/04/2021	3.01.01.01.01.0005	- Vendas de Mercadorias vr ref vendas n/mes	0001	001	366929		42.165,00
30/04/2021	3.01.01.01.03.0007	- Simples vr ref simples n/mes	0001	001	31147579	3.971,83	
30/04/2021	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher vr ref simples n/mes	0001	001	31147579		3.971,83
30/04/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias vr ref compras n/mes	0001	001	31155666	227.025,30	
30/04/2021	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos vr ref compras n/mes	0001	001	31155666		227.025,30
30/04/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias vr ref compras n/mes	0001	001	31155667	33.416,39	
30/04/2021	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos vr ref compras n/mes	0001	001	31155667		33.416,39
30/04/2021	3.01.01.07.03.0004	- ICMS pago lcms ref 03.2021	0001	001	31155695	50.832,98	
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa pago lcms ref 03.2021	0001	001	31155695		50.832,98
30/04/2021	3.01.01.07.01.0029	- Multas pago multas s/lcms ref 03.2021	0001	001	31155699	335,49	
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa pago multas s/lcms ref 03.2021	0001	001	31155699		335,49
30/04/2021	3.01.01.07.01.0073	- Juros pago juros s/lcms ref 03.2021	0001	001	31155700	508,33	
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa pago juros s/lcms ref 03.2021	0001	001	31155700		508,33
Totais do mês de Abril:						411.503,25	411.503,25
31/05/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar pago folha de pagamento n/mes	0001	001	359850	4.417,35	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa pago folha de pagamento n/mes	0001	001	359850		4.417,35
31/05/2021	2.01.01.17.01.0006	- Honorarios Contabeis a Pagar pago assessoria contabil n/mes	0001	001	359851	311,50	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa pago assessoria contabil n/mes	0001	001	359851		311,50
31/05/2021	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar pago prolabore n/mes	0001	001	359853	5.020,62	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa pago prolabore n/mes	0001	001	359853		5.020,62
31/05/2021	2.01.01.03.03.0008	- IRRF a Recolher pago IRRF s/ prolabore n/mes	0001	001	359854	705,26	

Continua...

Livro Diário Nº. 9

Folha: 11

Empresa: J DO E SANTO MATOS EIRELI EPP - CNPJ: 04.272.216/0001-67
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Fortes Contábil 6.186.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		pago IRRF s/ prolabore n/mes	0001	001	359854		705,26
31/05/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		pago FGTS n/mes	0001	001	359855	360,00	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		pago FGTS n/mes	0001	001	359855		360,00
31/05/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		pago INSS n/mes	0001	001	359856	828,84	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		pago INSS n/mes	0001	001	359856		828,84
31/05/2021	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		vr referente assessoria contabil n/mes	0001	001	359857	350,00	
31/05/2021	2.01.01.17.01.0006 - Honorarios Contabeis a Pagar						
		vr referente assessoria contabil n/mes	0001	001	359857		350,00
31/05/2021	2.01.01.17.01.0006 - Honorarios Contabeis a Pagar						
		vr referente INSS s/ assessoria contabil	0001	001	359858	38,50	
31/05/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		vr referente INSS s/ assessoria contabil	0001	001	359858		38,50
31/05/2021	3.01.01.07.01.0001 - Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração						
		vr referente prolabore n/mes	0001	001	359859	6.433,57	
31/05/2021	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		vr referente prolabore n/mes	0001	001	359859		6.433,57
31/05/2021	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		vr referente INSS s/ prolabore	0001	001	359860	707,69	
31/05/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		vr referente INSS s/ prolabore	0001	001	359860		707,69
31/05/2021	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		vr referenre IRRF s/ prolabore	0001	001	359861	705,26	
31/05/2021	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		vr referenre IRRF s/ prolabore	0001	001	359861		705,26
31/05/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		vr referente salario base n/mes	0001	001	359862	7.387,50	
31/05/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		vr referente salario base n/mes	0001	001	359862		7.387,50
31/05/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		vr referente salario familia n/mes	0001	001	359863	246,07	
31/05/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		vr referente salario familia n/mes	0001	001	359863		246,07
31/05/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		vr referente INSS s/ folha de pgto	0001	001	359864	554,11	
31/05/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		vr referente INSS s/ folha de pgto	0001	001	359864		554,11
31/05/2021	3.01.01.07.01.0043 - Férias						
		vr referente ferias Adriano de Sousa	0001	001	359865	1.450,00	
31/05/2021	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		vr referente ferias Adriano de Sousa	0001	001	359865		1.450,00
31/05/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		vr referente salario familia s/ ferias Adriano de Sousa	0001	001	359866	102,54	
31/05/2021	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		vr referente salario familia s/ ferias Adriano de Sousa	0001	001	359866		102,54
31/05/2021	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		vr referente INSS s/ferias Adriano de Sousa	0001	001	359867	115,43	
31/05/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						

Continua...

Livro Diário Nº. 9

Folha: 12

Empresa: J DO E SANTO MATOS EIRELI EPP - CNPJ: 04.272.216/0001-67

Fortes Contábil 6.186.1

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		vr referente INSS s/ferias Adriano de Sousa	0001	001	359867		115,43
31/05/2021	2.01.01.03.01.0014	- Férias a Pagar					
		pago ferias Adriano de Sousa	0001	001	359868	1.437,11	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		pago ferias Adriano de Sousa	0001	001	359868		1.437,11
31/05/2021	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		vr referente FGTS n/mes	0001	001	359870	707,00	
31/05/2021	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		vr referente FGTS n/mes	0001	001	359870		707,00
31/05/2021	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		pago duplicatas n/mes	0001	001	366910	18.241,11	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		pago duplicatas n/mes	0001	001	366910		18.241,11
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		vr ref vendas n/mes	0001	001	366930	35.568,50	
31/05/2021	3.01.01.01.01.0005	- Vendas de Mercadorias					
		vr ref vendas n/mes	0001	001	366930		35.568,50
31/05/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias					
		vr ref compras n/mes	0001	001	31155668	64.509,06	
31/05/2021	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		vr ref compras n/mes	0001	001	31155668		64.509,06
31/05/2021	3.01.01.07.03.0004	- ICMS					
		pago icms ref 04.2021	0001	001	31155701	3.867,73	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		pago icms ref 04.2021	0001	001	31155701		3.867,73
		Totals do mês de Maio:				154.064,75	154.064,75
30/06/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		pago folha de pagamento n/mes	0001	001	359872	7.079,46	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		pago folha de pagamento n/mes	0001	001	359872		7.079,46
30/06/2021	2.01.01.17.01.0006	- Honorarios Contabeis a Pagar					
		pago assessoria contabil n/mes	0001	001	359873	311,50	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		pago assessoria contabil n/mes	0001	001	359873		311,50
30/06/2021	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar					
		pago prolabore n/mes	0001	001	359874	5.020,62	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		pago prolabore n/mes	0001	001	359874		5.020,62
30/06/2021	2.01.01.03.03.0008	- IRRF a Recolher					
		pago IRRF s/ prolabore n/mes	0001	001	359875	705,26	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		pago IRRF s/ prolabore n/mes	0001	001	359875		705,26
30/06/2021	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		pago FGTS n/mes	0001	001	359876	707,00	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		pago FGTS n/mes	0001	001	359876		707,00
30/06/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		pago INSS n/mes	0001	001	359877	1.067,12	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		pago INSS n/mes	0001	001	359877		1.067,12
30/06/2021	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		vr referente assessoria contabil n/mes	0001	001	359878	350,00	
30/06/2021	2.01.01.17.01.0006	- Honorarios Contabeis a Pagar					
		vr referente assessoria contabil n/mes	0001	001	359878		350,00

Continua...

Livro Diário Nº. 9

Folha: 13

Empresa: J DO E SANTO MATOS EIRELI EPP - CNPJ: 04.272.216/0001-67
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Fortes Contábil 6.186,1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/06/2021	2.01.01.17.01.0006	- Honorários Contabeis a Pagar vr referente INSS s/ assessoria contabil	0001	001	359879	38,50	
30/06/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher vr referente INSS s/ assessoria contabil	0001	001	359879		38,50
30/06/2021	3.01.01.07.01.0001	- Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração vr referente prolabore n/mes	0001	001	359880	6.433,57	
30/06/2021	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar vr referente prolabore n/mes	0001	001	359880		6.433,57
30/06/2021	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar vr referente INSS s/ prolabore	0001	001	359881	707,69	
30/06/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher vr referente INSS s/ prolabore	0001	001	359881		707,69
30/06/2021	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar vr referente IRRF s/ prolabore	0001	001	359882	705,26	
30/06/2021	2.01.01.03.03.0008	- IRRF a Recolher vr referente IRRF s/ prolabore	0001	001	359882		705,26
30/06/2021	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados vr referente salario base n/mes	0001	001	359883	9.600,00	
30/06/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar vr referente salario base n/mes	0001	001	359883		9.600,00
30/06/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher vr referente salario familia n/mes	0001	001	359884	410,16	
30/06/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar vr referente salario familia n/mes	0001	001	359884		410,16
30/06/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar vr referente INSS s/ folha de pgto	0001	001	359885	723,18	
30/06/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher vr referente INSS s/ folha de pgto	0001	001	359885		723,18
30/06/2021	3.01.01.07.01.0013	- FGTS vr referente FGTS n/mes	0001	001	359887	772,00	
30/06/2021	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher vr referente FGTS n/mes	0001	001	359887		772,00
30/06/2021	3.01.01.07.01.0043	- Férias vr referente ferias Adriano de Sousa	0001	001	359888	50,00	
30/06/2021	2.01.01.03.01.0014	- Férias a Pagar vr referente ferias Adriano de Sousa	0001	001	359888		50,00
30/06/2021	2.01.01.03.01.0014	- Férias a Pagar vr referente INSS s/ferias Adriano de Sousa	0001	001	359889	3,75	
30/06/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher vr referente INSS s/ferias Adriano de Sousa	0001	001	359889		3,75
30/06/2021	2.01.01.03.01.0014	- Férias a Pagar pago ferias Adriano de Sousa	0001	001	359890	46,25	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa pago ferias Adriano de Sousa	0001	001	359890		46,25
30/06/2021	3.01.01.07.01.0050	- Telefones pago telefone ref 05.2021	0001	001	366624	87,79	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa pago telefone ref 05.2021	0001	001	366624		87,79
30/06/2021	3.01.01.07.02.0003	- Publicidades e Propagandas pago plano de saúde n/mes	0001	001	366625	984,89	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa pago plano de saúde n/mes	0001	001	366625		984,89
30/06/2021	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos pago duplicatas n/mes	0001	001	366912	15.153,50	

Continua...

Livro Diário Nº. 9

Folha: 14

Empresa: J DO E SANTO MATOS EIRELI EPP - CNPJ: 04.272.216/0001-67
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Fortes Contábil 6.186.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pago duplicatas n/mes	0001	001	366912		15.153,50
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	vr ref vendas n/mes	0001	001	366931	42.415,30	
30/06/2021	3.01.01.01.01.0005 - Vendas de Mercadorias	vr ref vendas n/mes	0001	001	366931		42.415,30
30/06/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples	vr ref simples n/mes	0001	001	31147581	3.748,14	
30/06/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	vr ref simples n/mes	0001	001	31147581		3.748,14
30/06/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias	vr ref compra n/mes	0001	001	31155669	15.746,53	
30/06/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	vr ref compra n/mes	0001	001	31155669		15.746,53
30/06/2021	3.01.01.07.03.0004 - ICMS	vr ref icms ref 05.2021	0001	001	31155717	3.584,32	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	vr ref icms ref 05.2021	0001	001	31155717		3.584,32
30/06/2021	3.01.01.07.01.0073 - Juros	pago juros s/icms ref 05.2021	0001	001	31155718	35,84	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pago juros s/icms ref 05.2021	0001	001	31155718		35,84
30/06/2021	3.01.01.07.01.0029 - Multas	pago multas s/icms ref 05.2021	0001	001	31155719	11,83	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pago multas s/icms ref 05.2021	0001	001	31155719		11,83
30/06/2021	1.07.04.01.01.0004 - Veículos	vr aquisição - moto honda cg 160 start	0001	001	31156734	13.275,00	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	vr aquisição - moto honda cg 160 start	0001	001	31156734		13.275,00
Totais do mês de Junho:						129.774,46	129.774,46
31/07/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	pago folha de pagamento n/mes	0001	001	359891	9.286,98	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pago folha de pagamento n/mes	0001	001	359891		9.286,98
31/07/2021	2.01.01.17.01.0006 - Honorários Contabeis a Pagar	pago assessoria contabil n/mes	0001	001	359892	311,50	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pago assessoria contabil n/mes	0001	001	359892		311,50
31/07/2021	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	pago prolabore n/mes	0001	001	359893	5.020,62	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pago prolabore n/mes	0001	001	359893		5.020,62
31/07/2021	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher	pago IRRF s/ prolabore n/mes	0001	001	359894	705,26	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pago IRRF s/ prolabore n/mes	0001	001	359894		705,26
31/07/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	pago FGTS n/mes	0001	001	359895	772,00	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pago FGTS n/mes	0001	001	359895		772,00
31/07/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	pago INSS n/mes	0001	001	359896	1.062,96	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pago INSS n/mes	0001	001	359896		1.062,96

Continua...

Livro Diário Nº. 9

Folha: 15

Empresa: J DO E SANTO MATOS EIRELI EPP - CNPJ: 04.272.216/0001-67
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Fortes Contábil 6.186.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/07/2021	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil vr referente assessoria contabil n/mes	0001	001	359897	350,00	
31/07/2021	2.01.01.17.01.0006	- Honorarios Contabeis a Pagar vr referente assessoria contabil n/mes	0001	001	359897		350,00
31/07/2021	2.01.01.17.01.0006	- Honorarios Contabeis a Pagar vr referente INSS s/ assessoria contabil	0001	001	359898	38,50	
31/07/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher vr referente INSS s/ assessoria contabil	0001	001	359898		38,50
31/07/2021	3.01.01.07.01.0001	- Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração vr referente prolabore n/mes	0001	001	359899	6.433,57	
31/07/2021	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar vr referente prolabore n/mes	0001	001	359899		6.433,57
31/07/2021	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar vr referente INSS s/ prolabore	0001	001	359900	707,69	
31/07/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher vr referente INSS s/ prolabore	0001	001	359900		707,69
31/07/2021	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar vr referenre IRRF s/ prolabore	0001	001	359901	705,26	
31/07/2021	2.01.01.03.03.0008	- IRRF a Recolher vr referenre IRRF s/ prolabore	0001	001	359901		705,26
31/07/2021	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados vr referente salario base n/mes	0001	001	359902	9.000,00	
31/07/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar vr referente salario base n/mes	0001	001	359902		9.000,00
31/07/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher vr referente salario familia n/mes	0001	001	359903	307,62	
31/07/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar vr referente salario familia n/mes	0001	001	359903		307,62
31/07/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar vr referente INSS s/ folha de pgto	0001	001	359904	678,00	
31/07/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher vr referente INSS s/ folha de pgto	0001	001	359904		678,00
31/07/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar vr referente cotribuicao negociac n/mes	0001	001	359905	360,00	
31/07/2021	2.01.01.03.01.0005	- Taxa Assistencial a Recolher vr referente cotribuicao negociac n/mes	0001	001	359905		360,00
31/07/2021	3.01.01.07.01.0013	- FGTS vr referente FGTS n/mes	0001	001	359906	720,00	
31/07/2021	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher vr referente FGTS n/mes	0001	001	359906		720,00
31/07/2021	3.01.01.07.01.0053	- Taxas diversas pago taxas ipva n/mes	0001	001	366643	334,08	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa pago taxas ipva n/mes	0001	001	366643		334,08
31/07/2021	3.01.01.07.01.0053	- Taxas diversas pago taxas ipva n/mes	0001	001	366644	70,82	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa pago taxas ipva n/mes	0001	001	366644		70,82
31/07/2021	3.01.01.07.01.0046	- Taxas certidões forum pago taxa arrecasacão do tribunal n/mes	0001	001	366666	60,27	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa pago taxa arrecasacão do tribunal n/mes	0001	001	366666		60,27
31/07/2021	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos pago duplicatas n/mes	0001	001	366913	3.251,38	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					

Continua...

Livro Diário Nº. 9

Folha: 16

Empresa: J DO E SANTO MATOS EIRELI EPP - CNPJ: 04.272.216/0001-67
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Fortes Contábil 6.186.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		pago duplicatas n/mes	0001	001	366913		3.251,38
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		vr ref vendas n/mes	0001	001	366932	15.326,50	
31/07/2021	3.01.01.01.01.0005 - Vendas de Mercadorias						
		vr ref vendas n/mes	0001	001	366932		15.326,50
31/07/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		pago simples ref 03.2021	0001	001	31147578	41.802,42	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		pago simples ref 03.2021	0001	001	31147578		41.802,42
31/07/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		pago simples ref 06.2021	0001	001	31147582	3.748,14	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		pago simples ref 06.2021	0001	001	31147582		3.748,14
31/07/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		vr ref simples n/mes	0001	001	31147583	1.332,77	
31/07/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		vr ref simples n/mes	0001	001	31147583		1.332,77
31/07/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						
		vr ref compras n/mes	0001	001	31155671	4.997,15	
31/07/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		vr ref compras n/mes	0001	001	31155671		4.997,15
31/07/2021	3.01.01.07.03.0004 - ICMS						
		pago icms ref 06.2021	0001	001	31155725	5.788,94	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		pago icms ref 06.2021	0001	001	31155725		5.788,94
Totais do mês de Julho:						113.172,43	113.172,43
31/08/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		pago folha de pagamento n/mes	0001	001	359907	8.269,62	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		pago folha de pagamento n/mes	0001	001	359907		8.269,62
31/08/2021	2.01.01.17.01.0006 - Honorarios Contabeis a Pagar						
		pago assessoria contabil n/mes	0001	001	359908	311,50	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		pago assessoria contabil n/mes	0001	001	359908		311,50
31/08/2021	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		pago prolabore n/mes	0001	001	359909	5.020,62	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		pago prolabore n/mes	0001	001	359909		5.020,62
31/08/2021	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		pago IRRF s/ prolabore n/mes	0001	001	359910	705,26	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		pago IRRF s/ prolabore n/mes	0001	001	359910		705,26
31/08/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		pago FGTS n/mes	0001	001	359911	720,00	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		pago FGTS n/mes	0001	001	359911		720,00
31/08/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		pago INSS n/mes	0001	001	359912	1.116,57	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		pago INSS n/mes	0001	001	359912		1.116,57
31/08/2021	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		vr referente assessoria contabil n/mes	0001	001	359913	350,00	
31/08/2021	2.01.01.17.01.0006 - Honorarios Contabeis a Pagar						
		vr referente assessoria contabil n/mes	0001	001	359913		350,00
31/08/2021	2.01.01.17.01.0006 - Honorarios Contabeis a Pagar						

Continua...

Livro Diário Nº. 9

Folha: 17

Empresa: J DO E SANTO MATOS EIRELI EPP - CNPJ: 04.272.216/0001-67
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Fortes Contábil 6.186.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		vr referente INSS s/ assessoria contabil	0001	001	359914	38,50	
31/08/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						38,50
		vr referente INSS s/ assessoria contabil	0001	001	359914		38,50
31/08/2021	3.01.01.07.01.0001 - Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração						
		vr referente prolabore n/mes	0001	001	359915	6.433,57	
31/08/2021	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						6.433,57
		vr referente prolabore n/mes	0001	001	359915		6.433,57
31/08/2021	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		vr referente INSS s/ prolabore	0001	001	359916	707,69	
31/08/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						707,69
		vr referente INSS s/ prolabore	0001	001	359916		707,69
31/08/2021	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		vr referenre IRRF s/ prolabore	0001	001	359917	705,26	
31/08/2021	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						705,26
		vr referenre IRRF s/ prolabore	0001	001	359917		705,26
31/08/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		vr referente salario base n/mes	0001	001	359918	9.675,00	
31/08/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						9.675,00
		vr referente salario base n/mes	0001	001	359918		9.675,00
31/08/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		vr referente salario familia n/mes	0001	001	359919	410,16	
31/08/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						410,16
		vr referente salario familia n/mes	0001	001	359919		410,16
31/08/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		vr referente INSS s/ folha de pgto	0001	001	359920	728,61	
31/08/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						728,61
		vr referente INSS s/ folha de pgto	0001	001	359920		728,61
31/08/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		vr referente FGTS n/mes	0001	001	359922	774,00	
31/08/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						774,00
		vr referente FGTS n/mes	0001	001	359922		774,00
31/08/2021	3.01.01.07.01.0037 - Plano de Saude						
		pagto plano de saude n/mes	0001	001	366650	984,89	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						984,89
		pagto plano de saude n/mes	0001	001	366650		984,89
31/08/2021	2.01.01.03.01.0005 - Taxa Assistencial a Recolher						
		pagto contribuição negocial n/mes	0001	001	366652	360,00	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						360,00
		pagto contribuição negocial n/mes	0001	001	366652		360,00
31/08/2021	3.01.01.07.01.0037 - Plano de Saude						
		pagto plano de saude n/mes	0001	001	366653	984,89	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						984,89
		pagto plano de saude n/mes	0001	001	366653		984,89
31/08/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		pagto duplicatas n/mes	0001	001	366914	8.223,66	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						8.223,66
		pagto duplicatas n/mes	0001	001	366914		8.223,66
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		vr ref vendas n/mes	0001	001	366933	109.682,81	
31/08/2021	3.01.01.01.01.0005 - Vendas de Mercadorias						109.682,81
		vr ref vendas n/mes	0001	001	366933		109.682,81
31/08/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		pagto simples ref 07.2021	0001	001	31147584	1.332,77	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						1.332,77
		pagto simples ref 07.2021	0001	001	31147584		1.332,77

Continua...

Livro Diário Nº. 9

Folha: 18

Empresa: J DO E SANTO MATOS EIRELI EPP - CNPJ: 04.272.216/0001-67
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Fortes Contábil 6.186.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/08/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples	pago simples n/mes	0001	001	31147586	8.546,25	
31/08/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	pago simples n/mes	0001	001	31147586		8.546,25
31/08/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias	vr ref compras n/mes	0001	001	31155672	74.019,42	
31/08/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	vr ref compras n/mes	0001	001	31155672		74.019,42
31/08/2021	3.01.01.07.03.0004 - ICMS	pago icms ref 07.2021	0001	001	31155726	2.090,33	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pago icms ref 07.2021	0001	001	31155726		2.090,33
Totais do mês de Agosto:						242.191,38	242.191,38
30/09/2021	3.01.01.07.01.0053 - Taxas diversas	pago recolhimento de itbi n/mes	0001	001	366654	3.039,62	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pago recolhimento de itbi n/mes	0001	001	366654		3.039,62
30/09/2021	3.01.01.07.01.0037 - Plano de Saude	pago plano de saúde n/mes	0001	001	366655	984,89	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pago plano de saúde n/mes	0001	001	366655		984,89
30/09/2021	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados	pago conserto maquina xerox	0001	001	366656	170,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pago conserto maquina xerox	0001	001	366656		170,00
30/09/2021	3.01.01.07.01.0053 - Taxas diversas	pago taxa recolhimento de itpu n/mes	0001	001	366657	1.219,86	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pago taxa recolhimento de itpu n/mes	0001	001	366657		1.219,86
30/09/2021	3.01.01.07.01.0053 - Taxas diversas	pago taxa recochimento de itpu n/mes	0001	001	366658	1.702,86	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pago taxa recochimento de itpu n/mes	0001	001	366658		1.702,86
30/09/2021	3.01.01.07.01.0053 - Taxas diversas	pago taxas recolhimento de itpu n/mes	0001	001	366660	1.780,40	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pago taxas recolhimento de itpu n/mes	0001	001	366660		1.780,40
30/09/2021	3.01.01.07.01.0053 - Taxas diversas	pago taxa recolhimento de itpu n/mes	0001	001	366661	1.494,38	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pago taxa recolhimento de itpu n/mes	0001	001	366661		1.494,38
30/09/2021	3.01.01.07.01.0053 - Taxas diversas	pago taxas recolhimento de itpu n/mes	0001	001	366663	1.641,24	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pago taxas recolhimento de itpu n/mes	0001	001	366663		1.641,24
30/09/2021	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	pago telefone n/mes	0001	001	366664	96,98	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pago telefone n/mes	0001	001	366664		96,98
30/09/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	pago duplicatas n/mes	0001	001	366915	17.690,48	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pago duplicatas n/mes	0001	001	366915		17.690,48
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	vr ref vendas n/mes	0001	001	366934	31.666,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 9

Folha: 19

Empresa: J DO E SANTO MATOS EIRELI EPP - CNPJ: 04.272.216/0001-67
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Fortes Contábil 6.186.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/09/2021	3.01.01.01.01.0005 - Vendas de Mercadorias	vr ref vendas n/mes	0001	001	366934		31.666,00
30/09/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	pago simples ref 04.2021	0001	001	31147580	3.971,83	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pago simples ref 04.2021	0001	001	31147580		3.971,83
30/09/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	pago simples ref 08.2021	0001	001	31147587	8.546,25	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pago simples ref 08.2021	0001	001	31147587		8.546,25
30/09/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	pago folha de pagto ref 08.2021	0001	001	31148453	9.356,55	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pago folha de pagto ref 08.2021	0001	001	31148453		9.356,55
30/09/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	vr ref salário familia s/folha de pagto	0001	001	31148455	256,35	
30/09/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	vr ref salário familia s/folha de pagto	0001	001	31148455		256,35
30/09/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	vr ref salário base n/mes	0001	001	31148456	9.000,00	
30/09/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	vr ref salário base n/mes	0001	001	31148456		9.000,00
30/09/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	vr ref inss s/folha de pagto n/mes	0001	001	31148457	678,00	
30/09/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	vr ref inss s/folha de pagto n/mes	0001	001	31148457		678,00
30/09/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	pago Fgts ref 08.2021	0001	001	31154705	774,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pago Fgts ref 08.2021	0001	001	31154705		774,00
30/09/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	vr ref Fgts n/mes	0001	001	31154708	960,00	
30/09/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	vr ref Fgts n/mes	0001	001	31154708		960,00
30/09/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples	vr ref simples n/mes	0001	001	31155310	2.433,38	
30/09/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	vr ref simples n/mes	0001	001	31155310		2.433,38
30/09/2021	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	pago prolabore ref 08.2021	0001	001	31155360	5.020,62	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pago prolabore ref 08.2021	0001	001	31155360		5.020,62
30/09/2021	3.01.01.07.01.0001 - Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	vr ref prolabore n/mes	0001	001	31155379	6.433,57	
30/09/2021	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	vr ref prolabore n/mes	0001	001	31155379		6.433,57
30/09/2021	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	vr ref inss s/prolabore n/mes	0001	001	31155381	707,69	
30/09/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	vr ref inss s/prolabore n/mes	0001	001	31155381		707,69
30/09/2021	3.01.01.07.01.0043 - Férias	vr ref férias Jardel Lima	0001	001	31155473	1.500,00	
30/09/2021	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar	vr ref férias Jardel Lima	0001	001	31155473		1.500,00
30/09/2021	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						

Continua...

Livro Diário Nº. 9

Folha: 20

Empresa: J DO E SANTO MATOS EIRELI EPP - CNPJ: 04.272.216/0001-67

Fortes Contábil 6.186.1

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		vr ref inss s/férias Jardel Lima	0001	001	31155475	118,50	
30/09/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		vr ref inss s/férias Jardel Lima	0001	001	31155475		118,50
30/09/2021	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		pago férias Jardel Lima	0001	001	31155476	1.381,50	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		pago férias Jardel Lima	0001	001	31155476		1.381,50
30/09/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		vr ref salário familia s/férias Jose Domingos	0001	001	31155477	51,27	
30/09/2021	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		vr ref salário familia s/férias Jose Domingos	0001	001	31155477		51,27
30/09/2021	3.01.01.07.01.0043 - Férias						
		vr ref férias Jose Domingos	0001	001	31155481	1.500,00	
30/09/2021	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		vr ref férias Jose Domingos	0001	001	31155481		1.500,00
30/09/2021	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		vr ref inss s/férias Jose Domingos	0001	001	31155483	118,50	
30/09/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		vr ref inss s/férias Jose Domingos	0001	001	31155483		118,50
30/09/2021	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		pago férias Jose Domingos	0001	001	31155484	1.432,77	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		pago férias Jose Domingos	0001	001	31155484		1.432,77
30/09/2021	3.01.01.07.01.0047 - Rescisoes						
		vr ref rescisão Adriano de Sousa	0001	001	31155521	4.750,00	
30/09/2021	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		vr ref rescisão Adriano de Sousa	0001	001	31155521		4.750,00
30/09/2021	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		vr ref inss s/rescisão Adriano de sousa	0001	001	31155522	169,12	
30/09/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		vr ref inss s/rescisão Adriano de sousa	0001	001	31155522		169,12
30/09/2021	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		vr ref inss 13º salário s/rescisão Adriano de sousa	0001	001	31155523	70,31	
30/09/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		vr ref inss 13º salário s/rescisão Adriano de sousa	0001	001	31155523		70,31
30/09/2021	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		pago rescisão Adriano de sousa	0001	001	31155524	4.513,98	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		pago rescisão Adriano de sousa	0001	001	31155524		4.513,98
30/09/2021	2.01.01.17.01.0006 - Honorarios Contabeis a Pagar						
		pago honorários contabeis ref 08.2021	0001	001	31155561	311,50	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		pago honorários contabeis ref 08.2021	0001	001	31155561		311,50
30/09/2021	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		vr ref honorários contabeis n/mes	0001	001	31155562	350,00	
30/09/2021	2.01.01.17.01.0006 - Honorarios Contabeis a Pagar						
		vr ref honorários contabeis n/mes	0001	001	31155562		350,00
30/09/2021	2.01.01.17.01.0006 - Honorarios Contabeis a Pagar						
		vr ref inss s/honorários n/mes	0001	001	31155563	38,50	
30/09/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		vr ref inss s/honorários n/mes	0001	001	31155563		38,50
30/09/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						

Continua...

Livro Diário Nº. 9

Folha: 21

Empresa: J DO E SANTO MATOS EIRELI EPP - CNPJ: 04.272.216/0001-67
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Fortes Contábil 6.186.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		pago inss ref 08.2021	0001	001	31155574	1.064,64	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						1.064,64
		pago inss ref 08.2021	0001	001	31155574		
30/09/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		vr ref salário família s/rescisão Adriano de souza	0001	001	31155580	3,41	
30/09/2021	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		vr ref salário família s/rescisão Adriano de souza	0001	001	31155580		3,41
30/09/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						
		vr ref compras n/mes	0001	001	31155673	60.725,10	
30/09/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		vr ref compras n/mes	0001	001	31155673		60.725,10
		Totais do mês de Setembro:				187.724,05	187.724,05
31/10/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		pago folha de pagto ref 09.2021	0001	001	31148459	8.578,35	
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		pago folha de pagto ref 09.2021	0001	001	31148459		8.578,35
31/10/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		vr ref salário família s/folha de pagto	0001	001	31148460	307,62	
31/10/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		vr ref salário família s/folha de pagto	0001	001	31148460		307,62
31/10/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		vr ref salário base n/mes	0001	001	31148461	11.250,00	
31/10/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		vr ref salário base n/mes	0001	001	31148461		11.250,00
31/10/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		vr ref inss s/folha de pagto n/mes	0001	001	31148462	847,50	
31/10/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		vr ref inss s/folha de pagto n/mes	0001	001	31148462		847,50
31/10/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		pago Fgts ref 09.2021	0001	001	31154710	960,00	
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		pago Fgts ref 09.2021	0001	001	31154710		960,00
31/10/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		vr ref Fgts n/mes	0001	001	31154711	900,00	
31/10/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		vr ref Fgts n/mes	0001	001	31154711		900,00
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		vr ref vendas n/mes	0001	001	31154980	57.936,00	
31/10/2021	3.01.01.01.01.0005 - Vendas de Mercadorias						
		vr ref vendas n/mes	0001	001	31154980		57.936,00
31/10/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		pago simples ref 09.2021	0001	001	31155322	2.433,38	
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		pago simples ref 09.2021	0001	001	31155322		2.433,38
31/10/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		vr ref simples n/mes	0001	001	31155324	4.241,13	
31/10/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		vr ref simples n/mes	0001	001	31155324		4.241,13
31/10/2021	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		pago prolabore ref 09.2021	0001	001	31155382	5.725,88	
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		pago prolabore ref 09.2021	0001	001	31155382		5.725,88
31/10/2021	3.01.01.07.01.0001 - Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração						
		vr ref prolabore n/mes	0001	001	31155383	6.433,57	

Continua...

Livro Diário Nº. 9

Folha: 22

Empresa: J DO E SANTO MATOS EIRELI EPP - CNPJ: 04.272.216/0001-67
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Fortes Contábil 6.186.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/10/2021	2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar vr ref prolabore n/mes	0001	001	31155383		6.433,57
31/10/2021	2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar vr ref inss s/prolabore n/mes	0001	001	31155384	707,69	
31/10/2021	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher vr ref inss s/prolabore n/mes	0001	001	31155384		707,69
31/10/2021	2.01.01.17.01.0006	Honorários Contabeis a Pagar pago honorários contabeis ref 09.2021	0001	001	31155564	311,50	
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa pago honorários contabeis ref 09.2021	0001	001	31155564		311,50
31/10/2021	3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil vr ref honorário contabeis n/mes	0001	001	31155565	350,00	
31/10/2021	2.01.01.17.01.0006	Honorarios Contabeis a Pagar vr ref honorário contabeis n/mes	0001	001	31155565		350,00
31/10/2021	2.01.01.17.01.0006	Honorarios Contabeis a Pagar vr ref inss s/honorários contabeis n/mes	0001	001	31155566	38,50	
31/10/2021	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher vr ref inss s/honorários contabeis n/mes	0001	001	31155566		38,50
31/10/2021	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher pago inss ref 09.2021	0001	001	31155576	1.589,59	
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa pago inss ref 09.2021	0001	001	31155576		1.589,59
31/10/2021	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias vr ref compras n/mes	0001	001	31155677	52.225,94	
31/10/2021	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos vr ref compras n/mes	0001	001	31155677		52.225,94
31/10/2021	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos pago duplicatas n/mes	0001	001	31155761	4.585,03	
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa pago duplicatas n/mes	0001	001	31155761		4.585,03
31/10/2021	3.01.01.07.01.0073	Juros pago juros s/duplicatas	0001	001	31155762	94,76	
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa pago juros s/duplicatas	0001	001	31155762		94,76
31/10/2021	3.01.01.07.01.0062	Combustivel pago combustivel n/mes	0001	001	31157930	3.932,85	
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa pago combustivel n/mes	0001	001	31157930		3.932,85
31/10/2021	3.01.01.07.01.0019	Alimentação do Trabalhador pago alimentação n/mes	0001	001	31157931	900,00	
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa pago alimentação n/mes	0001	001	31157931		900,00
31/10/2021	3.01.01.07.01.0050	Telefones pago telefone n/mes	0001	001	31157932	99,90	
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa pago telefone n/mes	0001	001	31157932		99,90
31/10/2021	3.01.01.07.01.0072	Internet pago internet n/mes	0001	001	31157933	170,00	
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa pago internet n/mes	0001	001	31157933		170,00
31/10/2021	3.01.01.07.01.0019	Alimentação do Trabalhador pago alimentação n/mes	0001	001	31157934	260,00	
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa pago alimentação n/mes	0001	001	31157934		260,00
31/10/2021	3.01.01.07.01.0037	Plano de Saude					

Continua...

Livro Diário Nº. 9

Folha: 23

Empresa: J DO E SANTO MATOS EIRELI EPP - CNPJ: 04.272.216/0001-67

Fortes Contábil 6.186.1

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		pago exames n/mes	0001	001	31157935	984,89	
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		pago exames n/mes	0001	001	31157935		984,89
31/10/2021	3.01.01.07.01.0073 - Juros						
		pago juros s/ exames n/mes	0001	001	31157936	20,03	
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		pago juros s/ exames n/mes	0001	001	31157936		20,03
Totais do mês de Outubro:						165.884,11	165.884,11
30/11/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		pago folha de pagto ref 10.2021	0001	001	31148463	10.710,12	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		pago folha de pagto ref 10.2021	0001	001	31148463		10.710,12
30/11/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		vr ref salário familia s/folha de pagto	0001	001	31148464	307,62	
30/11/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		vr ref salário familia s/folha de pagto	0001	001	31148464		307,62
30/11/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		vr ref salário base n/mes	0001	001	31148465	16.558,57	
30/11/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		vr ref salário base n/mes	0001	001	31148465		16.558,57
30/11/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		vr ref inss s/folha de pagto n/mes	0001	001	31148466	762,75	
30/11/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		vr ref inss s/folha de pagto n/mes	0001	001	31148466		762,75
30/11/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		vr ref IRRF s/folha de pagto n/mes	0001	001	31148467	705,26	
30/11/2021	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		vr ref IRRF s/folha de pagto n/mes	0001	001	31148467		705,26
30/11/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		pago Fgts ref 10.2021	0001	001	31154714	900,00	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		pago Fgts ref 10.2021	0001	001	31154714		900,00
30/11/2021	3.01.01.07.01.0073 - Juros						
		pago juros s/Fgts ref 10.2021	0001	001	31154716	49,50	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		pago juros s/Fgts ref 10.2021	0001	001	31154716		49,50
30/11/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		vr ref Fgts n/mes	0001	001	31154806	1.174,50	
30/11/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		vr ref Fgts n/mes	0001	001	31154806		1.174,50
30/11/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		pago simples ref 10.2021	0001	001	31155325	4.241,13	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		pago simples ref 10.2021	0001	001	31155325		4.241,13
30/11/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		vr ref simples n/mes	0001	001	31155334	1.415,38	
30/11/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		vr ref simples n/mes	0001	001	31155334		1.415,38
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		vr ref vendas n/mes	0001	001	31155348	20.147,10	
30/11/2021	3.01.01.01.01.0005 - Vendas de Mercadorias						
		vr ref vendas n/mes	0001	001	31155348		20.147,10
30/11/2021	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		pago prolabore ref 10.2021	0001	001	31155385	5.725,88	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 9

Folha: 24

Empresa: J DO E SANTO MATOS EIRELI EPP - CNPJ: 04.272.216/0001-67
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Fortes Contábil 6.186,1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		pago prolabore ref 10.2021	0001	001	31155385		5.725,88
30/11/2021	3.01.01.07.01.0001	- Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração					
		vr ref prolabore n/mes	0001	001	31155386	6.433,57	
30/11/2021	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar					
		vr ref prolabore n/mes	0001	001	31155386		6.433,57
30/11/2021	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar					
		vr ref inss s/prolabore n/mes	0001	001	31155391	707,69	
30/11/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		vr ref Inss s/prolabore n/mes	0001	001	31155391		707,69
30/11/2021	3.01.01.07.01.0047	- Rescisoes					
		vr ref rescisão Bruno da silva	0001	001	31155525	712,50	
30/11/2021	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		vr ref rescisão Bruno da silva	0001	001	31155525		712,50
30/11/2021	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		vr ref inss s/rescisão Bruno da silva	0001	001	31155527	39,37	
30/11/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		vr ref inss s/rescisão Bruno da silva	0001	001	31155527		39,37
30/11/2021	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		vr ref inss 13º salário s/rescisão Bruno da silva	0001	001	31155528	42,16	
30/11/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		vr ref inss 13º salário s/rescisão Bruno da silva	0001	001	31155528		42,16
30/11/2021	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		pago rescisão bruno da silva	0001	001	31155529	630,95	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		pago rescisão bruno da silva	0001	001	31155529		630,95
30/11/2021	2.01.01.17.01.0006	- Honorarios Contabeis a Pagar					
		pago honorários contabeis ref 10.2021	0001	001	31155567	311,50	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		pago honorários contabeis ref 10.2021	0001	001	31155567		311,50
30/11/2021	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		vr ref honorários contabeis n/mes	0001	001	31155568	350,00	
30/11/2021	2.01.01.17.01.0006	- Honorarios Contabeis a Pagar					
		vr ref honorários contabeis n/mes	0001	001	31155568		350,00
30/11/2021	2.01.01.17.01.0006	- Honorarios Contabeis a Pagar					
		vr ref inss s/honorários contabeis n/mes	0001	001	31155569	38,50	
30/11/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		vr ref inss s/honorários contabeis n/mes	0001	001	31155569		38,50
30/11/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		pago inss ref 10.2021	0001	001	31155577	1.286,07	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		pago inss ref 10.2021	0001	001	31155577		1.286,07
30/11/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias					
		vr ref compras n/mes	0001	001	31155678	35.301,45	
30/11/2021	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		vr ref compras n/mes	0001	001	31155678		35.301,45
30/11/2021	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		pago duplicatas n/mes	0001	001	31155763	5.372,51	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		pago duplicatas n/mes	0001	001	31155763		5.372,51
30/11/2021	1.01.05.01.03.0003	- Adiantamento de 13º Salário					
		pago 1º parcela 13º salário	0001	001	31156497	1.593,75	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		pago 1º parcela 13º salário	0001	001	31156497		1.593,75
Totais do mês de Novembro:						115.517,85	115.517,85

Continua...

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 534
Rub. e

Livro Diário Nº. 9

Folha: 25

Empresa: J DO E SANTO MATOS EIRELI EPP - CNPJ: 04.272.216/0001-67

Fortes Contábil 6.186.1

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2021	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher pago Fgts ref 11.2021	0001	001	31154808	1.174,50	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa pago Fgts ref 11.2021	0001	001	31154808		1.174,50
31/12/2021	3.01.01.07.01.0013	FGTS vr ref Fgts n/mes	0001	001	31154809	247,50	
31/12/2021	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher vr ref Fgts n/mes	0001	001	31154809		247,50
31/12/2021	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar pago folha de pagamento ref 11.2021	0001	001	31155000	15.398,18	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa pago folha de pagamento ref 11.2021	0001	001	31155000		15.398,18
31/12/2021	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher vr ref salário familia s/folha de pagto	0001	001	31155129	51,27	
31/12/2021	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar vr ref salário familia s/folha de pagto	0001	001	31155129		51,27
31/12/2021	3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados vr ref salário base n/mes	0001	001	31155296	2.470,00	
31/12/2021	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar vr ref salário base n/mes	0001	001	31155296		2.470,00
31/12/2021	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar vr ref inss s/folha de pagto n/mes	0001	001	31155297	189,30	
31/12/2021	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher vr ref inss s/folha de pagto n/mes	0001	001	31155297		189,30
31/12/2021	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar vr ref taxa negociat s/folha de pagto n/mes	0001	001	31155298	94,40	
31/12/2021	2.01.01.03.01.0005	Taxa Assistencial a Recolher vr ref taxa negociat s/folha de pagto n/mes	0001	001	31155298		94,40
31/12/2021	2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher pago simples ref 11.2021	0001	001	31155339	1.415,38	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa pago simples ref 11.2021	0001	001	31155339		1.415,38
31/12/2021	2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar pago prolabore ref 11.2021	0001	001	31155407	5.725,88	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa pago prolabore ref 11.2021	0001	001	31155407		5.725,88
31/12/2021	3.01.01.07.01.0001	Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração vr ref prolabore n/mes	0001	001	31155410	6.433,57	
31/12/2021	2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar vr ref prolabore n/mes	0001	001	31155410		6.433,57
31/12/2021	2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar vr ref inss s/prolabore n/mes	0001	001	31155423	707,69	
31/12/2021	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher vr ref inss s/prolabore n/mes	0001	001	31155423		707,69
31/12/2021	3.01.01.07.01.0043	Férias vr ref férias Jose Domingos	0001	001	31155487	1.500,00	
31/12/2021	2.01.01.03.01.0014	Férias a Pagar vr ref férias Jose Domingos	0001	001	31155487		1.500,00
31/12/2021	2.01.01.03.01.0014	Férias a Pagar vr ref inss s/férias Jose Domingos	0001	001	31155488	118,50	
31/12/2021	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher vr ref inss s/férias Jose Domingos	0001	001	31155488		118,50
31/12/2021	2.01.01.03.01.0014	Férias a Pagar pago férias Jose Domingos	0001	001	31155489	1.381,50	

Continua...

Livro Diário Nº. 9

Folha: 26

Empresa: J DO E SANTO MATOS EIRELI EPP - CNPJ: 04.272.216/0001-67
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Fortes Contábil 6.186.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pago férias Jose Domingos	0001	001	31155489		1.381,50
31/12/2021	3.01.01.07.01.0047 - Rescisoes	vr ref rescisão Cosme da silva	0001	001	31155530	1.524,51	
31/12/2021	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	vr ref rescisão Cosme da silva	0001	001	31155530		1.524,51
31/12/2021	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	vr ref inss s/rescisão Cosme da silva	0001	001	31155531	25,31	
31/12/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	vr ref inss s/rescisão Cosme da silva	0001	001	31155531		25,31
31/12/2021	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	vr ref inss 13º salário s/rescisão Cosme da silva	0001	001	31155532	49,21	
31/12/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	vr ref inss 13º salário s/rescisão Cosme da silva	0001	001	31155532		49,21
31/12/2021	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	pago rescisão Cosme da silva	0001	001	31155533	1.449,99	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pago rescisão Cosme da silva	0001	001	31155533		1.449,99
31/12/2021	3.01.01.07.01.0047 - Rescisoes	vr ref rescisão Ewaldo dos santos	0001	001	31155534	1.493,75	
31/12/2021	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	vr ref rescisão Ewaldo dos santos	0001	001	31155534		1.493,75
31/12/2021	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	vr ref inss s/rescisão Ewaldo dos santos	0001	001	31155535	25,31	
31/12/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	vr ref inss s/rescisão Ewaldo dos santos	0001	001	31155535		25,31
31/12/2021	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	vr ref inss 13º salário s/rescisão Ewaldo dos santos	0001	001	31155536	49,21	
31/12/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	vr ref inss 13º salário s/rescisão Ewaldo dos santos	0001	001	31155536		49,21
31/12/2021	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	pago rescisão Ewaldo dos santos	0001	001	31155537	1.419,23	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pago rescisão Ewaldo dos santos	0001	001	31155537		1.419,23
31/12/2021	3.01.01.07.01.0047 - Rescisoes	vr ref rescisão Islane de sousa	0001	001	31155538	1.493,75	
31/12/2021	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	vr ref rescisão Islane de sousa	0001	001	31155538		1.493,75
31/12/2021	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	vr ref inss s/rescisão Islane de sousa	0001	001	31155539	25,31	
31/12/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	vr ref inss s/rescisão Islane de sousa	0001	001	31155539		25,31
31/12/2021	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	vr ref inss 13º salário s/rescisão Islane de sousa	0001	001	31155540	49,21	
31/12/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	vr ref inss 13º salário s/rescisão Islane de sousa	0001	001	31155540		49,21
31/12/2021	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	pago rescisão Islane de sousa	0001	001	31155541	1.419,23	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pago rescisão Islane de sousa	0001	001	31155541		1.419,23

Continua...

Livro Diário Nº. 9

Folha: 27

Empresa: J DO E SANTO MATOS EIRELI EPP - CNPJ: 04.272.216/0001-67

Fortes Contábil 6.186.1

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2021	3.01.01.07.01.0047 - Rescisoes	vr ref rescisão Jardel da silva	0001	001	31155542	1.524,51	
31/12/2021	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	vr ref rescisão Jardel da silva	0001	001	31155542		1.524,51
31/12/2021	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	vr ref inss s/rescisão Jardel da silva	0001	001	31155543	25,31	
31/12/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	vr ref inss s/rescisão Jardel da silva	0001	001	31155543		25,31
31/12/2021	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	vr ref inss 13º salário s/rescisão Jardel da silva	0001	001	31155545	49,21	
31/12/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	vr ref inss 13º salário s/rescisão Jardel da silva	0001	001	31155545		49,21
31/12/2021	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	pago rescisão Jardel da silva	0001	001	31155546	1.449,99	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pago rescisão Jardel da silva	0001	001	31155546		1.449,99
31/12/2021	3.01.01.07.01.0047 - Rescisoes	vr ref rescisão Jose domingos	0001	001	31155547	6.113,77	
31/12/2021	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	vr ref rescisão Jose domingos	0001	001	31155547		6.113,77
31/12/2021	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	vr ref inss s/rescisão Jose domingos	0001	001	31155548	3,37	
31/12/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	vr ref inss s/rescisão Jose domingos	0001	001	31155548		3,37
31/12/2021	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	pago rescisão Jose domingos	0001	001	31155549	6.110,40	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pago rescisão Jose domingos	0001	001	31155549		6.110,40
31/12/2021	3.01.01.07.01.0047 - Rescisoes	vr ref rescisão Maria Eduarda	0001	001	31155550	3.043,75	
31/12/2021	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	vr ref rescisão Maria Eduarda	0001	001	31155550		3.043,75
31/12/2021	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	vr ref inss s/rescisão Maria Eduarda	0001	001	31155551	61,87	
31/12/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	vr ref inss s/rescisão Maria Eduarda	0001	001	31155551		61,87
31/12/2021	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	vr ref inss 13º salário s/rescisão Maria Eduarda	0001	001	31155552	28,50	
31/12/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	vr ref inss 13º salário s/rescisão Maria Eduarda	0001	001	31155552		28,50
31/12/2021	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	pago rescisão Maria Eduarda	0001	001	31155553	2.953,38	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pago rescisão Maria Eduarda	0001	001	31155553		2.953,38
31/12/2021	3.01.01.07.01.0047 - Rescisoes	vr ref rescisão Waylison lucas	0001	001	31155554	1.493,75	
31/12/2021	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	vr ref rescisão Waylison lucas	0001	001	31155554		1.493,75
31/12/2021	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	vr ref inss s/rescisão Waylison lucas	0001	001	31155555	25,31	
31/12/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	vr ref inss s/rescisão Waylison lucas	0001	001	31155555		25,31

Continua...

Livro Diário Nº. 9

Folha: 28

Empresa: J DO E SANTO MATOS EIRELI EPP - CNPJ: 04.272.216/0001-67
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Fortes Contábil 6.186.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2021	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar vr ref inss 13º salário s/rescisão Waylison lucas	0001	001	31155556	49,21	
31/12/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher vr ref inss 13º salário s/rescisão Waylison lucas	0001	001	31155556		49,21
31/12/2021	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar pago rescisão Waylison lucas	0001	001	31155558	1.419,23	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa pago rescisão Waylison lucas	0001	001	31155558		1.419,23
31/12/2021	2.01.01.17.01.0006	- Honorários Contabeis a Pagar pago honorários contabeis ref 11.2021	0001	001	31155570	311,50	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa pago honorários contabeis ref 11.2021	0001	001	31155570		311,50
31/12/2021	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil vr ref honorários contabeis n/mes	0001	001	31155571	350,00	
31/12/2021	2.01.01.17.01.0006	- Honorarios Contabeis a Pagar vr ref honorários contabeis n/mes	0001	001	31155571		350,00
31/12/2021	2.01.01.17.01.0006	- Honorarios Contabeis a Pagar vr ref inss s/honorários contabeis n/mes	0001	001	31155572	38,50	
31/12/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher vr ref inss s/honorários contabeis n/mes	0001	001	31155572		38,50
31/12/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher pago inss ref 11.2021	0001	001	31155578	1.282,87	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa pago inss ref 11.2021	0001	001	31155578		1.282,87
31/12/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher pago inss 13º salário 2021	0001	001	31155579	239,06	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa pago inss 13º salário 2021	0001	001	31155579		239,06
31/12/2021	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos pago duplicatas n/mes	0001	001	31155764	8.450,00	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa pago duplicatas n/mes	0001	001	31155764		8.450,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0044	- Décimo Terceiro Salário vr ref 2º parcela 13º salário	0001	001	31156498	3.187,50	
31/12/2021	2.01.01.03.01.0013	- Décimo Terceiro Salário a Pagar vr ref 2º parcela 13º salário	0001	001	31156498		3.187,50
31/12/2021	2.01.01.03.01.0013	- Décimo Terceiro Salário a Pagar vr ref inss s/13º salário n/mes	0001	001	31156499	239,06	
31/12/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher vr ref inss s/13º salário n/mes	0001	001	31156499		239,06
31/12/2021	2.01.01.03.01.0013	- Décimo Terceiro Salário a Pagar vr ref Desconto 1º parcela do décimo	0001	001	31156500	1.593,75	
31/12/2021	1.01.05.01.03.0003	- Adiantamento de 13º Salário vr ref Desconto 1º parcela do décimo	0001	001	31156500		1.593,75
31/12/2021	2.01.01.03.01.0013	- Décimo Terceiro Salário a Pagar pago 13º salário ref 2021	0001	001	31156501	1.354,69	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa pago 13º salário ref 2021	0001	001	31156501		1.354,69
31/12/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher vr ref salário familia s/rescisão Cosme da silva	0001	001	31159478	30,76	
31/12/2021	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar vr ref salário familia s/rescisão Cosme da silva	0001	001	31159478		30,76

Continua...

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1010001/202 2
 FLS. 538
 Rub. 2

Livro Diário Nº. 9

Folha: 29

Empresa: J DO E SANTO MATOS EIRELI EPP - CNPJ: 04.272.216/0001-67
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Fortes Contábil 6.186.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher vr ref salário familia s/rescisão Jardel da silva	0001	001	31159479	30,76	
31/12/2021	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar vr ref salário familia s/rescisão Jardel da silva	0001	001	31159479		30,76
31/12/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher vr ref salário familia s/rescisão Jose domingos	0001	001	31159480	51,27	
31/12/2021	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar vr ref salário familia s/rescisão Jose domingos	0001	001	31159480		51,27
31/12/2021	3.01.01.03.03.0001	- Custo das Mercadorias Revendidas vr. ref custos das mercadorias revenidas	0001	001	31159837	336.621,67	
31/12/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias vr. ref custos das mercadorias revenidas	0001	001	31159837		336.621,67
31/12/2021	3.01.01.01.01.0005	- Vendas de Mercadorias encerramento p/feito de balanço -	0001	001	31159843	120,54	
31/12/2021	3.01.01.01.01.0005	- Vendas de Mercadorias encerramento p/feito de balanço -	0001	001	31159843	170,00	
31/12/2021	3.01.01.01.01.0005	- Vendas de Mercadorias encerramento p/feito de balanço -	0001	001	31159843	170,00	
31/12/2021	3.01.01.01.01.0005	- Vendas de Mercadorias encerramento p/feito de balanço -	0001	001	31159843	284,67	
31/12/2021	3.01.01.01.01.0005	- Vendas de Mercadorias encerramento p/feito de balanço -	0001	001	31159843	572,88	
31/12/2021	3.01.01.01.01.0005	- Vendas de Mercadorias encerramento p/feito de balanço -	0001	001	31159843	890,41	
31/12/2021	3.01.01.01.01.0005	- Vendas de Mercadorias encerramento p/feito de balanço -	0001	001	31159843	984,89	
31/12/2021	3.01.01.01.01.0005	- Vendas de Mercadorias encerramento p/feito de balanço -	0001	001	31159843	1.160,00	
31/12/2021	3.01.01.01.01.0005	- Vendas de Mercadorias encerramento p/feito de balanço -	0001	001	31159843	1.603,75	
31/12/2021	3.01.01.01.01.0005	- Vendas de Mercadorias encerramento p/feito de balanço -	0001	001	31159843	3.187,50	
31/12/2021	3.01.01.01.01.0005	- Vendas de Mercadorias encerramento p/feito de balanço -	0001	001	31159843	3.939,56	
31/12/2021	3.01.01.01.01.0005	- Vendas de Mercadorias encerramento p/feito de balanço -	0001	001	31159843	4.167,65	
31/12/2021	3.01.01.01.01.0005	- Vendas de Mercadorias encerramento p/feito de balanço -	0001	001	31159843	4.200,00	
31/12/2021	3.01.01.01.01.0005	- Vendas de Mercadorias encerramento p/feito de balanço -	0001	001	31159843	7.803,00	
31/12/2021	3.01.01.01.01.0005	- Vendas de Mercadorias encerramento p/feito de balanço -	0001	001	31159843	12.000,00	
31/12/2021	3.01.01.01.01.0005	- Vendas de Mercadorias encerramento p/feito de balanço -	0001	001	31159843	12.936,88	
31/12/2021	3.01.01.01.01.0005	- Vendas de Mercadorias encerramento p/feito de balanço -	0001	001	31159843	22.150,29	
31/12/2021	3.01.01.01.01.0005	- Vendas de Mercadorias encerramento p/feito de balanço -	0001	001	31159843	71.979,53	
31/12/2021	3.01.01.01.01.0005	- Vendas de Mercadorias encerramento p/feito de balanço -	0001	001	31159843	72.148,00	

Livro Diário Nº. 9

Folha: 30

Empresa: J DO E SANTO MATOS EIRELI EPP - CNPJ: 04.272.216/0001-67
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Fortes Contábil 6.186.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		encerramento p/feito de balanço -	0001	001	31159843	77.202,84	
31/12/2021	3.01.01.01.01.0005	- Vendas de Mercadorias					
		encerramento p/feito de balanço -	0001	001	31159843	88.291,07	
31/12/2021	3.01.01.01.01.0005	- Vendas de Mercadorias					
		encerramento p/feito de balanço -	0001	001	31159843	102.181,12	
31/12/2021	3.01.01.01.01.0005	- Vendas de Mercadorias					
		encerramento p/feito de balanço -	0001	001	31159843	336.621,67	
31/12/2021	2.07.07.01.01.0001	- Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia					
		encerramento p/feito de balanço -	0001	001	31159843		102.181,12
31/12/2021	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		encerramento p/feito de balanço -	0001	001	31159843		72.148,00
31/12/2021	3.01.01.03.03.0001	- Custo das Mercadorias Revendidas					
		encerramento p/feito de balanço -	0001	001	31159843		336.621,67
31/12/2021	3.01.01.07.01.0001	- Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração					
		encerramento p/feito de balanço -	0001	001	31159843		77.202,84
31/12/2021	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		encerramento p/feito de balanço -	0001	001	31159843		88.291,07
31/12/2021	3.01.01.07.01.0009	- Serviços Prestados					
		encerramento p/feito de balanço -	0001	001	31159843		170,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		encerramento p/feito de balanço -	0001	001	31159843		7.803,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0019	- Alimentação do Trabalhador					
		encerramento p/feito de balanço -	0001	001	31159843		1.160,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0029	- Multas					
		encerramento p/feito de balanço -	0001	001	31159843		1.603,75
31/12/2021	3.01.01.07.01.0037	- Plano de Saude					
		encerramento p/feito de balanço -	0001	001	31159843		3.939,56
31/12/2021	3.01.01.07.01.0043	- Férias					
		encerramento p/feito de balanço -	0001	001	31159843		12.000,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0044	- Décimo Terceiro Salário					
		encerramento p/feito de balanço -	0001	001	31159843		3.187,50
31/12/2021	3.01.01.07.01.0046	- Taxas certidões forum					
		encerramento p/feito de balanço -	0001	001	31159843		120,54
31/12/2021	3.01.01.07.01.0047	- Rescisoes					
		encerramento p/feito de balanço -	0001	001	31159843		22.150,29
31/12/2021	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		encerramento p/feito de balanço -	0001	001	31159843		572,88
31/12/2021	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		encerramento p/feito de balanço -	0001	001	31159843		284,67
31/12/2021	3.01.01.07.01.0053	- Taxas diversas					
		encerramento p/feito de balanço -	0001	001	31159843		12.936,88
31/12/2021	3.01.01.07.01.0062	- Combustível					
		encerramento p/feito de balanço -	0001	001	31159843		4.167,65
31/12/2021	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		encerramento p/feito de balanço -	0001	001	31159843		4.200,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0072	- Internet					
		encerramento p/feito de balanço -	0001	001	31159843		170,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0073	- Juros					
		encerramento p/feito de balanço -	0001	001	31159843		890,41
31/12/2021	3.01.01.07.02.0003	- Publicidades e Propagandas					
		encerramento p/feito de balanço -	0001	001	31159843		984,89
31/12/2021	3.01.01.07.03.0004	- ICMS					
		encerramento p/feito de balanço -	0001	001	31159843		71.979,53
31/12/2021	2.07.07.01.01.0001	- Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia					

Continua...

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1010001/2022
 FLS. 540
 Rub. 2

Livro Diário Nº. 9

Folha: 31

Empresa: J DO E SANTO MATOS EIRELI EPP - CNPJ: 04.272.216/0001-67
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Fortes Contábil 6.186.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		vr. ref Distribuição de Lucros á Socia Janilde Matos	0001	001	31159847	200.000,00	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	vr. ref Distribuição de Lucros á Socia Janilde Matos	0001	001	31159847		200.000,00
Totais do mês de Dezembro:						1.448.830,89	1.448.830,89

Demonstração do Resultado do Exercício

Folha: 32

Empresa: J DO E SANTO MATOS EIRELI EPP - CNPJ: 04.272.216/0001-67

Fortes Contábil 6.186.1

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: Rua São Francisco, 06 - Granja - Bairro São Sebastiao - CEP:65400-000 - Codó-MA - Telefone: (99) 3661-3556

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	824.766,25
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	824.766,25
010.01.02	Vendas de Mercadorias	824.766,25
(-) 020	Deduções da Receita	72.148,00
020.01	Impostos Faturados	72.148,00
020.01.05	Simples	72.148,00
(=) 030	Receita Líquida	752.618,25
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	336.621,67
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	336.621,67
(=) 060	Lucro Bruto	415.996,58
(-) 070	Despesas Operacionais	313.815,46
070.01	Despesas Administrativas	240.851,04
070.02	Despesas com Vendas	984,89
070.03	Despesas Tributárias	71.979,53
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	102.181,12
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	102.181,12
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	102.181,12

Codó-MA, 31 de Dezembro de 2021

JANILDE DO ESPIRITO SANTO MATOS
 TITULAR
 CPF: 704.460.163-49

JACQUELINE ROCHA TEIXEIRA SOUSA
 TECNICA EM CONTABILIDADE
 CRC - MA - 8117

Balço Patrimonial

Folha: 33

Empresa: J DO E SANTO MATOS EIRELI EPP - CNPJ: 04.272.216/0001-67
 Endereço: Rua São Francisco, 06 - Granja - Bairro São Sebastiao - CEP:65400-000 - Codó-MA - Telefone: (99) 3661-3556
 NIRE: 21101208968 - Data: 05/01/2001

Fortes Contábil 6.186.1

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	1.611.340,63 D
1.01	Ativo Circulante	908.923,77 D
1.01.01	Disponibilidades	288.493,36 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	73.053,19 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	73.053,19 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	73.053,19 D
1.01.01.02	Bancos	215.440,17 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	215.440,17 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Nordeste	215.440,17 D
1.01.03	Cientes	17.506,54 D
1.01.03.01	Cientes Nacionais	17.506,54 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	17.506,54 D
1.01.03.01.01.0001	Cientes Diversos	17.506,54 D
1.01.15	Estoques	602.923,87 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	602.923,87 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	602.923,87 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias	602.923,87 D
1.07	Ativo não Circulante	702.416,86 D
1.07.04	Imobilizado	702.416,86 D
1.07.04.01	Bens em Operação	702.416,86 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	702.416,86 D
1.07.04.01.01.0001	Terrenos	271.232,00 D
1.07.04.01.01.0002	Instalações Diversas	7.736,32 D
1.07.04.01.01.0003	Maquinas e Equipamentos	7.000,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	157.949,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	253.322,00 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	5.177,54 D
2	*** Passivo ***	1.611.340,63 C
2.01	Passivo Circulante	607.797,83 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	607.797,83 C
2.01.01.01	Fornecedores	596.251,90 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	596.251,90 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	596.251,90 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	5.508,55 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas - Matriz	4.098,03 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	1.356,27 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	247,50 C
2.01.01.03.01.0005	Taxa Assistencial a Recolher	143,90 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	2.237,57 C
2.01.01.03.01.0015	Rescisões a Pagar	112,79 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	1.410,52 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	1.410,52 C
2.01.01.17	Outras Contas	6.037,38 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	6.037,38 C
2.01.01.17.01.0006	Honorários Contábeis a Pagar	311,50 C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	5.725,88 C
2.07	Patrimônio Líquido	1.003.542,80 C
2.07.01	Capital Realizado	100.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	100.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	903.542,80 C

Continua...

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 543
Rub. e

Balço Patrimonial

Folha: 34

Empresa: J DO E SANTO MATOS EIRELI EPP - CNPJ: 04.272.216/0001-67
Endereço: Rua São Francisco, 06 - Granja - Bairro São Sebastiao - CEP:65400-000 - Codó-MA - Telefone: (99) 3661-3556
NIRE: 21101208968 - Data: 05/01/2001

Fortes Contábil 6.186.1

Conta	Descrição	31/12/2021
2.07.07.01	Outras Contas	903.542,80 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	903.542,80 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	903.542,80 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.611.340,63 (Hum Milhão Seiscentos e Onze Mil Trezentos e Quarenta Reais e Sessenta e Três Centavos) .

Codó-MA, 31 de Dezembro de 2021

JANILDE DO ESPIRITO SANTO MATOS
TITULAR
CPF: 704.460.163-49

JACQUELINE ROCHA TEIXEIRA SOUSA
TECNICA EM CONTABILIDADE
CRC - MA - 8117

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1010001/2022
FLS.	549
Rub.	2

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 35 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 35 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 009, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma J DO E SANTO MATOS EIRELI EPP, estabelecida no(a) RUA SAO FRANCISCO, nº 06, GRANJA, bairro SAO SEBASTIAO, CEP 65400-000, cidade Codó, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 04.272.216/0001-67 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21101208967 por despacho de 17/01/2001, e transformada de individual para EIRELI, em 29/08/2017, sob o nº 2160058015.

Codó-MA, 31 de Dezembro de 2021

JANILDE DO ESPIRITO SANTO MATOS
TITULAR
CPF: 704.460.163-49

JACQUELINE ROCHA TEIXEIRA SOUSA
TECNICA EM CONTABILIDADE
CRC - MA - 8117



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA
Proc. 10100011202 2
FLS. 545
Rub. e

Página 36 de 36

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J DO E SANTO MATOS EIRELI - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
70446016349	JANILDE DO ESPIRITO SANTO MATOS
73481556349	JACQUELINE ROCHA TEIXEIRA SOUSA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/05/2022 17:47 SOB N° 20220554889.
PROTOCOLO: 220554889 DE 04/05/2022. NIRE: 21600058015.
J DO E SANTO MATOS EIRELI - EPP

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 18/05/2022
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12206363997 em 18/05/2022, protocolo 220554889. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	J DO E SANTO MATOS EIRELI - EPP
Número de Registro:	21600058015
CNPJ:	04272216000167
Município:	Codó

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	9
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
70446016349	JANILDE DO ESPIRITO SANTO MATOS	
73481556349	JACQUELINE ROCHA TEIXEIRA SOUSA	MA8117

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/05/2022 17:47 SOB N° 20220554889.
PROTOCOLO: 220554889 DE 04/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12206363997. NIRE: 21600058015.
J DO E SANTO MATOS EIRELI - EPP

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 18/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

Demonstração do Resultado do Exercício

Folha: 1

Empresa: J DO E SANTO MATOS EIRELI EPP - CNPJ: 04.272.216/0001-67

Fortes Contábil 6.186.1

NIRE: 216.000.580-15 - Data: 29/08/2017

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Rua São Francisco, 06 - Granja - Bairro São Sebastião - CEP: 65.400-000 - Codó - MA

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	824.766,25
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	824.766,25
010.01.02	Vendas de Mercadorias	824.766,25
(-) 020	Deduções da Receita	72.148,00
020.01	Impostos Faturados	72.148,00
020.01.05	Simples	72.148,00
(=) 030	Receita Líquida	752.618,25
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	336.621,67
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	336.621,67
(=) 060	Lucro Bruto	415.996,58
(-) 070	Despesas Operacionais	313.815,46
070.01	Despesas Administrativas	240.851,04
070.02	Despesas com Vendas	984,89
070.03	Despesas Tributárias	71.979,53
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	102.181,12
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	102.181,12
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	102.181,12

Codó-MA, 31 de Dezembro de 2021

JANILDE DO ESPIRITO SANTO MATOS
 TITULAR
 CPF: 704.460.163-49

JACQUELINE ROCHA TEIXEIRA SOUSA
 TÉCNICA EM CONTABILIDADE
 CRC - MA - 8117

Balanco Patrimonial

Folha: 2

Empresa: J DO E SANTO MATOS EIRELI EPP - CNPJ: 04.272.216/0001-67
 Rua São Francisco, 06 - Granja - Bairro São Sebastião - CEP: 65.400-000 - Codó - MA
 NIRE: 216.000.580-15 - Data: 29/08/2017

Fortes Contábil 6.186.1

Conta	Descrição	31/12/2021	
1	*** Ativo ***	1.611.340,63	D
1.01	Ativo Circulante	908.923,77	D
1.01.01	Disponibilidades	288.493,36	D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	73.053,19	D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	73.053,19	D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	73.053,19	D
1.01.01.02	Bancos	215.440,17	D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	215.440,17	D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Nordeste	215.440,17	D
1.01.03	Clientes	17.506,54	D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	17.506,54	D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	17.506,54	D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	17.506,54	D
1.01.15	Estoques	602.923,87	D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	602.923,87	D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	602.923,87	D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias	602.923,87	D
1.07	Ativo não Circulante	702.416,86	D
1.07.04	Imobilizado	702.416,86	D
1.07.04.01	Bens em Operação	702.416,86	D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	702.416,86	D
1.07.04.01.01.0001	Terrenos	271.232,00	D
1.07.04.01.01.0002	Instalações Diversas	7.736,32	D
1.07.04.01.01.0003	Maquinas e Equipamentos	7.000,00	D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	157.949,00	D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	253.322,00	D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	5.177,54	D
2	*** Passivo ***	1.611.340,63	C
2.01	Passivo Circulante	607.797,83	C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	607.797,83	C
2.01.01.01	Fornecedores	596.251,90	C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	596.251,90	C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	596.251,90	C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	5.508,55	C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas - Matriz	4.098,03	C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	1.356,27	C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	247,50	C
2.01.01.03.01.0005	Taxa Assistencial a Recolher	143,90	C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	2.237,57	C
2.01.01.03.01.0015	Rescisões a Pagar	112,79	C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	1.410,52	C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	1.410,52	C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.611.340,63 (Um Milhão Seiscentos e Onze Mil Trezentos e Quarenta Reais e Sessenta e Três Centavos) .

Codó-MA, 31 de Dezembro de 2021

JANILDE DO ESPIRITO SANTO MATOS
 TITULAR
 CPF: 704.460.163-49

JACQUELINE ROCHA TEIXEIRA SOUSA
 TECNICA EM CONTABILIDADE
 CRC - MA - 8117

Continua...

PEDRE. CAS/MA
Proc. 1010001/202 2
FLS. 549
Rub. e

Balço Patrimonial

Folha: 3

Empresa: J DO E SANTO MATOS EIRELI EPP - CNPJ: 04.272.216/0001-67
 Rua São Francisco, 06 - Granja - Bairro São Sebastião - CEP: 65.400-000 - Codó - MA
 NIRE: 216.000.580-15 - Data: 29/08/2017

Fortes Contábil 6.186.1

Conta	Descrição	31/12/2021
2.01.01.17	Outras Contas	6.037,38 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	6.037,38 C
2.01.01.17.01.0006	Honorários Contábeis a Pagar	311,50 C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	5.725,88 C
2.07	Patrimônio Líquido	1.003.542,80 C
2.07.01	Capital Realizado	100.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	100.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	903.542,80 C
2.07.07.01	Outras Contas	903.542,80 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	903.542,80 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	903.542,80 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.611.340,63 (Um Milhão Seiscentos e Onze Mil Trezentos e Quarenta Reais e Sessenta e Três Centavos) .

Codó-MA, 31 de Dezembro de 2021

JANILDE DO ESPIRITO SANTO MATOS
 TITULAR
 CPF: 704.460.163-49

JACQUELINE ROCHA TEIXEIRA SOUSA
 TÉCNICA EM CONTABILIDADE
 CRC - MA - 8117

J E DISTRIBUIDORA

DE: J DO E SANTO MATOS EIRELI

CNPJ – 04.272.216/0001-67

Insc. Est – 12.180.603-0

Rua São Francisco, 06 - Granja

Bairro São Sebastião

Codó-MA

- **ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)**

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVÉL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{ILG} = \frac{908.923,77 + 702.416,86}{607.797,83 + 0,00}$$

$$\text{ILG} = \frac{1.611.340,63}{607.797,83}$$

ILG = 2,65

- **ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)**

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{ISG} = \frac{1.611.340,63}{607.797,83 + 0,00}$$

$$\text{ISG} = \frac{1.611.340,63}{607.797,83}$$

ISG = 2,65

- **ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)**

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$\text{ILC} = \frac{908.923,77}{607.797,83}$$

ILC = 1,49

JANILDE DO ESPIRITO SANTO MATOS
TITULAR
CPF: 704.460.163-49

JACQUELINE ROCHA TEIXEIRA SOUSA
TEC. CONTABILIDADE
CRC/MA 8117

J E DISTRIBUIDORA

DE: J DO E SANTO MATOS EIRELI

CNPJ – 04.272.216/0001-67

Insc. Est – 12.180.603-0

Rua São Francisco, 06 - Granja

Bairro São Sebastião

Codó-MA

- **INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL (IET)**

$$\text{IET} = \frac{\text{EXIGIVEL TOTAL}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

$$\text{IET} = \frac{0,00}{1.611.340,63}$$

$$\text{IET} = 0,00$$

- **INDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS)**

$$\text{ILS} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$\text{ILS} = \frac{908.923,77 - 602.923,87}{607.797,83}$$

$$\text{ILS} = \frac{305.999,90}{607.797,83}$$

$$\text{ILS} = 0,50$$

- **INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILM)**

$$\text{ILM} = \frac{\text{DISPONIVEL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$\text{ILM} = \frac{73.053,19}{607.797,83}$$

$$\text{ILM} = 0,12$$

Codó-MA., 31 de dezembro de 2021

JANILDE DO ESPIRITO SANTO MATOS
TITULAR
CPF: 704.460.163-49

JACQUELINE ROCHA TEIXEIRA SOUSA
TEC. CONTABILIDADE
CRC/MA 8117



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PEDRELEZAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 552
Rub. e

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J DO E SANTO MATOS EIRELI - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
70446016349	JANILDE DO ESPIRITO SANTO MATOS
73481556349	JACQUELINE ROCHA TEIXEIRA SOUSA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2022 17:35 SOB Nº 20220554404.
PROTOCOLO: 220554404 DE 18/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206363393. CNPJ DA SEDE: 04272216000167.
NIRE: 21600058015. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/05/2022.
J DO E SANTO MATOS EIRELI - EPP

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

J E DISTRIBUIDORA

DE: J DO E SANTO MATOS - EIRELI - EPP

CNPJ – 04.272.216/0001-67

Insc. Est. – 12.180.603-0

NIRE: 21600058015

Rua São Francisco, nº 06.

São Sebastião

Codó – MA.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Nota 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A J DO E SANTO MATOS é uma empresa de natureza jurídica como “ empresa individual com responsabilidade limitada”, com sede e foro na cidade de Codó/MA. Foi registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA em 17/01/2001.

A empresa tem como suas principais atividades:

- 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados
- 01.55-5-01 - Criação de frangos para corte
- 10.12-1-01 - Abate de aves
- 10.12-1-02 - Abate de pequenos animais
- 10.12-1-03 - Friqorífico - abate de suínos
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 46.33-8-02 - Comércio atacadista de aves vivas e ovos
- 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
- 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico

- 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 47.13-0-02 – Lojas de variedades, exceto lojas de departamento ou maqazines.

Nota 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação brasileira.

Nota 3 – APRESENTAÇÃO DOS ATIVOS DA EMPRESA

Nota 3.1 – Ativos Circulantes

Nota 3.1.1 - Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e seus equivalentes, incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e recebíveis referentes ao ano calendário como também aos anos anteriores.

Nota 3.1.2 - Estoque

Os estoques são demonstrados ao custo médio das compras, inferior aos custos de reposição ou aos valores de realização e, quando aplicável, reduzido por provisão para cobrir eventuais perdas.

Nota 3.2 – Ativos não Circulantes

Nota 3.2.1. – Imobilizado

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição, formação ou construção (inclusive juros e demais encargos financeiros), acrescidos de reavaliação espontânea e corrigidos monetariamente.

Nota 4 – APRESENTAÇÃO DOS PASSIVOS DA EMPRESA

Nota 4.1 – Passivo Circulantes

Nota 4.1.1 – Obrigações Trabalhistas, previdenciárias e fiscais

A empresa contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência, onde estas obrigações estão as folhas de pagamentos, impostos de previdência e fiscais.

Nota 4.1.2 – Outras obrigações

Nesta conta está classificadas as obrigações de previdências destinada ao titular da empresa como pró-labore a pagar.

Nota 5 – APRESENTAÇÃO AO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

Nota 5.1 – Capital Social

O capital social é totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Nota 5.1.2 – Lucros acumulados

Esta conta classifica os Lucros acumulados destinados ao titular da empresa com base na lucratividade ocorrida no ano calendário.

Codó - MA, 31 de dezembro de 2021.

JANILDE DO ESPIRITO SANTO MATOS
EMPRESÁRIA
CPF: 704.460.163-49

JACQUELINE ROCHA TEIXEIRA SOUSA
TECNICA EM CONTABILIDADE
CRC 8117 - MA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PEDREGRAS/MA
Proc. 1010001/2022 2
FLS. 555
Rub. e

Página 3 de 3

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J DO E SANTO MATOS EIRELI - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
70446016349	JANILDE DO ESPIRITO SANTO MATOS
73481556349	JACQUELINE ROCHA TEIXEIRA SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2022 11:00 SOB Nº 20220996911.
PROTOCOLO: 220996911 DE 12/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210570144. CNPJ DA SEDE: 04272216000167.
NIRE: 21600058015. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/08/2022.
J DO E SANTO MATOS EIRELI - EPP

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO -
 CAMPUS CODÓ

PEDREIRAS/MA
 Proc. 101000.1/202.2
 FLS. 556
 Rub. e

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins que se fizerem necessários que a empresa J DO E DO SANTO MATOS COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 04.272.216/0001-67, estabelecida na Rua São Francisco, 06, Granja. Codó-MA. CEP: 65400-000, fornece a esta Instituição diversos gêneros alimentícios, objeto do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2017, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.
01	Carne bovina de 1ª qualidade (bisteca),	Kg	4.000
02	Carne bovina de 1ª qualidade moída (acém)	Kg	4.000
03	Carne bovina de 1ª qualidade (patinho)	Kg	5.000
04	Carne bovina de 1ª qualidade (acém)	Kg	4.000
05	Carne suína de 1ª qualidade (pernil)	Kg	2.600
06	Charque dianteiro refrigerado	Kg	1.000
07	Coxa com sobrecoxa de frango temperados de 1ª qualidade refrigerados.	Kg	6.000
08	Costela bovina, refrigerada, de 1ª qualidade.	Kg	5.000
09	Fígado bovino, sem membranas, de 1ª qualidade.	Kg	2.000
10	Filé de peito de frango refrigerado.	Kg	6.000
11	Ingredientes para feijoada refrigerados de 1ª qualidade, tipo exportação.	Kg	2.000
12	Lingüiça calabresa de 1ª qualidade	Kg	2.000
13	Lingüiça toscana congelada, de 1ª qualidade tipo exportação.	Kg	2.000
15	Salsicha tipo Viena de 1ª qualidade (tipo exportação) resfriada.	Kg	1.000

A presente certidão destina-se a informar os gêneros alimentícios que estão sendo fornecidos pela empresa, não abrangendo possíveis penalidades aplicadas ou a aplicar por atraso na entrega ou descumprimento parcial ou total do pregão eletrônico.

Codó-MA, 22 de setembro de 2017

WADY LIMA CASTRO JÚNIOR
 Diretor Geral



Reconheço, por semelhança (h) a assinatura(s) do(s) signatário(s) Wady Lima Castro Júnior
 Wady Lima Castro Júnior
 Codó-MA, 22 de setembro de 2017

Francisco Costa Vieira de Carvalho



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – CAMPUS CODÓ
CNPJ: 10.735.145/0010-85. Fone/Fax: (99) 3669-3000/3029
E-MAIL: licitacaocampuscod@ifma.edu.br

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/202 2
FLS. 557
Rub. e

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017
ANEXO II**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017

PROCESSO Nº 23249.054435.2016-32

VALIDADE: 12 (doze) MESES

Aos vinte e seis dias de abril do ano de dois mil e dezessete, o INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO – CAMPUS CODÓ-MA, com sede no Povoado Poraquê, S/N – Zona Rural, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 10.375145/0010-85, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Geral, o Prof. Wady Lima Castro Júnior, e a empresa J DO E DO SANTO MATOS COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 04.272.216/0001-67, estabelecida na Rua São Francisco, 06, Bairro São Sebastião, Codó-MA, representada neste ato pelo Sr.º Janilde do Espírito Santo Matos, Representante, portadora da Carteira de Identidade nº 1.215.284, SSP/PI, CPF/MF nº 704.460.163-49, doravante denominado apenas por FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico - SRP nº 001/2017, cujo o objetivo fora a formalização de Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios e outros, conforme Termo de Referência, processado nos termos do Processo Administrativo nº 23249.054435.2016-32, a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios e outros, conforme especificação constante do Anexo I-A.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data registrada no sistema.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3- A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o FORNECEDOR assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

2.4 - A contratação decorrente desta Ata será formalizada pela emissão de Nota de Empenho de Despesa e envio ao fornecedor por fax ou e-mail.

2.5 - O recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor estará caracterizado o compromisso de entrega do material no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO

02/05/2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – CAMPUS CODÓ
CNPJ: 10.735.145/0010-85. Fone/Fax: (99) 3669-3000/3029
E-MAIL: licitacaocampuscod@ifma.edu.br

3.1 - Os preços ofertados pelas empresas classificadas em primeiro, segundo e terceiro lugares, por objeto/item, signatárias da presente Ata de Registro de Preços, constam do “Encarte I, anexo I-A”, que constituem anexo à presente Ata de Registro de Preços.

3.2 - Os preços, expressos em Real (R\$), poderão ser reajustado nas hipóteses devidamente comprovadas de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

4.1 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65, alínea “d”, II, da Lei nº 8.666/93.

4.2 - O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.3 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

4.4 - Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido.

4.5 - Na hipótese do item anterior, a CONTRATANTE convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.6 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a CONTRATANTE poderá:

a) Liberar o FORNECEDOR do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.7 - Não havendo êxito nas negociações, a CONTRATANTE procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1 - O recebimento do material constante da Nota de Empenho, será entregue no Instituto Federal do Maranhão - Campus Codó, situada no Povoado Poraquê, S/N – Zona Rural. Codó-MA, no prazo Máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho..

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.2 - A entrega do produto só estará caracterizada mediante solicitação do material.

6.3 - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.4 - O material deverá ser entregue acompanhado da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será efetuado em uma única parcela, mediante apresentação da Nota Fiscal discriminada de acordo com a Nota de Empenho, que deverá ocorrer conforme item 23.1 do Edital.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA

8.1 - Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para este Campus

8.2 - Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para sua contratação;

02/05/2017



PEDREIRAS/MA
Proc. 1010004/202 2
FLS. 559
Rub. 2

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – CAMPUS CODÓ
CNPJ: 10.735.145/0010-85. Fone/Fax: (99) 3669-3000/3029
E-MAIL: licitacaocampuscod@ifma.edu.br

- 8.3 - substituir no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas qualquer material defeituoso ou que apresente prazo de validade inferior a 06 (seis) meses a contar do ato da entrega, quando for o caso;
- 8.4 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do material no Almoxarifado, incluindo as entregas feitas por transportadoras;
- 8.5 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados por este Campus, sobre o material ofertado;
- 8.6 - Entregar o material de uma única vez, obedecendo aos prazos de fabricação e validade estipulados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO – CAMPUS CODÓ

- 9.1 - Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo de venda;
- 9.2 - Rejeitar, no todo ou em parte, o material entregue em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;
- 9.3 - Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;
- 9.4 - Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas no material fornecido, para imediata substituição;
- 9.5 - Verificar a regularidade de recolhimento dos encargos sociais antes do pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico SRP nº 028/2014, a Instituto Federal do Maranhão - Campus Codó poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as sanções previstas no item 24 do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Dos Usuários Participantes Extraordinários

- 11.1 - Nos termos do § 4º, art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, poderão aderir a Ata de registro de Preços outros órgãos da Administração Pública Federal não participantes do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador (IFMA – Campus Codó);
- 11.2 - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à CONTRATANTE, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
- 11.3 - Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o CONTRATANTE.
- 11.4 - As aquisições resultantes da adesão a ata de registro de preços não poderão exceder a cem por cento dos quantitativos dos itens licitados e registrados na referida ata.
- 11.5 - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo da cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

- 12.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração quando:
- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

3
02/05/2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS CODO
 CNPJ: 10.735.145/0010-85. Fone/Fax: (99) 3669-3000/3029
 E-MAIL: licitacaocampuscodo@ifma.edu.br



Reconheço, por semelhança, a assinatura de
 indicados de Elmilson Alves de Araujo
 em 25 de 05 de 2017
 Francisca Ximenes Lima Gonçalves
 Tabelada Substituta

12.2 - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do CONTRATANTE.

12.3 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1010001/2022
 FLS. 560
 Rub. e

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - Integram esta Ata o edital do Pregão Eletrônico-SRP nº _____/2017 anexos e a proposta das empresas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares no certame supra citado.

13.2 - Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei nº 8.666, de 21.06.1993, na Lei nº 10.520, de 17.07.2002, no Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, Decreto nº 5.450, de 31.05.2005, com suas alterações e Decreto nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto nº 8.250 de 23/05/2014 .

13.3 - A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante.

13.4 - As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no foro da cidade de Caxias-MA, com exclusão de qualquer outro.

13.5 - E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

WADY LIMA CASTRO JÚNIOR
 CONTRATANTE

JDO E DO SANTO MATOS COMÉRCIO LTDA
 FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

1.
 Nome: Thaysammya Luz Silva
 CPF: 018620423-24
 R.G.: 020605362002-5

2.
 Nome: Elmilson Alves de Araujo
 CPF: 622441593-53
 R.G.: 41374495-7 MA.

02/05/2017



Reconheço, por semelhança, a assinatura de
 indicados de Franciele Costa Vieira
 em 05 de 05 de 2017
 Franciele Costa Vieira
 Escrevente

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/202.2
FLS. 561
Rub. e



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Poder Judiciário
Tribunal de Pedreiras

Reconheço, por ser autógrafo, a assinatura de
indicada(s) de Francisca Ximenes Lima Gonçalves
mya Luz Silva
Codigo de 25 de 19

Francisca Ximenes Lima Gonçalves
Tabelião Substituta



PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 562
Rub. 2

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – CAMPUS CODÓ
CNPJ: 10.735.145/0010-85. Fone/Fax: (99) 3669-3000/3029
E-MAIL: licitacaocampuscodó@ifma.edu.br

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017

REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO II-A – ENCARTE

1) Empresa Registrada: J DO E DO SANTO MATOS COMÉRCIO LTDA; CNPJ nº 04.272.216/0001-67, com sede à Rua São Francisco, 06, Bairro São Sebastião, Codó-MA, Cep.65400-000, representada neste ato pelo Sr.(a) Janilde do Espírito Santo Matos, CPF nº 704.460.163-49, RG nº 1.215.284 SSP/PI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	QUANTIDA DE GLOBAL	VALO R UNITÁ RIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
01	Carne bovina de 1ª qualidade (bisteca), com menor porcentagem de nervos e gordura possível, sem pele, fresca e refrigerada. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá conter especificações do produto, prazo de validade e selo de inspeção pelo órgão competente. O produto deverá ser apresentando embalado primariamente em porções de 05 kg e secundariamente em caixas de 25 kg aproximadamente. Transportado em carro baú climatizado, específico para esta finalidade.	Frango Bom	Kg	4.000	15,00	60.000,00
02	Carne bovina de 1ª qualidade moída (acém) com no máximo 10% de gordura, congelada em embalagens de 500 gramas, aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Apresentando nº de lote, certificado de Inspeção Sanitária, validade, nome do fabricante e data de processamento. Validade mínima de	Frango Bom	Kg	4.000	13,90	55.600,00

[Assinatura]
25/05/2017



PEDREIRAS/MA
Proc. 1010.001/2022
FLS. 563
Rub. e

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – CAMPUS CODÓ
CNPJ: 10.735.145/0010-85. Fone/Fax: (99) 3669-3000/3029
E-MAIL: licitacaocampuscodó@ifma.edu.br

	06 meses a partir da data de entrega. Embalado em cx com 15 kg. Transportado em carro baú climatizado, específico para esta finalidade.					
03	Carne bovina de 1ª qualidade (patinho), com menor porcentagem de nervos e gordura possível, sem pele, fresca e refrigerada. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá conter especificações do produto, prazo de validade e selo de inspeção pelo órgão competente. O produto deverá ser apresentando embalado primariamente em porções de 05 kg e secundariamente em caixas de 25 kg aproximadamente. Transportado em carro baú climatizado, específico para esta finalidade.	Frango Bom	Kg	5.000	18,40	92.000,00
04	Carne bovina de 1ª qualidade (acém), com menor porcentagem de nervos e gordura possível, sem pele, fresca e refrigerada. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá conter especificações do produto, prazo de validade e selo de inspeção pelo órgão competente. O produto deverá ser apresentando embalado primariamente em porções de 05 kg e secundariamente em caixas de 25 kg aproximadamente. Transportado em carro baú climatizado, específico para esta finalidade.	Frango Bom	Kg	4.000	15,50	62.000,00
05	Carne suína de 1ª qualidade (pernil), congelada, sem sinais de deterioração. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá conter especificações do produto, prazo de validade e selo de inspeção pelo órgão competente. Transportado em carro baú climatizado, específico para	Frango Bom	Kg	2.600	11,30	29.380,00

[Assinatura]
6



PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 567
Rub. e

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – CAMPUS CODÓ
CNPJ: 10.735.145/0010-85. Fone/Fax: (99) 3669-3000/3029
E-MAIL: licitacaocampuscodó@ifma.edu.br

	esta finalidade.					
06	Charque dianteiro refrigerado em pacotes a vácuo de 500 gramas e caixa com 30 kg. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá conter especificações do produto, prazo de validade e selo de inspeção pelo órgão competente. Transportado em carro baú climatizado, específico para esta finalidade.	Frango Bom	Kg	1.000	19,00	19.000,00
07	Coxa com sobrecoxa de frango temperados de 1ª qualidade refrigerados. O produto deverá apresentar no máximo 6% de água. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá conter especificações do produto, prazo de validade e selo de inspeção pelo órgão competente. Caixa com 18 Kg. Transportado em carro baú climatizado, específico para esta finalidade.	Frango Bom	Kg	6.000	9,70	58.200,00
08	Costela bovina, refrigerada, de 1ª qualidade. Na embalagem deverá conter especificações do produto, prazo de validade e selo de inspeção pelo órgão competente. Transportado em carro baú climatizado, específico para esta finalidade.	Frango Bom	Kg	5.000	10,35	51.750,00
09	Fígado bovino, sem membranas, de 1ª qualidade. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá conter especificações do produto, prazo de validade e selo de inspeção pelo órgão competente. Caixa com 20 kg. Transportado em carro baú climatizado, específico para esta finalidade.	Frango Bom	Kg	2.000	7,00	14.000,00
10	Filé de peito de frango refrigerado O produto deverá apresentar no máximo 6% de água. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Na					

02/05/2017



PEDRE, KAS/MA
Proc. 101000L/202.2
FLS. 568
Rub. e

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – CAMPUS CODÓ
CNPJ: 10.735.145/0010-85. Fone/Fax: (99) 3669-3000/3029
E-MAIL: licitacaocampuscodó@ifma.edu.br

	embalagem deverá conter especificações do produto, prazo de validade e selo de inspeção pelo órgão competente. Caixa com 18 Kg. Transportado em carro baú climatizado, específico para esta finalidade.	Frango Bom	Kg	6.000	6,50	39.000,00
11	Ingredientes para feijoada refrigerados de 1ª qualidade, tipo exportação. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá conter especificações do produto, prazo de validade e selo de inspeção pelo órgão competente. Pacote com 1 kg. Transportado em carro baú climatizado, específico para esta finalidade.	Seara	Kg	2.000	8,03	16.060,00
12	Lingüiça calabresa de 1ª qualidade, tipo frescal, refrigerada. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá conter especificações do produto, prazo de validade e selo de inspeção pelo órgão competente. Caixa com 15 kg. Transportado em carro baú climatizado, específico para esta finalidade.	Frango Bom	Kg	2.000	10,85	21.700,00
13	Lingüiça toscana congelada, de 1ª qualidade tipo exportação. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá conter especificações do produto, prazo de validade e selo de inspeção pelo órgão competente. Caixa com 15 kg. Transportado em carro baú climatizado, específico para esta finalidade.	Frango Bom	Kg	2.000	8,45	16.900,00
14	Pescado Filé de Branquinho, congelado, sem pele, sem espinhas, em unidades de 150 a 200g, embalados em camadas separadas por filme plástico atóxico e transparente. Acondicionados em caixas de	Imporio Ilha	Kg	5.000	16,95	84.750,00

02/05/2017



Reconhecimento, por assinatura, da assinatura
 indicada(s) da Família de Espírito Santo
 em 21 de 05 de 2018
 Franciele Costa Vieira
 Escrevente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – CAMPUS CODÓ
 CNPJ: 10.735.145/0010-85. Fone/Fax: (99) 3669-3000/3029
 E-MAIL: licitacaocampuscodó@ifma.edu.br

	papelão lacradas e transportado em carro baú climatizado, específico para esta finalidade.	Pescados				
15	Salsicha tipo Viena de 1ª qualidade (tipo exportação) resfriada. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá conter especificações do produto, prazo de validade e selo de inspeção pelo órgão competente. Pacote com 5 kg. De qualidade similar ou superior a Sadia. Transportado em carro baú climatizado, específico para esta finalidade.	Frango Bom	Kg	1.000	5,00	5.000,00
	Subtotal - Lote I	---	---	--	----	625.340,00

PEDREIRAS/MA
 Proc. 10.10001/2022
 FLS. 569
 Rub. 2

2) FORNECEDORES DO CADASTRO DE RESERVA

1º colocado do lote 01: AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 15.811.210/0001-37, estabelecida à Av. Dezenove de outubro, 1133, Lourival Parente, Teresina-PI, Cep. 64.022-132, neste ato representada pelo Sr. Paulo Torres de Araújo Filho, CPF n.º 648.762.923-53.

2º colocado do lote 01: GILDOMAR SOARES DA SILVA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 12.059.465/0001-05, estabelecida à Rua Dep. Antonio Gayoso Q.84, Casa 08, Dirceu Arcoverde I, Teresina-PI, CEP. 64.077-260, neste ato representada pelo Sr. Wernner Kaiakk Coelho e Silva, CPF n.º 049.678.643-17.

OPICIO EXTRAJUDICIAL
 Tabelião do Maranhão
 P. 81, 800-500, 00000-000
 Fone: (99) 3669-1472
 Rua dos Cardeais
 e S. Cordeiro

Reconhecimento de Assinatura
 em 21 de 05 de 2018
 Franciele Costa Vieira
 Escrevente

[Assinatura]
 Wady Lima Castro Júnior
 Diretor Geral do IFMA CAMPUS CODÓ


[Assinatura]
 J DO E DO SANTO MATOS COMERCIO LTDA
 Responsável Legal



TESTEMUNHA 1: Sistema parte Santa : CPF: 780764.554-72

TESTEMUNHA 2: Wernner Kaiakk Coelho e Silva : CPF: _____

RECEBIDOS DE J. DO E. SANTO MATOS COMÉRCIO - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.140
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

J. DO E. SANTO MATOS COMÉRCIO - ME RUA SÃO FRANCISCO, 06 - - SÃO SEBASTIÃO, Codo, MA - CEP: 65400000 - Fone/Fax: 9936618654	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.140 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2117 0504 2722 1600 0167 5500 1000 0001 4010 0430 1000 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Vendas INSCRIÇÃO ESTADUAL 121806030 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 04.272.216/0001-67	

DESTINATÁRIO/REMETENTE	NOME/RAZÃO SOCIAL IFMA - INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO / CAMPUS CODÓ-MA ENDEREÇO POVOADO PORAQUE, SN - MUNICÍPIO Codo	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL FONE/FAX 9936693000	CNPJ/CPF 10.735.145/0010-85 CEP 65400-000 UF MA	DATA DA EMISSÃO 15/05/2017 DATA DE ENTRADA/SAÍDA HORA DE ENTRADA/SAÍDA
------------------------	---	---	---	--

FATURA				
PAGAMENTO À VISTA				
CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	12.127,75
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				12.127,75

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS				
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
	2 - Terceiros			
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0	CARNE BOVINA 1ª QUALIDADE (BISTECA)	02012090	0400	5102	KG	100,0000	15,0000	1.500,00					
2	CARNE BOVINA 1ª QUALIDADE (ACEM)	02012090	0400	5102	KG	80,0000	13,9000	1.112,00					
3	CARNE BOVINA 1ª QUALIDADE (PATINHO)	02012090	0400	5102	KG	100,0000	18,4000	1.840,00					
4	CARNE BOVINA 1ª QUALIDADE (ACEM)	02012090	0400	5102	KG	100,0000	15,5000	1.550,00					
5	CARNE SUINA 1ª QUALIDADE (PERNIL)	02031900	0400	5102	KG	100,0000	11,3000	1.130,00					
6	CHARQUE DIANTEIRO RESFRIADO	02062990	0400	5102	KG	25,0000	19,0000	475,00					
7	COXA COM SOBRECOPA DE FRANGO 1ª QUALIDADE	02071300	0400	5102	KG	150,0000	9,7000	1.455,00					
8	COSTELA BOVINA 1ª QUALIDADE	02012090	0400	5102	KG	150,0000	10,3500	1.552,50					
10	FILE DE PEITO DE FRANGO 1ª QUALIDADE	02071300	0400	5102	KG	150,0000	6,5000	975,00					
12	LINGUIÇA CALABRESA 1ª QUALIDADE	16010000	0400	5102	KG	45,0000	10,8500	488,25					
15	SALSICHA TIPO VIENA 1ª QUALIDADE	16029000	0400	5102	KG	10,0000	5,0000	50,00					

PEDREIRAS/MA
 Proc. 101000/2022
 FLS. 570
 Rub. e

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
1101681787			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
	29/05/17 <i>[Assinatura]</i>

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



J DO E SANTOS MATOS COMERCIO - ME

RUA SAO FRANCISCO, 000
 SAO SEBASTIAO - CODD - MA
 Fone: (99)3581-0075 CEP: 65400-000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.162
 Série 001
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2117 0704 2722 1600 0167 5500 1000 0001 6210 0000 1627

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421170013657123

TURMA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

REGIÃO ESTADUAL

21806030

REGIÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

04.272.216/0001-67

ESTINATÁRIO / REMETENTE

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARAN

CNPJ/CPF

10.735.145/0010-85

DATA DA EMISSÃO

07/07/2017

ENDEREÇO
 A POVOADO PORAUQUE, 000

BARRIO/DISTRITO

ZONA RURAL

CEP

65400-000

DATA DE SAÍDA

07/07/2017

MUNICÍPIO
 DODO

UF

MA

TELEFONE/FAX

(98)3218-9086

REGIÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

ÁLCULO DO IMPOSTO

DE SE CALCULA O ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	15.554,90

VALOR DO ICMS	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.554,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

REGIÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

CEP	MUNICÍPIO	UF	REGIÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	FEITO BRUTO	FEITO LÍQUIDO

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/EN	CSOSN	CFOP	UNID.	QNTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	ICMS	IPI
025728	CARNE BOVINA BISTECA	02012090	0500	5400	KG	100,00	15,20	0,00	1.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001203	CARNE MOIDA PRIMEIRA	02013009	0500	5400	KG	100,00	12,90	0,00	1.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
027243	CARNE DE I	02013000	0500	5403	KG	125,00	18,40	0,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
025729	CARNE BOVINA I ADEM	02012090	0500	5403	KG	100,00	15,50	0,00	1.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038730	CARNE CHARQUE DIANTEIRO	02062990	0500	5403	KG	25,00	19,00	0,00	475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
025731	COXA COM SOBRECOXA DE FRANGO	02071300	0500	5403	KG	150,00	9,70	0,00	1.455,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
025732	COSTELA BOVINA REFRIGERADA	02013000	0102	5102	KG	150,00	10,35	0,00	1.552,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007247	FIGADO BOVINO	02013000	0102	5102	KG	100,00	7,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000948	PEITO DE FRANGO	02071400	0500	5403	KG	150,00	6,50	0,00	975,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
025733	INGREDIENTES PARA FEIJADA	02101900	0500	5403	KG	90,00	8,03	0,00	722,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
025734	LINGUIÇA TOSCANA 1	16010000	0102	5102	KG	50,00	8,45	0,00	422,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PESCADO FILE DE BRANQUINHO	03042290	0500	5403	KG	150,00	16,95	0,00	2.542,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003111	SALSICHA TIPO VIENA DE 1	15010000	0500	5403	KG	10,00	5,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ÁLCULO DO ISSQN

REGIÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

ADOS ADICIONAIS

FORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 NCO DO BRASIL AGENCIA 248-S CONTA:34025-1 (J DO E SANTO MATOS COMERCIO) - PREGAD
 112017
 1 Aporte de Tributos R\$ 697,03

RESERVADO AO FISCAL

Lauriana

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1010001/202.2
 FLS. 571
 Rub. e



PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/202 2
FLS. 572
Rub. e



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
COMANDO DO POLICIAMENTO DO INTERIOR
COMANDO DO POLICIAMENTO DE ÁREA DO INTERIOR 4
17º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

Av. Santos Dumont, s/n, Bairro São Sebastião; CEP. 65.400-000; Codó/MA Telefax: (0xx98) 3661-0756. E-mail: decimosetimo.bpm@hotmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O 17º Batalhão de Polícia Militar do Maranhão, no uso de suas atribuições legais atesta para os devidos fins de direito a quem interessar possa, que a Empresa J. DO E. SANTO MATOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: 04.272.216/0001-67 estabelecida na RUA SÃO FRANCISCO, Nº 06, SÃO SEBASTIÃO, Codó/MA CEP: 65400-000, venceu o procedimento licitatório, Pregão Presencial nº 01/2016 – CSL/17º BPM-PMMA, Processo Administrativo nº 01/2016 – CSL/17º BPM, com vista ao fornecimento de material de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS do 17º Batalhão de Polícia Militar de Codó/MA, conforme Edital e anexos do respectivo Processo, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial, dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual, até a presente data.

Itens fornecidos:

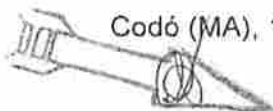
ESPECIFICAÇÃO
Carne bovina de 1º tipo, chã de dentro, sem osso
Carne bovina de 1º tipo, patinho, com osso
Linguiça calabresa
Frango inteiro composto de pé, cabeça e miúdo
Ovos de galinha, branco ou vermelho, tipo jumbo
Peixe tipo tambatinga
Peixe tipo pescada amarela, em postas, sem cabeça
Sardinha em óleo comestível
Legumes, verduras, tipo abóbora
Legumes, verduras, tipo, batata doce
Legumes, verduras, tipo batata inglesa
Legumes, verduras, tipo cenoura
Legumes, verduras, tipo cebola comum
Legumes, verduras, tipo tomate
Legumes, verduras, tipo cheiro verde
Legumes, verduras, tipo limão

[Handwritten signature]

Legumes, verduras, tipo repolho branco
Legumes, verduras, tipo alface lisa
Legumes, verduras, tipo pimentinha de cheiro
Legumes, verduras, tipo pimentão
Legumes, verduras, tipo pepino
Fruta tipo banana
Fruta tipo melancia
Fruta tipo melão de 1ª qualidade
Fruta tipo laranja, 1ª qualidade
Açúcar tipo cristal
Arroz tipo agulhinha, 1ª qualidade.
Condimento tipo pimenta
Café em pó homogêneo
Condimento tipo colorau
Condimento tipo alho
Condimento tipo completo
Extrato de tomate
Farinha de mandioca tipo amarela
Farinha de mandioca tipo branca
Feijão Preto de 1º qualidade
Feijão carioquinha de 1ª qualidade
Leite em pó esterilizados
Macarrão seco, tipo espaguete
Vinagre de vinho tinto/branco
Margarina vegetal com sal de 1ª qualidade
Óleo vegetal de milho
Sal tipo refinado/iodado
Polpa de fruta para suco sabor abacaxi
Polpa de fruta para suco sabor caju
Polpa de fruta para suco sabor goiaba
Sucos diversos
Ervilha
Milho verde
Flocão de arroz
Flocão de milho
Fécula de mandioca
leite de Coco

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Codó (MA), 16 de janeiro de 2018.



Marlon Maiko Barros Martins
 Capitão QOPM
 CPF: 020.988.603-07

Marlon Maiko Barros Martins – Cap QOPM
 Resp. pelo P4 do 17º BPM

Reconheço, por assinatura, a seguinte declaração
 assinada por Marlon Maiko Barros Martins
 Capitão QOPM em 15 de 01 de 2018
 Franciele Costa Vieira
 Escrevente





PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/202 2
FLS. 574
Rub. e



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
COMANDO DO POLÍCIAMENTO DO INTERIOR
COMANDO DO POLÍCIAMENTO DE ÁREA DO INTERIOR 4
17º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

Av. Santos Dumont, s/n, Bairro São Sebastião; CEP. 65.400-000; Codó/MA Telefax: (0xx99) 3661-0756. E-mail: 17cia@pm.ma.gov.br

CONTRATO nº 01/2017- CSL 17º BPM

CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DO 17º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR E A EMPRESA J. DO E. SANTO MATOS COMERCIO - ME, PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

O Governo do Estado do Maranhão, através do 17º Batalhão de Polícia Militar, doravante denominado CONTRATANTE, com sede na Avenida Santos Dumont, s/nº, Bairro São Sebastião, neste município, CNPJ nº 07.572.096/0001-01, representado neste ato pelo seu Comandante, TEN. CEL. QOPM JURANDY DE SOUSA BRAGA, Carteira Funcional nº 07397 PMMA, CPF nº 255.888.003-97 e, do outro lado, como CONTRATADA, a Empresa J. DO E. SANTO MATOS COMERCIO - ME, com sede na Rua São Francisco, nº 06, Bairro Sebastião na Cidade de Codó-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.272.216/0001-67, Inscrição Estadual nº 12.180.603-0, neste ato representada pelo senhora JANILDE DO ESPIRITO SANTO MATOS, C.I. nº 1.215.284, SSP-PI, CPF nº 704.460.163-49, têm entre si, ajustado o presente contrato de fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, cuja lavratura foi regularmente autorizada em despacho do Ordenador de Despesas do 17º BPM/PMMA, e que originou o Edital do Pregão Presencial nº 01/2016-CSL-17º BPM e seus respectivos Anexos, e da Proposta de Preços que a este integram, independentemente de transcrição e se regerá pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2.000, Lei Complementar 123/2006, Decreto Estadual nº 24.629, de 03 de outubro de 2.008, Decreto Estadual nº 27.269, de 10 de março de 2011 e pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e pelas cláusulas e condições abaixo:

1-CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 - O presente instrumento tem por objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis de necessidade da sede do 17º BPM (Codó-MA), para o exercício financeiro de 2017, conforme especificações constantes no ANEXO I do Edital.

2-CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO:

2.1 - A contratação do objeto deste instrumento é celebrada com base no resultado, homologação e adjudicação do Pregão Presencial nº 01/2016 — Processo nº 01/2016.

3- CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 - As despesas para fazer face ao presente contrato correrão por conta da seguinte verba:

Exercício:..... 2017
Unidade Orçamentária:.....190.124
Plano Interno:..... PRVC17BPMCO
Natureza Despesa:.....3.3.90.30.07
Fonte:.....101
Valor:..... R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

4- CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS:

4.1 - O preço para a aquisição do objeto deste contrato é o apresentado na Proposta da CONTRATADA, devidamente aprovada pela CONTRATANTE, o qual totaliza o valor global de R\$: 65.600,00 (sessenta e cinco mil e seiscentos reais).

4.2 - O preço retro referido é final, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídos no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da CONTRATADA.

4.2.1- O preço fixado neste contrato não será reajustado.

4.3 – REVISÃO DOS PREÇOS

4.3.1 - A(s) contratada(s) têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo a qualquer tempo em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com conseqüências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente instrumento.

4.3.2 - A contratada dever fundamentar à Administração através da exposição de motivos para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhada de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato, demonstrando o quanto o aumento de preços repercutiu no valor total constante do contrato.

4.3.3 - A planilha de custos referida no item 4.3.2 deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como notas fiscais, de transporte de mercadorias, etc, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

5 - CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

5.1 — Os produtos objetos desta Licitação deverão ser entregues pela empresa vencedora, durante o exercício de 2017, após emissão da Nota de Empenho de acordo com a solicitação da seção correspondente, no seguinte local: na sede do 17º Batalhão de Polícia Militar, sito na Avenida Santos Dumont, s/n, bairro São Sebastião Codó-MA, no horário (das 08h00 às 12:00 horas), observando-se rigorosamente as Condições para Entrega dos gêneros alimentícios perecíveis (**DIARIAMENTE**) e os não perecíveis (**SEMANALMENTE**) conforme consta no ANEXO I deste edital.

6- CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA:

6.1 – O presente contrato entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, com vistas ao fornecimento do objeto licitado para o exercício financeiro de 2017, limitado a 31/12/2017.

7- CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO

7.1. — A aceitação do objeto desta licitação somente será efetivada após ter sido considerado satisfatório, depois de procedido o acompanhamento, controle e fiscalização da entrega dos produtos alimentícios pelo Ordenador de Despesas do 17º BPM, ou Fiscal de Contrato/Administrativo, Substituto ou pessoa designada para este fim, ficando a empresa fornecedora obrigada a substituí-lo sempre que ocorrer falha, em tempo hábil.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

8.1 — A Contratada compete:

a) Fornecer os produtos, conforme as especificações e quantidades apresentadas no Anexo 1 do Edital;

b) A **CONTRATADA** é responsável, direta pelo fornecimento do objeto deste contrato e, conseqüentemente responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele venha direta ou indiretamente, a provocar ou causar para a **CONTRATANTE** ou para terceiros;

c) Manter durante toda a execução do contrato todas as condições exigidas para sua habilitação e qualificação exigidas na formalização do contrato, conforme prevê o artigo 7, e seus demais itens do Regimento Licitatório (Edital).

8.2 – A Contratante compete:

a) Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** de acordo com o prazo e as condições estabelecidas no Edital;

b) Promover o acompanhamento e a fiscalização do contrato;

c) Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue em desacordo com o Edital.

9- CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento será efetuado mensalmente até a vigência do contrato, em prazo não superior a 30 (trinta) dias após o recebimento da primeira parcela mediante apresentação de Nota Fiscal / Fatura, autenticada (DANFOP).

9.2 - O pagamento será creditado em conta corrente/poupança da CONTRATADA, através de ordem bancária, indicada na proposta, devendo, para isto, ficar explicitado o nome do banco do Brasil, agência 0248-8, localidade cidade de Codó - MA e número da conta corrente 34.025-1 em que deverá ser efetivado o crédito:

9.3 -. A CONTRATANTE, reserva-se o direito de suspender o pagamento se os gêneros alimentícios forem entregues em desacordo com a descrição constante do Edital deste Pregão.

9.4 – Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte-SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte, dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 – A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, obedecido às situações previstas nos incisos I ao XVIII, do artigo 78, da Lei 8.666/93, em sua atual redação e especialmente quando a empresa adjudicatária:

- a) Atrasar injustificadamente a entrega dos objetos licitados, além de trinta dias corridos;
- b) Falir ou dissolver-se;
- c) Transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes desta licitação, sem a expressa anuência da CONTRATANTE.

10.2 - Por acordo entre as Partes, amigavelmente, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE

10.3 - Judicialmente, nos termos da legislação.

10.4 - Está prevista a rescisão, ainda para os casos:

10.4.1 - Supressão, por parte da CONTRATANTE, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, estabelecido à época da celebração deste Instrumento, devidamente corrigido à data da supressão;

10.4.2 - Suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 90 (noventa) dias corridos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou, ainda, por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente, do pagamento obrigatório de indenizações sucessivas e contratualmente previstas, desmobilizações e imobilizações e outras previstas, assegurado à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

10.4.3 - Atraso superior a 90 (noventa) dias corridos dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA, o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

10.4.4 - descumprimento do disposto no Inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada do Comandante do 17º BPM.

PARAGRAFO SEGUNDO: Quando a rescisão ocorrer com base nos subitens 10.4.2 e 10.4.3, desta Cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

10.5 - Poderão ocorrer alterações contratuais de acordo com o disposto no Artigo 65 da Lei 8.666/93, em sua atual redação.

10.6 - As alterações contratuais serão processadas mediante Termo Aditivo, devidamente justificadas e autorizadas pelo Ordenador de Despesas do 17º BPM.

11 – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1 - A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela 17º Batalhão de Polícia Militar, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas, o que não se aplica aos licitantes remanescentes de que trata o subitem 12.1, do Edital.

11.2 - Atrasar injustificadamente a entrega, substituição ou retirada dos objetos licitados após o prazo estabelecido de 10 (dez) dias de notificação pelo 17º BPM:

- a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o máximo de 15 (quinze) dias;
- b) 2% (dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato.

11.3 - As multas a que se refere o item acima incidem sobre o valor do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo 17º Batalhão de Polícia Militar ou quando for o caso, cobradas judicialmente

11.4 - Pela inexecução total ou parcial do contrato pela 17º Batalhão de Polícia Militar poderá aplicar as seguintes sanções:



a) advertência;

b) multa prevista por atraso de até 15 dias no percentual de 0,3% (três décimos por cento) e a partir do 16° até o 30° dia, no percentual de 2% (dois por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

c) Ficará impedida de licitar e de contratar com o 17° Batalhão de Polícia Militar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

I) Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão Presencial'

II) Não mantiver a proposta, injustificadamente;

III) Comportar-se de modo inidôneo;

IV) Fizer declaração falsa;

V) Cometer fraude fiscal;

VI) Falhar ou fraudar na execução do contrato;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARAGRAFO ÚNICO: a aplicação da sanção prevista na alínea "b", não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas "a", "c" e "d", principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente prevista, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de dez (10) dias úteis.

11.5 - A aplicação das penalidades previstas nesta Cláusula é de competência exclusiva do Ordenador de Despesas do 17° Batalhão de Polícia Militar.

12 – CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RENÚNCIA E NOVAÇÃO:

12.1. As eventuais tolerâncias por parte da CONTRATANTE ou inobservância da CONTRATADA às obrigações convencionais ou legais decorrentes deste contrato, não configurarão renúncia a direitos, nem implicarão em novação das obrigações assumidas.

13 – CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES:

13.1 - Face ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a quantidade de que trata este contrato poderá sofrer acréscimos ou supressões de até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial do contrato, com a devida atualização.

13.2 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 27 de Junho de 1993, em sua atual redação e pelo Decreto Estadual nº 24.689, de 03 de outubro de 2008, tudo de conformidade com as normas jurídicas e administrativas aplicáveis e com os princípios gerais do direito.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

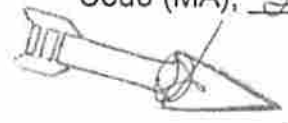
O extrato do presente Contrato será publicado pelo CONTRATANTE no Diário Oficial do Estado, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 27 de junho de 1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

14- CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Codó (MA), para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando as partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.


14.2 - E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Codó (MA), 23 de 02 de 2017,



Jurandy de Souza Braga
 CPF: 255.888.003-97
 Mat: 066670
 Administração de Despesas

Pela Contratante



Pela Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Emerson Alves de Melo
 CPF: _____

Nome: Rogéria Ferreira Costa Silva
 CPF: _____



Reconhecimento por assinatura de Jurandy de Souza Braga
 Codó/MA, 23 de 02 de 2017
 Franciele Costa Vieira de Carvalho
 Escrivã

Reconhecimento por assinatura de Rogéria Ferreira Costa Silva
 Codó/MA, 23 de 02 de 2017
 Franciele Costa Vieira de Carvalho
 Escrivã

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

J. DO E. SANTO MATOS COMÉRCIO - MERUA SÃO FRANCISCO, 06
SÃO SEBASTIÃO - 65400-000
Codo - MA Fone/Fax: 9936618654**DANFE**Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.150
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO

2117 0604 2722 1600 0167 5500 1000 0001 5010 1200 4605

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vendas

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421170011402633 - 07/06/2017 20:22:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL

121806030

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

04.272.216/0001-67

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SII	O/C/SOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
038	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA	11062000	0400	5102	KG	15,0000	3,0000	45,00	0,00	0,00		0,00	
039	FARINHA DE MANDIOCA TIPO BRANCA	11062000	0400	5102	KG	15,0000	5,2000	78,00	0,00	0,00		0,00	
040	FEIJÃO BRANCO DE 1ª QUALIDADE	07133399	0400	5102	KG	10,0000	6,0000	60,00	0,00	0,00		0,00	
041	FEIJÃO SEMPRE VERDE 1ª QUALIDADE	07133399	0400	5102	KG	10,0000	10,0000	100,00	0,00	0,00		0,00	
042	FEIJÃO PRETO 1ª QUALIDADE	07133399	0400	5102	KG	15,0000	7,5000	112,50	0,00	0,00		0,00	
043	FEIJÃO CARIOQUINHA 1ª QUALIDADE	07133399	0400	5102	KG	40,0000	7,5000	300,00	0,00	0,00		0,00	
044	LEITE PÓ ESTERELIZADO	04021090	0400	5102	PCT	100,0000	4,0000	400,00	0,00	0,00		0,00	
045	MACARRÃO SECO TIPO ESPAGUETE	19021900	0400	5102	PCT	50,0000	2,7000	135,00	0,00	0,00		0,00	
046	VINAGRE VINHO TINTO/BRANCO	19041000	0400	5102	FRASC	30,0000	2,1000	63,00	0,00	0,00		0,00	
047	MANTEIGA VEGETAL COM SAL 1ª QUALIDADE	15171000	0400	5102	LT	5,0000	5,0000	25,00	0,00	0,00		0,00	
048	MARGARINA VEGETAL COM SAL 1ª QUALIDADE	15171000	0400	5102	POTE	80,0000	5,0000	400,00	0,00	0,00		0,00	
049	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM	15091000	0400	5102	FRASC	10,0000	13,0000	130,00	0,00	0,00		0,00	
050	OLEO VEGETAL DE MILHO	15079011	0400	5102	LATA	30,0000	5,1000	153,00	0,00	0,00		0,00	
051	SAL TIPO REFINADO IODADO	25010020	0400	5102	KG	10,0000	0,6000	6,00	0,00	0,00		0,00	
052	QUEIJO TIPO MUSSARELA	04061010	0400	5102	KG	15,0000	24,0000	360,00	0,00	0,00		0,00	
053	POLPA FRUTA PARA SUCO SABOR ABACAXI	20089900	0400	5102	PCT	15,0000	7,2800	109,20	0,00	0,00		0,00	
054	POLPA FRUTA PARA SUCO SABOR CAJU	20089900	0400	5102	PCT	15,0000	4,8000	72,00	0,00	0,00		0,00	
055	POLPA FRUTA PARA SUCO SABOR GOIABA	20089900	0400	5102	PCT	15,0000	4,7300	70,95	0,00	0,00		0,00	
056	SUCO DIVERSOS	20091900	0400	5102	UND	150,0000	0,5500	82,50	0,00	0,00		0,00	
057	ERVILHA VERDE EM CONSERVA	07131090	0400	5102	COPO	15,0000	2,0000	30,00	0,00	0,00		0,00	
058	MILHO VERDE EM CONSERVA	07081090	0400	5102	COPO	15,0000	1,6000	24,00	0,00	0,00		0,00	
059	FLOCÃO DE ARROZ	19042000	0400	5102	PCT	50,0000	2,1500	107,50	0,00	0,00		0,00	
060	FLOCÃO DE MILHO	19042000	0400	5102	PCT	50,0000	1,6500	82,50	0,00	0,00		0,00	
061	FECULA DE MANDIOCA	11081400	0400	5102	KG	20,0000	3,9800	79,60	0,00	0,00		0,00	
062	LEITE DE COCO	20098990	0400	5102	FRASC	10,0000	1,0000	10,00	0,00	0,00		0,00	

PEDREIRAS/MA

Proc. 101001/2022
FLS. 582
Rub. 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
TRAVESSA ZACARIAS CARDOSO - CENTRO - CODÓ-MA

PEDREIRA/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 583
Rub. e

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº: 015/2022

Tipo: RENOVAÇÃO

Razão Social: J. DO E. SANTOS MATOS EIRELI - EPP

CNPJ nº: 04.272.216/0001-67

Nome de Fantasia: FRANGO MATOS

Atividade Econômica Licenciada:

Código CNAE	Descrição da Atividade Econômica
47.11-3-02	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS

Responsável Técnico:

Responsável Legal: Janilde Do Espírito Santo Matos

Fone:

E-mail:

Endereço do Estabelecimento:

- Rua: São Francisco Nº 06
- Bairro: São Sebastião
- Município: Codó
- Estado: Maranhão
- CEP: 65400-000
- Fone: (99)98127-5417
- E-mail:

Validade: 1 (um) ano após a data de expedição.

Base Legal:

- Lei Complementar Estadual nº 039/1998
- RDC/ANVISA nº 153/2017
- Inscrição Normativa - IN 66/2020
- Resolução CGSIM nº 62/2020

Data e Local de Expedição: Codó, (MA)

31 de Janeiro de 2022

DIRETOR (a) DE VIG. SANITÁRIA

Dulcineia Alana Plombeira
Diretora Vigilância Sanitária

SECRETÁRIO (a) MUNICIPAL DE SAÚDE

Thaiana de Castro P. Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde
Portaria: nº 0798/2021

ATENÇÃO

O presente Licenciamento Sanitário deverá ser afixado em local visível à fiscalização.



PREFEITURA DE CODÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO

CNPJ: 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, Nº 538, Centro, Codó/MA CEP:



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2022

Nº 115/2022

Insc. Municipal
5051

CNPJ
04.272.216/0001-67

Data da Constituição
17/01/2001

Nome/Razão Social
J DO E SANTO MATOS EIRELI

Denominação Comercial
FRANGO MATOS

Natureza Jurídica
230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1010001/2022
FLS.	584
Rub.	e

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
1012101-ABATE DE AVES

Atividades Secundárias

9511800 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
7732201 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO COM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
5620104 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
4930202 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930201 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4780007 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

Data de Início
17/01/2001

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
RUA SAO FRANCISCO

Número
06

Complemento
GRANJA

Quadra
Bairro
SAO SEBASTIAO

Data de Cadastro
Validade
31/12/2022

Código de Autenticação
NZDA-NIOR

Informações Adicionais

CODO-MA, 24/01/2022

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

24/01/2022 08:35:40

José Alípio Mendes Rodrigues
Auditor Fiscal
Matrícula: 32



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

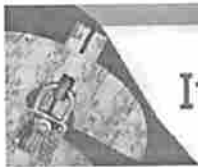
PEDREIRAS/MA	
Proc.	1010001/2022
FLS.	585
Rub.	e

Certifico que nesta data (08/11/2022 às 15:31) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 04.272.216/0001-67.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 636A.A09C.867A.6316 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

PEDREIRAS/MA	
Proc.	<u>1010001/2022</u>
FLS.	<u>586</u>
Rub.	<u>2</u>

Certifico que nesta data (08/11/2022 às 15:32) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 704.460.163-49.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 636A.A0CE.BFE6.1366 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: J DO E SANTO MATOS EIRELI (J E DISTRIBUIDORA)

CNPJ: 04.272.216/0001-67

DATA E HORA DA EMISSÃO: 08/11/2022, às 16h43

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 09/2022

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **4uyW2EY**.

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J DO E SANTO MATOS EIRELI - EPP encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2202223900
NIRE 21600058015 CNPJ 04.272.216/0001-67		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo SÃO FRANCISCO, Nº 06, GRANJA, SÃO SEBASTIÃO - Codó/MA - CEP 65400-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20220996911	12/08/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223 002	20220554404 20220031320	18/05/2022 02/02/2022	BALANÇO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002 223 223	20220031320 20210629509 20200343688	02/02/2022 19/05/2021 18/05/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO BALANÇO BALANÇO
310	20190791144	18/06/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223 002	20190322020 20190000155	10/05/2019 05/02/2019	BALANÇO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 307	20180097148 20171199626	13/03/2018 06/10/2017	BALANÇO REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002 091 091 223 223 002	20170468143 21600058015 20171111087 20170483509 20160428211 20160342007	29/08/2017 29/08/2017 29/08/2017 07/03/2017 13/05/2016 13/05/2016	TRANSFORMAÇÃO TRANSFORMAÇÃO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL BALANÇO BALANÇO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002	20160219752 20120543400	22/01/2016 21/08/2012	BALANÇO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002 002	21900165666 20040221385	04/02/2005 10/05/2004	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20040037525	19/01/2004	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315 080	20010011242 21101208968	17/01/2001 17/01/2001	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/10/2022, às 08:54:26 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código A7CV0BMV.



MAC2202223900

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário(a) Geral

PEDREIRAS/MA	
Proc.	10000/202 2
FLS.	539
Rub.	2

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J DO E SANTO MATOS EIRELI - EPP			Protocolo: MAC2202223867	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600058015	CNPJ 04.272.216/0001-67	Arquivamento do Ato Constitutivo 17/01/2001	Início de Atividade 05/01/2001	
Endereço Completo Rua SÃO FRANCISCO, Nº 06, GRANJA SÃO SEBASTIÃO - Codó/MA - CEP 65400-000				
Objeto ABATE DE AVES ABATE DE PEQUENOS ANIMAIS FRIGORIFICO ABATE DE SUINOS CRIAÇÃO DE FRANGO PARA CORTE COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SUPERMERCADOS LOJA DE VARIEDADES EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES COMERCIO VAREJISTA DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE CAMA MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO VAREJISTA DE SUVERINES BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJA DE CONVENIENCIA PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO GLP PEIXARIA COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO ATACADISTA DE AVES VIVAS E OVOS COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS MUDANCAS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIARCOMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICASERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES HOTEIS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS LAVANDEIRAS				
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)				
Titular Nome JANILDE DO ESPIRITO SANTO MATOS		CPF 704.460.163-49	Administrador S	Início do Mandato 05/01/2001
				Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome JANILDE DO ESPIRITO SANTO MATOS		CPF 704.460.163-49	Início do Mandato 05/01/2001	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 12/08/2022	Número 20220996911	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO		Situação ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 21900165666		CNPJ: 04.272.216/0002-48		
Endereço Completo AVE AUGUSTO TEIXEIRA, Nº 2053 , CENTRO, Codó, MA, CEP: 65400000				

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/10/2022, às 08:54:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XFGNRDLH.

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 590
Rub. 2



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J DO E SANTO MATOS EIRELI - EPP	Protocolo: MAC2202223867
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	



MAC2202223867

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral



PEDREIRAS/MA	
Proc.	10/0001/2022
FLS.	591
Rub.	e

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **J DO E SANTO MATOS EIRELI**

CNPJ: **04.272.216/0001-67**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **J DO E SANTO MATOS EIRELI**, CNPJ 04.272.216/0001-67, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 16h01min25 do dia 08/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: LYG8.15IR.1BAC.17RD

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 592
Rub. e

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 08/11/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

J DO E SANTO MATOS EIRELI

04.272.216/0001-67

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 08/11/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.L6WI.AB3W.Q6DW.XHN7.EG17**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **J DO E SANTO MATOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **04.272.216/0001-67**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:03:53 do dia 08/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 58KD081122160353

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/202 2
FLS. 594
Rub. <u> </u>

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/11/2022 16:17:34

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J DO E SANTO MATOS EIRELI**
CNPJ: **04.272.216/0001-67**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1010001/2022
FLS.	595
Rub.	e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data da consulta: 08/11/2022 16:19:48

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **04.272.216/0001-67**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **J DO E SANTO MATOS EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1010001/2022 2
FLS.	597
Rub.	2

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	04.272.216/0001-67
NOME EMPRESARIAL:	J DO E SANTO MATOS EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	JANILDE DO ESPIRITO SANTO MATOS
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 08/11/2022 às 15:26 (data e hora de Brasília).



PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 598
Rub. e

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.272.216/0001-67 DUNS®: 67*****77
Razão Social: J DO E SANTO MATOS EIRELI
Nome Fantasia: J E DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/02/2023
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 26/02/2023

FGTS Validade: 20/12/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 30/05/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 21/02/2023

Receita Municipal Validade: 17/12/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 01/12/2022 15:48

1 de 1

CPF: 704.460.163-49 Nome: JANILDE DO ESPIRITO SANTO MATOS

Ass: _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 599
Rub. e

Processo Administrativo nº 1010001/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 052/2022-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de produtos alimentícios animal (carnes, peixes, embutidos, frios, derivados do leite), para atender as necessidades do município de Pedreiras/MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

**A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO
E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 23383929000142**



PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 600
Rub. e

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/10/2022 09:00:04

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 23.383.929/0001-42

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1010001/2022
FLS.	601
Rub.	2

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1010001/2022 2
FLS.	602
Rub.	e

Certifico que nesta data (20/10/2022 às 09:06) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 025.496.353-61.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6351.39B7.5267.0575 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: ANA LARISSA SILVA BARROS

CPF/CNPJ: 025.496.353-61

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:12:19 do dia 20/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: Q67C201022091219

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1010001/2022
FLS.	604
Rub.	e

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: ANA LARISSA SILVA BARROS

CPF: 025.496.353-61

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual ANA LARISSA SILVA BARROS, CPF 025.496.353-61, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 09h14min32 do dia 20/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: NXUX.VFC8.EDD3.QCRD

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: ANA LARISSA SILVA BARROS

CPF: 025.496.353-61

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:17:59 do dia 20/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 8RHL201022091759

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 606
Rub. e



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CPF/CNPJ: 23.383.929/0001-42

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 09:20:45 do dia 20/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: SRZ9201022092045

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: ANA LARISSA SILVA BARROS
CPF/CNPJ: 025.496.353-61

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 09:23:18 do dia 20/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: L0XI201022092318

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

PARA FINS ELEITORAIS

Nome completo: ANA LARISSA SILVA BARROS
CPF: 025.496.353-61

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de pessoas físicas com contas julgadas irregulares e condenação transitada em julgado, para fins de declaração de inelegibilidade, nos termos do art. 11, § 5º, da Lei 9.504/1997, do art. 1º, inc. I, alínea "g" da Lei Complementar 64/1990 e do art. 91 da Lei 8.443/1992.

Constam da relação consultada as pessoas físicas que tiveram suas contas julgadas irregulares por decisão transitada em julgado do Tribunal de Contas da União nos oito anos que antecedem a eleição.

Não constam da relação consultada os responsáveis por contas julgadas irregulares falecidos, os que não tenham sido notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cuja decisão pela irregularidade tenha sido tornada insubsistente por decisão do TCU ou pelo Poder Judiciário e os que dependam de recurso com efeito suspensivo ainda não apreciado pelo Tribunal.

O Tribunal de Contas da União, ao julgar irregulares as contas dos responsáveis sob sua jurisdição, não emite juízo acerca da sanabilidade das irregularidades constatadas nem verifica se a conduta dos responsáveis caracteriza ato doloso de improbidade administrativa.

Certidão emitida às 09:25:06 do dia 20/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: 5FFL201022092506

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

"A. L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI"

ANA LARISSA SILVA BARROS, brasileira, natural de São Luís - Ma, solteira, nascida em 15/09/1988, empresária, com CPF nº 025.496.353-61 e RG nº 024875752003-4 SESP/MA, residente e domiciliado à Av. Palmares nº 12 Quadra 29 Bairro Cohab Abil IV São Luís - Ma CEP: 65.051-700 Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª: A empresa girará sob o nome empresarial de **A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** e terá sede e domicilio à Rua S nº 32 Quadra 05 Bairro Cohatrac I São Luís - Ma CEP: 65.053-740

CLÁUSULA 2ª: O capital será de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.
Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA 3ª: O objeto será:

- 4761003 – COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.
- 4789007 – COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.
- 4751201 – COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.
- 9511800 – REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.
- 6201500 – DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR SOB ECOMENDA.
- 4754701 – COMERCIO VREJISTA DE MOVEIS.
- 4753900 – COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.
- 4759899 – COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS ELETRONICOS).
- 4752100 – COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO.
- 4781400 – COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS.
- 4321500 – INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
- 4755502 – COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.
- 4763601 – COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.
- 4763602 – COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.
- 4789005 – COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA.
- 6209100 – SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO.
- 7711000 – LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.
- 7732201 – ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.
- 7733100 – ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.
- 4712100 – COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.

CLÁUSULA 4ª: A presente empresa se constitui por prazo indeterminado.

CLÁUSULA 5ª: A administração da empresa será exercida pela titular a Srª. Ana Larissa Silva Barros, acima qualificada com os poderes e atribuições de autorizar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA 6ª: O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 7ª: Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA 8ª: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não estar impedida de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração contratual, em 03(três) vias de igual teor, data e forma.

São Luís (MA), 31 de Agosto de 2015.

6º TABELIONATO

Ana Larissa Silva Barros
 Ana Larissa Silva Barros
 CPF: 025.496.353-61



Reconhecido por autenticidade a firma de ANA LARISSA SILVA BARROS
 Valor: R\$ 2,00 PERC: R\$ 0,10 FERJ: R\$ 0,40 Total: R\$ 3,50
 Emitido em testemunho de verdade
 São Luís - MA 28/08/2015 11:31
 Natesha Rachel da Silva Lopes - Ecrevante Autorizada

Reconhecido por autenticidade a firma de ANA LARISSA SILVA BARROS
 Valor: R\$ 2,00 PERC: R\$ 0,10 FERJ: R\$ 0,40 Total: R\$ 3,50
 Emitido em testemunho de verdade
 São Luís - MA 28/08/2015 11:31
 Natesha Rachel da Silva Lopes - Ecrevante Autorizada

21E005

AMEDU



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 30/09/2015 Sob N° 21600029694
Protocolo : 151299730 de 22/09/2015 NIRE: 21600029694
A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
Chancela : AAC8910790604B1D7535C6B7AA843214BA0A260F

São Luís, 30/09/2015

Lillian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA "A. L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME"**

ANA LARISSA SILVA BARROS, brasileira, natural de São Luís - Ma, solteira, nascida em 15/09/1988, empresária com CPF nº025.496.353-61 e RG nº024875752003-4 SESP/MA residente e domiciliada à Av. Palmares nº12 Quadra 29 Bairro Cohab Anil IV São Luís - Ma, CEP: 65.051-700, única titular da empresa **A. L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, com sede à Rua S nº32 Quadra 05 Bairro Cohatrac I, São Luís - Ma CEP: 65.053-740 com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600029694 em 30/09/2015, inscrita no CNPJ sob o nº 23.383.929/0001-42, **resolve assim, alterar o contrato social:**

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada o endereço da empresa da Rua S nº32 Quadra 05 Bairro Cohatrac I, São Luís - Ma, CEP: 65.053-740, para Rua Seattle Central Park, nº 28 A Quadra 10 J, Bairro Araçagy, São José de Ribamar - Ma CEP: 65.110-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam alteradas as atividades para: 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 6201501 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 4754701 - Comércio varejista de móveis 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Equipamento Eletrônico) 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4321500 - Instalação e manutenção elétrica 4755502 - Comércio varejista de artigos de armarinho 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 7711000 - Locação de automóveis sem condutor 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 4645101 - Comércio Atacadista de Instrumentos Cirúrgicos. 4399105 - Construção de Poços Artesianos 4322302 - Manutenção de Ar-Condicionado Central 4644301 - Comércio Atacadista de Medicamentos 4751202 - Comércio Varejista de Recarga de Cartuchos para Impressoras 4744003 - Comércio Varejista de Material Hidráulico 4744099 - Comércio Varejista de Material de Construção em Geral (Material Elétrico, Sanitário e Hidráulico) 4773300 - Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos. 8020001 - Serviços de Monitoramento de Sistemas de Segurança 8121400 - Serviços de Higienização de Imóveis.

PEDREIRAS/MA
Proc. <u>1010001/2022</u>
FLS. <u>612</u>
Rub. <u>e</u>

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 09:57 SOB N° 20180764551.
PROTOCOLO: 180764551 DE 29/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805035074. NIRE: 21600029694.

A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Todas as demais cláusulas e condições ao ato constitutivo da sociedade e alterações posteriores não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento de alteração ficando o foro desta capital para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

São José de Ribamar (Ma), 14 de Novembro de 2018.

6º TABELIGNATO → Ana Larissa Silva Barros

Ana Larissa Silva Barros
CPF:025.496.353-61



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 09:57 SOB N° 20180764551.
PROTOCOLO: 180764551 DE 29/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805035074. NIRE: 21600029694.

A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/11/2018
www.empresaefacil.ma.gov.br

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

INSCRIÇÃO LIBERAL 024875752003-4 DATA DE EMISSÃO 14/01/2014

COGNOME ANA LARISSA SILVA BARROS

RELIGIÃO

NELIO DA PAZ MUNIZ BARROS E VILLIAM SILVA BARROS

DATA DE NASCIMENTO 15/09/1988

NATUREZA DAZ

SÃO LUIS - MA

PROF. QUALIFIC.

NASC. N.20.146 FLS.157V LIV.12

CPF 025496353-61

ASSINATURA DO INSCRETO

LEI Nº 7.116 DE 20/06/83

VIA-02

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1010001/202 2
 FLS. 614
 Rub. e

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

INSCRIÇÃO LIBERAL Nº 024875752003-4

PLANO DE IDENTIFICAÇÃO

MAR 02-8000




ASSINATURA DO INSCRETO

ANNA LARISSA SILVA BARROS

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ANA LARISSA SILVA
 BARROS:025496353
 61

Assinado de forma digital por ANA LARISSA SILVA BARROS:02549635361
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=ANA LARISSA SILVA BARROS:02549635361

PEDREIRAS/MA	
Proc.	10/0004/202 2
FLS.	615
Rub.	2

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 30/09/2015, NIRE: 21600029694, CNPJ: 23.383.929/0001-42, estabelecido(a) na RUA SEATTLE CENTRAL PARK, 28A QUADRA 10J, ARAÇAGY, São José de Ribamar - MA, CEP: 65110-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São José de Ribamar - MA, 30/04/2019


Ana Larissa Silva Barros
ANA LARISSA SILVA BARROS
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2019 13:16 SOB N° 20190322268.
PROTOCOLO: 190322268 DE 03/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901979035. NIRE: 21600029694.
A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Data da consulta: 20/10/2022 06:27:59

PEDREIRAS/MA
Proc. <u>1010001/2022</u>
FLS. <u>616</u>
Rub. <u>2</u>

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **23.383.929/0001-42**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 30/09/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

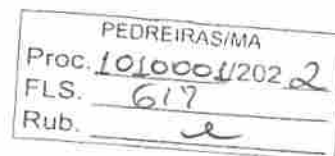
Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 025.496.353-61

Nome: ANA LARISSA SILVA BARROS

Data de Nascimento: 15/09/1988

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 03/02/2005

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 09:37:25 do dia 20/10/2022 (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: CC27.9577.DA25.3360



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.383.929/0001-42 Matriz	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/09/2015
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BARROS COMERCIO E SERVICOS	PORTE EPP
---	---------------------

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL ANA LARISSA SILVA BARROS	CPF 025.###.###-61	QUALIFICAÇÃO Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil
--	------------------------------	---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
--

LOGRADOURO SEATTLE CENTRAL PARK	NÚMERO 28A	COMPLEMENTO QUADRA10J
---	----------------------	---------------------------------

CEP 65110000	BAIRRO/DISTRITO ARACAGY	MUNICÍPIO SAO JOSE DE RIBAMAR	UF MA
------------------------	-----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALSBCOMERCIAL@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 32266908	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL Ativa	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES		
NOME/NOME EMPRESARIAL ANA LARISSA SILVA BARROS	CPF/CNPJ 025.###.###-61	QUALIFICAÇÃO Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil
Código de autenticidade: 201930158f10258b		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018. Informações vigentes na data da emissão.

Emitido no dia 20/10/2022 às 09:46:56 (data e hora de Brasília) por ANA LARISSA SILVA BARROS - CPF 025.496.353-61

O código pode ser consultado no endereço <https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao>
(<https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao>).

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1010001/2022
FLS.	620
Rub:	e

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	23.383.929/0001-42
NOME EMPRESARIAL:	A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ANA LARISSA SILVA BARROS
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 27/10/2022 às 09:36 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA
Proc. <u>1do 00 L/202 2</u>
FLS. <u>621</u>
Rub. <u>e</u>

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **23.383.929/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:02:58 do dia 26/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/11/2022.

Código de controle da certidão: **DE96.C588.64F4.475D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.383.929/0001-42

Razão Social: A L SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Endereço: RUA SEATTLE CENTRAL PARK 28A QUADRA10J / ARACAGY / SAO JOSE DE RIBAMAR / MA / 65110-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2022 a 18/12/2022

Certificação Número: 2022111903181459756096

Informação obtida em 23/11/2022 11:08:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.383.929/0001-42

Certidão nº: 31402467/2022

Expedição: 21/09/2022, às 12:09:15

Validade: 20/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.383.929/0001-42, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PEDREIRAS/MA
Proc. 10/000/2022-2
FLS. 624
Rub. e

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 076589/22

Data da

07/11/2022 11:26:32

Inscrição Estadual: 124762735

CPF/CNPJ: 23383929000142

Razão Social: A L SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Endereço: RUA SEATTLE CENTRAL PARK, 28A QUADRA10J CEP: 65110000 - ARACAGY

Telefone: (98)82121212

Município: SAO JOSE DE RIBAMAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PEDREIRAS/MA
Proc. <u>1010001/2022</u> <u>2</u>
FLS. <u>625</u>
Rub. <u>2</u>

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 143277/22

Data da

04/08/2022 15:12:09

Inscrição Estadual: 124762735

CPF/CNPJ: 23383929000142

Razão Social: A L SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Endereço: RUA SEATTLE CENTRAL PARK, 28A QUADRA10J CEP: 65110000 - ARACAGY

Telefone: (98)82121212

Município: SAO JOSE DE RIBAMAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/12/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE SAO JOSE DE RIBAMAR
GOVERNO MUNICIPAL

PARA VALIDAÇÃO DESTE DOCUMENTO ACESSO O SITE
PREFEITURAMODERNA.COM.BR. ESCOLHA SUA PREFEITURA.
ACESSE A VALIDAÇÃO E INFORME O Nº DA CERTIDÃO.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA**

Nº 0009819

Informações do Contribuinte

CÓDIGO CMC 2916681	TÍTULO ESTABELECIMENTO A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	CPF / CNPJ 23.383.929/0001-42
-----------------------	---	----------------------------------

Endereço do Contribuinte

ENDEREÇO RUA RUA SEATTLE	NÚMERO 28-A
NÚMERO CEP 65110000	MUNICÍPIO - UF SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA
NOME EDIFÍCIO	APTO / SALA

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO 23.383.929/0001-42	NOME DO REQUERENTE A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	FINALIDADE
OBSERVAÇÕES		

Data de Emissão: 03/10/2022

Data de Validade: 01/01/2023

De acordo com a Lei Complementar n° 02, de 30 de Dezembro de 2002, que institui o Código Tributário deste município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os assentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos desta certidão, em nome do contribuinte acima descrito.

A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar ressalva seu direito de inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente ao período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

São José do Ribamar (MA), 03 de Outubro de 2022





MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
(BARROS COMERCIO E SERVICOS)
CNPJ: 23.383.929/0001-42

DATA E HORA DA EMISSÃO: 20/10/2022, às 11h16

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 09/2022

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **4tA5iwH**.



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 23.383.929/0001-42 Inscrição Estadual: 12.476273-5

Razão Social: A L SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SEATTLE CENTRAL PARK

Número: 28A Complemento: QUADRA10J

Bairro: ARACAGY

Município: SAO JOSE DE RIBAMAR UF: MA

CEP: 65110000 DDD: Telefone: 82121212

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
6201501	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
6209100	SUORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 25/05/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/12/2008 - (4644301), 01/07/2010 - (4645101), 16/10/2015 - (CNAE's): (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2022,

CTE a partir de:

::: Consulta SINTEGRA / ICMS :::

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 629
Rub. e

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 20/10/2022

Número da Consulta:



PREFEITURA DE SAO JOSE DE RIBAMAR
GOVERNO MUNICIPAL

PARA VALIDAÇÃO DESTE DOCUMENTO ACESSE O SITE
 PREFEITURAMODERNA.COM.BR (MEUIPTU) E INFORME O N° DA
 CERTIDÃO.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº: 0010518

Informações do Contribuinte

CÓDIGO 2916681	NOME DO CONTRIBUINTE A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	CPF / CNPJ 23.383.929/0001-42	
ENDEREÇO RUA RUA SEATTLE	NÚMERO 28-A	COMPLEMENTO	BAIRRO ARAÇAGY
NÚMERO CEP 65110000	MUNICÍPIO - UF SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA	APTO / SALA	NOME EDIFÍCIO

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO 02549635361	NOME DO REQUERENTE ANA LARISS SILVA BARROS	FINALIDADE LICITAÇÃO
OBSERVAÇÕES		

Data de Emissão: 27/10/2022 Hora de Emissão: 09:10:17

Validade: 25/01/2023

De acordo com a Lei Complementar n° 02, de 30 de Dezembro de 2002, que institui o Código Tributário deste município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os assentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos desta certidão, em nome do contribuinte acima descrito.

A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar ressalva seu direito de inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente ao período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

São José do Ribamar (MA), 27 de Outubro de 2022





MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 631
Rub. 2

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

INSCRIÇÃO: 23.383.929/0001-42

DATA E HORA DA EMISSÃO: 20/10/2022, às 10:19:08, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: KUCKR5YUD8

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

	PEDREIRAS/MA
Proc.	101000/2022
FLS.	632
Rub.	2

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: ANA LARISSA SILVA BARROS

INSCRIÇÃO: 025.496.353-61

DATA E HORA DA EMISSÃO: 20/10/2022, às 10:20:55, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: M2N7AHJ2ZH

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JONCIVALDO DA SILVA REIS
REGISTRO..... : MA-010827/O-2
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.530.823-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 10/10/2022 as 10:55:52.

Válido até: 08/01/2023.

Código de Controle: 932928.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de São José de Ribamar

CERTJUDONE-SJDSJR - 2002022
Código de validação: B5C7DBC3BF

Número da guia: 22057201001350709.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA

CERTIFICO a requerimento da parte interessada, que buscando em nossos arquivos dos feitos relacionados a **Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Insolvência Civil**, por meio dos Sistemas Themis PG e PJe, a partir do 2º (segundo) dia do mês de janeiro do ano de 2012 (dois mil e doze) até a presente data, **NÃO EXISTIR processos** contra **A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº. 23.383.929/0001-42.**

Certifico finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de São José de Ribamar. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente na Secretaria, de Distribuição do Termo Judiciário de São José de Ribamar, da Comarca da Ilha, Estado do Maranhão.

OBSERVAÇÕES:

1. O CPF/CNPJ constantes nas certidões foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
2. Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São José de Ribamar – MA, com pesquisa nos sistemas THEMISPG e PJE e pelo período de 10 (dez) anos;
3. Esta certidão terá validade de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

MAILSON RUBEM PESTANA PEREIRA
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de São José de Ribamar
Matrícula 157958

Documento assinado. SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, 11/10/2022 15:53 (MAILSON RUBEM PESTANA PEREIRA)



Balanco Patrimonial

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42
 NIRE: 21600029694 - Data: 30/09/2015

Pág.: 83

Fortes Contábil

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Conta	Descrição	Nota	31/12/2021
1	*** Ativo ***		2.069.462,80D
1.01	Ativo Circulante		1.290.061,78D
1.01.01	Disponibilidades		651.580,16D
1.01.01.01	Numerários em Espécie		39.260,05D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	2.1.1	39.260,05D
1.01.01.01.01.0001	Caixa		39.260,05D
1.01.01.02	Bancos		612.320,11D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	2.1.2	612.320,11D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil		87.320,11D
1.01.01.02.01.0002	Aplicações Financeiras e Bancárias		525.000,00D
1.01.03	Clientes		541.570,01D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	2.1.2	541.570,01D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber		541.570,01D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos		541.570,01D
1.01.15	Estoques		96.911,61D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios		96.911,61D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	2.2	96.911,61D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda		96.911,61D
1.07	Ativo não Circulante		779.401,02D
1.07.04	Imobilizado	2.3.1	779.401,02D
1.07.04.01	Bens em Operação		304.352,23D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		304.352,23D
1.07.04.01.01.0002	Edifícios e Construções		250.523,23D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		40.783,00D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados		13.046,00D
1.07.04.13	Imobilizado em Andamento		475.048,79D

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.069.462,80 (Dois Milhões Sessenta e Nove Mil Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Oitenta Centavos) .

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2021

ANA LARISSA SILVA BARROS
 TITULAR ADMINISTRADOR
 CPF: 025.496.353-61

JONCIVALDO DA SILVA REIS
 CONTADOR
 CRC-MA 010827/O-2

Continua...

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1010001/2022
FLS.	636
Rub.	2

Balço Patrimonial

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42
NIRE: 21600029694 - Data: 30/09/2015

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Conta	Descrição	Nota	31/12/2021
1.07.04.13.01	Imoveis e Construções em Andamento		475.048,79D
1.07.04.13.01.0001	Imoveis em Andamento		354.048,79D
1.07.04.13.01.0002	Material Construções		121.000,00D
Total Ativo			2.069.462,80 D
2	*** Passivo ***		2.069.462,80C
2.01	Passivo Circulante		134.520,89C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo		134.520,89C
2.01.01.01	Fornecedores		78.976,22C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	2.4.1	78.976,22C
2.01.01.01.01.0073	QUEIROZ PAPEIS LTDA		6.881,60C
2.01.01.01.01.0075	TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR		57.804,19C
2.01.01.01.01.0076	A R COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA L		4.938,00C
2.01.01.01.01.0078	AZEVEDO E CARDOSO LTDA		9.352,43C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		55.544,67C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		1.818,00C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher		96,15C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher		148,38C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar		1.573,47C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	2.4.2	53.726,67C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher		53.726,67C
2.03	Passivo não Circulante		507.195,20C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo		507.195,20C
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		507.195,20C
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais		507.195,20C
2.03.01.03.03.0004	Parcelamento SIMPLES NACIONAL		103.931,20C
2.03.01.03.03.0005	Parcelamento da Divida Ativa - Procuradoria Geral da Uniao		403.264,00C
2.07	Patrimônio Líquido		1.427.746,71C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.069.462,80 (Dois Milhões Sessenta e Nove Mil Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Oitenta Centavos) .

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2021

ANA LARISSA SILVA BARROS
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 025.496.353-61

JONCIVALDO DA SILVA REIS
CONTADOR
CRC-MA 010827/O-2

DREI/RS/MA	
Proc.	10/0001/2022
FLS.	637
Rub.	e

Balço Patrimonial

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42
NIRE: 21600029694 - Data: 30/09/2015

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Conta	Descrição	Nota	31/12/2021
2.07.01	Capital Realizado		400.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	3.1	400.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		400.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		400.000,00C
2.07.04	Reservas		1.027.746,71C
2.07.04.01	Reservas		1.027.746,71C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros		1.027.746,71C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	3.2	80.000,00C
2.07.04.01.03.0002	Reserva Estatutária	3.3	145.000,00C
2.07.04.01.03.0003	Reserva para Contingências	3.4	169.425,30C
2.07.04.01.03.0004	Reserva de Incent. Fiscais - Doações e Subv. para Investim.	3.5	175.507,53C
2.07.04.01.03.0005	Reserva de Lucros a Realizar	3.5	457.813,88C
Total Passivo			2.069.462,80 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.069.462,80 (Dois Milhões Sessenta e Nove Mil Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Oitenta Centavos).

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2021

ANA LARISSA SILVA BARROS
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 025.496.353-61

JONCIVALDO DA SILVA REIS
CONTADOR
CRC-MA 010827/O-2

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42

NIRE: 21600029694 - Data: 30/09/2015

Estabelecimentos: 0001 - . SILVA BARROS COMERCIO E SERV; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP:

65110000, Telefone: (98) 32266908

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	3.750.201,46
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	3.750.201,46
010.01.02	Vendas de Mercadorias	3.750.201,46
3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Intern:	3.750.201,46C
(-) 020	Deduções da Receita	845.690,00
020.01	Impostos Faturados	845.690,00
020.01.05	Simple	845.690,00
3.01.01.01.03.0007	Simple Nac	845.690,00D
(=) 030	Receita Líquida	2.904.511,46
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	1.786.000,00
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	1.786.000,00
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas	1.786.000,00D
3.01.01.03.03.0001	(=CMV) Custo das Mercadorias Vendida	1.786.000,00D
(=) 060	Lucro Bruto	1.118.511,46
(-) 070	Despesas Operacionais	605.583,23
070.01	Despesas Administrativas	533.983,23
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	533.983,23D
3.01.01.07.01.0003	Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregado	17.397,23D
3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregat/cik	209.500,00D
3.01.01.07.01.0019	Alimentação do Trabalhac	5.590,00D
3.01.01.07.01.0024	Alug	25.900,00D
3.01.01.07.01.0028	Propaganda, Publicidade e Patrocli	30.500,00D
3.01.01.07.01.0048	Energia Elét	16.090,00D
3.01.01.07.01.0050	Telefo	2.490,00D
3.01.01.07.01.0052	Fardame	6.000,00D
3.01.01.07.01.0060	Correios e Malo	3.600,00D
3.01.01.07.01.0062	Mat. Informatica e Software	48.000,00D
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Uso e Consum	84.960,00D
3.01.01.07.01.0066	Materiais de Expedie	31.056,00D
3.01.01.07.01.0075	Combustiv	52.900,00D
070.02	Despesas com Vendas	59.600,00
3.01.01.07.02	Despesas de Venda	59.600,00D
3.01.01.07.02.0001	Comissões sobre Vend:	40.000,00D
3.01.01.07.02.0005	Fretes sobre Vend:	19.600,00D
070.04	Resultado Financeiro	12.000,00
070.04.02	Despesas Financeiras	12.000,00

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2021

ANA LARISSA SILVA BARROS
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 025.496.353-61

JONIVALDO DA SILVA REIS
CONTADOR
CRC-MA 010827/O-2

Continua...

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1010001/2022
FLS.	639
Rub.	e

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42

NIRE: 21600029694 - Data: 30/09/2015

Estabelecimentos: 0001 - , SILVA BARROS COMERCIO E SERV; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Pág.: 87

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
3.01.01.09.01	Despesas Financeira	12.000,00D
3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancária	12.000,00D
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	512.928,23
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	512.928,23
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	512.928,23

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2021

ANA LARISSA SILVA BARROS
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 025.496.353-61

JONCIVALDO DA SILVA REIS
CONTADOR
CRC-MA 010827/O-2

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Pág.: 88

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Fortes Contábil

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP:

65110000, Telefone: (98) 32266908

NIRE: 21600029694 - Data: 30/09/2015

Nota 1 - Contexto Operacional

A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, com sede em São José de Ribamar/MA, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o Nire nº 21600029694 em 30/09/2015, CNPJ 23.383.929/0001-42, tem como objeto social - Comércio varejista de artigos de papelaria, Atuando ainda nas áreas - 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração - Perfuração e construção de poços de água - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns - Comércio varejista de materiais hidráulicos - Comércio varejista de materiais de construção em geral - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis - Comércio varejista de artigos de armário - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos - Comércio varejista de artigos esportivos - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

Nota 2 - Práticas Contábeis

2.1 - Ativo Circulante

2.1.1 - Caixa e Bancos

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo e alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor.

2.1.2 - Clientes

As contas a receber de clientes referem-se na sua totalidade a operações de curto prazo e são ajustadas a valor presente se este ajuste for relevante. Está registrado pelas vendas ou prestação de serviços em curto prazo, evidenciando o saldo a receber no final do exercício.

2.2 - Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio das compras ou da produção, inferior aos custos de reposição ou aos valores de realização e, quando aplicável, reduzido por provisão para cobrir eventuais perdas.

2.3 - Ativo não-circulante

2.3.1 - Imobilizado

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição, formação ou construção (inclusive juros e demais encargos financeiros), acrescidos de reavaliação espontânea e corrigidos monetariamente

2.4 - Passivo Circulante

2.4.1 - Fornecedores

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2021

ANA LARISSA SILVA BARROS
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 025.496.353-61

JONIVALDO DA SILVA REIS
CONTADOR
CRC-MA 010827/O-2

Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Pág.: 89

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Fortes Contábil

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP:

65110000, Telefone: (98) 32266908

NIRE: 21600029694 - Data: 30/09/2015

As contas a pagar a fornecedores e outras contas a pagar são obrigações a pagar por bens e serviços que foram adquiridos no curso normal de suas atividades, e são classificadas como passivo circulante se o pagamento for devido no curso normal, por até 12 meses. Após esse período, são apresentadas no passivo não circulante. Os montantes são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e subsequentemente, se necessário, mensurado pelo custo amortizado com o método de taxa efetiva de juros.

2.4.2 - Obrigações Fiscais e Trabalhistas

Está demonstrado pelas obrigações fiscais, evidenciando os saldos dos tributos incidentes sobre as vendas e prestação de serviços, bem como sua forma de apuração.

Está demonstrado pelas obrigações Trabalhistas, evidenciando os saldos das obrigações e Provisão de folha do mes de Dezembro/2021 que será efetuado pagamento no mes seguinte.

Nota 3 - Patrimônio Líquido

3.1 - Divisão do Capital Social

O capital social da Empresa em 31 de dezembro de 2021, era composto de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), Integralizado conforme demonstrado a seguir: ANA LARISSA SILVA BARROS - 100%

3.2 - Reserva de Lucros

Trata-se dos resultados apurados nos exercicios anteriores revertidos em Reserva legal, Reserva para contingências, Reservas Incent. Fiscais e Reservas de Lucros a realizar. Conforme previsto na Lei 6.404/76.

Nota 4 - Eventos subsequentes

O ADMINISTRADOR declara a inexistencia de fatos ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercicio que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2021

ANA LARISSA SILVA BARROS
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 025.496.353-61

JONIVALDO DA SILVA REIS
CONTADOR
CRC-MA 010827/O-2

Fim

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Pág.: 0
 Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2021

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Código	Nome	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo Valores 2.904.511,46 / 2.069.462,80	d030/c1	1,40
GE	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor. Grau de Endividamento (134.520,89 + 507.195,20) / 2.069.462,80	(c201+c203)/c1	0,31
LC	Quanto a empresa se endividou para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto menor, melhor. Liquidez Corrente 1.290.061,78 / 134.520,89	c101/c201	9,59
LG	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor. Liquidez Geral (1.290.061,78 + 0,00) / (134.520,89 + 507.195,20)	(c101+c10700)/(c201+c203)	2,01
LI	Quanto a empresa possui de recursos para cada R\$ 1,00 de dívida do realizavel a longo prazo. Quanto maior, melhor. Liquidez Imediata 651.580,16 / 134.520,89	c10101/c201	4,84
ML	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor. Margem Líquida (512.928,23 / 2.904.511,46) *100	(d200/d030)*100	17,66
RA	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor. Rentabilidade do Ativo (512.928,23 / 2.069.462,80) *100	(d200/c1)*100	24,79
SG	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor. Solvencia geral 2.069.462,80 / (134.520,89 + 507.195,20)	c1/(c201+c203)	3,22
	Grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. quanto maior melhor		

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2021

ANA LARISSA SILVA BARROS
 TITULAR ADMINISTRADOR
 CPF: 025.496.353-61

JONCIVALDO DA SILVA REIS
 CONTADOR
 CRC-MA 010827/O-2



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1010001/2022
FLS.	643
Rub.	e

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02549635361	ANA LARISSA SILVA BARROS
51553082320	JONCIVALDO DA SILVA REIS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2022 17:51 SOB N° 20220740577.
PROTOCOLO: 220740577 DE 13/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207587651. CNPJ DA SEDE: 23383929000142.
NIRE: 21600029694. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/06/2022.
A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

SERGIO SILVA SOMBRA
PRESIDENTE

www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PEDREIRAS/MA
Proc. 1010004/2022
FLS. 644
Rub. 2

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12207585080 em 13/06/2022, protocolo 220740550. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
Número de Registro:	21600029694
CNPJ:	23383929000142
Município:	São José de Ribamar

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02549635361	ANA LARISSA SILVA BARROS	
51553082320	JONCIVALDO DA SILVA REIS	MAMA-010827/O-2

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/06/2022 17:19 SOB N° 20220740550.
PROTOCOLO: 220740550 DE 10/06/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12207585080. NIRE: 21600029694.
A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/06/2022
empresafacil.ma.gov.br

PEDRE TASIMA
Proc. 10100091/2022
FLS. 645
Rub. e

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	Protocolo: MAC2202322890
NIRE 21600029694 CNPJ 23.383.929/0001-42	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo SEATTLE CENTRAL PARK, Nº 28A, QUADRA 10J,, ARAÇAGY - São José de Ribamar/MA - CEP 65110-000	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20220740577	13/06/2022	BALANCO
310	20211508853	21/12/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210654554	18/05/2021	BALANCO
223	20200358839	25/05/2020	BALANCO
223	20190315920	07/06/2019	BALANCO
307	20190322268	03/05/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20180764551	30/11/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180091352	07/03/2018	BALANCO
223	20170234100	27/01/2017	BALANCO
901	20160589215	03/11/2016	PROCURACAO
223	20151350086	19/11/2015	BALANCO
315	20151299749	30/09/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600029694	30/09/2015	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/11/2022, às 14:55:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código M3E3YQUG.



MAC2202322890

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI			Protocolo: MAC2202322816	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600029694	CNPJ 23.383.929/0001-42	Arquivamento do Ato Constitutivo 30/09/2015	Início de Atividade 30/09/2015	
Endereço Completo Rua SEATTLE CENTRAL PARK, Nº 28A, QUADRA 10J; ARAÇAGY - São José de Ribamar/MA - CEP 65110-000				
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EQUIPAMENTO ELETRÔNICO) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS. CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO CENTRAL COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS COMÉRCIO VAREJISTA DE RECARGA DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRÁULICO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (MATERIAL ELÉTRICO, SANITÁRIO E HIDRÁULICO) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS. SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO DE IMÓVEIS				
Capital R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome ANA LARISSA SILVA BARROS CPF 025.496.353-61		Administrador S	Início do Mandato 30/09/2015	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome ANA LARISSA SILVA BARROS CPF 025.496.353-61		Início do Mandato 30/09/2015	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 13/06/2022		Número 20220740577	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/11/2022, às 14:54:51 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OPDDCMA4.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário Geral



PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 647
Rub. e



PREFEITURA DE CHAPADINHA – MA
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 – CENTRO – CHAPADINHA – MA CEP 65.500-00
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para devido fins, que a empresa **A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 23.383.929/0001-42, estabelecida na Rua Seattle, nº 28, Qd 10J, Central Park, Araçagy, São José de Ribamar (MA), prestou serviços de fornecimento de suprimentos e material de informática para atender às demandas da **Secretaria Municipal de Educação**, por meio do Contrato nº 126/2018/PMCH, oriundo do Pregão Presencial nº 028/2018-SRP CPL/PMCH, Processo Administrativo nº. 03050900/2018, apresentando bom desempenho operacional, cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e não havendo quaisquer reclamações ou objeções quanto à qualidade dos serviços prestados até a presente data. Segue em anexo informações sobre o Contrato 123/2018/PMCH o qual a empresa foi beneficiária.

Chapadinho (MA), 15 de dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

CNPJ Nº 06.117.709/0001-58
Secretaria Municipal de Educação
Vânia Cristina Lopes de Sousa



PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 648
Rub. e



PREFEITURA DE CHAPADINHA – MA
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 – CENTRO – CHAPADINHA – MA CEP 65.500-00
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

ANEXO I

REF.: CONTRATO Nº 126/2018/PMCH
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018-SRP CPL/PMCH
PROCESSO ADMINISTRATIVO PROC. ADM. Nº 03050900/2018
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento integra informações do Contrato nº 126/2018/PMCH, celebrado perante a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Chapadinha, localizada na Av. Presidente Vargas, nº. 310, Chapadinha/MA, e a empresa A. L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI que apresentou proposta de preços em face da realização do Pregão Presencial nº 028/2018-SRP CPL/PMCH.

OBJETO: Eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de suprimentos e material de informática para a Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha/MA.

EMPRESA BENEFICIARIA: A. L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 023.383.929/0001-42, situada na Rua Seattle, nº 28, Qd 10 J, Central Park, Araçagy, São José de Ribamar (MA). Dados para contato: Tel.: (98) 99241-3717 e-mail: alsbcomercial@gmail.com.

MATERIAL FORNECIDO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN	QUANT.
01	Adaptador USB wireless 150 mbps	UN	20
02	Caixa de cabo de rede 305mt. Cat. 5e	UN	30
04	Cartucho de Tinta HP 662	UN	12
05	Cartucho de Tinta Preto	UN	12
06	Computador Intel Core I7 8gb 1tb Windows 10 Com Monitor 17"	UN	02
07	COMPUTADOR DESKTOP - Microcomputador com processador Core I3 3,20Ghz ou superior; Placa mãe desktop board compatível com o processador DDR3 S/V/R; placa de vídeo onboard com disponibilidade de no mínimo 1GB. Possuir mínimo de 04 portas USB conectadas diretamente à placa mãe sem necessidade de adaptadores, sendo 2 USB 3.0. 1 conexão VGA e display port ou HDMI; no mínimo 2 slots PCI Express e 1 slot PCI express 16x. Possuir 1 interface de rede ethernet 100/100 conector RJ45. Memória 4 GB DDR3 1600MHz com suporte até 16GB. HD Sata III 1 TB 7200rpm. Teclado multimídia USB na cor preto padrão ABNT2. Mouse óptico USB na cor preto. Gabinete ATX com fonte 500Watts com PFC ativo e eficiência acima de 80%, não havendo necessidade de chave sele-tora de tensão (110/220V). Gravadora DVD+/- RW SATA na cor preto. Caixas de som. Monitor Led com tela de 18,5 polegadas ou superior. Estabilizador de no mínimo 500kva/bivolt e mínimo de 4 tomadas de saída. Programas necessários à instalação e adequação de todos os modos de funcionamento das placas e componentes do equipamento. Micros deverão ser pré instalados com no	UN	03



PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/202 2
FLS. 649
Rub. e



PREFEITURA DE CHAPADINHA – MA
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 – CENTRO – CHAPADINHA – MA CEP 65.500-00
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

	minimo sistema operacional Microsoft Windows 7 professional versão 32bits ou superior, idioma em português do Brasil. Garantia de 01 ano pelo fabricante. Não há necessidade de envio de 100% (cem por cento) das mídias, podendo-se manter o envio de 10 % (dez por cento) das mídias e garantia da empresa de envio de mídias adicionais quando necessário e solicitado.		
09	Conector RJ45, pacote com 100 und	UN	10
12	Extensão tripolar Possui 4 tomadas tripolar ou superior • Esta de acordo com a norma NBR 14.136:2002. • Comprimento: 10 m ou superior • Tensão de entrada: 115V ou 220 V • Corrente máxima de saída: 10 A • Potência máxima: 1150W em 115V ou 2200 W em 220 V	UN	08
13	Filtro de linha Cabo de 1,5 metros ou superior • Com fusível de proteção • Indicador luminoso de funcionamento • Gabinete em plástico ABS • Bivolt • Tensão de Alimentação - 127/220V • Potência máxima - 1270VA para 127V ou 2200VA para 220V • Com protetor contra sobretensão e surtos • 5 Tomadas elétricas tripolares ou superior	UN	08
14	GPSMAP 62stc	UN	20
15	HD externo 1tb capacidade	UN	10
16	HD interno 500 GB	UN	05
18	Memória 4GB 133MHz DDR3	UN	02
19	Mouse óptico USB	UN	05
20	Mouse Pad	UN	05
23	No-Break de 1200 VA No-break microprocessado de 1200VA (600W). Com novo padrão de tomadas brasileiro NBR 14136. • Suporta até 1 PC com monitor LCD de 20 polegadas e caixas de som externas. • Forma de onda senoidal com autonomia de aproximadamente 19 minutos. • Gerenciamento inteligente de bateria, maximizando o rendimento da bateria, a vida útil e a confiabilidade com um carregamento inteligente de precisão. • Protege cargas conectadas contra surtos, picos, raios e outros distúrbios elétricos. • Auto-teste automático da bateria que assegura uma detecção de que a bateria precisa de ser substituída. • Porta de comunicação USB para software de gerenciamento (software vendido separadamente) • Coldstart capaz que providencia alimentação temporária através da bateria quando o abastecimento público de energia estiver em falha. • Modelo bivolt automático na entrada (115/220V) com saída 115 V. • 8 tomadas no padrão NBR 14136 de saída com proteção da bateria. • Partida a frio, podendo ser ligado na ausência de energia, em caso de emergência (disjuntor reinicializável). Possui LEDs indicativos de status no painel frontal. • Alarme sonoro para indicação de bateria baixa e tempo de atraso configurável.	UN	05
25	Notebook Intel Core i7 - 8GB 1TB LED 15,6". Teclado numerico - em Português(Brasil)	UN	06
26	Notebook Intel Core i7, memória RAM 8GB HD 500GB Tela 15" Windows 10	UN	05
27	Notebook Processador Core i3 5005U (2 GHz, Cache de 3MB) • Memória de 4GB, Single Channel DDR3L, 1600MHz (1x4GB) • Disco rígido de 500GB (5400 RPM) • Placa de vídeo Integrada • Tela LED HD de 15.6 polegadas (1366 x 768) com Truelife • Teclado padrão - em Português (Brasil) • Leitor e Gravador de DVD/CD • Wireless 802.11BGN + Bluetooth 4.0, 2.4 GHz, 1X1 • Saída HDMI • Bateria de 4 células e 40 Wh (removível) • 3 anos de garantia no local • Carregador Bivolt	UN	05
28	Notebook Processador Core i5 5200U (2.2 GHz expansível para até 2.7 GHz, Cache de 3MB) Windows 10 Home Single Language, 64 bits – em Português • Memória de 8GB, Single Channel DDR3L, 1600MHz (1x8GB) • Disco rígido de 1TB (5400 RPM) • Placa de vídeo 2GB DEDICADA DDR3 • Tela LED HD de 15.6 polegadas (1366 x 768) com Truelife • Teclado padrão - em Português (Brasil) •	UN	10



PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 650
Rub. 2



PREFEITURA DE CHAPADINHA – MA
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 – CENTRO – CHAPADINHA – MA CEP 65.500-00
CNPJ (M) 06.117.709/0001-58

	Leitor e Gravador de DVD/CD • Wireless 802.11BGN + Bluetooth 4.0, 2.4 GHz, 1X1 • Bateria de 4 células e 40 Wh (removível) • Saida HDMI		
29	Notebook Intel Celeron Dual Core 4GB DE MEMÓRIA HD DE 500GB Tela DE LED 15,6.	UN	05
30	Pen Drive 16GB Preto e Vermelho	UN	10
31	Pen drive Capacidades: 32GB • Conformidade com as especificações USB 3.0 • Compatibilidade dupla - conectividade a USB 3.0 e compatível com a versão anterior USB 2.0. • Temperatura de Operação 0°C a 60°C (32°F a 140°F) • Temperatura de Armazenagem -20°C a 85°C (-4°F a 185°F)	UN	40
32	Placa de Rede PCI Wireless	UN	10
33	Roteador Sem Fio Wireless Dual Band 1350mbps	UN	33
36	RouterBoard Gigabit O roteador deve apresentar recursos avançados como Roteamento, Firewall, Gestão de controle de acesso, Controle de Banda por porta, Balanceamento de Link, além de aplicações de servidor de DHCP, gateway, DNS, VPN, Bridge entre outras. • Frequência CPU: 400MHZ • Arquitetura: MIPS-BE • CPU: AR7242-AH1A • Memória: 64 MB • Portas de Rede: 5 Portas GIGABIT – 10/100/1000 Mbit/s • POE: Sim • Alimentação: 12V (Fonte Inclusa) • Consumo de Energia: 5W • Sistema Operacional: RouterOS, • Licença: nível 4	UN	33
38	Switch 8 portas 10/100/1000 mb/s Gigabit Tecnologias energéticas eficientes e inovadoras economiza energia até 80%. • Suporta controle de fluxo IEEE 802.3x para modo Full Duplex e contrapressão para modo half duplex. • Arquitetura non-blocking switching que encaminha e filtros de pacotes em plena wire-speed para vazão máxima. • 16 Gbps de capacidade de comutação. • Quadro Jumbo 9K melhora o desempenho de grandes transferências de dados. • AutoMDI/MDIX elimina a necessidade de cabos cruzados. • Suporta MAC address auto-aprendizagem e autoen-velhecimento. • Portas com Auto-negociação proporcionam uma inte-gração inteligente entre 10Mbps, 100Mbps e 1000Mbps. • Design sem ventilador garantem operação silenciosa. • Design de mesa ou montagem em parede. Plug and Play - simplifica a instalação.	UN	05
39	Teclado multimídia usb	UN	05

Chapadinho (MA), 15 de dezembro de 2020.


MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
CNPJ Nº 06.117.709/0001-58
Secretaria Municipal de Educação
Vânia Cristina Lopes de Sousa





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
CNPJ Nº 06.117.709/0001-58
Av. Presidente Vargas, nº 310, Chapadinha/MA

CONTRATO Nº 124/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03050900/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO E A EMPRESA A.L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE sediada na Rua Cunha Machado, nº 419, Centro, Chapadinha/MA, CNPJ Nº 11.844.664/0001-53, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada respectivamente pela Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. Monica Pontes Carneiro, portadora da cédula de identidade nº 023510412002-0 SSP/MA e do CPF nº 024.905.243-13, residente e domiciliada nesta cidade de Chapadinha/MA. Do outro lado a empresa A.L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 23.383.929/0001-42 estabelecida na Rua S nº 32 - COHATRAC I, em São Luís/MA, neste ato denominada CONTRATADA, representada pela Sócia Proprietária a Senhora Ana Larissa Silva Barros inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o nº 025.496.353-61, portador do R.G. nº 024875752003-4 GEJUSPC/MA de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por CONTRATO SOCIAL, RESOLVEM celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2018 - CPL/PMC e do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 03050900/2018, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de suprimentos e material de informática para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Chapadinha/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

Item	Descrição dos Itens	Quant	Unidade	Unitário	Total
7	COMPUTADOR DESKTOP - Microcomputador com processador Core I3 3,20Ghz ou superior; Placa mãe desktop board compatível com o processador DDR3 S/V/R; placa de	11	unidade	2.800,00	30.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
CNPJ Nº 06.117.709/0001-58
Av. Presidente Vargas, nº 310, Chapadinho/MA

	<p>vídeo onboard com disponibilidade de no mínimo 1GB. Possuir mínimo de 04 portas USB conectadas diretamente à placa mãe sem necessidade de adaptadores, sendo 2 USB 3.0. 1 conexão VGA e display port ou HDMI; no mínimo 2 slots PCI Express e 1 slot PCI express 16x. Possuir 1 interface de rede ethernet 100/100 conector RJ45. Memória 4 GB DDR3 1600MHz com suporte até 16GB. HD Sata III 1 TB 7200rpm. Teclado multimídia USB na cor preto padrão ABNT2. Mouse óptico USB na cor preto. Gabinete ATX com fonte 500Watts com PFC ativo e eficiência acima de 80%, não havendo necessidade de chave sele-tora de tensão (110/220V). Gravadora DVD+/- RW SATA na cor preto. Caixas de som. Monitor Led com tela de 18,5 polegadas ou superior. Estabilizador de no mínimo 500kva/bivolt e mínimo de 4 tomadas de saída. Programas necessários à instalação e adequação de todos os modos de funcionamento das placas e componentes do equipamento. Micros deverão ser pré instalados com no mínimo sistema operacional Microsoft Windows 7 professional versão 32bits ou superior, idioma em português do Brasil. Garantia de 01 ano pelo fabricante. Não há necessidade de envio de 100% (cem por cento) das mídias, podendo-se manter o envio de 10 % (dez por cento) das mídias e garantia da empresa de envio de mídias adicionais quando necessário e solicitado.</p>				
41	Toner CF217A 17A M130 M102 M130FW M130A M130FN M130NW M102A M102W Original	5	unidade	502,00	2.510,00
44	Relógio de ponto Biométrico – Teclado:virtual na tela LCD colorido sensível ao toque; tela LCD colorido sensível ao toque; comonicação: Pen	8	unidade	2.200,00	17.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
CNPJ Nº 06.117.709/0001-58
Av. Presidente Vargas, nº 310, Chapadinha/MA

drive e cabo de rede; Quantidade de Digitais: 15.000; homologado pelo TEM e certificado pelo Imetro.				
--	--	--	--	--

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de **12 (doze) meses** contados da assinatura do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 50.910,00** (Cinquenta mil e novecentos e dez reais).

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea “b”, inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Orgão: 02 Poder Executivo

Unidade: 14 Secretaria Munic. De Saúde e Saneamento

Proje/Atividade: Manutenção da Secretaria de Saúde

Dotação: 10.122.0010.2056.00003.3.90.30.00 – Material de Consumo;

Orgão: 02 Poder Executivo

Unidade: 14 Secretaria Munic. De Saúde e Saneamento

Proje/Atividade: Manutenção da Secretaria de Saúde

Dotação: 10.122.0010.2056. 00004.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede da Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
CNPJ Nº 06.117.709/0001-58
Av. Presidente Vargas, nº 310, Chapadinha/MA

representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido equipamento;

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.5. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da Contratada, junto ao Banco do Brasil; Agência nº 3649-8; e Conta Corrente nº 47.772-9.

6. CLÁUSULA SEXTA- REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O prazo de entrega do objeto deverá ser realizado de acordo com as necessidades e quantitativo solicitado pela CONTRATANTE durante o período de vigência do contrato.



PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 655
Rub. e

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
CNPJ Nº 06.117.709/0001-58
Av. Presidente Vargas, nº 310, Chapadinho/MA

7.2. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no PROJETO BÁSICO – ANEXO I, documento integrante e apenso a este contrato.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 1.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 1.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 1.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 1.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 1.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 1.1.6. Não mantiver a proposta.

1.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 1.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

1.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

- 1.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 1.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 1.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1010001/2022
FLS.	656
Rub.	u

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
CNPJ Nº 06.117.709/0001-58
Av. Presidente Vargas, nº 310, Chapadinho/MA

- 1.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Chapadinho/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Chapadinho/MA pelo prazo de até cinco anos;
- 1.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 1.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
- 1.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 1.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 1.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 1.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
- 1.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 1.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Chapadinho/MA.
- 11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**
- 11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
- 11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.
- 11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.



PEDREIRAS/MA
Proc. 106009 /202 2
FLS. 657
Rub. e

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
CNPJ Nº 06.117.709/0001-58
Av. Presidente Vargas, nº 310, Chapadinha/MA

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. Subcontratar.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Chapadinha - MA.


Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

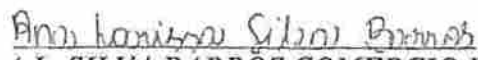
Chapadinha - MA, 28 de Maio de 2018.



PEDREIRAS/MA
Proc. 10/0001/2022
FLS. 658
Rub. e

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
CNPJ Nº 06.117.709/0001-58
Av. Presidente Vargas, nº 310, Chapad新inha/MA


Município de Chapad新inha/MA
Prefeitura Municipal de Chapad新inha
Secretaria Municipal de Saúde
Sra. Monica Pontes Carneiro
Responsável legal da CONTRATANTE


A.L. SILVA BARRÓS COMERCIO E
SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ nº 23.383.929/0001-42
Ana Larissa Silva Barros
Empresária
Responsável legal da CONTRATADA



PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 059
Rub. e

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
CNPJ Nº 06.117.709/0001-58
Av. Presidente Vargas, nº 310, Chapadinha/MA

CONTRATO Nº 125/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03050900/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA A.L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – PMCH/MA, sediada na avenida Presidente Vargas, nº 310, Centro, Chapadinha/MA, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada respectivamente pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Sra. Danubia Loyane de Almeida Carneiro, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 8455893-8 SSP/MA e do CPF nº 618.174.493-20, residente e domiciliada nesta cidade de Chapadinha/MA. Do outro lado a empresa **A.L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 23.383.929/0001-42 estabelecida na Rua S nº 32 - COHATRAC I, em São Luís/MA, neste ato denominada CONTRATADA, representada pela Sócia Proprietária a Senhora Ana Larissa Silva Barros inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o nº 025.496.353-61, portador do R.G. nº 024875752003-4 GEJUSPC/MA de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por CONTRATO SOCIAL, RESOLVEM celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2018 - CPL/PMC e do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03050900/2018, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de suprimentos e material de informática para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapadinha/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

Item	Descrição dos Itens	Quant	Unidade	Unitário	Total
1	Adaptador USB wireless 150mbps	5	Unidade	64,00	320,00
2	Caixa de cabo de Rede	3	Unidade	455,00	1.365,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
CNPJ Nº 06.117.709/0001-58
Av. Presidente Vargas, nº 310, Chapadinho/MA

	305MT. Cat 5e				
4	Cartucho de Tinta HP 662	20	Unidade	51,00	1.020,00
7	COMPUTADOR DESKTOP Microcomputador com processador Core I3 3,20Ghz ou superior; Placa mãe desktop board compatível com o processador DDR3 S/V/R; placa de vídeo onboard com disponibilidade de no mínimo 1GB. Possuir mínimo de 04 portas USB conectadas diretamente à placa mãe sem necessidade de adaptadores, sendo 2 USB 3.0. 1 conexão VGA e display port ou HDMI; no mínimo 2 slots PCI Express e 1 slot PCI express 16x. Possuir 1 interface de rede ethernet 100/100 conector RJ45. Memória 4 GB DDR3 1600MHz com suporte até 16GB. HD Sata III 1 TB 7200rpm. Teclado multimídia USB na cor preto padrão ABNT2. Mouse óptico USB na cor preto. Gabinete ATX com fonte 500Watts com PFC ativo e eficiência acima de 80%, não havendo necessidade de chave sele- tora de tensão (110/220V). Gravadora DVD+/- RW SATA na cor preto. Caixas de som. Monitor Led com	5	Unidade	2.800,00	14.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
 CNPJ Nº 06.117.709/0001-58
 Av. Presidente Vargas, nº 310, Chapadinho/MA

	tela de 18,5 polegadas ou superior. Estabilizador de no mínimo 500kva/bivolt e mínimo de 4 tomadas de saída. Programas necessários à instalação e adequação de todos os modos de funcionamento das placas e componentes do equipamento. Micros deverão ser pré instalados com no mínimo sistema operacional Microsoft Windows 7 profissional versão 32bits ou superior, idioma em português do Brasil. Garantia de 01 ano pelo fabricante. Não há necessidade de envio de 100% (cem por cento) das mídias, podendo-se manter o envio de 10 % (dez por cento) das mídias e garantia da empresa de envio de mídias adicionais quando necessário e solicitado.				
9	Conector RJ45, Pacote com 100	3	Unidade	105,00	315,00
12	Extensão tripolar Possui 4 tomadas tripolar ou superior · Esta de acordo com a norma NBR 14.136:2002. · Comprimento: 10 m ou superior · Tensão de entrada: 115V ou 220 V · Corrente máxima de saída: 10 A · Potência máxima: 1150W em 115V ou 2200 W em 220 V	4	Unidade	55,00	220,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
CNPJ Nº 06.117.709/0001-58
Av. Presidente Vargas, nº 310, Chapadinha/MA

13	Filtro de linha Cabo de 1,5 metros ou superior · Com fusível de proteção · Indicador luminoso de funcionamento · Gabinete em plástico ABS · Bivolt · Tensão de Alimentação - 127/220V · Potência máxima - 1270VA para 127V ou 2200VA para 220V · Com protetor contra sobretensão e surtos · 5 Tomadas elétricas tripolares ou superior	2	Unidade	45,50	91,00
15	HD externo 1tb capacidade	5	Unidade	400,00	2.000,00
16	HD interno 500gb	5	Unidade	309,00	1.545,00
18	Memória 4GB 1333MHz DDR3	3	Unidade	299,00	897,00
19	Mouse óptico usb	10	Unidade	23,00	230,00
20	Mouse pad	5	Unidade	109,00	545,00
23	No-Break de 1200 VA No-break microprocessado de 1200VA (600W). Com novo padrão de tomadas brasileiro NBR 14136. · Suporta até 1 PC com monitor LCD de 20 polegadas e caixas de som externas. · Forma de onda senoidal com autonomia de aproximadamente 19 minutos. · Gerenciamento inteligente de bateria, maximizando o rendimento da bateria, a vida útil e a confiabilidade com um carregamento inteligente de precisão. · Protege cargas conectadas contra surtos,	15	Unidade	839,00	12.585,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
CNPJ Nº 06.117.709/0001-58
Av. Presidente Vargas, nº 310, Chapadinha/MA

<p>picos, raios e outros distúrbios elétricos. · Auto-teste automático da bateria que assegura uma detecção de que a bateria precisa de ser substituída. · Porta de comunicação USB para software de gerenciamento (software vendido separadamente) · Coldstart capable que providencia alimentação temporária através da bateria quando o abastecimento público de energia estiver em falha. · Modelo bivolt automático na entrada (115/220V) com saída 115 V. · 8 tomadas no padrão NBR 14136 de saída com proteção da bateria. · Partida a frio, podendo ser ligado na ausência de energia, em caso de emergência (disjuntor reinicializável). Possui LEDs indicativos de status no painel frontal. · Alarme sonoro para indicação de bateria baixa e tempo de atraso configurável.</p>				
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
CNPJ Nº 06.117.709/0001-58
Av. Presidente Vargas, nº 310, Chapadinha/MA

24	No-Break de 600 VA Capacidade de Potência de Saída: 300 Watts / 600 VA. · Tensão nominal de saída: - 115V. · Eficiência em carga total: - 90.0%. · Frequência de Saída (sincronizada com rede elétrica): - 60 Hz · Conexões de Saída:- (4) NBR 14136 (Bateria de Reserva). Tensão nominal de entrada: - 115V,220V. · Frequência de entrada: - 60 Hz +/- 5 Hz. · Tipo de Conexão de Entrada: NBR 14136. · Comprimento do Cabo: - 128 Centímetros. · Tipo de bateria: Bateria selada Chumbo-Acido livre de manutenção : a prova de vasamento. · Painel de controle: Indicação do Status do LED com On-Line : Bateria Ligada. · Alarme sonoro: Soar alarme quando na bateria : Alarme distinto de pouca bateria. · Classe de surto de energia: 25 Joules. · LEDs indicadores: Permite fácil entendimento do status do estabilizador e da rede elétrica. · Proteção contra sobrecarga: Protege o estabilizador, desligando-o automaticamente em casos de sobrecarga. · Autoteste automático: O auto-teste periódico da bateria	15	Unidade	409,00	6.135,00
----	--	----	---------	--------	----------

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
CNPJ Nº 06.117.709/0001-58
Av. Presidente Vargas, nº 310, Chapadinha/MA

	<p>assegura uma detecção atempada de que a bateria precisa de ser substituída. · Alarmes sonoros: Fornece notificação de mudanças nas condições da energia elétrica e No-Breaks. · Supressão contra surtos e raios: Garantia de proteção contra surtos, picos e até mesmo raios. · Minidisjuntor rearmável: Ao invés de um fusível difícil de localizar, há um disjuntor com botão para recuperação fácil no caso de sobrecarga ou curto-circuito. · Espaçamento para bloco transformador: Projetado para permitir o uso de até dois plugues de blocos de transformadores sem impedir o acesso às demais tomadas.</p>				
27	<p>Notebook Processador Core I35005U (2 GHz, Cache de 3MB) · Memória de 4GB, Single Channel DDR3L, 1600MHz (1x4GB) · Disco rígido de 500GB (5400 RPM) · Placa de vídeo Integrada · Tela LED HD de 15.6 polegadas (1366 x 768) com Truelife · Teclado padrão - em Português (Brasil) · Leitor e Gravador de DVD/CD · Wireless 802.11BGN + Bluetooth 4.0, 2.4 GHz,</p>	2	Unidade	3.084,00	6.168,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
CNPJ Nº 06.117.709/0001-58
Av. Presidente Vargas, nº 310, Chapadinha/MA

	1X1 · Saida HDMI · Bateria de 4 células e 40 Wh (removível) · 3 anos de garantia no local · Carregador Bivolt				
28	Notebook Processador Core i55200U (2.2 GHz expansível para até 2.7 GHz, Cache de 3MB) Windows 10 Home Single Language, 64 bits – em Português · Memória de 8GB, Single Channel DDR3L, 1600MHz (1x8GB) · Disco rígido de 1TB (5400 RPM) · Placa de video 2GB DEDICADA DDR3 · Tela LED HD de 15.6 polegadas (1366 x 768) com Truelife · Teclado padrão - em Português (Brasil) · Leitor e Gravador de DVD/CD · Wireless 802.11BGN + Bluetooth 4.0, 2.4 GHz, 1X1 · Bateria de 4 células e 40 Wh (removível) · Saida HDMI	2	Unidade	4.964,00	9.928,00
29	Notebook Intel Celeron Dual Core 4GB DE MEMÓRIA HD DE 500GB Tela DE LED 15,6.	2	Unidade	2.150,00	4.300,00
31	Pen drive Capacidades: 32GB · Conformidade com as especificações USB 3.0 · Compatibilidade dupla - conectividade a USB 3.0 e compatível com a versão anterior USB 2.0. · Temperatura de Operação	5	Unidade	115,00	575,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
CNPJ Nº 06.117.709/0001-58
Av. Presidente Vargas, nº 310, Chapadinha/MA

	0°C a 60°C (32°F a 140°F) · Temperatura de Armazenagem -20°C a 85°C (-4°F a 185°F)				
33	Roteador Sem Fio Wireless Dual Band 1350mbps	5	Unidade	509,00	2.545,00
34	Roteador Sem Fio Wireless Dual Band 1200mpbs	5	Unidade	402,00	2.010,00
36	RouterBoard Gigabit O roteador deve apresentar recursos avançados como Roteamento, Firewall, Gestão de controle de acesso, Controle de Banda por porta, Balanceamento de Link, além de aplicações de servidor de DHCP, gateway, DNS, VPN, Bridge entre outras. · Frequência CPU: 400MHZ · Arquitetura: MIPS-BE · CPU: AR7242-AH1A · Memória: 64 MB · Portas de Rede: 5 Portas GIGABIT - 10/100/1000 Mbit/s · POE: Sim · Alimentação: 12V (Fonte Inclusa) · Consumo de Energia: 5W · Sistema Operacional: RouterOS, · Licença: nível 4	3	Unidade	2.170,00	6.510,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
CNPJ Nº 06.117.709/0001-58
Av. Presidente Vargas, nº 310, Chapadinha/MA

38	Switch 8 portas 10/100/1000 mb/s Gigabit Tecnologias energéticas eficientes e inovadoras economiza energia até 80%. · Suporta controle de fluxo IEEE 802.3x para modo Full Duplex e contrapressão para modo half duplex. · Arquitetura non-blocking switching que encaminha e filtros de pacotes em plena wire-speed para vazão máxima. · 16 Gbps de capacidade de comutação. · Quadro Jumbo 9K melhora o desempenho de grandes transferências de dados. · AutoMDI/MDIX elimina a necessidade de cabos cruzados. · Suporta MAC address auto-aprendizagem e autoen-velhecimento. · Portas com Auto-negociação proporcionam uma inte-gração inteligente entre 10Mbps, 100Mbps e 1000Mbps. · Design sem ventilador garantem operação silenciosa. · Design de mesa ou montagem em parede. Plug and Play - simplifica a instalação.	3	Unidade	222,00	666,00
39	Teclado multimídia usb	5	Unidade	50,00	250,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1010001/2022
FLS.	669
Rub.	e

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
CNPJ Nº 06.117.709/0001-58
Av. Presidente Vargas, nº 310, Chapadinha/MA

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 74.220,00 (Setenta e quatro mil, duzentos e vinte reais).

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Orgão: 02 Poder Executivo

Unidade: 11 Secretaria Municipal de Assistência Social

Proje/Atividade: Manutenção e Funcionamento de Programas

Dotação: 08.244.0012.2032. 00004.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente;

Orgão: 02 Poder Executivo

Unidade: 11 Secretaria Municipal de Assistência Social

Proje/Atividade: Manutenção e Funcionamento de Programas

Dotação: 08.244.0012.2032. 00003.3.90.30.00 – Material de Consumo;

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão



PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 670
Rub. e

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
CNPJ Nº 06.117.709/0001-58
Av. Presidente Vargas, nº 310, Chapadinha/MA

Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido equipamento;

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.5. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da Contratada, junto ao Banco do Brasil; Agência nº 3649-8; e Conta Corrente nº 47.772-9.

6. CLÁUSULA SEXTA- REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O prazo de entrega do objeto deverá ser realizado de acordo com as necessidades e quantitativo solicitado pela CONTRATANTE durante o período de vigência do contrato.

7.2. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no PROJETO BÁSICO – ANEXO I, documento integrante e apenso a este contrato.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
CNPJ Nº 06.117.709/0001-58
Av. Presidente Vargas, nº 310, Chapadinho/MA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 1.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 1.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 1.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 1.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 1.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 1.1.6. Não mantiver a proposta.

1.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

1.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

1.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

1.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

1.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

1.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

1.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Chapadinho/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Chapadinho/MA pelo prazo de até cinco anos;

1.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;



PEDREIRAS/MA	
Proc.	10100042022
FLS.	672
Rub.	e

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
CNPJ Nº 06.117.709/0001-58
Av. Presidente Vargas, nº 310, Chapadinha/MA

- 1.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
- 1.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 1.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - 1.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 1.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
- 1.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 1.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA.
- 11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**
- 11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
- 11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.
- 11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
- 11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 11.5.3. Indenizações e multas.



PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 673
Rub. e

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
CNPJ Nº 06.117.709/0001-58
Av. Presidente Vargas, nº 310, Chapadinho/MA

gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Chapadinho - MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Chapadinho - MA, 28 de Maio de 2018.

Lobd Carneiro

Município de Chapadinho/MA
Prefeitura Municipal de Chapadinho
Secretaria Municipal de Assistência Social
Sra. Danubia Loyane de Almeida Carneiro
Responsável legal da CONTRATANTE

Ana Larissa Silva Barros

A.L. SILVA BARROS COMERCIO E
SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ nº 23.383.929/0001-42
Ana Larissa Silva Barros
Empresária
Responsável legal da CONTRATADA



PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 674
Rub. e

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
CNPJ Nº 06.117.709/0001-58
Av. Presidente Vargas, nº 310, Chapadinho/MA

CONTRATO Nº 126/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03050900/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA A.L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – PMCH/MA, sediada na avenida Presidente Vargas, nº 310, Centro, Chapadinho/MA, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada respectivamente pela Secretaria Municipal de Educação, a Sra. Vânia Cristina Lopes de Sousa, brasileira, portadora do CPF nº 009.763.373-98, residente e domiciliada nesta cidade de Chapadinho/MA. Do outro lado a empresa **A.L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 23.383.929/0001-42 estabelecida na Rua S nº 32 - COHATRAC I, em São Luís/MA, neste ato denominada CONTRATADA, representada pela Sócia Proprietária a Senhora Ana Larissa Silva Barros inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o nº 025.496.353-61, portador do R.G. nº 024875752003-4 GEJUSPC/MA de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por CONTRATO SOCIAL, RESOLVEM celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2018 - CPL/PMC e do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 03050900/2018, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de suprimentos e material de informática para a Secretaria Municipal de Educação de Chapadinho/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

Item	Descrição dos Itens	Quant	Unidade	Unitário	Total
1	Adaptador USB wireless 150mbps	20	unidade	64,00	1.280,00
2	Caixa de cabo de Rede 305MT. Cat 5e	30	unidade	455,00	13.650,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
CNPJ Nº 06.117.709/0001-58
Av. Presidente Vargas, nº 310, Chapadinho/MA

4	Cartucho de Tinta HP 662	12	unidade	51,00	612,00
5	Cartucho de Tinta Preto	12	unidade	34,50	414,00
6	Computador Intel Core I7 8gb 1tb Windows 10 Com Monitor 17"	2	unidade	5.830,00	11.660,00
7	COMPUTADOR DESKTOP Microcomputador com processador Core I3 3,20Ghz ou superior; Placa mãe desktop board compatível com o processador DDR3 S/V/R; placa de vídeo onboard com disponibilidade de no mínimo 1GB. Possuir mínimo de 04 portas USB conectadas diretamente à placa mãe sem necessidade de adaptadores, sendo 2 USB 3.0. 1 conexão VGA e display port ou HDMI; no mínimo 2 slots PCI Express e 1 slot PCI express 16x. Possuir 1 interface de rede ethernet 100/100 conector RJ45. Memória 4 GB DDR3 1600MHz com suporte até 16GB. HD Sata III 1 TB 7200rpm. Teclado multimídia USB na cor preto padrão ABNT2. Mouse óptico USB na cor preto. Gabinete ATX com fonte 500Watts com PFC ativo e eficiência acima de 80%, não havendo necessidade de chave sele- tora de tensão (110/220V).	3	unidade	2.800,00	8.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
CNPJ Nº 06.117.709/0001-58
Av. Presidente Vargas, nº 310, Chapadinha/MA

	Gravadora DVD+/- RW SATA na cor preto. Caixas de som. Monitor Led com tela de 18,5 polegadas ou superior. Estabilizador de no mínimo 500kva/bivolt e mínimo de 4 tomadas de saída. Programas necessários à instalação e adequação de todos os modos de funcionamento das placas e componentes do equipamento. Micros deverão ser pré instalados com no mínimo sistema operacional Microsoft Windows 7 profissional versão 32bits ou superior, idioma em português do Brasil. Garantia de 01 ano pelo fabricante. Não há necessidade de envio de 100% (cem por cento) das mídias, podendo-se manter o envio de 10 % (dez por cento) das mídias e garantia da empresa de envio de mídias adicionais quando necessário e solicitado.				
9	Conector RJ45, Pacote com 100	10	unidade	105,00	1.050,00
12	Extensão tripolar Possui 4 tomadas tripolar ou superior · Esta de acordo com a norma NBR 14.136:2002. · Comprimento: 10 m ou superior · Tensão de entrada: 115V ou 220 V · Corrente máxima de saída:	8	unidade	55,00	440,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
CNPJ Nº 06.117.709/0001-58
Av. Presidente Vargas, nº 310, Chapadinha/MA

	10 A · Potência máxima: 1150W em 115V ou 2200 W em 220 V				
13	Filtro de linha Cabo de 1,5 metros ou superior · Com fusível de proteção · Indicador luminoso de funcionamento · Gabinete em plástico ABS · Bivolt · Tensão de Alimentação - 127/220V · Potência máxima - 1270VA para 127V ou 2200VA para 220V · Com protetor contra sobretensão e surtos · 5 Tomadas elétricas tripolares ou superior	8	unidade	45,50	364,00
14	GPSMAP 62stc	20	unidade	2.180,00	43.600,00
15	HD externo 1tb capacidade	10	unidade	400,00	4.000,00
16	HD interno 500gb	5	unidade	309,00	1.545,00
18	Memória 4GB 1333MHz DDR3	2	unidade	299,00	598,00
19	Mouse óptico usb	5	unidade	23,00	115,00
20	Mouse pad	5	unidade	109,00	545,00
23	No-Break de 1200 VA No-break microprocessado de 1200VA (600W). Com novo padrão de tomadas brasileiro NBR 14136. · Suporta até 1 PC com monitor LCD de 20 polegadas e caixas de som externas. · Forma de onda senoidal com autonomia de aproximadamente 19 minutos. · Gerenciamento inteligente de bateria, maximizando o rendimento da bateria, a vida útil e a	5	unidade	839,00	4.195,00



PEDREIRAS/MA
Proc. 106001/202 2
FLS. 678
Rub. e

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
CNPJ Nº 06.117.709/0001-58
Av. Presidente Vargas, nº 310, Chapadinha/MA

	confiabilidade com um carregamento inteligente de precisão. · Protege cargas conectadas contra surtos, picos, raios e outros distúrbios elétricos. · Auto-teste automático da bateria que assegura uma detecção de que a bateria precisa de ser substituída. · Porta de comunicação USB para software de gerenciamento (software vendido separadamente) · Coldstart capable que providencia alimentação temporária através da bateria quando o abastecimento público de energia estiver em falha. · Modelo bivolt automático na entrada (115/220V) com saída 115 V. · 8 tomadas no padrão NBR 14136 de saída com proteção da bateria. · Partida a frio, podendo ser ligado na ausência de energia, em caso de emergência (disjuntor reinicializável). Possui LEDs indicativos de status no painel frontal. · Alarme sonoro para indicação de bateria baixa e tempo de atraso configurável.				
25	Notebook Intel Core i7 - 8GB 1TB LED 15,6". Teclado numerico - em Portugues(Brasil)	6	unidade	6.185,00	37.110,00
26	Notebook Intel Core i7,	5	unidade	5.784,00	28.920,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
CNPJ Nº 06.117.709/0001-58
Av. Presidente Vargas, nº 310, Chapadinho/MA

	memória RAM 8GB HD 500GB Tela 15" Windows 10				
27	Notebook Processador Core I35005U (2 GHz, Cache de 3MB) · Memória de 4GB, Single Channel DDR3L, 1600MHz (1x4GB) · Disco rígido de 500GB (5400 RPM) · Placa de vídeo Integrada · Tela LED HD de 15.6 polegadas (1366 x 768) com Truelife · Teclado padrão - em Português (Brasil) · Leitor e Gravador de DVD/CD · Wireless 802.11BGN + Bluetooth 4.0, 2.4 GHz, 1X1 · Saida HDMI · Bateria de 4 células e 40 Wh (removível) · 3 anos de garantia no local · Carregador Bivolt	5	unidade	3.084,00	15.420,00
28	Notebook Processador Core i55200U (2.2 GHz expansível para até 2.7 GHz, Cache de 3MB) Windows 10 Home Single Language, 64 bits - em Português · Memória de 8GB, Single Channel DDR3L, 1600MHz (1x8GB) · Disco rígido de 1TB (5400 RPM) · Placa de video 2GB DEDICADA DDR3 · Tela LED HD de 15.6 polegadas (1366 x 768) com Truelife · Teclado padrão - em Português	10	unidade	4.964,00	49.640,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
CNPJ Nº 06.117.709/0001-58
Av. Presidente Vargas, nº 310, Chapadinha/MA

	(Brasil) · Leitor e Gravador de DVD/CD · Wireless 802.11BGN + Bluetooth 4.0, 2.4 GHz, 1X1 · Bateria de 4 células e 40 Wh (removível) · Saida HDMI				
29	Notebook Intel Celeron Dual Core 4GB DE MEMÓRIA HD DE 500GB Tela DE LED 15,6.	5	unidade	2.150,00	10.750,00
30	Pen Drive 16GB Preto e Vermelho	10	unidade	54,50	545,00
31	Pen drive Capacidades: 32GB · Conformidade com as especificações USB 3.0 · Compatibilidade dupla - conectividade a USB 3.0 e compatível com a versão anterior USB 2.0. · Temperatura de Operação 0°C a 60°C (32°F a 140°F) · Temperatura de Armazenagem -20°C a 85°C (-4°F a 185°F)	40	unidade	115,00	4.600,00
32	Placa de Rede PCI Wireless	10	unidade	102,00	1.020,00
33	Roteador Sem Fio Wireless Dual Band 1350mbps	33	unidade	509,00	16.797,00
36	RouterBoard Gigabit O roteador deve apresentar recursos avançados como Roteamento, Firewall, Gestão de controle de acesso, Controle de Banda por porta, Balanceamento de Link, além de aplicações de servidor de DHCP, gateway, DNS, VPN, Bridge entre outras. · Frequência CPU: 400MHZ	33	unidade	2.170,00	71.610,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
CNPJ Nº 06.117.709/0001-58
Av. Presidente Vargas, nº 310, Chapadinha/MA

	<ul style="list-style-type: none"> · Arquitetura: MIPS-BE · CPU: AR7242-AH1A · Memória: 64 MB · Portas de Rede: 5 Portas GIGABIT - 10/100/1000 Mbit/s · POE: Sim · Alimentação: 12V (Fonte Inclusa) · Consumo de Energia: 5W · Sistema Operacional: RouterOS, · Licença: nível 4 				
38	<p>Switch 8 portas 10/100/1000 mb/s Gigabit Tecnologias energéticas eficientes e inovadoras economiza energia até 80%.</p> <ul style="list-style-type: none"> · Suporta controle de fluxo IEEE 802.3x para modo Full Duplex e contrapressão para modo half duplex. · Arquitetura non-blocking switching que encaminha e filtros de pacotes em plena wire-speed para vazão máxima. · 16 Gbps de capacidade de comutação. · Quadro Jumbo 9K melhora o desempenho de grandes transferências de dados. · AutoMDI/MDIX elimina a necessidade de cabos cruzados. · Suporta MAC address auto-aprendizagem e autoen-velhecimento. · Portas com Auto-negociação proporcionam uma inte-gração inteligente entre 10Mbps, 100Mbps e 1000Mbps. · Design sem 	5	unidade	222,00	1.110,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
CNPJ Nº 06.117.709/0001-58
Av. Presidente Vargas, nº 310, Chapadinho/MA

	ventilador garantem operação silenciosa. Design de mesa ou montagem em parede. Plug and Play - simplifica a instalação.				
39	Teclado multimídia usb	5	unidade	50,00	250,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de **12 (doze) meses** contados da assinatura do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **RS 330.240,00** (Trezentos e trinta mil, duzentos e quarenta reais).

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea “b”, inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Orgão: 02 Poder Executivo

Unidade: 12 Secretaria Municipal de Educação

Proje/Atividade: Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental

Dotação: 12.361.0016.2115.00003.3.90.30.00 – Material de Consumo;

Orgão: 02 Poder Executivo

Unidade: 12 Secretaria Municipal de Educação

Proje/Atividade: Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental

Dotação: 12.361.0016.2115.00003.3.90.30.00 – Material de Consumo;

Orgão: 02 Poder Executivo

Unidade: 12 Secretaria Municipal de Educação

Proje/Atividade: Manutenção e Encargos - Ensino Fundamental

Dotação: 12.361.0016.2046.00004.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente;





PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 683
Rub. e

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
CNPJ Nº 06.117.709/0001-58
Av. Presidente Vargas, nº 310, Chapadinha/MA

Orgão: 02 Poder Executivo

Unidade: 12 Secretaria Municipal de Educação

Proje/Atividade: Manutenção e Encargos - Ensino Fundamental

Dotação: 12.361.0016.2046. 00003.3.90.30.00 – Material de Consumo;

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede da Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido equipamento;

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.5. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da Contratada, junto ao Banco do Brasil; Agência nº 3649-8; e Conta Corrente nº 47.772-9.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
CNPJ Nº 06.117.709/0001-58
Av. Presidente Vargas, nº 310, Chapadinha/MA

1.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

1.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

1.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

1.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

1.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Chapadinha/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA pelo prazo de até cinco anos;

1.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

1.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

1.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

1.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

1.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

1.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

1.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

1.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
CNPJ Nº 06.117.709/0001-58
Av. Presidente Vargas, nº 310, Chapadinho/MA

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. Subcontratar.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 686
Rub. e

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINDA
CNPJ Nº 06.117.709/0001-58
Av. Presidente Vargas, nº 310, Chapadinda/MA

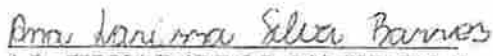
15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

- 15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Chapadinda - MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Chapadinda - MA, 28 de Maio de 2018.


Município de Chapadinda/MA
Prefeitura Municipal de Chapadinda
Secretaria Municipal de Educação
Sra. Vânia Cristina Lopes de Sousa
Responsável legal da CONTRATANTE


A.L. SILVA BARROS COMERCIO E
SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ nº 23.383.929/0001-42
Ana Larissa Silva Barros
Empresária
Responsável legal da CONTRATADA



PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 687
Rub. 2

PREFEITURA DE SAO JOSE DE RIBAMAR

SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA E FISCALIZAÇÃO URBANISTICA

2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

Nº 1858

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

CMC - TÍTULO ESTABELECIMENTO

2916681 / BARROS COMERCIO E SERVICOS

Nº CPF / CNPJ

23.383.929/0001-42

NOME EMPRESARIAL

A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

DATA ABERTURA

01/09/2015

LOGRADOURO

RUA RUA SEATTLE, CEP: 65110000

Nº IMÓVEL

28-A

BAIRRO

ARAÇAGY

EDIFÍCIO - APTO/SALA

Nº CEP

65110000

MUNICÍPIO - UF

SÃO JOSÉ DE RIBAMAR -

OBSERVAÇÕES

CONVERSÃO CADASTRO MERCANTIL - 24/11/2021

COMPLEMENTO

CNAE - ATIVIDADE

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS
4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO
6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

RESTRICÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Data de Emissão: 13/06/2022

Vencimento: 31/12/2022

**ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL
E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.**



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITARIA
Praça São José 305 - Sala 13



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

PROC. Nº830/2022

ALVARÁ Nº027/2022

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de conformidade com o artigo 069 da Lei Complementar 039/98 concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA para o período de **04/02/2022 a 04/02/2023**

NOME EMPRESARIAL: A L SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI- ME

NOME DE FANTASIA: BARROS COMERCIO E SERVIÇOS - CNPJ 23.383.929/0001-42

ATIVIDADE(S) AUTORIZADA(S): COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTO ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.


ENDEREÇO: RUA SEATTLE CENTRAL PARK - Nº28A, QUADRA 10J - ARACAGY

RESP. TÉCNICO/REP. LEGAL: ANA LARISSA SILVA BARROS

SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

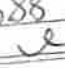

DEIRLIANE PEREIRA BATISTA

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
COREN-MA 372.383


ALBERTO MARTO DA SILVA CARNEIRO
SECRETARIO ADJUNTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CRMV-MA 0303

ATENÇÃO

- 1 - O presente Alvará Sanitário deverá ser fixado em local visível ao público;
- 2 - Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatadas irregularidades no estabelecimento;
- 3 - Terá validade de um ano.

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 688
Rub. 



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
 UMA CIDADE PARA TODOS

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nabig Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.

CNPJ 06.191.001/0001-47

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para devidos os fins, que a empresa **A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 23.383.929/0001-42, estabelecida na Rua Seattle, nº 28, Qd 10J, Central Park, Araçagy, São Jose de Ribamar (MA), prestou serviços de fornecimento de materiais de limpeza, higiene e materiais de copa e cozinha para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, por meio da Ata de Registro de Preço nº 008/2019-ARP, Pregão Presencial nº 017/2019, Processo Administrativo nº 021/2019-CPL, apresentando bom desempenho operacional, cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e não havendo quaisquer reclamações ou objeções quanto à qualidade dos serviços prestados até a presente data.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN	QUANT.
01	Acido muriatico - em liquido, composto de hcl + h2o, incolor, para limpeza em geral, acondicionado em cx com 12 frasco contendo 1 litro do produto.	CX	1.250
03	Álcool comum: hidroalcoólico, de 70°, para aplicação em limpeza doméstica, acondicionado em frasco de 1 litro.	UN	300
04	Álcool comum: hidroalcoólico, de 96°, para aplicação em limpeza doméstica, acondicionado em frasco de 1 litro.	UN	500
05	Álcool antisséptico em gel a base de álcool desodorizado para higienizar as mãos, ideal como suplemento às lavagens rotineiras com água e sabão. Evapora rapidamente sem deixar odor residual, concentração alcoólica na sua composição proporciona uma excelente ação antisséptica, elimina 99,99% da maioria dos microrganismos em 15 segundos. Não necessita de água ou toalha. Evita a propagação de infecções, excelente emoliência, amacia as mãos sem causar ressecamento. Eficácia bactericida: staphylococcus aureus, pseudomonasaeruginosa e salmonela, armazenado em refil de 500ml.	UN	1.000
06	Álcool etílico hidratado, 92,8º, p/uso doméstico, frasco c/1 litro. Informações de lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.	L	1.000
07	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 90%, apresentação líquida, embalagem plástica com 1 l.	L	500
09	Amaciante concentrado para todo tipo de roupa mínima 2ml máxima 4 ml/Kg de roupa seca. Cx 12 unid	CX	250
10	Avental impermeável de PVC, com tirantes para amarrar, tamanho médio aproximadamente 1,20x60cm.	UN	250
11	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 12 litros.	UN	250



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
 UMA CIDADE PARA TODOS

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nabig Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.

CNPJ 06.191.001/0001-47

12	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 5 litros.	UN	250
14	Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 20 litros. ISSO 9001.	UN	250
15	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50 litros.	UN	250
18	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 100 litros.	UN	250
19	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 200 litros.	UN	250
20	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 30 litros.	UN	250
21	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 50 litros.	UN	250
22	Balde de plástico: polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 12 litros.	UN	250
23	Balde, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 10 litros, pegador embutido.	UN	250
25	Bota de borracha, cano médio, na cor branca espessura do cano 2,0mm, 2,5mm na alturatornozelo e 3,5mm na união do cano com a sola, espessura do solado antiderrapante reforçado com ranhuras de 6mm na planta e 12mm no salto, formulação especial com alto teor de plastificante polimérico e borracha nitrílica, tornando o produto resistente quando em contato com materiais de limpeza em geral, tamanhos de nº 34 a 44.	UN	100
35	Caixa térmica 45,6 litros com tampa especialmente desenhada e alças laterais projetadas para facilitar o transporte, dreno resistente a ferrugem e a vazamento 66x35x36cm.	CX	30
37	Cera líquida: auto-brilhante incolor para qualquer piso, super brilho. composição mínima: cera polietilênica e micro cristalina, emulsionante acrílico, resina, alcalinizante, plastificante, fragrância. deve conter rótulo ou impresso na embalagem o nome do químico responsável, o número do registro no ministério da saúde, serviço ativo de atendimento ao consumidor através de telefone nacional fixo e endereço completo para correspondência, e prazo de validade. Cx 12 unid. 1t. 1ª qualidade.	CX	150
38	Cesta para Lixo em polipropileno com pedal e tampa, c/capacidade p/ 30 litros, cores variadas.	UN	50
39	Cesto de lixo em plástico resistente p/ 12 L, com pedal e tampa. unid 12L	UN	50
40	Cesto de lixo em plástico resistente tipo telado 9 LT, sem tampa.	UN	500
43	Copo descartável com capacidade de 250ml, acondicionado em pacotes com 100 copos cada e protegidos em caixa de papelão resistente, impressão em cada pacote a capacidade total do copo, quantidade, peso mínimo (não inferior a 198 gramas), marca ou identificação do fabricante em relevo em cada copo. Copos intactos (cumprir as normas da ABNT 14.865/2002). Caixa contendo 2.500 unidades.	CX	250
45	Desinfetante, aspecto físico líquido aplicação desinfetante e germicida. Caixa com 12 unidades de 1 Litro.	CX	400
46	Desodorante em pedra: para uso em vaso sanitário, higienizante, poder bactericida, fragrância agradável. registro no ministério da saúde. embalagem: caixa contendo 01 (um) suporte e 01 (um) refil não inferior a 30 gramas e não superior a 50gramas, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UN	1.000



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nabig Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.

CNPJ 06.191.001/0001-47

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 691
Rub. e

49	Dispenser com reservatório para sabonete líquido em plástico ABS de alta resistência e durabilidade, reservatório com capacidade de 800ml, cor branca, com fixação na parede através de buchas e parafusos que acompanharão o produto, com visor para nível de sabonete, dimensão aproximada - Altura: 200 mm, Largura: 130 mm e Profundidade: 100 mm	UN	50
51	Escova de pia. Escova para limpar cozinha ou utensílios. Material polipropileno. Medindo aproximadamente: 28cmx8cmx5cm. Com cerdas sintéticas.	UN	400
53	Espanador de pó, cerdas de pena, corpo de madeira, 40 cm, reforçado.	UN	100
55	Espanja para lavar louça, dupla face (espuma e fibra). Formato retangular, medindo 110x75x23mm. Composição: Espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e validade. Caixa com 60 unidades.	CX	300
57	Flanela limpeza 100% algodão 40 x 60 cm. Pct com 12 und	PCT	200
59	Escorredor de macarrão em alumínio reforçado, linha hotel, com espessura mínima de 1,0mm, diâmetro de 60cm, com furos na base e laterais para escorrer água, base com anel de apoio, com alça	UN	50
61	Frigideira material alumínio, tipo funda material do cabo em baquelite, diâmetro 30 cm.	UN	50
63	Guardanapo de papel, material celulose, largura 22: comprimento: 22, cor branca, tipo folhas dupla, pacote com 50 und.	PCT	2.500
65	Garfo descartável material plástico, cor branca, aplicação refeição Pacote com 50 unidades.	PCT	750
67	Garrafa térmica de pressão em inox. Capacidade: 1l	UN	78
71	Isqueiro a gás grande, de 8 cm de altura, isqueiro maxi cartela com 10 unidades. Acende 3000 vezes ou mais, com altura de chama pré-ajustada, possui o selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança	EMB	300
73	Jarra de vidro com capacidade de 2l	UN	50
76	Lenço de papel para usos faciais, duplos, brancos, com 21,4 cm de comprimento e 14,2 cm de largura, em caixa contendo 100 unidades.	CX	400
78	Limpa vidro, embalagem plástica com jato de spray, composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água, frasco com 500ml. Caixa com 12 unidades.	CX	100
79	Limpador instantâneo multiuso, composto de tensoativo não iônico, coadjuvantes, embalagem com 500ml. Caixa com 12 unidades. Deve conter no rótulo ou impresso na embalagem: nome do químico responsável, o número do registro no Ministério da Saúde.	CX	400
80	Lixeira 100 litros com pedal lixeira em PP (Polipropileno) com estrutura de metal para acionamento da tampa, através do pedal diversas cores medidas mínimas das (sem a estrutura de metal) 57 x 68cm (diâmetro x altura)	UN	25
85	Luva Plástica descartável. Tamanho único. Peso por unidade mínimo 0,08 Kg. Pacote com 100 unidades.	PCT	300
86	Luva térmica de silicone - resistente e extremamente durável, a luva de silicone suporta tranquilamente temperaturas de até 300° permitindo um fácil e prático manuseio de alimentos em alta temperatura sem transferência de calor de um objeto ao outro. Seu formato que adere à mão também anda junto com a praticidade, já que basta um rápido encaixe com as mãos e já está pronto para o manuseio. A luva de silicone é uma solução bonita, durável e prática para sua	UN	400



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
 UMA CIDADE PARA TODOS
 ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nabig Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.
 CNPJ 06.191.001/0001-47

Nº PROC. 021/19
 Nº FL. 914
 ASSINATURA

25	Bota de borracha, cano médio, na cor branca espessura do cano 2,0mm, 2,5mm na altura do talão e 3,5mm na união do cano com a sola, espessura do solado antiderrapante reforçado com ranhuras de 6mm na planta e 12mm no salto, formulação especial com alto teor de plastificante polimérico e borracha nitrílica, tornando o produto resistente quando em contato com materiais de limpeza em geral, tamanhos de nº 34 a 44.	CARTOM	UNID	3	40,00	120,00
35	Caixa térmica 45,6 litros com tampa especialmente desenhada e alças laterais projetadas para facilitar o transporte, dreno resistente a ferrugem e a vazamento 66x35x36cm.	SOPRANO	CAIXA	1	200,00	200,00
37	Cera líquida: auto-brilhante incolor para qualquer piso, super brilho. composição mínima: cera polietilênica e micro cristalina, emulsionante acrílico, resina, alcalinizante, plastificante, fragrância. deve conter rótulo ou impresso na embalagem o nome do químico responsável, o número do registro no ministério da saúde, serviço ativo de atendimento ao consumidor através de telefone nacional fixo e endereço completo para correspondência, e prazo de validade. Cx 12 unid. 1l. 1ª qualidade.	BRILHO FACIL	CX	4	40,00	160,00
38	Cesta para Lixo em polipropileno com pedal e tampa, c/capacidade p/ 30 litros, cores variadas.	BRALIMPIA	Und	1	79,00	79,00
39	Cesto de lixo em plástico resistente p/ 12 L, com pedal e tampa. unid 12L	BRALIMPIA	Und	1	40,00	40,00
40	Cesto de lixo em plástico resistente tipo telado 9 LT, sem tampa.	BRALIMPIA	Und	13	4,50	58,50
43	Copo descartável com capacidade de 250ml, acondicionado em pacotes com 100 copos cada e protegidos em caixa de papelão resistente, impressão em cada pacote a capacidade total do copo, quantidade, peso mínimo (não inferior a 198 gramas), marca ou identificação do fabricante em relevo em cada copo. Copos intactos (cumprir as normas da ABNT 14.865/2002). Caixa contendo 2.500 unidades.	COPOSUL	Caixa	6	100,00	600,00
45	Desinfetante, aspecto físico líquido aplicação desinfetante e germicida. Caixa com 12 unidades de 1 Litro.	DULAGO	Caixa	10	45,00	450,00
46	Desodorante em pedra: para uso em vaso sanitário, higienizante, poder bactericida, fragrância agradável. registro no ministério da saúde. embalagem: caixa contendo 01 (um) suporte e 01 (um) refil não inferior a 30 gramas e não superior a 50gramas, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	DULAGO	Und	25	2,50	62,50
49	Dispenser com reservatório para sabonete líquido em plástico ABS de alta resistência e durabilidade, reservatório com capacidade de 800ml, cor branca, com fixação na parede através de buchas e parafusos que acompanham o produto, com visor para nível de sabonete, dimensão aproximada - Altura: 200 mm, Largura: 130 mm e Profundidade: 100 mm	FRANZUK	Und	1	35,00	35,00
51	Escova de pia. Escova para limpar cozinha ou utensílios. Material polipropileno. Medindo aproximadamente: 28cmx8cmx5cm. Com cerdas sintéticas.	RASHID	Und	10	3,00	30,00

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nabig Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.
CNPJ 06.191.001/0001-47

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 697
Rub. e

Nº PROC. 021109
Nº FL. 945
ASSINATURA

53	Espanador de pó, cerdas de pena, corpo de madeira, 40 cm, reforçado.	SANTA MARIA	Und	3	13,00	39,00
55	Espanja para lavar louça, dupla face (espuma e fibra). Formato retangular, medindo 110x75x23mm. Composição: Espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e validade. Caixa com 60 unidades.	ZUPP	Caixa	8	34,00	272,00
57	Flanela limpeza 100% algodão 40 x 60 cm. Pct com 12 und	FLANEX	PACOTE	5	48,00	240,00
59	Escurridor de macarrão em alumínio reforçado, linha hotel, com espessura mínima de 1,0mm, diâmetro de 60cm, com furos na base e laterais para escorrer água, base com anel de apoio, com alça	PANELAX	Unidade	1	58,00	58,00
61	Frigideira material alumínio, tipo funda material do cabo em baquelite, diâmetro 30 cm.	TRAMONTINA	Unidade	1	95,00	95,00
63	Guardanapo de papel, material celulose, largura 22: comprimento: 22, cor branca, tipo folhas dupla, pacote com 50 und.	SANTEPEL	Pacote	63	1,80	113,40
65	Garfo descartável material plástico, cor branca, aplicação refeição Pacote com 50 unidades.	SANTEPEL	PACOTE	19	2,50	47,50
67	Garrafa térmica de pressão em inox. Capacidade: 1l	TRAMONTINA	Unidade	2	98,00	196,00
71	Isqueiro a gás grande, de 8 cm de altura, isqueiro maxi cartela com 10 unidades. Acende 3000 vezes ou mais, com altura de chama pré-ajustada, possui o selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança	TERMOLAR	Cartela	8	35,00	280,00
73	Jarra de vidro com capacidade de 2l	BIC	uni	2	18,00	36,00
76	Lenço de papel para usos faciais, duplos, brancos, com 21,4 cm de comprimento e 14,2 cm de largura, em caixa contendo 100 unidades.	PLASUTIL	Caixa	10	20,00	200,00
78	Limpa vidro, embalagem plástica com jato de spray, composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água, frasco com 500ml. Caixa com 12 unidades.	NUTRILAR	Caixa	3	63,00	189,00
79	Limpador instantâneo multiuso, composto de tensoativo não iônico, coadjuvantes, embalagem com 500ml. Caixa com 12 unidades. Deve conter no rótulo ou impresso na embalagem: nome do químico responsável, o número do registro no Ministério da Saúde.	NUTRILAR	Caixa	10	38,00	380,00
80	Lixeira 100 litros com pedal lixeira em PP (Polipropileno) com estrutura de metal para acionamento da tampa, através do pedal diversas cores medidas mínimas das (sem a estrutura de metal) 57 x 68cm (diâmetro x altura)	NUTRILAR	Und	1	255,00	255,00
85	Luva Plástica descartável. Tamanho único. Peso por unidade mínimo 0,08 Kg. Pacote com 100 unidades.	LONGATEX	Pacote	8	27,00	216,00



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nabig Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.
CNPJ 06.191.001/0001-47

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 698
Rub. 2

Nº PROC. 021/19
Nº FL. 946

ASSINATURA

86	Luva térmica de silicone - resistente e extremamente durável, a luva de silicone suporta tranquilamente temperaturas de até 300° permitindo um fácil e prático manuseio de alimentos em alta temperatura sem transferência de calor de um objeto ao outro. Seu formato que adere à mão também anda junto com a praticidade, já que basta um rápido encaixe com as mãos e já está pronto para o manuseio. A luva de silicone é uma solução bonita, durável e prática para sua cozinha no dia-a-dia. Medidas mínimas: largura: 16 cm; comprimento: 22,5 cm.	LONGATEX	Und	10	5,00	50,00
88	Pá para lixo em plástico rígido, com cabo rosqueável de madeira. Pct 12 unid	DERMA PLUS	PACOTE	3	100,00	300,00
90	Palito de dente pct c/ 20 caixa com 400 unidades cada.	BRILLO	Pacote	6	4,00	24,00
91	Pano de chão tipo multiuso, medindo 45x76cm (100% algodão). Fardo com 12 unidades.	GINA	Fardo	6	40,00	240,00
93	Pano de prato, material 100% algodão, comprimento mínimo de 68 cm, largura mínimo 40 cm, cor branca, com costuras nas bordas. Fardo com 12 unidades.	DESCARPACK	Fardo	3	57,00	171,00
95	Papel Filme em PVC medindo 450mm x 300 m.	BAC	Und	13	3,00	39,00
97	Papel toalha branco, interfolha 2 dobras, medindo 23 x 22, 100% celulose natural, gramatura 25 a 50 g/m², fardo individual com 1000 folhas.	PERSONAL	Fardo	76	2,00	152,00
99	Papel toalha, folha dupla, picotada, cor branca, medidas 20x22cm. Fardo com 12 unidades.	PERSONAL	Fardo	6	30,00	180,00
100	Panela com tampa com capacidade para 35l, altura alta de boa qualidade.	PERSONAL	Unidade	2	115,00	230,00
102	Panela de pressão em alumínio antiaderente 6l. Tampa com fechamento externo; válvula, pino relativamente pesado, mas que permita abertura da válvula, vedação total do vapor interno, à exceção da saída pela válvula principal.	PANELAX	Unidade	1	85,00	85,00
103	Panela de pressão em material de alumínio com capacidade para 5 litros cabo em polipropileno e tampa de alumínio	PANELAX	Unidade	1	65,00	65,00
105	Panela de pressão, material em aço inoxidável capacidade para 20 litros material do cabo em baquelite, sistema de segurança	PANELAX	Unidade	1	75,00	75,00
111	Rodo com 01 borracha simples, medindo 30 cm - cabo em alumínio revestido com plástico, encaixe com base perfeita.	JNS	Und	50	4,00	200,00
113	Rodo de madeira 60cm- especificação: com dupla borracha de alta resistência para puxar agua, base plástica de espessura não inferior a 3 mm, corretamente esticadas e fixas á base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a agua sobre superfície lisa e plana á primeira passada. O cabo deverá ser reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado á base. Dimensões: 60 cm de largura da base do rodo e cabo com 1,20m de comprimento.	GIMBA	Unidade	25	13,00	325,00
114	Sabão em barra, composição básica sais + ácido graxo, tipo com alvejante, tipo neutro, características adicionais sem perfume, peso 200 g, formato retangular, cor branca, pacote com 05 unidades pequeno.	GIMBA	Pacote	13	5,50	71,50

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nabig Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.
CNPJ 06.191.001/0001-47

PEDREIRAS/MA
Proc. 101.0001/2022
FLS. 699
Rub. e

Nº PROC. 021/19
Nº FL. 947
ASSINATURA

116	Sabonete em barra 90g. Pacote com 12 unidades.	BEM TE VI	Pacote	13	75,00	975,00
117	Sabonete líquido 250 ml. Caixa com 12 unidades.	LUX	Caixa	1	35,00	35,00
118	Saco de lixo - 15 litros - de polietileno; com Capacidade de 15 litros, pacote com 20 unidades, cada unidade deve medir Aproximadamente 39cm de largura x 50cm De altura (mínima); na cor preta; Suportando ate 3 quilos de material; e Suas condições deverão estar de acordo Com a NBR 9190, NBR 9191.	LUX	Pacote	38	3,50	133,00
121	Saco de lixo preto de 60 litros, medindo aproximadamente (55x74cm) com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	EMBALIXO	Pacote	38	4,00	152,00
122	Saco para lixo preto, 100 litros, medindo aproximadamente 75x95cm, com espessura mínima de 0,04. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. pacote contendo 10 unidades.	EMBALIXO	Pacote	38	4,00	152,00
123	Saco de Lixo Hospitalar de 100 litros. Pacote com 100 unidades. Medindo 63 x 80 cm. Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas).	EMBALIXO	Pacote	13	45,00	585,00
128	Touca descartável confeccionada em não-tecido (TNT) Hidrofóbico e 100% Polipropileno; Gramatura: 10g/m2; Tecido de alta permeabilidade, que proporciona equilíbrio térmico, assegurando conforto e proteção durante o uso. Tamanho único. Pacote contendo 100 unidades.	TEKA	Pacote	8	30,00	240,00
VALOR GLOBAL						15.672,40

ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	R\$ UNITARIO	R\$ TOTAL
1	Acido muriatico - em liquido, composto de hcl + h2o, incolor, para limpeza em geral, acondicionado em cx com 12 frasco contendo 1 litro do produto.	STAR	CAIXA	31	85,00	2.635,00
3	Álcool comum: hidroalcoólico, de 70°, para aplicação em limpeza doméstica, acondicionado em frasco de 1 litro.	ZULU	Und	8	15,00	120,00
4	Álcool comum: hidroalcoólico, de 96°, para aplicação em limpeza doméstica, acondicionado em frasco de 1 litro.	SANTA CRUZ	Und	13	7,00	91,00



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nabig Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.
CNPJ 06.191.001/0001-47

PEDREIRAS/MA

Proc. 1010001/2022

FLS. 700

Rub. e

Nº PROC. 021/19
Nº FL. 948

ASSINATURA

5	Álcool antisséptico em gel a base de álcool desodorizado para higienizar as mãos, ideal como suplemento às lavagens rotineiras com água e sabão. Evapora rapidamente sem deixar odor residual, concentração alcoólica na sua composição proporciona uma excelente ação antisséptica, elimina 99,99% da maioria dos microrganismos em 15 segundos. Não necessita de água ou toalha. Evita a propagação de infecções, excelente emoliência, amacia as mãos sem causar ressecamento. Eficácia bactericida: staphylococcus aureus, pseudomonasaeruginosa e salmonela, armazenado em refil de 500ml.	COPERALCOOL	UNID	25	6,00	150,00
6	Álcool etílico hidratado, 92,8°, p/uso doméstico, frasco c/1 litro. Informações de lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.	COPERALCOOL	litro	25	7,00	175,00
7	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 90%, apresentação líquida, embalagem plástica com 1 l.	COPERALCOOL	litro	13	6,00	78,00
9	Amaciante concentrado para todo tipo de roupa mínima 2ml máxima 4 ml/Kg de roupa seca. Cx 12 unid	SONHO	CX	6	120,00	720,00
10	Avental impermeável de PVC, com tirantes para amarrar, tamanho médio aproximadamente 1,20x60cm.	OXFORD	Und	6	59,00	354,00
11	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 12 litros.	PLASVALE	Und	6	25,00	150,00
12	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 5 litros.	PLASVALE	Und	6	15,00	90,00
14	Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 20 litros. ISSO 9001.	PLASVALE	Und	6	15,00	90,00
15	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50 litros.	PLASVALE	Und.	6	30,00	180,00
18	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 100 litros.	ARQPLAST	Und	6	70,00	420,00
19	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 200 litros.	ARQPLAST	Und	6	130,00	780,00
20	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 30 litros.	ARQPLAST	Und	6	40,00	240,00
21	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 50 litros.	ASTRA	Und	6	55,00	330,00
22	Balde de plástico: polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 12 litros.	PLASVALE	Und	6	15,00	90,00
23	Balde, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 10 litros, pegador embutido.	PLASVALE	Und	6	8,00	48,00
25	Bota de borracha, cano médio, na cor branca espessura do cano 2,0mm, 2,5mm na altura do tornozelo e 3,5mm na união do cano com a sola, espessura do solado antiderrapante reforçado com ranhuras de 6mm na planta e 12mm no salto, formulação especial com alto teor de plastificante polimérico e borracha nitrílica, tornando o produto resistente quando em contato com materiais de limpeza em geral, tamanhos de nº 34 a 44.	CARTOM	UNID	3	40,00	120,00
35	Caixa térmica 45,6 litros com tampa especialmente desenhada e alças laterais projetadas para facilitar o transporte, dreno resistente a ferrugem e a vazamento 66x35x36cm.	SOPRANO	CAIXA	1	200,00	200,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nabig Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.
CNPJ 06.191.001/0001-47

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 701
Rub. e

Nº PROC. 021/19
Nº FL. 949
ASSINATURA

37	Cera líquida: auto-brilhante incolor para qualquer piso, super brilho. composição mínima: cera polietilênica e micro cristalina, emulsionante acrílico, resina, alcalinizante, plastificante, fragrância. deve conter rótulo ou impresso na embalagem o nome do químico responsável, o número do registro no ministério da saúde, serviço ativo de atendimento ao consumidor através de telefone nacional fixo e endereço completo para correspondência, e prazo de validade. Cx 12 unid. 1t. 1ª qualidade.	BRILHO FACIL	cx	4	40,00	160,00
38	Cesta para Lixo em polipropileno com pedal e tampa, c/capacidade p/ 30 litros, cores variadas.	BRALIMPIA	Und	1	79,00	79,00
39	Cesto de lixo em plástico resistente p/ 12 L, com pedal e tampa. unid 12L	BRALIMPIA	Und	1	40,00	40,00
40	Cesto de lixo em plástico resistente tipo telado 9 LT, sem tampa.	BRALIMPIA	Und	13	4,50	58,50
43	Copo descartável com capacidade de 250ml, acondicionado em pacotes com 100 copos cada e protegidos em caixa de papelão resistente, impressão em cada pacote a capacidade total do copo, quantidade, peso mínimo (não inferior a 198 gramas), marca ou identificação do fabricante em relevo em cada copo. Copos intactos (cumprir as normas da ABNT 14.865/2002). Caixa contendo 2.500 unidades.	COPOSUL	Caixa	6	100,00	600,00
45	Desinfetante, aspecto físico líquido aplicação desinfetante e germicida. Caixa com 12 unidades de 1 Litro.	DULAGO	Caixa	10	45,00	450,00
46	Desodorante em pedra: para uso em vaso sanitário, higienizante, poder bactericida, fragrância agradável. registro no ministério da saúde. embalagem: caixa contendo 01 (um) suporte e 01 (um) refil não inferior a 30 gramas e não superior a 50gramas, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	DULAGO	Und	25	2,50	62,50
49	Dispenser com reservatório para sabonete líquido em plástico ABS de alta resistência e durabilidade, reservatório com capacidade de 800ml, cor branca, com fixação na parede através de buchas e parafusos que acompanharão o produto, com visor para nível de sabonete, dimensão aproximada - Altura: 200 mm, Largura: 130 mm e Profundidade: 100 mm	FRANZUK	Und	1	35,00	35,00
51	Escova de pia. Escova para limpar cozinha ou utensílios. Material polipropileno. Medindo aproximadamente: 28cmx8xcmx5cm. Com cerdas sintéticas.	RASHID	Und	10	3,00	30,00
53	Espanador de pó, cerdas de pena, corpo de madeira, 40 cm, reforçado.	SANTA MARIA	Und	3	13,00	39,00
55	Espanja para lavar louça, dupla face (espuma e fibra). Formato retangular, medindo 110x75x23mm. Composição: Espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e validade. Caixa com 60 unidades.	ZUPP	Caixa	8	34,00	272,00
57	Flanela limpeza 100% algodão 40 x 60 cm. Pct com 12 und	FLANEX	PACOTE	5	48,00	240,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nabig Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.
CNPJ 06.191.001/0001-47

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 702
Rub. e

Nº PROC. 021/19
Nº FL. 910
ASSINATURA

59	Escoorredor de macarrão em alumínio reforçado, linha hotel, com espessura mínima de 1,0mm, diâmetro de 60cm, com furos na base e laterais para escorrera água, base com anel de apoio, com alça	PANELAX	Unidade	1	58,00	58,00
61	Frigideira material alumínio, tipo funda material do cabo em baquelite, diâmetro 30 cm.	TRAMONTINA	Unidade	1	95,00	95,00
63	Guardanapo de papel, material celulose, largura 22: comprimento: 22, cor branca, tipo folhas dupla, pacote com 50 und.	SANTEPEL	Pacote	63	1,80	113,40
65	Garfo descartável material plástico, cor branca, aplicação refeição Pacote com 50 unidades.	SANTEPEL	PACOTE	19	2,50	47,50
67	Garrafa térmica de pressão em inox. Capacidade: 1l	TRAMONTINA	Unidade	2	98,00	196,00
71	Isqueiro a gás grande, de 8 cm de altura, isqueiro maxi cartela com 10 unidades. Acende 3000 vezes ou mais, com altura de chama pré-ajustada, possui o selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança	TERMOLAR	Cartela	8	35,00	280,00
73	Jarra de vidro com capacidade de 2l	BIC	unl	1	18,00	18,00
76	Lenço de papel para usos faciais, duplos, brancos, com 21,4 cm de comprimento e 14,2 cm de largura, em caixa contendo 100 unidades.	PLASUTIL	Caixa	10	20,00	200,00
78	Limpa vidro, embalagem plástica com jato de spray, composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água, frasco com 500ml. Caixa com 12 unidades.	NUTRILAR	Caixa	3	63,00	189,00
79	Limpador instantâneo multiuso, composto de tensoativo não iônico, coadjuvantes, embalagem com 500ml. Caixa com 12 unidades. Deve conter no rótulo ou impresso na embalagem: nome do químico responsável, o número do registro no Ministério da Saúde.	NUTRILAR	Caixa	10	38,00	380,00
80	Lixeira 100 litros com pedal lixeira em PP (Polipropileno) com estrutura de metal para acionamento da tampa, através do pedal diversas cores medidas mínimas das (sem a estrutura de metal) 57 x 68cm (diâmetro x altura)	NUTRILAR	Und	1	255,00	255,00
85	Luva Plástica descartável. Tamanho único. Peso por unidade mínimo 0,08 Kg. Pacote com 100 unidades.	LONGATEX	Pacote	8	27,00	216,00
86	Luva térmica de silicone - resistente e extremamente durável, a luva de silicone suporta tranquilamente temperaturas de até 300° permitindo um fácil e prático manuseio de alimentos em alta temperatura sem transferência de calor de um objeto ao outro. Seu formato que adere à mão também anda junto com a praticidade, já que basta um rápido encaixe com as mãos e já está pronto para o manuseio. A luva de silicone é uma solução bonita, durável e prática para sua cozinha no dia-a-dia. Medidas mínimas: largura: 16 cm; comprimento: 22,5 cm.	LONGATEX	Und	10	5,00	50,00
88	Pã para lixo em plástico rígido, com cabo rosqueável de madeira. Pct 12 unid	DERMA PLUS	PACOTE	3	100,00	300,00
90	Palito de dente pct c/ 20 caixa com 400 unidades cada.	BRILLO	Pacote	6	4,00	24,00
91	Pano de chão tipo multiuso, medindo 45x76cm (100% algodão). Fardo com 12 unidades.	GINA	Fardo	6	40,00	240,00



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nabig Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.
CNPJ 06.191.001/0001-47

PEDREIRAS/MA
Proc. 101000 1/2022
FLS. 703
Rub. e

Nº PROC. 021/19
Nº FL. 27
ASSINATURA

93	Pano de prato, material 100% algodão, comprimento mínimo de 68 cm, largura mínimo 40 cm, cor branca, com costuras nas bordas. Fardo com 12 unidades.	DESCARPACK	Fardo	3	57,00	171,00
95	Papel Filme em PVC medindo 450mm x 300 m.	BAC	Und	13	3,00	39,00
97	Papel toalha branco, interfolha 2 dobras, medindo 23 x 22, 100% celulose natural, gramatura 25 a 50 g/m², fardo individual com 1000 folhas.	PERSONAL	Fardo	76	2,00	152,00
99	Papel toalha, folha dupla, picotada, cor branca, medidas 20x22cm. Fardo com 12 unidades.	PERSONAL	Fardo	6	30,00	180,00
100	Panela com tampa com capacidade para 35l, altura alta de boa qualidade.	PERSONAL	Unidade	1	115,00	115,00
102	Panela de pressão em alumínio antiaderente 6l. Tampa com fechamento externo; válvula, pino relativamente pesado, mas que permita abertura da válvula, vedação total do vapor interno, à exceção da saída pela válvula principal.	PANELAX	Unidade	1	85,00	85,00
103	Panela de pressão em material de alumínio com capacidade para 5 litros cabo em polipropileno e tampa de alumínio	PANELAX	Unidade	1	65,00	65,00
105	Panela de pressão, material em aço inoxidável capacidade para 20 litros material do cabo em baquelite, sistema de segurança	PANELAX	Unidade	1	75,00	75,00
111	Rodo com 01 borracha simples, medindo 30 cm - cabo em alumínio revestido com plástico, encaixe com base perfeita.	JNS	Und	50	4,00	200,00
113	Rodo de madeira 60cm- especificação: com dupla borracha de alta resistência para puxar água, base plástica de espessura não inferior a 3 mm, corretamente esticadas e fixas à base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a água sobre superfície lisa e plana à primeira passada. O cabo deverá ser reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado à base. Dimensões: 60 cm de largura da base do rodo e cabo com 1,20m de comprimento.	GIMBA	Unidade	25	13,00	325,00
114	Sabão em barra, composição básica sais + ácido graxo, tipo com alvejante, tipo neutro, características adicionais sem perfume, peso 200 g, formato retangular, cor branca, pacote com 05 unidades pequeno.	GIMBA	Pacote	13	5,50	71,50
116	Sabonete em barra 90g. Pacote com 12 unidades.	BEM TE VI	Pacote	13	75,00	975,00
117	Sabonete líquido 250 ml. Caixa com 12 unidades.	LUX	Caixa	1	35,00	35,00
118	Saco de lixo - 15 litros - de polietileno; com Capacidade de 15 litros, pacote com 20 unidades, cada unidade deve medir Aproximadamente 39cm de largura x 50cm De altura (mínima); na cor preta; Suportando ate 3 quilos de material; e Suas condições deverão estar de acordo Com a NBR 9190, NBR 9191.	LUX	Pacote	38	3,50	133,00
121	Saco de lixo preto de 60 litros, medindo aproximadamente (55x74cm) com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	EMBALIXO	Pacote	38	4,00	152,00
122	Saco para lixo preto, 100 litros, medindo aproximadamente 75x95cm, com espessura mínima de 0,04. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. pacote contendo 10 unidades.	EMBALIXO	Pacote	38	4,00	152,00

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nabig Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.
CNPJ 06.191.001/0001-47

PEDREIRAS/MA
Proc. 10.10001/2022
FLS. 704
Rub. e

Nº PROC 021119
Nº FL 952
ASSINATURA

123	Saco de Lixo Hospitalar de 100 litros. Pacote com 100 unidades. Medindo 63 x 80 cm. Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infeciantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas).	EMBALIXO	Pacote	13	45,00	585,00
128	Touca descartável confeccionada em não-tecido (TNT) Hidrofóbico e 100% Polipropileno; Gramatura: 10g/m2; Tecido de alta permeabilidade, que proporciona equilíbrio térmico, assegurando conforto e proteção durante o uso. Tamanho único. Pacote contendo 100 unidades.	TEKA	Pacote	8	30,00	240,00
VALOR GLOBAL						15.539,40

ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRIANÇA FELIZ)						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	R\$ UNITARIO	R\$ TOTAL
1	Acido muriatico - em liquido, composto de hcl + h2o, incolor, para limpeza em geral, acondicionado em cx com 12 frasco contendo 1 litro do produto.	STAR	CAIXA	31	85,00	2.635,00
3	Álcool comum; hidroalcoólico, de 70°, para aplicação em limpeza doméstica, acondicionado em frasco de 1 litro.	ZULU	Und	8	15,00	120,00
4	Álcool comum; hidroalcoólico, de 96°, para aplicação em limpeza doméstica, acondicionado em frasco de 1 litro.	SANTA CRUZ	Und	13	7,00	91,00
5	Álcool antisséptico em gel a base de álcool desodorizado para higienizar as mãos, ideal como suplemento às lavagens rotineiras com água e sabão. Evapora rapidamente sem deixar odor residual, concentração alcoólica na sua composição proporciona uma excelente ação antisséptica, elimina 99,99% da maioria dos microrganismos em 15 segundos. Não necessita de água ou toalha. Evita a propagação de Infecções, excelente emoliência, amacia as mãos sem causar ressecamento. Eficácia bactericida: staphylococcus aureus, pseudomonasaeruginosa e salmonela, armazenado em refil de 500ml.	COPERALCOOL	UNID	25	6,00	150,00
6	Álcool etílico hidratado, 92,8°, p/uso doméstico, frasco c/1 litro. Informações de lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.	COPERALCOOL	litro	25	7,00	175,00
7	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 90%, apresentação líquida, embalagem plástica com 1 l.	COPERALCOOL	litro	13	6,00	78,00
9	Amaciante concentrado para todo tipo de roupa mínima 2ml máxima 4 ml/Kg de roupa seca. Cx 12 unid	SONHO	CX	6	120,00	720,00



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nabig Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.
CNPJ 06.191.001/0001-47

PEDREIRAS/MA
Proc. 100001/2022
FLS. 705
Rub. 2

Nº PROC. 021119
Nº FL. 255
ASSINATURA

10	Avental impermeável de PVC, com tirantes para amarrar, tamanho médio aproximadamente 1,20x60cm.	OXFORD	Und	6	59,00	354,00
11	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 12 litros.	PLASVALE	Und	6	25,00	150,00
12	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 5 litros.	PLASVALE	Und	6	15,00	90,00
14	Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 20 litros. ISSO 9001.	PLASVALE	Und	6	15,00	90,00
15	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50 litros.	PLASVALE	Und	6	30,00	180,00
18	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 100 litros.	ARQPLAST	Und	6	70,00	420,00
19	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 200 litros.	ARQPLAST	Und	6	130,00	780,00
20	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 30 litros.	ARQPLAST	Und	6	40,00	240,00
21	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 50 litros.	ASTRA	Und	6	55,00	330,00
22	Balde de plástico: polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 12 litros.	PLASVALE	Und	6	15,00	90,00
23	Balde, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 10 litros, pegador embutido.	PLASVALE	Und	6	8,00	48,00
25	Bota de borracha, cano médio, na cor branca espessura do cano 2,0mm, 2,5mm na altura do tornozelo e 3,5mm na união do cano com a sola, espessura do solado antiderrapante reforçado com ranhuras de 6mm na planta e 12mm no salto, formulação especial com alto teor de plastificante polimérico e borracha nitrilica, tornando o produto resistente quando em contato com materiais de limpeza em geral, tamanhos de nº 34 a 44.	CARTOM	UNID	3	40,00	120,00
35	Caixa térmica 45,6 litros com tampa especialmente desenhada e alças laterais projetadas para facilitar o transporte, dreno resistente a ferrugem e a vazamento 66x35x36cm.	SOPRANO	CAIXA	1	200,00	200,00
37	Cera líquida: auto-brilhante incolor para qualquer piso, super brilho. composição mínima: cera polietilênica e micro cristalina, emulsionante acrílico, resina, alcalinizante, plastificante, fragrância. deve conter rótulo ou impresso na embalagem o nome do químico responsável, o número do registro no ministério da saúde, serviço ativo de atendimento ao consumidor através de telefone nacional fixo e endereço completo para correspondência, e prazo de validade. Cx 12 unid. 1t. 1ª qualidade.	BRILHO FACIL	cx	3	40,00	120,00
38	Cesta para Lixo em polipropileno com pedal e tampa, c/capacidade p/ 30 litros, cores variadas.	BRALIMPIA	Und	1	79,00	79,00
39	Cesto de lixo em plástico resistente p/ 12 L, com pedal e tampa. unid 12L	BRALIMPIA	Und	1	40,00	40,00
40	Cesto de lixo em plástico resistente tipo telado 9 LT, sem tampa.	BRALIMPIA	Und	13	4,50	58,50



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nabig Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.

CNPJ 06.191.001/0001-47

PEDREIRAS/MA
Proc. 10.10001/2022
FLS. 706
Rub. e

Nº PROC 021119
Nº FL 259

ASSINATURA

43	Copo descartável com capacidade de 250ml, acondicionado em pacotes com 100 copos cada e protegidos em caixa de papelão resistente, impressão em cada pacote a capacidade total do copo, quantidade, peso mínimo (não inferior a 198 gramas), marca ou identificação do fabricante em relevo em cada copo. Copos intactos (cumprir as normas da ABNT 14.865/2002). Caixa contendo 2.500 unidades.	COPOSUL	Caixa	6	100,00	600,00
45	Desinfetante, aspecto físico líquido aplicação desinfetante e germicida. Caixa com 12 unidades de 1 Litro.	DULAGO	Caixa	10	45,00	450,00
46	Desodorante em pedra: para uso em vaso sanitário, higienizante, poder bactericida, fragrância agradável. registro no ministério da saúde. embalagem: caixa contendo 01 (um) suporte e 01 (um) refil não inferior a 30 gramas e não superior a 50gramas, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	DULAGO	Und	25	2,50	62,50
49	Dispenser com reservatório para sabonete líquido em plástico ABS de alta resistência e durabilidade, reservatório com capacidade de 800ml, cor branca, com fixação na parede através de buchas e parafusos que acompanharão o produto, com visor para nível de sabonete, dimensão aproximada - Altura: 200 mm, Largura: 130 mm e Profundidade: 100 mm	FRANZUK	Und	1	35,00	35,00
51	Escova de pia. Escova para limpar cozinha ou utensílios. Material polipropileno. Medindo aproximadamente: 28cmx8cmx5cm. Com cerdas sintéticas.	RASHID	Und	10	3,00	30,00
53	Espanador de pó, cerdas de pena, corpo de madeira, 40 cm, reforçado.	SANTA MARIA	Und	3	13,00	39,00
55	Esponja para lavar louça, dupla face (espuma e fibra). Formato retangular, medindo 110x75x23mm. Composição: Espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e validade. Caixa com 60 unidades.	ZUPP	Caixa	8	34,00	272,00
57	Flanela limpeza 100% algodão 40 x 60 cm. Pct com 12 und	FLANEX	PACOTE	5	48,00	240,00
59	Escorredor de macarrão em alumínio reforçado, linha hotel, com espessura mínima de 1,0mm, diâmetro de 60cm, com furos na base e laterais para escorrer água, base com anel de apoio, com alça	PANELAX	Unidade	1	58,00	58,00
61	Frigideira material alumínio, tipo funda material do cabo em baquelite, diâmetro 30 cm.	TRAMONTINA	Unidade	1	95,00	95,00
63	Guardanapo de papel, material celulose, largura 22: comprimento: 22, cor branca, tipo folhas dupla, pacote com 50 und.	SANTEPEL	Pacote	63	1,80	113,40
65	Garfo descartável material plástico, cor branca, aplicação refeição Pacote com 50 unidades.	SANTEPEL	PACOTE	19	2,50	47,50
67	Garrafa térmica de pressão em inox. Capacidade: 1l	TRAMONTINA	Unidade	2	98,00	196,00
71	Isqueiro a gás grande, de 8 cm de altura, Isqueiro maxi cartela com 10 unidades. Acende 3000 vezes ou mais, com altura de chama pré-ajustada, possui o selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança	TERMOLAR	Cartela	8	35,00	280,00



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nabig Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.
CNPJ 06.191.001/0001-47

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 707
Rub. 2

Nº PROC. 21/19
Nº FL. 211
ASSINATURA

73	Jarra de vidro com capacidade de 2l	BIC	uni	1	18,00	18,00
76	Lenço de papel para usos faciais, duplos, brancos, com 21,4 cm de comprimento e 14,2 cm de largura, em caixa contendo 100 unidades.	PLASUTIL	Caixa	10	20,00	200,00
78	Limpa vidro, embalagem plástica com jato de spray, composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água, frasco com 500ml. Caixa com 12 unidades.	NUTRILAR	Caixa	3	63,00	189,00
79	Limpador instantâneo multiuso, composto de tensoativo não iônico, coadjuvantes, embalagem com 500ml. Caixa com 12 unidades. Deve conter no rótulo ou impresso na embalagem: nome do químico responsável, o número do registro no Ministério da Saúde.	NUTRILAR	Caixa	10	38,00	380,00
80	Lixeira 100 litros com pedal lixeira em PP (Polipropileno) com estrutura de metal para acionamento da tampa, através do pedal diversas cores medidas mínimas das (sem a estrutura de metal) 57 x 68cm (diâmetro x altura)	NUTRILAR	Und	1	255,00	255,00
85	Luva Plástica descartável. Tamanho único. Peso por unidade mínimo 0,08 Kg. Pacote com 100 unidades.	LONGATEX	Pacote	8	27,00	216,00
86	Luva térmica de silicone - resistente e extremamente durável, a luva de silicone suporta tranquilamente temperaturas de até 300° permitindo um fácil e prático manuseio de alimentos em alta temperatura sem transferência de calor de um objeto ao outro. Seu formato que adere à mão também anda junto com a praticidade, já que basta um rápido encaixe com as mãos e já está pronto para o manuseio. A luva de silicone é uma solução bonita, durável e prática para sua cozinha no dia-a-dia. Medidas mínimas: largura: 16 cm; comprimento: 22,5 cm.	LONGATEX	Und	10	5,00	50,00
88	Pá para lixo em plástico rígido, com cabo rosqueável de madeira. Pct 12 unid	DERMA PLUS	PACOTE	3	100,00	300,00
90	Palito de dente pct c/ 20 caixa com 400 unidades cada.	BRILLO	Pacote	6	4,00	24,00
91	Pano de chão tipo multiuso, medindo 45x76cm (100% algodão). Fardo com 12 unidades.	GINA	Fardo	6	40,00	240,00
93	Pano de prato, material 100% algodão, comprimento mínimo de 68 cm, largura mínimo 40 cm, cor branca, com costuras nas bordas. Fardo com 12 unidades.	DESCARPACK	Fardo	3	57,00	171,00
95	Papel Filme em PVC medindo 450mm x 300 m.	BAC	Und	13	3,00	39,00
97	Papel toalha branco, interfolha 2 dobras, medindo 23 x 22, 100% celulose natural, gramatura 25 a 50 g/m², fardo individual com 1000 folhas.	PERSONAL	Fardo	76	2,00	152,00
99	Papel toalha, folha dupla, picotada, cor branca, medidas 20x22cm. Fardo com 12 unidades.	PERSONAL	Fardo	6	30,00	180,00
100	Panela com tampa com capacidade para 35l, altura alta de boa qualidade.	PERSONAL	Unidade	1	115,00	115,00
102	Panela de pressão em alumínio antiaderente 6l. Tampa com fechamento externo; válvula, pino relativamente pesado, mas que permita abertura da válvula, vedação total do vapor interno, à exceção da saída pela válvula principal.	PANELAX	Unidade	1	85,00	85,00



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nabig Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.
CNPJ 06.191.001/0001-47

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 708
Rub. e

Nº PROC. 021119
Nº FL. 057
ASSINATURA

103	Panela de pressão em material de alumínio com capacidade para 5 litros cabo em polipropileno e tampa de alumínio	PANELAX	Unidade	1	65,00	65,00
105	Panela de pressão, material em aço inoxidável capacidade para 20 litros material do cabo em baquelite, sistema de segurança	PANELAX	Unidade	1	75,00	75,00
111	Rodo com 01 borracha simples, medindo 30 cm - cabo em alumínio revestido com plástico, encaixe com base perfeita.	JNS	Und	50	4,00	200,00
113	Rodo de madeira 60cm- especificação: com dupla borracha de alta resistência para puxar agua, base plástica de espessura não inferior a 3 mm, corretamente esticadas e fixas à base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a agua sobre superfície lisa e plana à primeira passada. O cabo deverá ser reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado à base. Dimensões: 60 cm de largura da base do rodo e cabo com 1,20m de comprimento.	GIMBA	Unidade	25	13,00	325,00
114	Sabão em barra, composição básica sais + ácido graxo, tipo com alvejante, tipo neutro, características adicionais sem perfume, peso 200 g, formato retangular, cor branca, pacote com 05 unidades pequeno.	GIMBA	Pacote	13	5,50	71,50
116	Sabonete em barra 90g. Pacote com 12 unidades.	BEM TE VI	Pacote	13	75,00	975,00
117	Sabonete líquido 250 ml. Caixa com 12 unidades.	LUX	Caixa	1	35,00	35,00
118	Saco de lixo - 15 litros - de polietileno; com Capacidade de 15 litros, pacote com 20 unidades, cada unidade deve medir Aproximadamente 39cm de largura x 50cm De altura (mínima); na cor preta; Suportando ate 3 quilos de material; e Suas condições deverão estar de acordo Com a NBR 9190, NBR 9191.	LUX	Pacote	38	3,50	133,00
121	Saco de lixo preto de 60 litros, medindo aproximadamente (55x74cm) com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	EMBALIXO	Pacote	38	4,00	152,00
122	Saco para lixo preto, 100 litros, medindo aproximadamente 75x95cm, com espessura mínima de 0,04. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. pacote contendo 10 unidades.	EMBALIXO	Pacote	38	4,00	152,00
123	Saco de Lixo Hospitalar de 100 litros. Pacote com 100 unidades. Medindo 63 x 80 cm. Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infeciantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas).	EMBALIXO	Pacote	13	45,00	585,00



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nabig Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.
CNPJ 06.191.001/0001-47

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 709
Rub. e

Nº PROC 021/19
Nº FL. 257
ASSINATURA

128	Touca descartável confeccionada em não-tecido (TNT) Hidrofóbico e 100% Polipropileno; Gramatura: 10g/m2; Tecido de alta permeabilidade, que proporciona equilíbrio térmico, assegurando conforto e proteção durante o uso. Tamanho único. Pacote contendo 100 unidades.	TEKA	Pacote	8	30,00	240,00
VALOR GLOBAL						15.499,40

ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	R\$ UNITARIO	R\$ TOTAL
1	Acido muriatico - em liquido, composto de hcl + h2o, incolor, para limpeza em geral, acondicionado em cx com 12 frasco contendo 1 litro do produto.	STAR	CAIXA	27	85,00	2.295,00
3	Álcool comum: hidroalcoólico, de 70°, para aplicação em limpeza doméstica, acondicionado em frasco de 1 litro.	ZULU	Und	6	15,00	90,00
4	Álcool comum: hidroalcoólico, de 96°, para aplicação em limpeza doméstica, acondicionado em frasco de 1 litro.	SANTA CRUZ	Und	11	7,00	77,00
5	Álcool antisséptico em gel a base de álcool desodorizado para higienizar as mãos, ideal como suplemento às lavagens rotineiras com água e sabão. Evapora rapidamente sem deixar odor residual, concentração alcoólica na sua composição proporciona uma excelente ação antisséptica, elimina 99,99% da maioria dos microrganismos em 15 segundos. Não necessita de água ou toalha. Evita a propagação de infecções, excelente emoliência, amacia as mãos sem causar ressecamento. Eficácia bactericida: staphylococcus aureus, pseudomonasaeruginosa e salmonela, armazenado em refil de 500ml.	COPERALCOOL	UNID	22	6,00	132,00
6	Álcool etílico hidratado, 92,8°, p/uso doméstico, frasco c/1 litro. Informações de lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.	COPERALCOOL	litro	22	7,00	154,00
7	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 90%, apresentação líquida, embalagem plástica com 1 l.	COPERALCOOL	litro	11	6,00	66,00
9	Amaciante concentrado para todo tipo de roupa mínima 2ml máxima 4 ml/Kg de roupa seca. Cx 12 unid	SONHO	CX	6	120,00	720,00
10	Avental impermeável de PVC, com tirantes para amarrar, tamanho médio aproximadamente 1,20x60cm.	OXFORD	Und	6	59,00	354,00
11	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 12 litros.	PLASVALE	Und	6	25,00	150,00
12	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 5 litros.	PLASVALE	Und	6	15,00	90,00
14	Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 20 litros. ISSO 9001.	PLASVALE	Und	6	15,00	90,00
15	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50 litros.	PLASVALE	Und.	6	30,00	180,00
18	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 100 litros.	ARQPLAST	Und	6	70,00	420,00
19	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 200 litros.	ARQPLAST	Und	6	130,00	780,00
20	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 30 litros.	ARQPLAST	Und	6	40,00	240,00
21	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 50 litros.	ASTRA	Und	6	55,00	330,00

[Handwritten signature]
16 *[Handwritten mark]*



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nabig Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.

CNPJ 06.191.001/0001-47

PEDEIRAS/MA
Proc. 1010001/202 2
FLS. 730
Rub. 2

Nº PROC. 021119
Nº FL. 958
ASSINATURA

22	Balde de plástico: polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 12 litros.	PLASVALE	Und	6	15,00	90,00
23	Balde, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 10 litros, pegador embutido.	PLASVALE	Und	6	8,00	48,00
25	Bota de borracha, cano médio, na cor branca espessura do cano 2,0mm, 2,5mm na alluratomozelo e 3,5mm na união do cano com a sola, espessura do solado antiderrapante reforçado com ranhuras de 6mm na planta e 12mm no salto, formulação especial com alto teor de plastificante polimérico e borracha nitrilica, tornando o produto resistente quando em contato com materiais de limpeza em geral, tamanhos de nº 34 a 44.	CARTOM	UNID	2	40,00	80,00
35	Caixa térmica 45,6 litros com tampa especialmente desenhada e alças laterais projetadas para facilitar o transporte, dreno resistente a ferrugem e a vazamento 66x35x36cm.	SOPRANO	CAIXA	1	200,00	200,00
37	Cera líquida: auto-brilhante incolor para qualquer piso, super brilho. composição mínima: cera polietilênica e micro cristalina, emulsionante acrílico, resina, alcalinizante, plastificante, fragrância. deve conter rótulo ou impresso na embalagem o nome do químico responsável, o número do registro no ministério da saúde, serviço ativo de atendimento ao consumidor através de telefone nacional fixo e endereço completo para correspondência, e prazo de validade. Cx 12 unid. 1t. 1ª qualidade.	BRILHO FACIL	CX	3	40,00	120,00
38	Cesta para Lixo em polipropileno com pedal e tampa, c/capacidade p/ 30 litros, cores variadas.	BRALIMPIA	Und	1	79,00	79,00
39	Cesto de lixo em plástico resistente p/ 12 L, com pedal e tampa. unid 12L	BRALIMPIA	Und	1	40,00	40,00
40	Cesto de lixo em plástico resistente tipo telado 9 LT, sem tampa.	BRALIMPIA	Und	11	4,50	49,50
43	Copo descartável com capacidade de 250ml, acondicionado em pacotes com 100 copos cada e protegidos em caixa de papelão resistente, impressão em cada pacote a capacidade total do copo, quantidade, peso mínimo (não inferior a 198 gramas), marca ou identificação do fabricante em relevo em cada copo. Copos intactos (cumprir as normas da ABNT 14.865/2002). Caixa contendo 2.500 unidades.	COPOSUL	Caixa	6	100,00	600,00
45	Desinfetante, aspecto físico líquido aplicação desinfetante e germicida. Caixa com 12 unidades de 1 Litro.	DULAGO	Caixa	9	45,00	405,00
46	Desodorante em pedra: para uso em vaso sanitário, higienizante, poder bactericida, fragrância agradável. registro no ministério da saúde. embalagem: caixa contendo 01 (um) suporte e 01 (um) refil não inferior a 30 gramas e não superior a 50gramas, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	DULAGO	Und	22	2,50	55,00

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nabig Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.
CNPJ 06.191.001/0001-47

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 711
Rub. e

Nº PROC. 021119
Nº FL. 959
ASSINATURA

49	Dispenser com reservatório para sabonete líquido em plástico ABS de alta resistência e durabilidade, reservatório com capacidade de 800ml, cor branca, com fixação na parede através de buchas e parafusos que acompanharão o produto, com visor para nível de sabonete, dimensão aproximada - Altura: 200 mm, Largura: 130 mm e Profundidade: 100 mm	FRANZUK	Und	1	35,00	35,00
51	Escova de pia. Escova para limpar cozinha ou utensílios. Material polipropileno. Medindo aproximadamente: 28cmx8cmx5cm. Com cerdas sintéticas.	RASHID	Und	9	3,00	27,00
53	Espanador de pó, cerdas de pena, corpo de madeira, 40 cm, reforçado.	SANTA MARIA	Und	2	13,00	26,00
55	Espunja para lavar louça, dupla face (espuma e fibra). Formato retangular, medindo 110x75x23mm. Composição: Espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e validade. Caixa com 60 unidades.	ZUPP	Caixa	7	34,00	238,00
57	Flanela limpeza 100% algodão 40 x 60 cm. Pct com 12 und	FLANEX	PACOTE	4	48,00	192,00
59	Escorredor de macarrão em alumínio reforçado, linha hotel, com espessura mínima de 1,0mm, diâmetro de 60cm, com furos na base e laterais para escorrer água, base com anel de apoio, com alça	PANELAX	Unidade	1	58,00	58,00
61	Frigideira material alumínio, tipo funda material do cabo em baquelite, diâmetro 30 cm.	TRAMONTINA	Unidade	1	95,00	95,00
63	Guardanapo de papel, material celulose, largura 22: comprimento: 22, cor branca, tipo folhas dupla, pacote com 50 und.	SANTEPEL	Pacote	54	1,80	97,20
65	Garfo descartável material plástico, cor branca, aplicação refeição Pacote com 50 unidades.	SANTEPEL	PACOTE	16	2,50	40,00
67	Garrafa térmica de pressão em Inox. Capacidade: 1l	TRAMONTINA	Unidade	2	98,00	196,00
71	Isqueiro a gás grande, de 8 cm de altura, isqueiro maxi cartela com 10 unidades. Acende 3000 vezes ou mais, com altura de chama pré-ajustada, possui o selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança	TERMOLAR	Cartela	6	35,00	210,00
73	Jarra de vidro com capacidade de 2l	BIC	uni	1	18,00	18,00
76	Lenço de papel para usos faciais, duplos, brancos, com 21,4 cm de comprimento e 14,2 cm de largura, em caixa contendo 100 unidades.	PLASUTIL	Caixa	9	20,00	180,00
78	Limpa vidro, embalagem plástica com jato de spray, composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água, frasco com 500ml. Caixa com 12 unidades.	NUTRILAR	Caixa	2	63,00	126,00
79	Limpador instantâneo multiuso, composto de tensoativo não iônico, coadjuvantes, embalagem com 500ml. Caixa com 12 unidades. Deve conter no rótulo ou impresso na embalagem: nome do químico responsável, o número do registro no Ministério da Saúde.	NUTRILAR	Caixa	9	38,00	342,00
85	Luva Plástica descartável. Tamanho único. Peso por unidade mínimo 0,08 Kg. Pacote com 100 unidades.	LONGATEX	Pacote	6	27,00	162,00

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nabig Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.
CNPJ 06.191.001/0001-47

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 712
Rub. 2

Nº PROC 021/19
Nº FL. 260
ASSINATURA

86	Luva térmica de silicone - resistente e extremamente durável, a luva de silicone suporta tranquilamente temperaturas de até 300º permitindo um fácil e prático manuseio de alimentos em alta temperatura sem transferência de calor de um objeto ao outro. Seu formato que adere à mão também anda junto com a praticidade, já que basta um rápido encaixe com as mãos e já está pronto para o manuseio. A luva de silicone é uma solução bonita, durável e prática para sua cozinha no dia-a-dia. Medidas mínimas: largura: 16 cm; comprimento: 22,5 cm.	LONGATEX	Und	9	5,00	45,00
88	Pá para lixo em plástico rígido, com cabo rosqueável de madeira. Pct 12 unid	DERMA PLUS	PACOTE	2	100,00	200,00
90	Palito de dente pct c/ 20 caixa com 400 unidades cada.	BRILLO	Pacote	5	4,00	20,00
91	Pano de chão tipo multiuso, medindo 45x76cm (100% algodão). Fardo com 12 unidades.	GINA	Fardo	5	40,00	200,00
93	Pano de prato, material 100% algodão, comprimento mínimo de 68 cm, largura mínimo 40 cm, cor branca, com costuras nas bordas. Fardo com 12 unidades.	DESCARPACK	Fardo	2	57,00	114,00
95	Papel Filme em PVC medindo 450mm x 300 m.	BAC	Und	11	3,00	33,00
97	Papel toalha branco, interfolha 2 dobras, medindo 23 x 22, 100% celulose natural, gramatura 25 a 50 g/m², fardo individual com 1000 folhas.	PERSONAL	Fardo	65	2,00	130,00
99	Papel toalha, folha dupla, picotada, cor branca, medidas 20x22cm. Fardo com 12 unidades.	PERSONAL	Fardo	5	30,00	150,00
100	Panela com tampa com capacidade para 35l, altura alta de boa qualidade.	PERSONAL	Unidade	1	115,00	115,00
111	Rodo com 01 borracha simples, medindo 30 cm - cabo em alumínio revestido com plástico, encaixe com base perfeita.	JNS	Und	43	4,00	172,00
113	Rodo de madeira 60cm- especificação: com dupla borracha de alta resistência para puxar água, base plástica de espessura não inferior a 3 mm, corretamente esticadas e fixas à base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a água sobre superfície lisa e plana à primeira passada. O cabo deverá ser reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado à base. Dimensões: 60 cm de largura da base do rodo e cabo com 1,20m de comprimento.	GIMBA	Unidade	22	13,00	286,00
114	Sabão em barra, composição básica sais + ácido graxo, tipo com alvejante, tipo neutro, características adicionais sem perfume, peso 200 g, formato retangular, cor branca, pacote com 05 unidades pequeno.	GIMBA	Pacote	11	5,50	60,50
116	Sabonete em barra 90g. Pacote com 12 unidades.	BEM TE VI	Pacote	11	75,00	825,00
117	Sabonete líquido 250 ml. Caixa com 12 unidades.	LUX	Caixa	1	35,00	35,00
118	Saco de lixo - 15 litros - de polietileno; com Capacidade de 15 litros, pacote com 20 unidades, cada unidade deve medir aproximadamente 39cm de largura x 50cm De altura (mínima); na cor preta; Suportando ate 3 quilos de material; e Suas condições deverão estar de acordo Com a NBR 9190, NBR 9191.	LUX	Pacote	32	3,50	112,00



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nabig Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.
CNPJ 06.191.001/0001-47

PEDREIRAS/MA
Proc. 101001/202 2
FLS. 713
Rub. e

Nº PROC. 021/19
Nº FL. 961
ASSINATURA [assinatura]

121	Saco de lixo preto de 60 litros, medindo aproximadamente (55x74cm) com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	EMBALIXO	Pacote	32	4,00	128,00
122	Saco para lixo preto, 100 litros, medindo aproximadamente 75x95cm, com espessura mínima de 0,04. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. pacote contendo 10 unidades.	EMBALIXO	Pacote	32	4,00	128,00
123	Saco de Lixo Hospitalar de 100 litros. Pacote com 100 unidades. Medindo 63 x 80 cm. Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infeciantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas).	EMBALIXO	Pacote	11	45,00	495,00
128	Touca descartável confeccionada em não-tecido (TNT) Hidrofóbico e 100% Polipropileno; Gramatura: 10g/m2; Tecido de alta permeabilidade, que proporciona equilíbrio térmico, assegurando conforto e proteção durante o uso. Tamanho único. Pacote contendo 100 unidades.	TEKA	Pacote	6	30,00	180,00
VALOR GLOBAL						13.405,20

ASSISTÊNCIA SOCIAL (IGD SUAS)						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	R\$ UNITARIO	R\$ TOTAL
1	Acido muriatico - em liquido, composto de hcl + h2o, incolor, para limpeza em geral, acondicionado em cx com 12 frasco contendo 1 litro do produto.	STAR	CAIXA	12	85,00	1.020,00
3	Álcool comum: hidroalcoólico, de 70°, para aplicação em limpeza doméstica, acondicionado em frasco de 1 litro.	ZULU	Und	3	15,00	45,00
4	Álcool comum: hidroalcoólico, de 96°, para aplicação em limpeza doméstica, acondicionado em frasco de 1 litro.	SANTA CRUZ	Und	4	7,00	28,00
5	Álcool antisséptico em gel a base de álcool desodorizado para higienizar as mãos, ideal como suplemento às lavagens rotineiras com água e sabão. Evapora rapidamente sem deixar odor residual, concentração alcoólica na sua composição proporciona uma excelente ação antisséptica, elimina 99,99% da maioria dos microrganismos em 15 segundos. Não necessita de água ou toalha. Evita a propagação de infecções, excelente emolência, amacia as mãos sem causar ressecamento. Eficácia bactericida: staphylococcus aureus, pseudomonasaeruginosa e salmonela, armazenado em refil de 500ml.	COPERALCOOL	UNID	8	6,00	48,00

[assinatura]

[assinatura]



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nabig Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.
CNPJ 06.191.001/0001-47

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 714
Rub. e

Nº PROC. 021/19
Nº FL. 962
ASSINATURA

6	Álcool etílico hidratado, 92,8º, p/uso doméstico, frasco c/1 litro. Informações de lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.	COPERALCOOL	litro	8	7,00	56,00
7	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 90%, apresentação líquida, embalagem plástica com 1 l.	COPERALCOOL	litro	4	6,00	24,00
9	Amaciante concentrado para todo tipo de roupa mínima 2ml máxima 4 ml/Kg de roupa seca. Cx 12 unid	SONHO	CX	3	120,00	360,00
10	Avental impermeável de PVC, com tirantes para amarrar, tamanho médio aproximadamente 1,20x60cm.	OXFORD	Und	3	59,00	177,00
11	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 12 litros.	PLASVALE	Und	3	25,00	75,00
12	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 5 litros.	PLASVALE	Und	3	15,00	45,00
14	Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 20 litros. ISSO 9001.	PLASVALE	Und	3	15,00	45,00
15	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50 litros.	PLASVALE	Und.	3	30,00	90,00
18	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 100 litros.	ARQPLAST	Und	3	70,00	210,00
19	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 200 litros.	ARQPLAST	Und	3	130,00	390,00
20	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 30 litros.	ARQPLAST	Und	3	40,00	120,00
21	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 50 litros.	ASTRA	Und	3	55,00	165,00
22	Balde de plástico: polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 12 litros.	PLASVALE	Und	3	15,00	45,00
23	Balde, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 10 litros, pegador embutido.	PLASVALE	Und	3	8,00	24,00
25	Bota de borracha, cano médio, na cor branca espessura do cano 2,0mm, 2,5mm na altura do tornozelo e 3,5mm na união do cano com a sola, espessura do solado antiderrapante reforçado com ranhuras de 6mm na planta e 12mm no salto, formulação especial com alto teor de plastificante polimérico e borracha nitrílica, tornando o produto resistente quando em contato com materiais de limpeza em geral, tamanhos de nº 34 a 44.	CARTOM	UNID	1	40,00	40,00
35	Caixa térmica 45,6 litros com tampa especialmente desenhada e alças laterais projetadas para facilitar o transporte, dreno resistente a ferrugem e a vazamento 65x35x36cm.	SOPRANO	CAIXA	0	200,00	-
37	Cera líquida: auto-brilhante incolor para qualquer piso, super brilho, composição mínima: cera polietilênica e micro cristalina, emulsionante acrílico, resina, alcalinizante, plastificante, fragrância. deve conter rótulo ou impresso na embalagem o nome do químico responsável, o número do registro no ministério da saúde, serviço ativo de atendimento ao consumidor através de telefone nacional fixo e endereço completo para correspondência, e prazo de validade. Cx 12 unid. 1t. 1ª qualidade.	BRILHO FACIL	cx	1	40,00	40,00
38	Cesta para Lixo em polipropileno com pedal e tampa, c/capacidade p/ 30 litros, cores variadas.	BRALIMPIA	Und	1	79,00	79,00



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nabig Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.
CNPJ 06.191.001/0001-47

PEDREIRAS/MA

Proc. 1010001/2022
FLS. 715
Rub. e

Nº PROC. 021/19

Nº FL. 963

ASSINATURA

39	Cesto de lixo em plástico resistente p/ 12 L, com pedal e tampa. unid 12L	BRALIMPIA	Und	1	40,00	40,00
40	Cesto de lixo em plástico resistente tipo telado 9 LT, sem tampa.	BRALIMPIA	Und	4	4,50	18,00
43	Copo descartável com capacidade de 250ml, acondicionado em pacotes com 100 copos cada e protegidos em caixa de papelão resistente, impressão em cada pacote a capacidade total do copo, quantidade, peso mínimo (não inferior a 198 gramas), marca ou identificação do fabricante em relevo em cada copo. Copos Intactos (cumprir as normas da ABNT 14.865/2002). Caixa contendo 2.500 unidades.	COPOSUL	Caixa	2	100,00	200,00
45	Desinfetante, aspecto físico líquido aplicação desinfetante e germicida. Caixa com 12 unidades de 1 Litro.	DULAGO	Caixa	3	45,00	135,00
46	Desodorante em pedra: para uso em vaso sanitário, higienizante, poder bactericida, fragrância agradável. registro no ministério da saúde. embalagem: caixa contendo 01 (um) suporte e 01 (um) refil não inferior a 30 gramas e não superior a 50gramas, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	DULAGO	Und	8	2,50	20,00
49	Dispenser com reservatório para sabonete líquido em plástico ABS de alta resistência e durabilidade, reservatório com capacidade de 800ml, cor branca, com fixação na parede através de buchas e parafusos que acompanharão o produto, com visor para nível de sabonete, dimensão aproximada - Altura: 200 mm, Largura: 130 mm e Profundidade: 100 mm	FRANZUK	Und	1	35,00	35,00
51	Escova de pia. Escova para limpar cozinha ou utensílios. Material polipropileno. Medindo aproximadamente: 28cmx8cmx5cm. Com cerdas sintéticas.	RASHID	Und	3	3,00	9,00
53	Espanador de pó, cerdas de pena, corpo de madeira, 40 cm, reforçado.	SANTA MARIA	Und	1	13,00	13,00
55	Esponja para lavar louça, dupla face (espuma e fibra). Formato retangular, medindo 110x75x23mm. Composição: Espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e validade. Caixa com 60 unidades.	ZUPP	Caixa	2	34,00	68,00
57	Flanela limpeza 100% algodão 40 x 60 cm. Pct com 12 und	FLANEX	PACOTE	2	48,00	96,00
59	Escurridor de macarrão em alumínio reforçado, linha hotel, com espessura mínima de 1,0mm, diâmetro de 60cm, com furos na base e laterais para escorrer água, base com anel de apoio, com alça	PANELAX	Unidade	1	58,00	58,00
61	Frigideira material alumínio, tipo funda material do cabo em baquelite, diâmetro 30 cm.	TRAMONTINA	Unidade	1	95,00	95,00
63	Guardanapo de papel, material celulose, largura 22: comprimento: 22, cor branca, tipo folhas dupla, pacote com 50 und.	SANTEPEL	Pacote	21	1,80	37,80
65	Garfo descartável material plástico, cor branca, aplicação refeição Pacote com 50 unidades.	SANTEPEL	PACOTE	6	2,50	15,00
67	Garrafa térmica de pressão em Inox. Capacidade: 1l	TRAMONTINA	Unidade	1	98,00	98,00



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nabig Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.
CNPJ 06.191.001/0001-47

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 716
Rub. e

Nº PROC. 021/19
Nº FL. 964
ASSINATURA

71	Isqueiro a gás grande, de 8 cm de altura, isqueiro maxi cartela com 10 unidades. Acende 3000 vezes ou mais, com altura de chama pré-ajustada, possui o selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança	TERMOLAR	Cartela	3	35,00	105,00
73	Jarra de vidro com capacidade de 2l	BIC	uni	1	18,00	18,00
76	Lenço de papel para usos faciais, duplos, brancos, com 21,4 cm de comprimento e 14,2 cm de largura, em caixa contendo 100 unidades.	PLASUTIL	Caixa	3	20,00	60,00
78	Limpa vidro, embalagem plástica com jato de spray, composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água, frasco com 500ml. Caixa com 12 unidades.	NUTRILAR	Caixa	1	63,00	63,00
79	Limpador instantâneo multiuso, composto de tensoativo não iônico, coadjuvantes, embalagem com 500ml. Caixa com 12 unidades. Deve conter no rótulo ou impresso na embalagem: nome do químico responsável, o número do registro no Ministério da Saúde.	NUTRILAR	Caixa	3	38,00	114,00
85	Luva Plástica descartável. Tamanho único. Peso por unidade mínimo 0,08 Kg. Pacote com 100 unidades.	LONGATEX	Pacote	3	27,00	81,00
86	Luva térmica de silicone - resistente e extremamente durável, a luva de silicone suporta tranquilamente temperaturas de até 300° permitindo um fácil e prático manuseio de alimentos em alta temperatura sem transferência de calor de um objeto ao outro. Seu formato que adere à mão também anda junto com a praticidade, já que basta um rápido encaixe com as mãos e já está pronto para o manuseio. A luva de silicone é uma solução bonita, durável e prática para sua cozinha no dia-a-dia. Medidas mínimas: largura: 16 cm; comprimento: 22,5 cm.	LONGATEX	Und	3	5,00	15,00
88	Pá para lixo em plástico rígido, com cabo rosqueável de madeira. Pct 12 unid	DERMA PLUS	PACOTE	1	100,00	100,00
90	Palito de dente pct c/ 20 caixa com 400 unidades cada.	BRILLO	Pacote	2	4,00	8,00
91	Pano de chão tipo multiuso, medindo 45x76cm (100% algodão). Fardo com 12 unidades.	GINA	Fardo	2	40,00	80,00
93	Pano de prato, material 100% algodão, comprimento mínimo de 68 cm, largura mínimo 40 cm, cor branca, com costuras nas bordas. Fardo com 12 unidades.	DESCARPACK	Fardo	1	57,00	57,00
95	Papel Filme em PVC medindo 450mm x 300 m.	BAC	Und	4	3,00	12,00
97	Papel toalha branco, interfolha 2 dobras, medindo 23 x 22, 100% celulose natural, gramatura 25 a 50 g/m², fardo individual com 1000 folhas.	PERSONAL	Fardo	25	2,00	50,00
99	Papel toalha, folha dupla, picotada, cor branca, medidas 20x22cm. Fardo com 12 unidades.	PERSONAL	Fardo	2	30,00	60,00
100	Panela com tampa com capacidade para 35l, altura alta de boa qualidade.	PERSONAL	Unidade	1	115,00	115,00
111	Rodo com 01 borracha simples, medindo 30 cm - cabo em alumínio revestido com plástico, encaixe com base perfeita.	JNS	Und	17	4,00	68,00



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nabig Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.
CNPJ 06.191.001/0001-47

PEDREIRAS/MA
Proc. 101009/202 2
FLS. 717
Rub. e

Nº PROC 021119
Nº FL. 965
ASSINATURA

113	Rodo de madeira 60cm- especificação: com dupla borracha de alta resistência para puxar agua, base plástica de espessura não inferior a 3 mm, corretamente esticadas e fixas á base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a agua sobre superfície lisa e plana á primeira passada. O cabo deverá ser reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado á base. Dimensões: 60 cm de largura da base do rodo e cabo com 1,20m de comprimento.	GIMBA	Unidade	8	13,00	104,00
114	Sabão em barra, composição básica sais + ácido graxo, tipo com alvejante, tipo neutro, características adicionais sem perfume, peso 200 g, formato retangular, cor branca, pacote com 05 unidades pequeno.	GIMBA	Pacote	4	5,50	22,00
116	Sabonete em barra 90g. Pacote com 12 unidades.	BEM TE VI	Pacote	4	75,00	300,00
117	Sabonete líquido 250 ml. Caixa com 12 unidades.	LUX	Caixa	1	35,00	35,00
118	Saco de lixo - 15 litros - de polietileno; com Capacidade de 15 litros, pacote com 20 unidades, cada unidade deve medir Aproximadamente 39cm de largura x 50cm De altura (mínima); na cor preta; Suportando ate 3 quilos de material; e Suas condições deverão estar de acordo Com a NBR 9190, NBR 9191.	LUX	Pacote	13	3,50	45,50
121	Saco de lixo preto de 60 litros, medindo aproximadamente (55x74cm) com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	EMBALIXO	Pacote	13	4,00	52,00
122	Saco para lixo preto, 100 litros, medindo aproximadamente 75x95cm, com espessura mínima de 0,04. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. pacote contendo 10 unidades.	EMBALIXO	Pacote	13	4,00	52,00
123	Saco de Lixo Hospitalar de 100 litros. Pacote com 100 unidades. Medindo 63 x 80 cm. Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infecantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas).	EMBALIXO	Pacote	4	45,00	180,00
128	Touca descartável confeccionada em não-tecido (TNT) Hidrofóbico e 100% Polipropileno; Gramatura: 10g/m2; Tecido de alta permeabilidade, que proporciona equilíbrio térmico, assegurando conforto e proteção durante o uso. Tamanho único. Pacote contendo 100 unidades.	TEKA	Pacote	3	30,00	90,00
VALOR GLOBAL						5.950,30

ASSISTÊNCIA SOCIAL (IGD PBF)



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nabig Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.
CNPJ 06.191.001/0001-47

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 718
Rub. e

Nº PROC. 021/19
Nº FL. 765
ASSINATURA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	R\$ UNITARIO	R\$ TOTAL
1	Acido muriatico - em liquido, composto de hcl + h2o, incolor, para limpeza em geral, acondicionado em cx com 12 frasco contendo 1 litro do produto.	STAR	CAIXA	6	85,00	510,00
3	Álcool comum: hidroalcoólico, de 70°, para aplicação em limpeza doméstica, acondicionado em frasco de 1 litro.	ZULU	Und	1	15,00	15,00
4	Álcool comum: hidroalcoólico, de 96°, para aplicação em limpeza doméstica, acondicionado em frasco de 1 litro.	SANTA CRUZ	Und	2	7,00	14,00
5	Álcool antisséptico em gel a base de álcool desodorizado para higienizar as mãos, ideal como suplemento às lavagens rotineiras com água e sabão. Evapora rapidamente sem deixar odor residual, concentração alcoólica na sua composição proporciona uma excelente ação antisséptica, elimina 99,99% da maioria dos microrganismos em 15 segundos. Não necessita de água ou toalha. Evita a propagação de infecções, excelente emoliência, amacia as mãos sem causar ressecamento. Eficácia bactericida: staphylococcus aureus, pseudomonasaeruginosa e salmonela, armazenado em refil de 500ml.	COPERALCOOL	UNID	5	6,00	30,00
6	Álcool etílico hidratado, 92,8°, p/uso doméstico, frasco c/1 litro. Informações de lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.	COPERALCOOL	litro	5	7,00	35,00
7	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 90%, apresentação líquida, embalagem plástica com 1 l.	COPERALCOOL	litro	2	6,00	12,00
9	Amaciante concentrado para todo tipo de roupa mínima 2ml máxima 4 ml/Kg de roupa seca. Cx 12 unid	SONHO	CX	1	120,00	120,00
10	Avental Impermeável de PVC, com tirantes para amarrar, tamanho médio aproximadamente 1,20x60cm.	OXFORD	Und	1	59,00	59,00
11	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 12 litros.	PLASVALE	Und	1	25,00	25,00
12	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 5 litros.	PLASVALE	Und	1	15,00	15,00
14	Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 20 litros. ISSO 9001.	PLASVALE	Und	1	15,00	15,00
15	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50 litros.	PLASVALE	Und.	1	30,00	30,00
18	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 100 litros.	ARQPLAST	Und	1	70,00	70,00
19	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 200 litros.	ARQPLAST	Und	1	130,00	130,00
20	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 30 litros.	ARQPLAST	Und	1	40,00	40,00
21	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 50 litros.	ASTRA	Und	1	55,00	55,00
22	Balde de plástico: polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 12 litros.	PLASVALE	Und	1	15,00	15,00
23	Balde, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 10 litros, pegador embutido.	PLASVALE	Und	1	8,00	8,00



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nabig Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.
CNPJ 06.191.001/0001-47

PEDREIRAS/MA

Proc. 1010001/2022
FLS. 719
Rub. e

Nº PROC. 021/19
Nº FL. 967
ASSINATURA

37	Cera líquida: auto-brilhante incolor para qualquer piso, super brilho. composição mínima: cera polietilênica e micro cristalina, emulsionante acrílico, resina, alcalinizante, plastificante, fragrância. deve conter rótulo ou impresso na embalagem o nome do químico responsável, o número do registro no ministério da saúde, serviço ativo de atendimento ao consumidor através de telefone nacional fixo e endereço completo para correspondência, e prazo de validade. Cx 12 unid. 1t. 1ª qualidade.	BRILHO FACIL	cx	1	40,00	40,00
38	Cesta para Lixo em polipropileno com pedal e tampa, c/capacidade p/ 30 litros, cores variadas.	BRALIMPIA	Und	1	79,00	79,00
39	Cesto de lixo em plástico resistente p/ 12 L, com pedal e tampa. unid 12L	BRALIMPIA	Und	1	40,00	40,00
40	Cesto de lixo em plástico resistente tipo telado 9 LT, sem tampa.	BRALIMPIA	Und	2	4,50	9,00
43	Copo descartável com capacidade de 250ml, acondicionado em pacotes com 100 copos cada e protegidos em caixa de papelão resistente, impressão em cada pacote a capacidade total do copo, quantidade, peso mínimo (não inferior a 198 gramas), marca ou identificação do fabricante em relevo em cada copo. Copos intactos (cumprir as normas da ABNT 14.865/2002). Caixa contendo 2.500 unidades.	COPOSUL	Caixa	2	100,00	200,00
45	Desinfetante, aspecto físico líquido aplicação desinfetante e germicida. Caixa com 12 unidades de 1 Litro.	DULAGO	Caixa	2	45,00	90,00
46	Desodorante em pedra: para uso em vaso sanitário, higienizante, poder bactericida, fragrância agradável. registro no ministério da saúde. embalagem: caixa contendo 01 (um) suporte e 01 (um) refil não inferior a 30 gramas e não superior a 50gramas, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	DULAGO	Und	5	2,50	12,50
49	Dispenser com reservatório para sabonete líquido em plástico ABS de alta resistência e durabilidade, reservatório com capacidade de 800ml, cor branca, com fixação na parede através de buchas e parafusos que acompanharão o produto, com visor para nível de sabonete, dimensão aproximada - Altura: 200 mm, Largura: 130 mm e Profundidade: 100 mm	FRANZUK	Und	1	35,00	35,00
51	Escova de pia. Escova para limpar cozinha ou utensílios. Material polipropileno. Medindo aproximadamente: 28cmx8xcmx5cm. Com cerdas sintéticas.	RASHID	Und	2	3,00	6,00
55	Espunja para lavar louça, dupla face (espuma e fibra). Formato retangular, medindo 110x75x23mm. Composição: Espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e validade. Caixa com 60 unidades.	ZUPP	Caixa	1	34,00	34,00
57	Flanela limpeza 100% algodão 40 x 60 cm. Pct com 12 und	FLANEX	PACOTE	1	48,00	48,00
59	Escorredor de macarrão em alumínio reforçado, linha hotel, com espessura mínima de 1,0mm, diâmetro de 60cm, com furos na base e laterais para escorrer água, base com anel de apoio, com alça	PANELAX	Unidade	1	58,00	58,00



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
 UMA CIDADE PARA TODOS

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nabig Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.

CNPJ 06.191.001/0001-47

	cozinha no dia-a-dia. Medidas mínimas: largura: 16 cm; comprimento: 22,5 cm.		
88	Pá para lixo em plástico rígido, com cabo rosqueável de madeira. Pct 12 unid	PCT	100
90	Palito de dente pct c/ 20 caixa com 400 unidades cada.	PCT	250
91	Pano de chão tipo multiuso, medindo 45x76cm (100% algodão). Fardo com 12 unidades.	FD	250
93	Pano de prato, material 100% algodão, comprimento mínimo de 68 cm, largura mínimo 40 cm, cor branca, com costuras nas bordas. Fardo com 12 unidades.	FD	100
95	Papel Filme em PVC medindo 450mm x 300 m.	UN	500
97	Papel toalha branco, interfolha 2 dobras, medindo 23 x 22, 100% celulose natural, gramatura 25 a 50 g/m², fardo individual com 1000 folhas.	FD	3.000
99	Papel toalha, folha dupla, picotada, cor branca, medidas 20x22cm. Fardo com 12 unidades.	FD	250
100	Panela com tampa com capacidade para 35l, altura alta de boa qualidade,	UN	50
102	Panela de pressão em alumínio antiaderente 6l. Tampa com fechamento externo; válvula, pino relativamente pesado, mas que permita abertura da válvula, vedação total do vapor interno, à exceção da saída pela válvula principal.	UN	25
103	Panela de pressão em material de alumínio com capacidade para 5 litros cabo em polipropileno e tampa de alumínio	UN	25
105	Panela de pressão, material em aço inoxidável capacidade para 20 litros material do cabo em baquelite, sistema de segurança	UN	25
111	Rodo com 01 borracha simples, medindo 30 cm - cabo em alumínio revestido com plástico, encaixe com base perfeita.	UN	2.000
113	Rodo de madeira 60cm- especificação: com dupla borracha de alta resistência para puxar água, base plástica de espessura não inferior a 3 mm, corretamente esticadas e fixas à base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a água sobre superfície lisa e plana à primeira passada. O cabo deverá ser reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado à base. Dimensões: 60 cm de largura da base do rodo e cabo com 1,20m de comprimento.	UN	1.000
114	Sabão em barra, composição básica sais + ácido graxo, tipo com alvejante, tipo neutro, características adicionais sem perfume, peso 200 g, formato retangular, cor branca, pacote com 05 unidades pequeno.	PCT	500
116	Sabonete em barra 90g. Pacote com 12 unidades.	PCT	500
117	Sabonete líquido 250 ml. Caixa com 12 unidades.	CX	50
118	Saco de lixo - 15 litros - de polietileno; com Capacidade de 15 litros, pacote com 20 unidades, cada unidade deve medir Aproximadamente 39cm de largura x 50cm De altura (mínima); na cor preta; Suportando ate 3 quilos de material; e Suas condições deverão estar de acordo Com a NBR 9190, NBR 9191.	PCT	1.500
121	Saco de lixo preto de 60 litros, medindo aproximadamente (55x74cm) com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PCT	1.500
122	Saco para lixo preto, 100 litros, medindo aproximadamente 75x95cm, com espessura mínima de 0,04. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. pacote contendo 10 unidades.	PCT	1.500
123	Saco de Lixo Hospitalar de 100 litros. Pacote com 100 unidades. Medindo 63 x 80 cm. Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à	PCT	500



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nabig Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.
CNPJ 06.191.001/0001-47

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 695
Rub. e

Nº PROC. 021/19
Nº FL. 945

ASSINATURA

ASSISTÊNCIA SOCIAL (SCFV)						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	R\$ UNITARIO	R\$ TOTAL
1	Acido muriatico - em liquido, composto de hcl + h20, incolor, para limpeza em geral, acondicionado em cx com 12 frasco contendo 1 litro do produto.	STAR	CAIXA	31	85,00	2.635,00
3	Álcool comum: hidroalcoólico, de 70°, para aplicação em limpeza doméstica, acondicionado em frasco de 1 litro.	ZULU	Und	8	15,00	120,00
4	Álcool comum: hidroalcoólico, de 96°, para aplicação em limpeza doméstica, acondicionado em frasco de 1 litro.	SANTA CRUZ	Und	13	7,00	91,00
5	Álcool antisséptico em gel a base de álcool desodorizado para higienizar as mãos, ideal como suplemento às lavagens rotineiras com água e sabão. Evapora rapidamente sem deixar odor residual, concentração alcoólica na sua composição proporciona uma excelente ação antisséptica, elimina 99,99% da maioria dos microrganismos em 15 segundos. Não necessita de água ou toalha. Evita a propagação de infecções, excelente emolência, amacia as mãos sem causar ressecamento. Eficácia bactericida: staphylococcus aureus, pseudomonasaeruginosa e salmonela, armazenado em refil de 500ml.	COPERALCOOL	UNID	25	6,00	150,00
6	Álcool etílico hidratado, 92,8°, p/uso doméstico, frasco c/1 litro. Informações de lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.	COPERALCOOL	litro	25	7,00	175,00
7	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 90%, apresentação líquida, embalagem plástica com 1 l.	COPERALCOOL	litro	13	6,00	78,00
9	Amaciante concentrado para todo tipo de roupa mínima 2ml máxima 4 ml/Kg de roupa seca. Cx 12 unid	SONHO	CX	6	120,00	720,00
10	Avental impermeável de PVC, com tirantes para amarrar, tamanho médio aproximadamente 1,20x60cm.	OXFORD	Und	6	59,00	354,00
11	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 12 litros.	PLASVALE	Und	6	25,00	150,00
12	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 5 litros.	PLASVALE	Und	6	15,00	90,00
14	Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 20 litros. ISSO 9001.	PLASVALE	Und	6	15,00	90,00
15	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50 litros.	PLASVALE	Und.	6	30,00	180,00
18	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 100 litros.	ARQPLAST	Und	6	70,00	420,00
19	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 200 litros.	ARQPLAST	Und	6	130,00	780,00
20	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 30 litros.	ARQPLAST	Und	6	40,00	240,00
21	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 50 litros.	ASTRA	Und	6	55,00	330,00
22	Balde de plástico: polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 12 litros.	PLASVALE	Und	6	15,00	90,00
23	Balde, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 10 litros, pegador embutido.	PLASVALE	Und	6	8,00	48,00



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nabig Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.
CNPJ 06.191.001/0001-47

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 720
Rub. e

Nº PROC. 021/19
Nº FL. 768
ASSINATURA

61	Frigideira material alumínio, tipo funda material do cabo em baquelite, diâmetro 30 cm.	TRAMONTINA	Unidade	1	95,00	95,00
63	Guardanapo de papel, material celulose, largura 22: comprimento: 22, cor branca, tipo folhas dupla, pacote com 50 und.	SANTEPEL	Pacote	12	1,80	21,60
65	Garfo descartável material plástico, cor branca, aplicação refeição Pacote com 50 unidades.	SANTEPEL	PACOTE	4	2,50	10,00
67	Garrafa térmica de pressão em inox. Capacidade: 1l	TRAMONTINA	Unidade	1	98,00	98,00
71	Isqueiro a gás grande, de 8 cm de altura, isqueiro maxi cartela com 10 unidades. Acende 3000 vezes ou mais, com altura de chama pré-ajustada, possui o selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança	TERMOLAR	Cartela	1	35,00	35,00
76	Lenço de papel para usos faciais, duplos, brancos, com 21,4 cm de comprimento e 14,2 cm de largura, em caixa contendo 100 unidades.	PLASUTIL	Caixa	2	20,00	40,00
79	Limpador instantâneo multiuso, composto de tensoativo não iônico, coadjuvantes, embalagem com 500ml. Caixa com 12 unidades. Deve conter no rótulo ou impresso na embalagem: nome do químico responsável, o número do registro no Ministério da Saúde.	NUTRILAR	Caixa	2	38,00	76,00
85	Luva Plástica descartável. Tamanho único. Peso por unidade mínimo 0,08 Kg. Pacote com 100 unidades.	LONGATEX	Pacote	1	27,00	27,00
86	Luva térmica de silicone - resistente e extremamente durável, a luva de silicone suporta tranquilamente temperaturas de até 300° permitindo um fácil e prático manuseio de alimentos em alta temperatura sem transferência de calor de um objeto ao outro. Seu formato que adere à mão também anda junto com a praticidade, já que basta um rápido encaixe com as mãos e já está pronto para o manuseio. A luva de silicone é uma solução bonita, durável e prática para sua cozinha no dia-a-dia. Medidas mínimas: largura: 16 cm; comprimento: 22,5 cm.	LONGATEX	Und	2	5,00	10,00
90	Palito de dente pct c/ 20 caixa com 400 unidades cada.	BRILLO	Pacote	2	4,00	8,00
91	Pano de chão tipo multiuso, medindo 45x76cm (100% algodão). Fardo com 12 unidades.	GINA	Fardo	2	40,00	80,00
95	Papel Filme em PVC medindo 450mm x 300 m.	BAC	Und	2	3,00	6,00
97	Papel toalha branco, interfolha 2 dobras, medindo 23 x 22, 100% celulose natural, gramatura 25 a 50 g/m², fardo individual com 1000 folhas.	PERSONAL	Fardo	14	2,00	28,00
99	Papel toalha, folha dupla, picotada, cor branca, medidas 20x22cm. Fardo com 12 unidades.	PERSONAL	Fardo	2	30,00	60,00
111	Rodo com 01 borracha simples, medindo 30 cm - cabo em alumínio revestido com plástico, encaixe com base perfeita.	JNS	Und	10	4,00	40,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nabig Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.
CNPJ 06.191.001/0001-47

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 721
Rub. e

Nº PROC. 021/19
Nº FL. 029
ASSINATURA

113	Rodo de madeira 60cm- especificação: com dupla borracha de alta resistência para puxar água, base plástica de espessura não inferior a 3 mm, corretamente esticadas e fixas à base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a água sobre superfície lisa e plana à primeira passada. O cabo deverá ser reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado à base. Dimensões: 60 cm de largura da base do rodo e cabo com 1,20m de comprimento.	GIMBA	Unidade	5	13,00	65,00
114	Sabão em barra, composição básica sais + ácido graxo, tipo com alvejante, tipo neutro, características adicionais sem perfume, peso 200 g, formato retangular, cor branca, pacote com 05 unidades pequeno.	GIMBA	Pacote	2	5,50	11,00
116	Sabonete em barra 90g. Pacote com 12 unidades.	BEM TE VI	Pacote	2	75,00	150,00
117	Sabonete líquido 250 ml. Caixa com 12 unidades.	LUX	Caixa	1	35,00	35,00
118	Saco de lixo - 15 litros - de polietileno; com Capacidade de 15 litros, pacote com 20 unidades, cada unidade deve medir Aproximadamente 39cm de largura x 50cm De altura (mínima); na cor preta; Suportando ate 3 quilos de material; e Suas condições deverão estar de acordo Com a NBR 9190, NBR 9191.	LUX	Pacote	7	3,50	24,50
121	Saco de lixo preto de 60 litros, medindo aproximadamente (55x74cm) com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	EMBALIXO	Pacote	7	4,00	28,00
122	Saco para lixo preto, 100 litros, medindo aproximadamente 75x95cm, com espessura mínima de 0,04. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. pacote contendo 10 unidades.	EMBALIXO	Pacote	7	4,00	28,00
123	Saco de Lixo Hospitalar de 100 litros. Pacote com 100 unidades. Medindo 63 x 80 cm. Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas).	EMBALIXO	Pacote	2	45,00	90,00
128	Touca descartável confeccionada em não-tecido (TNT) Hidrofóbico e 100% Polipropileno; Gramatura: 10g/m2; Tecido de alta permeabilidade, que proporciona equilíbrio térmico, assegurando conforto e proteção durante o uso. Tamanho único. Pacote contendo 100 unidades.	TEKA	Pacote	1	30,00	30,00
VALOR GLOBAL						2.945,60

ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)



PREFEITURA DE SANTA LUZIA
 UMA CIDADE PARA TODOS
 ESTADO DO MARANHÃO

Nº PROC. 021119
 Nº FL. 270
 ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nabig Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.
 CNPJ 06.191.001/0001-47

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	R\$ UNITARIO	R\$ TOTAL
1	Acido muriatico - em liquido, composto de hcl + h2o, incolor, para limpeza em geral, acondicionado em cx com 12 frasco contendo 1 litro do produto.	STAR	CAIXA	6	85,00	510,00
3	Álcool comum: hidroalcoólico, de 70°, para aplicação em limpeza doméstica, acondicionado em frasco de 1 litro.	ZULU	Und	1	15,00	15,00
4	Álcool comum: hidroalcoólico, de 96°, para aplicação em limpeza doméstica, acondicionado em frasco de 1 litro.	SANTA CRUZ	Und	2	7,00	14,00
5	Álcool antisséptico em gel a base de álcool desodorizado para higienizar as mãos, ideal como suplemento às lavagens rotineiras com água e sabão. Evapora rapidamente sem deixar odor residual, concentração alcoólica na sua composição proporciona uma excelente ação antisséptica, elimina 99,99% da maioria dos microrganismos em 15 segundos. Não necessita de água ou toalha. Evita a propagação de infecções, excelente emolência, amacia as mãos sem causar ressecamento. Eficácia bactericida: staphylococcus aureus, pseudomonasaeruginosa e salmonela, armazenado em refil de 500ml.	COPERALCOOL	UNID	5	6,00	30,00
6	Álcool etílico hidratado, 92,8°, p/uso doméstico, frasco c/1 litro. Informações de lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.	COPERALCOOL	litro	5	7,00	35,00
7	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 90%, apresentação líquida, embalagem plástica com 1 l.	COPERALCOOL	litro	2	6,00	12,00
9	Amaciante concentrado para todo tipo de roupa mínima 2ml máxima 4 ml/Kg de roupa seca. Cx 12 unid	SONHO	CX	1	120,00	120,00
10	Avental impermeável de PVC, com tirantes para amarrar, tamanho médio aproximadamente 1,20x60cm.	OXFORD	Und	1	59,00	59,00
11	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 12 litros.	PLASVALE	Und	1	25,00	25,00
12	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 5 litros.	PLASVALE	Und	1	15,00	15,00
14	Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 20 litros. ISSO 9001.	PLASVALE	Und	1	15,00	15,00
15	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50 litros.	PLASVALE	Und.	1	30,00	30,00
18	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 100 litros.	ARQPLAST	Und	1	70,00	70,00
19	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 200 litros.	ARQPLAST	Und	1	130,00	130,00
20	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 30 litros.	ARQPLAST	Und	1	40,00	40,00
21	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 50 litros.	ASTRA	Und	1	55,00	55,00
22	Balde de plástico: polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 12 litros.	PLASVALE	Und	1	15,00	15,00
23	Balde, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 10 litros, pegador embutido.	PLASVALE	Und	1	8,00	8,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nabig Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.
CNPJ 06.191.001/0001-47

PEDREIRAS/MA
Proc. 101000112022
FLS. 723
Rub. 2

Nº PROC. 020/19
Nº FL. 971
ASSINATURA

37	Cera líquida: auto-brilhante incolor para qualquer piso, super brilho. composição mínima: cera polietilênica e micro cristalina, emulsionante acrílico, resina, alcalinizante, plastificante, fragrância. deve conter rótulo ou impresso na embalagem o nome do químico responsável, o número do registro no ministério da saúde, serviço ativo de atendimento ao consumidor através de telefone nacional fixo e endereço completo para correspondência, e prazo de validade. Cx 12 unid. 1l. 1ª qualidade.	BRILHO FACIL	cx	1	40,00	40,00
40	Cesto de lixo em plástico resistente tipo telado 9 LT, sem tampa.	BRALIMPIA	Und	2	4,50	9,00
43	Copo descartável com capacidade de 250ml, acondicionado em pacotes com 100 copos cada e protegidos em caixa de papelão resistente, impressão em cada pacote a capacidade total do copo, quantidade, peso mínimo (não inferior a 198 gramas), marca ou identificação do fabricante em relevo em cada copo. Copos intactos (cumprir as normas da ABNT 14.865/2002). Caixa contendo 2.500 unidades.	COPOSUL	Caixa	1	100,00	100,00
45	Desinfetante, aspecto físico líquido aplicação desinfetante e germicida. Caixa com 12 unidades de 1 Litro.	DULAGO	Caixa	2	45,00	90,00
46	Desodorante em pedra: para uso em vaso sanitário, higienizante, poder bactericida, fragrância agradável. registro no ministério da saúde. embalagem: caixa contendo 01 (um) suporte e 01 (um) refil não inferior a 30 gramas e não superior a 50gramas, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	DULAGO	Und	5	2,50	12,50
51	Escova de pia. Escova para limpar cozinha ou utensílios. Material polipropileno. Medindo aproximadamente: 28cmx8xcmx5cm. Com cerdas sintéticas.	RASHID	Und	2	3,00	6,00
55	Espuma para lavar louça, dupla face (espuma e fibra). Formato retangular, medindo 110x75x23mm. Composição: Espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e validade. Caixa com 60 unidades.	ZUPP	Caixa	1	34,00	34,00
57	Flanela limpeza 100% algodão 40 x 60 cm. Pct com 12 und	FLANEX	PACOTE	1	48,00	48,00
63	Guardanapo de papel, material celulose, largura 22: comprimento: 22, cor branca, tipo folhas dupla, pacote com 50 und.	SANTEPEL	Pacote	12	1,80	21,60
65	Garfo descartável material plástico, cor branca, aplicação refeição Pacote com 50 unidades.	SANTEPEL	PACOTE	4	2,50	10,00
71	Isqueiro a gás grande, de 8 cm de altura, Isqueiro maxi cartela com 10 unidades. Acende 3000 vezes ou mais, com altura de chama pré-ajustada, possui o selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança	TERMOLAR	Cartela	1	35,00	35,00
76	Lenço de papel para usos faciais, duplos, brancos, com 21,4 cm de comprimento e 14,2 cm de largura, em caixa contendo 100 unidades.	PLASUTIL	Caixa	2	20,00	40,00

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nabig Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.
CNPJ 06.191.001/0001-47

PEDREIRAS/MA
Proc. 101.000 L1202.2
FLS. 725
Rub. e

Nº PROC 021/19
Nº FL. 92
ASSINATURA

79	Limpador instantâneo multiuso, composto de tensoativo não iônico, coadjuvantes, embalagem com 500ml. Caixa com 12 unidades. Deve conter no rótulo ou impresso na embalagem: nome do químico responsável, o número do registro no Ministério da Saúde.	NUTRILAR	Caixa	2	38,00	76,00
85	Luva Plástica descartável. Tamanho único. Peso por unidade mínimo 0,08 Kg. Pacote com 100 unidades.	LONGATEX	Pacote	1	27,00	27,00
86	Luva térmica de silicone - resistente e extremamente durável, a luva de silicone suporta tranquilamente temperaturas de até 300° permitindo um fácil e prático manuseio de alimentos em alta temperatura sem transferência de calor de um objeto ao outro. Seu formato que adere à mão também anda junto com a praticidade, já que basta um rápido encaixe com as mãos e já está pronto para o manuseio. A luva de silicone é uma solução bonita, durável e prática para sua cozinha no dia-a-dia. Medidas mínimas: largura: 16 cm; comprimento: 22,5 cm.	LONGATEX	Und	2	5,00	10,00
90	Palito de dente pct c/ 20 caixa com 400 unidades cada.	BRILLO	Pacote	2	4,00	8,00
91	Pano de chão tipo multiuso, medindo 45x76cm (100% algodão). Fardo com 12 unidades.	GINA	Fardo	2	40,00	80,00
95	Papel Filme em PVC medindo 450mm x 300 m.	BAC	Und	2	3,00	6,00
97	Papel toalha branco, interfolha 2 dobras, medindo 23 x 22, 100% celulose natural, gramatura 25 a 50 g/m², fardo individual com 1000 folhas.	PERSONAL	Fardo	14	2,00	28,00
99	Papel toalha, folha dupla, picotada, cor branca, medidas 20x22cm. Fardo com 12 unidades.	PERSONAL	Fardo	2	30,00	60,00
111	Rodo com 01 borracha simples, medindo 30 cm - cabo em alumínio revestido com plástico, encaixe com base perfeita.	JNS	Und	10	4,00	40,00
113	Rodo de madeira 60cm- especificação: com dupla borracha de alta resistência para puxar água, base plástica de espessura não inferior a 3 mm, corretamente esticadas e fixas à base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a água sobre superfície lisa e plana à primeira passada. O cabo deverá ser reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado à base. Dimensões: 60 cm de largura da base do rodo e cabo com 1,20m de comprimento.	GIMBA	Unidade	5	13,00	65,00
114	Sabão em barra, composição básica sais + ácido graxo, tipo com alvejante, tipo neutro, características adicionais sem perfume, peso 200 g, formato retangular, cor branca, pacote com 05 unidades pequeno.	GIMBA	Pacote	2	5,50	11,00
116	Sabonete em barra 90g. Pacote com 12 unidades.	BEM TE VI	Pacote	2	75,00	150,00
118	Saco de lixo - 15 litros - de polietileno; com Capacidade de 15 litros, pacote com 20 unidades, cada unidade deve medir Aproximadamente 39cm de largura x 50cm De altura (mínima); na cor preta; Suportando ate 3 quilos de material; e Suas condições deverão estar de acordo Com a NBR 9190, NBR 9191.	LUX	Pacote	7	3,50	24,50
121	Saco de lixo preto de 60 litros, medindo aproximadamente (55x74cm) com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	EMBALIXO	Pacote	7	4,00	28,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nabig Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.
CNPJ 06.191.001/0001-47

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 726
Rub. e

Nº PROC 21/19
Nº FL 913
ASSINATURA

122	Saco para lixo preto, 100 litros, medindo aproximadamente 75x95cm, com espessura mínima de 0,04. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. pacote contendo 10 unidades.	EMBALIXO	Pacote	7	4,00	28,00
123	Saco de Lixo Hospitalar de 100 litros. Pacote com 100 unidades. Medindo 63 x 80 cm. Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas).	EMBALIXO	Pacote	2	45,00	90,00
128	Touca descartável confeccionada em não-tecido (TNT) Hidrofóbico e 100% Polipropileno; Gramatura: 10g/m2; Tecido de alta permeabilidade, que proporciona equilíbrio térmico, assegurando conforto e proteção durante o uso. Tamanho único. Pacote contendo 100 unidades.	TEKA	Pacote	1	30,00	30,00
VALOR GLOBAL						2.405,60

ASSISTÊNCIA SOCIAL (PETI)						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	R\$ UNITARIO	R\$ TOTAL
1	Acido muriatico - em liquido, composto de hcl + h2o, incolor, para limpeza em geral, acondicionado em cx com 12 frasco contendo 1 litro do produto.	STAR	CAIXA	6	85,00	510,00
3	Álcool comum: hidroalcoólico, de 70°, para aplicação em limpeza doméstica, acondicionado em frasco de 1 litro.	ZULU	Und	1	15,00	15,00
4	Álcool comum: hidroalcoólico, de 96°, para aplicação em limpeza doméstica, acondicionado em frasco de 1 litro.	SANTA CRUZ	Und	2	7,00	14,00
5	Álcool antisséptico em gel a base de álcool desodorizado para higienizar as mãos, ideal como suplemento às lavagens rotineiras com água e sabão. Evapora rapidamente sem deixar odor residual, concentração alcoólica na sua composição proporciona uma excelente ação antisséptica, elimina 99,99% da maioria dos microrganismos em 15 segundos. Não necessita de água ou toalha. Evita a propagação de infecções, excelente emoliência, amacia as mãos sem causar ressecamento. Eficácia bactericida: staphylococcus aureus, pseudomonasaeruginosa e salmonela, armazenado em refil de 500ml.	COPERALCOOL	UNID	5	6,00	30,00
6	Álcool etílico hidratado, 92,8°, p/uso doméstico, frasco c/1 litro. Informações de lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.	COPERALCOOL	litro	5	7,00	35,00

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nabig Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.
CNPJ 06.191.001/0001-47

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/202.2
FLS. 727
Rub. 2

Nº PROC. 021/19
Nº FL. 924
ASSINATURA

7	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 90%, apresentação líquida, embalagem plástica com 1 l.	COPERALCOOL	litro	2	6,00	12,00
9	Amaciante concentrado para todo tipo de roupa mínima 2ml máxima 4 ml/Kg de roupa seca. Cx 12 unid	SONHO	CX	1	120,00	120,00
10	Avental impermeável de PVC, com tirantes para amarrar, tamanho médio aproximadamente 1,20x60cm.	OXFORD	Und	1	59,00	59,00
11	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 12 litros.	PLASVALE	Und	1	25,00	25,00
12	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 5 litros.	PLASVALE	Und	1	15,00	15,00
14	Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 20 litros. ISSO 9001.	PLASVALE	Und	1	15,00	15,00
15	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50 litros.	PLASVALE	Und.	1	30,00	30,00
18	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 100 litros.	ARQPLAST	Und	1	70,00	70,00
19	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 200 litros.	ARQPLAST	Und	1	130,00	130,00
20	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 30 litros.	ARQPLAST	Und	1	40,00	40,00
21	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 50 litros.	ASTRA	Und	1	55,00	55,00
22	Balde de plástico: polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 12 litros.	PLASVALE	Und	1	15,00	15,00
23	Balde, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 10 litros, pegador embutido.	PLASVALE	Und	1	8,00	8,00
37	Cera líquida: auto-brilhante incolor para qualquer piso, super brilho. composição mínima: cera polietilênica e micro cristalina, emulsionante acrílico, resina, alcalinizante, plastificante, fragrância. deve conter rótulo ou impresso na embalagem o nome do químico responsável, o número do registro no ministério da saúde, serviço ativo de atendimento ao consumidor através de telefone nacional fixo e endereço completo para correspondência, e prazo de validade. Cx 12 unid. 1t. 1ª qualidade.	BRILHO FACIL	cx	1	40,00	40,00
40	Cesto de lixo em plástico resistente tipo telado 9 LT, sem tampa.	BRALIMPIA	Und	2	4,50	9,00
43	Copo descartável com capacidade de 250ml, acondicionado em pacotes com 100 copos cada e protegidos em caixa de papelão resistente, impressão em cada pacote a capacidade total do copo, quantidade, peso mínimo (não inferior a 198 gramas), marca ou identificação do fabricante em relevo em cada copo. Copos intactos (cumprir as normas da ABNT 14.865/2002). Caixa contendo 2.500 unidades.	COPOSUL	Caixa	1	100,00	100,00
45	Desinfetante, aspecto físico líquido aplicação desinfetante e germicida. Caixa com 12 unidades de 1 Litro.	DULAGO	Caixa	2	45,00	90,00
46	Desodorante em pedra: para uso em vaso sanitário, higienizante, poder bactericida, fragrância agradável. registro no ministério da saúde, embalagem: caixa contendo 01 (um) suporte e 01 (um) refil não inferior a 30 gramas e não superior a 50gramas, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	DULAGO	Und	5	2,50	12,50



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nabig Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.
CNPJ 06.191.001/0001-47

PEDREIRAS/MA
Proc. 101.0001/2022 2
FLS. 128
Rub. 2

Nº PROC 021119
Nº FL. 915
ASSINATURA

51	Escova de pia. Escova para limpar cozinha ou utensílios. Material polipropileno. Medindo aproximadamente: 28cmx8xcmx5cm. Com cerdas sintéticas.	RASHID	Und	2	3,00	6,00
55	Espunja para lavar louça, dupla face (espuma e fibra). Formato retangular, medindo 110x75x23mm. Composição: Espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e validade. Caixa com 60 unidades.	ZUPP	Caixa	1	34,00	34,00
57	Flanela limpeza 100% algodão 40 x 60 cm. Pct com 12 und	FLANEX	PACOTE	1	48,00	48,00
63	Guardanapo de papel, material celulose, largura 22: comprimento: 22, cor branca, tipo folhas dupla, pacote com 50 und.	SANTEPEL	Pacote	12	1,80	21,60
65	Garfo descartável material plástico, cor branca, aplicação refeição Pacote com 50 unidades.	SANTEPEL	PACOTE	3	2,50	7,50
71	Isqueiro a gás grande, de 8 cm de altura, isqueiro maxi cartela com 10 unidades. Acende 3000 vezes ou mais, com altura de chama pré-ajustada, possui o selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança	TERMOLAR	Cartela	1	35,00	35,00
76	Lenço de papel para usos fáceis, duplos, brancos, com 21,4 cm de comprimento e 14,2 cm de largura, em caixa contendo 100 unidades.	PLASUTIL	Caixa	2	20,00	40,00
79	Limpador instantâneo multiuso, composto de tensoativo não iônico, coadjuvantes, embalagem com 500ml. Caixa com 12 unidades. Deve conter no rótulo ou impresso na embalagem: nome do químico responsável, o número do registro no Ministério da Saúde.	NUTRILAR	Caixa	2	38,00	76,00
85	Luva Plástica descartável. Tamanho único. Peso por unidade mínimo 0,08 Kg. Pacote com 100 unidades.	LONGATEX	Pacote	1	27,00	27,00
86	Luva térmica de silicone - resistente e extremamente durável, a luva de silicone suporta tranquilamente temperaturas de até 300º permitindo um fácil e prático manuseio de alimentos em alta temperatura sem transferência de calor de um objeto ao outro. Seu formato que adere à mão também anda junto com a praticidade, já que basta um rápido encaixe com as mãos e já está pronto para o manuseio. A luva de silicone é uma solução bonita, durável e prática para sua cozinha no dia-a-dia. Medidas mínimas: largura: 16 cm; comprimento: 22,5 cm.	LONGATEX	Und	2	5,00	10,00
90	Palito de dente pct c/ 20 caixa com 400 unidades cada.	BRILLO	Pacote	1	4,00	4,00
91	Pano de chão tipo multiuso, medindo 45x76cm (100% algodão). Fardo com 12 unidades.	GINA	Fardo	1	40,00	40,00
95	Papel Filme em PVC medindo 450mm x 300 m.	BAC	Und	2	3,00	6,00
97	Papel toalha branco, interfolha 2 dobras, medindo 23 x 22, 100% celulose natural, gramatura 25 a 50 g/m², fardo individual com 1000 folhas.	PERSONAL	Fardo	14	2,00	28,00
99	Papel toalha, folha dupla, picotada, cor branca, medidas 20x22cm. Fardo com 12 unidades.	PERSONAL	Fardo	1	30,00	30,00
111	Rodo com 01 borracha simples, medindo 30 cm - cabo em alumínio revestido com plástico, encaixe com base perfeita.	JNS	Und	10	4,00	40,00

Chaves



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nabig Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.
CNPJ 06.191.001/0001-47

PEDREIRAS/MA

Proc. 1010001/2022

FLS. 729

Rub. e

Nº PROC. 22119

Nº FL. 926

ASSINATURA

113	Rodo de madeira 60cm- especificação: com dupla borracha de alta resistência para puxar agua, base plástica de espessura não inferior a 3 mm, corretamente esticadas e fixas à base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a agua sobre superfície lisa e plana à primeira passada. O cabo deverá ser reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado à base. Dimensões: 60 cm de largura da base do rodo e cabo com 1,20m de comprimento.	GIMBA	Unidade	5	13,00	65,00
114	Sabão em barra, composição básica sais + ácido graxo, tipo com alvejante, tipo neutro, características adicionais sem perfume, peso 200 g, formato retangular, cor branca, pacote com 05 unidades pequeno.	GIMBA	Pacote	2	5,50	11,00
116	Sabonete em barra 90g. Pacote com 12 unidades.	BEM TE VI	Pacote	2	75,00	150,00
118	Saco de lixo - 15 litros - de polietileno; com Capacidade de 15 litros, pacote com 20 unidades, cada unidade deve medir Aproximadamente 39cm de largura x 50cm De altura (mínima); na cor preta; Suportando ate 3 quilos de material; e Suas condições deverão estar de acordo Com a NBR 9190, NBR 9191.	LUX	Pacote	7	3,50	24,50
121	Saco de lixo preto de 60 litros, medindo aproximadamente (55x74cm) com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	EMBALIXO	Pacote	7	4,00	28,00
122	Saco para lixo preto, 100 litros, medindo aproximadamente 75x95cm, com espessura mínima de 0,04. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. pacote contendo 10 unidades.	EMBALIXO	Pacote	7	4,00	28,00
123	Saco de Lixo Hospitalar de 100 litros. Pacote com 100 unidades. Medindo 63 x 80 cm. Saco para acondicionamento de residuos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas).	EMBALIXO	Pacote	2	45,00	90,00
128	Touca descartável confeccionada em não-tecido (TNT) Hidrofóbico e 100% Polipropileno; Gramatura: 10g/m2; Tecido de alta permeabilidade, que proporciona equilibrio térmico, assegurando conforto e proteção durante o uso. Tamanho único. Pacote contendo 100 unidades.	TEKA	Pacote	1	30,00	30,00
VALOR GLOBAL						2.329,10

Cláusula quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nabig Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº – Centro, Santa Luzia/MA.
CNPJ 06.191.001/0001-47

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 730
Rub. e

Nº PROC. 021/19
Nº FL. 216
ASSINATURA

- 4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, classificada conforme abaixo especificado:

FONTE DE RECURSO.

02.17.00.08.244.0061.2080 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV.
02.17.00.08.244.0061.2109 - Manut. e Func. do Centro de Ref. de Assistência Social - CRAS.
02.17.00.08.244.0060.2105 - Manut. e Func. do CREAS.
02.17.00.08.243.0060.2027 - Ações Estratégicas do PETI.
02.17.00.08.244.0062.2106 - Manut. e Func. da Gestão do SUAS.
02.17.00.08.244.0062.2107 - Gestão do Bolsa Família.
02.17.00.08.243.0062.2135 - Manut. e Func. do Programa Primeira Infância.
02.17.00.08.122.0007.2104 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Assistência Social.

NATUREZA DA DESPESA.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

- 4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração/inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ou financeiros, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

Cláusula quinta – Da vigência:

- 5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até **31 de Dezembro de 2020**.

Cláusula sexta – Da forma de fornecimento e local da entrega:

- 6.1. A forma de fornecimento será parcelada, sendo a entrega de acordo com a necessidade desta Administração Pública.
- 6.2. O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s), na especificação e quantidades especificadas no Termo de Referência (Anexo I do edital), sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir o(s) produto(s) que porventura não atenda(m) às especificações, sob pena das sanções cabíveis.
- 6.3. O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 6.4. A contratada deverá executar o(s) serviço(s) nos locais designados pela administração do município de Santa Luzia/MA.
- 6.5. O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) sem ônus para a contratante, relativamente a frete e demais despesas.



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nabig Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.
CNPJ 06.191.001/0001-47

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 731
Assinatura

Nº PROC 021119
Nº FL 977
ASSINATURA

Cláusula sétima – Do pagamento:

- 7.1. O pagamento será efetuado referente ao(s) produto(s) recebido(s) pela contratante, mediante apresentação de Nota Fiscal e após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:
- 7.1.1. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.
 - 7.1.2. Certidão Negativa de Débito e Certidão de Dívida Ativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal.
 - 7.1.3. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
 - 7.1.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- 7.2. O pagamento será efetivado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento.
- 7.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente à regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s)
- 7.4. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena, de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.5. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.
- 7.6. Para cada Ordem de Fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente à mesma.



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nabig Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.
CNPJ 06.191.001/0001-47

PEDREIRAS/MA
Proc. 101009/202 2
FLS. 732
Rub. e

Nº PROC 021/19
Nº FL 918
ASSINATURA

- 7.7. Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras. As condições de pagamentos serão equivalentes.

Cláusula oitava – Dos encargos de mora por atraso de pagamento:

- 8.1. A contratante não arcará com os encargos da mora por atraso de pagamento decorrente de ausência total ou parcial da documentação hábil ou pendente de cumprimento de quaisquer cláusulas constantes da cláusula sétima deste instrumento, por parte da contratada.

Cláusula nona – Da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato:

- 9.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada.

Cláusula décima – Dos acréscimos e supressões:

- 10.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula décima primeira – Da atualização monetária em decorrência de atraso de pagamento:

- 11.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.4 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF, \text{ onde:}$$

VA = Valor Atualizado
VDI = Valor Inicial
INI = IGP-M/FGV na data inicial
INF = IGPM/FGV na data final

Cláusula décima segunda – Do reajustamento de preços:

- 12.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nabig Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.
CNPJ 06.191.001/0001-47

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1010001/2022
FLS.	733
Rub.	2

Nº PROC. 021/19
Nº FL. 919
ASSINATURA

- 12.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.
- 12.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA.

Cláusula décima terceira – Da alteração contratual:

- 13.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

Cláusula décima quarta – Da fiscalização:

- 14.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da execução deste instrumento de contrato.

Cláusula décima quinta – Do reconhecimento dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

- 15.1. Constituem direitos de a contratante receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.
- 15.2. Constituem obrigações e responsabilidade da contratante:
 - 15.2.1. Fiscalizar e acompanhar a execução deste contrato;
 - 15.2.2. Efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
 - 15.2.3. Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do contrato.
- 15.3. Constituem obrigações da contratada:
 - 15.3.1. Entregar o(s) produto(s) à(s) sua(s) expensa(s), em dias úteis e no horário de limpeza, higiene e materiais de copa e cozinha;
 - 15.3.2. Fornecer o(s) produto(s), rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;
 - 15.3.3. O(s) produto(s) deverá(ão) ser fornecido(s), de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nabig Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.
CNPJ 06.191.001/0001-47

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010004202 2
FLS. 734
Rub. e

Nº PROC. 021119
Nº FL. 980

ASSINATURA

- 15.3.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;
 - 15.3.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;
 - 15.3.6. Sujeitar-se a mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
 - 15.3.7. Comunicar a contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
 - 15.3.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
 - 15.3.9. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - 15.3.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição do(s) produto(s) fornecido(s), inclusive sua(s) quantidade(s) e qualidade, competindo-lhe também, a do(s) produto(s) que não aceito(s) pela fiscalização da Contratante deverá(ão) ser trocado(s);
 - 15.3.11. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega do(s) produto(s) e o uso indevido de patentes e registros; e
 - 15.3.12. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente à execução do contrato.
- 15.4. Constituem responsabilidades da contratada:
- 15.4.1. Todo e qualquer dano que causar à contratante, ou a terceiros, ainda que culposos praticados por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela contratante;
 - 15.4.2. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a contratante de qualquer solidariedade ou responsabilidade;



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nabilg Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.
CNPJ 06.191.001/0001-47

PEDREIRAS/MA	
Proc.	101000/2022
FLS.	735
Rub.	2

Nº PROC. 021/19
Nº FL. 981
ASSINATURA

- 15.4.3. Toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à contratante por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à contratante, que ficará de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.
- 15.4.4. A contratada autoriza a contratante a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.
- 15.4.5. O valor a ser ressarcido à contratante nos casos de prejuízos em que a contratada for responsabilizada será apurado utilizando-se o Índice IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, obtido no período compreendido entre a data da ocorrência do fato que deu causa ao prejuízo e a data do efetivo ressarcimento à contratante, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF, \text{ onde:}$$

VA = Valor Atualizado

VDI = Valor Inicial

INI = IGP-M/FGV do mês em que ocorreu o prejuízo (Índice inicial)

INF = IGP-M/FGV do mês do ressarcimento (Índice final)

- 15.5. A contratada reconhece os direitos da contratante em aplicar as penalidades previstas em lei no caso rescisão administrativa deste contrato decorrente de inexecução total ou parcial do mesmo.

Cláusula décima sexta – Da rescisão do contrato:

- 16.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

Cláusula décima sétima – Das penalidades:

- 17.1. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, a empresa fornecedora ficará sujeita às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

I - Advertência;

II - Multa;

III - Suspensão temporária para licitar e contratar com a contratante;



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nabig Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.
CNPJ 06.191.001/0001-47

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1010001/2022
FLS.	736
Rub.	e

Nº PROC. 021/19
Nº FL. 982
ASSINATURA

IV - Declaração de inidoneidade.

- 17.2. A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo à contratante e será publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE/MA).
- 17.3. A contratada sujeitar-se-á à multa de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da respectiva fatura, por dia de atraso, cobrada em dobro a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, considerado o prazo estabelecido para meta/execução deste contrato.
- 17.4. No caso de atraso na meta/execução deste contrato por mais de 30 (trinta) dias, poderá a contratante, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato, podendo, inclusive, aplicar penalidade de impedimento da contratada em participar de licitações públicas realizadas pela contratante por um prazo de até 05 (cinco) anos.
- 17.5. As multas previstas nos incisos do tem 17.1 desta cláusula são aplicáveis simultaneamente ao desconto objeto do item 15.4.3 da cláusula décima quinta, sem prejuízo, ainda, de outras cominações previstas neste instrumento.
- 17.6. A multa será descontada do valor da fatura, cobrada diretamente da contratada ou ainda judicialmente.
- 17.7. A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com a contratante, pelo prazo de 05 (cinco) anos, será publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE/MA) e poderá ser aplicada nos seguintes casos mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à contratante:
- 17.7.1. Reincidência em descumprimento de prazo contratual;
 - 17.7.2. Descumprimento total ou parcial de obrigação contratual;
 - 17.7.3. Rescisão do contrato.
- 17.8. A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta se a contratada:
- 17.8.1. Descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos à contratante;
 - 17.8.2. Sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais;
 - 17.8.3. Tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.
- 17.9. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 17.1 desta cláusula, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do item 17.1 desta cláusula.



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nabilg Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.
CNPJ 06.191.001/0001-47

PEDREIRAS/MA.
Proc. 1010001/2022
LS. 737
b. 2

Nº PROC. 021/19
Nº FL. 983
ASSINATURA

- 17.10. As penalidades de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade, aplicadas pela contratante, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da contratada, serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE/MA).
- 17.11. A penalidade de declaração de inidoneidade, implica na impossibilidade da contratada de se relacionar com a contratante.
- 17.12. A falta do(s) produto(s) a ser(em) fornecido(s) para execução deste contrato, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

Cláusula décima oitava – Dos ilícitos penais:

- 18.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

Cláusula décima nona – Da troca eventual de documentos:

- 19.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.
- 19.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula vigésima – Dos casos omissos:

- 20.1. Os casos omissos serão resolvidos às luzes da Lei nº 10.520/02 e no que couber, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula vigésima primeira – Da publicação resumida deste instrumento

- 21.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), serão efetuados no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE/MA).

Cláusula vigésima segunda – Do Foro:

- 22.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Santa Luzia/MA, 17 de Janeiro de 2020.



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nabig Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.
CNPJ 06.191.001/0001-47

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 738
Rub. 2

Nº PROC 0211/19
Nº FL. 984
ASSINATURA

CONTRATANTE:

Cristatiedd P. dos Santos.
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 18.165.546/0001-68

CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social,
Trabalho e Cidadania
Portaria nº 006/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
JUCENARIA FRAZÃO DA PAIXÃO
Secretaria Municipal de Governo
Portaria nº 002/2017

CONTRATADA:

Joamilson S. Sousa Júnior
A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 23.383.929/0001-42
JOAMILSON SARNEY SOUSA JÚNIOR
CPF: 637.510.623-00
Procurador Legal

Testemunhas:

Nome: [Signature] CPF nº 650 875 343-68

Nome: [Signature] CPF nº 06.688.563-66



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nabig Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.
CNPJ 06.191.001/0001-47

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/202-2
FLS. 739
Rub. 2

Nº PROC 021/19
Nº FL 988

ASSINATURA

CONTRATO Nº 038/2020
PROC. ADM. Nº 021/2019-CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2019-ARP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019-SRP

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA E A EMPRESA A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, situada na Av. Nagib Haickel, s/n, Centro - Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. **ANTÔNIO DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 016729402001-3 SSP/MA, CPF nº. 004.534.773-56 e pela Secretária Municipal de Governo a Sr(a). **JUCENARIA FRAZÃO DA PAIXÃO**, brasileira, portadora do RG nº 014848042000-9 SSP/MA e CPF nº. 006.438.753-44, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, situada na Rua S, nº 32, Cohatrac I - São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.383.929/0001-42, neste ato representado pelo Sr. **JOAMILSON SARNEY SOUSA JÚNIOR**, portador do RG nº 0000039351939 SSP/MA, CPF nº 637.510.623-00, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula primeira - Do objeto:

- 1.1 O presente contrato tem pôr objeto a **Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Limpeza, higiene e materiais de copa e cozinha para a Secretaria Municipal de Educação de Santa Luzia/MA.**

Cláusula segunda - Da vinculação deste Instrumento e fundamento legal:

- 2.1 Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 017/2019-SRP** e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, **Ata de Registro de Preço nº 008/2019-ARP** conforme Decreto nº 7.892/2013, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

Cláusula terceira - Do valor contratual:

- 3.1. Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 98.132,00** (noventa e oito mil, cento e trinta e dois reais) conforme planilha abaixo:

\$ 1 \$



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nabig Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.
CNPJ 06.191.001/0001-47

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 940
Rub. 2

Nº PROC. 021/19
Nº FL. 989
ASSINATURA

EDUCAÇÃO(FUNDEB)						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	R\$ UNITARIO	R\$ TOTAL
1	Acido muriatico - em liquido, composto de hcl + h20, incolor, para limpeza em geral, acondicionado em cx com 12 frasco contendo 1 litro do produto.	STAR	CAIXA	100	85,00	8.500,00
3	Álcool comum: hidroalcoólico, de 70°, para aplicação em limpeza doméstica, acondicionado em frasco de 1 litro.	ZULU	Und	24	15,00	360,00
4	Álcool comum: hidroalcoólico, de 96°, para aplicação em limpeza doméstica, acondicionado em frasco de 1 litro.	SANTA CRUZ	Und	40	7,00	280,00
5	Álcool antisséptico em gel a base de álcool desodorizado para higienizar as mãos, ideal como suplemento às lavagens rotineiras com água e sabão. Evapora rapidamente sem deixar odor residual, concentração alcoólica na sua composição proporciona uma excelente ação antisséptica, elimina 99,99% da maioria dos microrganismos em 15 segundos. Não necessita de água ou toalha. Evita a propagação de infecções, excelente emolência, amacia as mãos sem causar ressecamento. Eficácia bactericida: staphylococcus aureus, pseudomonasaeruginosa e salmonela, armazenado em refil de 500ml.	COPERALCOOL	UNID	80	6,00	480,00
6	Álcool etílico hidratado, 92,8º, p/uso doméstico, frasco c/1 litro. Informações de lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.	COPERALCOOL	litro	80	7,00	560,00
7	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 90%, apresentação líquida, embalagem plástica com 1 l.	COPERALCOOL	litro	40	6,00	240,00
9	Amaciante concentrado para todo tipo de roupa mínima 2ml máxima 4 ml/Kg de roupa seca. Cx 12 unid	SONHO	CX	20	120,00	2.400,00
10	Avental impermeável de PVC, com tirantes para amarrar, tamanho médio aproximadamente 1,20x60cm.	OXFORD	Und	20	59,00	1.180,00
11	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 12 litros.	PLASVALE	Und	20	25,00	500,00
12	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 5 litros.	PLASVALE	Und	20	15,00	300,00
14	Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 20 litros. ISSO 9001.	PLASVALE	Und	20	15,00	300,00
15	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50 litros.	PLASVALE	Und	20	30,00	600,00
18	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 100 litros.	ARQPLAST	Und	20	70,00	1.400,00
19	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 200 litros.	ARQPLAST	Und	20	130,00	2.600,00
20	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 30 litros.	ARQPLAST	Und	20	40,00	800,00
21	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 50 litros.	ASTRA	Und	20	55,00	1.100,00
22	Balde de plástico: polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 12 litros.	PLASVALE	Und	20	15,00	300,00
23	Balde, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 10 litros, pegador embutido.	PLASVALE	Und	20	8,00	160,00



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nabig Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.
CNPJ 06.191.001/0001-47

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 741
Rub. e

Nº PROC. 021/19
Nº FL. 996
ASSINATURA

25	Bota de borracha, cano médio, na cor branca espessura do cano 2,0mm, 2,5mm na altura do moleto e 3,5mm na união do cano com a sola, espessura do solado antiderrapante reforçado com ranhuras de 6mm na planta e 12mm no salto, formulação especial com alto teor de plastificante polimérico e borracha nitrilica, tornando o produto resistente quando em contato com materiais de limpeza em geral, tamanhos de nº 34 a 44.	CARTOM	UNID	8	40,00	320,00
35	Caixa térmica 45,6 litros com tampa especialmente desenhada e alças laterais projetadas para facilitar o transporte, dreno resistente a ferrugem e a vazamento 66x35x36cm.	SOPRANO	CAIXA	3	200,00	600,00
37	Cera líquida: auto-brilhante incolor para qualquer piso, super brilho, composição mínima: cera polietilênica e micro cristalina, emulsionante acrílico, resina, alcalinizante, plastificante, fragrância. deve conter rótulo ou impresso na embalagem o nome do químico responsável, o número do registro no ministério da saúde, serviço ativo de atendimento ao consumidor através de telefone nacional fixo e endereço completo para correspondência, e prazo de validade. Cx 12 unid. 1t. 1ª qualidade.	BRILHO FACIL	cx	12	40,00	480,00
38	Cesta para Lixo em polipropileno com pedal e tampa, c/capacidade p/ 30 litros, cores variadas.	BRALIMPIA	Und	4	79,00	316,00
39	Cesto de lixo em plástico resistente p/ 12 L, com pedal e tampa. unid 12L	BRALIMPIA	Und	4	40,00	160,00
40	Cesto de lixo em plástico resistente tipo telado 9 LT, sem tampa.	BRALIMPIA	Und	40	4,50	180,00
43	Copo descartável com capacidade de 250ml, acondicionado em pacotes com 100 copos cada e protegidos em caixa de papelão resistente, impressão em cada pacote a capacidade total do copo, quantidade, peso mínimo (não inferior a 198 gramas), marca ou identificação do fabricante em relevo em cada copo. Copos intactos (cumprir as normas da ABNT 14.865/2002). Caixa contendo 2.500 unidades.	COPOSUL	Caixa	20	100,00	2.000,00
45	Desinfetante, aspecto físico líquido aplicação desinfetante e germicida. Caixa com 12 unidades de 1 Litro.	DULAGO	Caixa	32	45,00	1.440,00
46	Desodorante em pedra: para uso em vaso sanitário, higienizante, poder bactericida, fragrância agradável. registro no ministério da saúde. embalagem: caixa contendo 01 (um) suporte e 01 (um) refil não inferior a 30 gramas e não superior a 50gramas, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	DULAGO	Und	80	2,50	200,00
49	Dispenser com reservatório para sabonete líquido em plástico ABS de alta resistência e durabilidade, reservatório com capacidade de 800ml, cor branca, com fixação na parede através de buchas e parafusos que acompanharão o produto, com visor para nível de sabonete, dimensão aproximada - Altura: 200 mm, Largura: 130 mm e Profundidade: 100 mm	FRANZUK	Und	4	35,00	140,00



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nabig Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.
CNPJ 06.191.001/0001-47

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 742
Rub. 2

Nº PROC. 021119
Nº FL. 991
ASSINATURA

51	Escova de pia. Escova para limpar cozinha ou utensílios. Material polipropileno. Medindo aproximadamente: 28cmx8cmx5cm. Com cerdas sintéticas.	RASHID	Und	32	3,00	96,00
53	Espanador de pó, cerdas de pena, corpo de madeira, 40 cm, reforçado.	SANTA MARIA	Und	8	13,00	104,00
55	Espunja para lavar louça, dupla face (espuma e fibra). Formato retangular, medindo 110x75x23mm. Composição: Espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e validade. Caixa com 60 unidades.	ZUPP	Caixa	24	34,00	816,00
57	Flanela limpeza 100% algodão 40 x 60 cm. Pct com 12 und	FLANEX	PACOTE	16	48,00	768,00
59	Escorredor de macarrão em alumínio reforçado, linha hotel, com espessura mínima de 1,0mm, diâmetro de 60cm, com furos na base e laterais para escorrer água, base com anel de apoio, com alça	PANELAX	Unidade	4	58,00	232,00
61	Frigideira material alumínio, tipo funda material do cabo em baquelite, diâmetro 30 cm.	TRAMONTINA	Unidade	4	95,00	380,00
63	Guardanapo de papel, material celulose, largura 22: comprimento: 22, cor branca, tipo folhas dupla, pacote com 50 und.	SANTEPEL	Pacote	200	1,80	360,00
65	Garfo descartável material plástico, cor branca, aplicação refeição Pacote com 50 unidades.	SANTEPEL	PACOTE	60	2,50	150,00
67	Garrafa térmica de pressão em inox. Capacidade: 1l	TRAMONTINA	Unidade	6	98,00	588,00
71	Isqueiro a gás grande, de 8 cm de altura, isqueiro maxi cartela com 10 unidades. Acende 3000 vezes ou mais, com altura de chama pré-ajustada, possui o selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança	TERMOLAR	Cartela	24	35,00	840,00
73	Jarra de vidro com capacidade de 2l	BIC	uni	4	18,00	72,00
76	Lenço de papel para usos faciais, duplos, brancos, com 21,4 cm de comprimento e 14,2 cm de largura, em caixa contendo 100 unidades.	PLASUTIL	Caixa	32	20,00	640,00
78	Limpa vidro, embalagem plástica com jato de spray, composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água, frasco com 500ml. Caixa com 12 unidades.	NUTRILAR	Caixa	8	63,00	504,00
79	Limpador instantâneo multiuso, composto de tensoativo não iônico, coadjuvantes, embalagem com 500ml. Caixa com 12 unidades. Deve conter no rótulo ou impresso na embalagem: nome do químico responsável, o número do registro no Ministério da Saúde.	NUTRILAR	Caixa	32	38,00	1.216,00
80	Lixeira 100 litros com pedal lixeira em PP (Polipropileno) com estrutura de metal para acionamento da tampa, através do pedal diversas cores medidas mínimas das (sem a estrutura de metal) 57 x 68cm (diâmetro x altura)	NUTRILAR	Und	2	255,00	510,00
85	Luva Plástica descartável. Tamanho único. Peso por unidade mínimo 0,08 Kg. Pacote com 100 unidades.	LONGATEX	Pacote	24	27,00	648,00



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nabig Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.
CNPJ 06.191.001/0001-47

PEDREIRAS/MA

Proc. 101000/12022

FLS. 743

Rub. e

Nº PROC. 021/19

Nº FL. 292

ASSINATURA

86	Luva térmica de silicone - resistente e extremamente durável, a luva de silicone suporta tranquilamente temperaturas de até 300° permitindo um fácil e prático manuseio de alimentos em alta temperatura sem transferência de calor de um objeto ao outro. Seu formato que adere à mão também anda junto com a praticidade, já que basta um rápido encaixe com as mãos e já está pronto para o manuseio. A luva de silicone é uma solução bonita, durável e prática para sua cozinha no dia-a-dia. Medidas mínimas: largura: 16 cm; comprimento: 22,5 cm.	LONGATEX	Und	32	5,00	160,00
88	Pá para lixo em plástico rígido, com cabo rosqueável de madeira. Pct 12 unid	DERMA PLUS	PACOTE	8	100,00	800,00
90	Palito de dente pct cf 20 caixa com 400 unidades cada.	BRILLO	Pacote	20	4,00	80,00
91	Pano de chão tipo multiuso, medindo 45x76cm (100% algodão). Fardo com 12 unidades.	GINA	Fardo	20	40,00	800,00
93	Pano de prato, material 100% algodão, comprimento mínimo de 68 cm, largura mínimo 40 cm, cor branca, com costuras nas bordas. Fardo com 12 unidades.	DESCARPACK	Fardo	8	57,00	456,00
95	Papel Filme em PVC medindo 450mm x 300 m.	BAC	Und	40	3,00	120,00
97	Papel toalha branco, interfolha 2 dobras, medindo 23 x 22, 100% celulose natural, gramatura 25 a 50 g/m², fardo individual com 1000 folhas.	PERSONAL	Fardo	240	2,00	480,00
99	Papel toalha, folha dupla, picotada, cor branca, medidas 20x22cm. Fardo com 12 unidades.	PERSONAL	Fardo	20	30,00	600,00
100	Panela com tampa com capacidade para 35l, altura alta de boa qualidade.	PERSONAL	Unidade	4	115,00	460,00
102	Panela de pressão em alumínio antiaderente 6l. Tampa com fechamento externo; válvula, pino relativamente pesado, mas que permita abertura da válvula, vedação total do vapor interno, à exceção da saída pela válvula principal.	PANELAX	Unidade	2	85,00	170,00
103	Panela de pressão em material de alumínio com capacidade para 5 litros cabo em polipropileno e tampa de alumínio	PANELAX	Unidade	2	65,00	130,00
105	Panela de pressão, material em aço inoxidável capacidade para 20 litros material do cabo em baquelite, sistema de segurança	PANELAX	Unidade	2	75,00	150,00
111	Rodó com 01 borracha simples, medindo 30 cm - cabo em alumínio revestido com plástico, encaixe com base perfeita.	JNS	Und	160	4,00	640,00
113	Rodo de madeira 60cm- especificação: com dupla borracha de alta resistência para puxar água, base plástica de espessura não inferior a 3 mm, corretamente esticadas e fixas à base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a água sobre superfície lisa e plana à primeira passada. O cabo deverá ser reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado à base. Dimensões: 60 cm de largura da base do rodo e cabo com 1,20m de comprimento.	GIMBA	Unidade	80	13,00	1.040,00
114	Sabão em barra, composição básica sais + ácido graxo, tipo com alvejante, tipo neutro, características adicionais sem perfume, peso 200 g, formato retangular, cor branca, pacote com 05 unidades pequeno.	GIMBA	Pacote	40	5,50	220,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nabig Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.
CNPJ 06.191.001/0001-47

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 744
Rub. e

Nº PROC. 021/19
Nº FL. 293
ASSINATURA

116	Sabonete em barra 90g. Pacote com 12 unidades.	BEM TE VI	Pacote	40	75,00	3.000,00
117	Sabonete líquido 250 ml. Caixa com 12 unidades.	LUX	Caixa	4	35,00	140,00
118	Saco de lixo - 15 litros - de polietileno; com Capacidade de 15 litros, pacote com 20 unidades, cada unidade deve medir Aproximadamente 39cm de largura x 50cm De altura (mínima); na cor preta; Suportando ate 3 quilos de material; e Suas condições deverão estar de acordo Com a NBR 9190, NBR 9191.	LUX	Pacote	120	3,50	420,00
121	Saco de lixo preto de 60 litros, medindo aproximadamente (55x74cm) com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	EMBALIXO	Pacote	120	4,00	480,00
122	Saco para lixo preto, 100 litros, medindo aproximadamente 75x95cm, com espessura mínima de 0,04. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. pacote contendo 10 unidades.	EMBALIXO	Pacote	120	4,00	480,00
123	Saco de Lixo Hospitalar de 100 litros. Pacote com 100 unidades. Medindo 63 x 80 cm. Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infecantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas).	EMBALIXO	Pacote	40	45,00	1.800,00
128	Touca descartável confeccionada em não-tecido (TNT) Hidrofóbico e 100% Polipropileno; Gramatura: 10g/m2; Tecido de alta permeabilidade, que proporciona equilíbrio térmico, assegurando conforto e proteção durante o uso. Tamanho único. Pacote contendo 100 unidades.	TEKA	Pacote	24	30,00	720,00
VALOR GLOBAL						49.166,00

EDUCAÇÃO(QSE)						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	R\$ UNITARIO	R\$ TOTAL
1	Ácido muriático - em líquido, composto de hcl + h2O, incolor, para limpeza em geral, acondicionado em cx com 12 frasco contendo 1 litro do produto.	STAR	CAIXA	60	85,00	5.100,00
3	Álcool comum: hidroalcoólico, de 70°, para aplicação em limpeza doméstica, acondicionado em frasco de 1 litro.	ZULU	Und	14	15,00	210,00
4	Álcool comum: hidroalcoólico, de 96°, para aplicação em limpeza doméstica, acondicionado em frasco de 1 litro.	SANTA CRUZ	Und	24	7,00	168,00



PREFEITURA DE SANTA LUZIA
 UMA CIDADE PARA TODOS
 ESTADO DO MARANHÃO

Nº PROC. 021/19
 Nº FL. 294
 ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nabig Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.
 CNPJ 06.191.001/0001-47

5	Álcool antisséptico em gel a base de álcool desodorizado para higienizar as mãos, ideal como suplemento às lavagens rotineiras com água e sabão. Evapora rapidamente sem deixar odor residual, concentração alcoólica na sua composição proporciona uma excelente ação antisséptica, elimina 99,99% da maioria dos microrganismos em 15 segundos. Não necessita de água ou toalha. Evita a propagação de infecções, excelente emoliência, amacia as mãos sem causar ressecamento. Eficácia bactericida: staphylococcus aureus, pseudomonasaeruginosa e salmonela, armazenado em refil de 500ml.	COPERALCOOL	UNID	48	6,00	288,00
6	Álcool etílico hidratado, 92,8º, p/uso doméstico, frasco c/1 litro. Informações de lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.	COPERALCOOL	litro	48	7,00	336,00
7	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 90%, apresentação líquida, embalagem plástica com 1 l.	COPERALCOOL	litro	24	6,00	144,00
9	Amaciante concentrado para todo tipo de roupa mínima 2ml máxima 4 ml/Kg de roupa seca. Cx 12 unid	SONHO	CX	12	120,00	1.440,00
10	Avental impermeável de PVC, com tirantes para amarrar, tamanho médio aproximadamente 1,20x60cm.	OXFORD	Und	12	59,00	708,00
11	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 12 litros.	PLASVALE	Und	12	25,00	300,00
12	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 5 litros.	PLASVALE	Und	12	15,00	180,00
14	Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 20 litros. ISSO 9001.	PLASVALE	Und	12	15,00	180,00
15	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50 litros.	PLASVALE	Und.	12	30,00	360,00
18	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 100 litros.	ARQPLAST	Und	12	70,00	840,00
19	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 200 litros.	ARQPLAST	Und	12	130,00	1.560,00
20	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 30 litros.	ARQPLAST	Und	12	40,00	480,00
21	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 50 litros.	ASTRA	Und	12	55,00	660,00
22	Balde de plástico: polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 12 litros.	PLASVALE	Und	12	15,00	180,00
23	Balde, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 10 litros, pegador embutido.	PLASVALE	Und	12	8,00	96,00
25	Bota de borracha, cano médio, na cor branca espessura do cano 2,0mm, 2,5mm na altura do tornozelo e 3,5mm na união do cano com a sola, espessura do solado antiderrapante reforçado com ranhuras de 6mm na planta e 12mm no salto, formulação especial com alto teor de plastificante polimérico e borracha nitrílica, tornando o produto resistente quando em contato com materiais de limpeza em geral, tamanhos de nº 34 a 44.	CARTOM	UNID	5	40,00	200,00
35	Caixa térmica 45,6 litros com tampa especialmente desenhada e alças laterais projetadas para facilitar o transporte, dreno resistente a ferrugem e a vazamento 66x35x36cm.	SOPRANO	CAIXA	1	200,00	200,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nabig Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.
CNPJ 06.191.001/0001-47

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/202.2
FLS. 746
Rub. 2

Nº PROC. 021119
Nº FL. 995
ASSINATURA

37	Cera líquida: auto-brilhante incolor para qualquer piso, super brilho. composição mínima: cera polietilênica e micro cristalina, emulsionante acrílico, resina, alcalinizante, plastificante, fragrância. deve conter rótulo ou impresso na embalagem o nome do químico responsável, o número do registro no ministério da saúde, serviço ativo de atendimento ao consumidor através de telefone nacional fixo e endereço completo para correspondência, e prazo de validade. Cx 12 unid. 1t. 1ª qualidade.	BRILHO FACIL	cx	7	40,00	280,00
38	Cesta para Lixo em polipropileno com pedal e tampa, c/capacidade p/ 30 litros, cores variadas.	BRALIMPIA	Und	2	79,00	158,00
39	Cesto de lixo em plástico resistente p/ 12 L, com pedal e tampa. unid 12L	BRALIMPIA	Und	2	40,00	80,00
40	Cesto de lixo em plástico resistente tipo telado 9 LT, sem tampa.	BRALIMPIA	Und	24	4,50	108,00
43	Copo descartável com capacidade de 250ml, acondicionado em pacotes com 100 copos cada e protegidos em caixa de papelão resistente, impressão em cada pacote a capacidade total do copo, quantidade, peso mínimo (não inferior a 198 gramas), marca ou identificação do fabricante em relevo em cada copo. Copos intactos (cumprir as normas da ABNT 14.865/2002). Caixa contendo 2.500 unidades.	COPOSUL	Caixa	12	100,00	1.200,00
45	Desinfetante, aspecto físico líquido aplicação desinfetante e germicida. Caixa com 12 unidades de 1 Litro.	DULAGO	Caixa	19	45,00	855,00
46	Desodorante em pedra: para uso em vaso sanitário, higienizante, poder bactericida, fragrância agradável. registro no ministério da saúde. embalagem: caixa contendo 01 (um) suporte e 01 (um) refil não inferior a 30 gramas e não superior a 50gramas, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	DULAGO	Und	48	2,50	120,00
49	Dispenser com reservatório para sabonete líquido em plástico ABS de alta resistência e durabilidade, reservatório com capacidade de 800ml, cor branca, com fixação na parede através de buchas e parafusos que acompanharão o produto, com visor para nível de sabonete, dimensão aproximada - Altura: 200 mm, Largura: 130 mm e Profundidade: 100 mm	FRANZUK	Und	2,4	35,00	84,00
51	Escova de pia. Escova para limpar cozinha ou utensílios. Material polipropileno. Medindo aproximadamente: 28cmx8cmx5cm. Com cerdas sintéticas.	RASHID	Und	19	3,00	57,00
53	Espanador de pó, cerdas de pena, corpo de madeira, 40 cm, reforçado.	SANTA MARIA	Und	5	13,00	65,00
55	Espunja para lavar louça, dupla face (espuma e fibra). Formato retangular, medindo 110x75x23mm. Composição: Espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e validade. Caixa com 60 unidades.	ZUPP	Caixa	14	34,00	476,00
57	Flanela limpeza 100% algodão 40 x 60 cm. Pct com 12 und	FLANEX	PACOTE	10	48,00	480,00

8



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO

Nº PROC. 02119

Nº FL. 996

ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nabig Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.
CNPJ 06.191.001/0001-47

59	Escorredor de macarrão em alumínio reforçado, linha hotel, com espessura mínima de 1,0mm, diâmetro de 60cm, com furos na base e laterais para escorrer água, base com anel de apoio, com alça	PANELAX	Unidade	2	58,00	116,00
61	Frigideira material alumínio, tipo funda material do cabo em baquelite, diâmetro 30 cm.	TRAMONTINA	Unidade	2	95,00	190,00
63	Guardanapo de papel, material celulose, largura 22: comprimento: 22, cor branca, tipo folhas dupla, pacote com 50 und.	SANTEPEL	Pacote	120	1,80	216,00
65	Garfo descartável material plástico, cor branca, aplicação refeição Pacote com 50 unidades.	SANTEPEL	PACOTE	36	2,50	90,00
67	Garrafa térmica de pressão em inox. Capacidade: 1l	TRAMONTINA	Unidade	4	98,00	392,00
71	Isqueiro a gás grande, de 8 cm de altura, isqueiro maxi cartela com 10 unidades. Acende 3000 vezes ou mais, com altura de chama pré-ajustada, possui o selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança	TERMOLAR	Cartela	14	35,00	490,00
73	Jarra de vidro com capacidade de 2l	BIC	uni	2	18,00	36,00
76	Lenço de papel para usos faciais, duplos, brancos, com 21,4 cm de comprimento e 14,2 cm de largura, em caixa contendo 100 unidades.	PLASUTIL	Caixa	19	20,00	380,00
78	Limpa vidro, embalagem plástica com jato de spray, composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água, frasco com 500ml. Caixa com 12 unidades.	NUTRILAR	Caixa	5	63,00	315,00
79	Limpador instantâneo multiuso, composto de tensoativo não iônico, coadjuvantes, embalagem com 500ml. Caixa com 12 unidades. Deve conter no rótulo ou impresso na embalagem: nome do químico responsável, o número do registro no Ministério da Saúde.	NUTRILAR	Caixa	19	38,00	722,00
80	Lixeira 100 litros com pedal lixeira em PP (Polipropileno) com estrutura de metal para acionamento da tampa, através do pedal diversas cores medidas mínimas das (sem a estrutura de metal) 57 x 68cm (diâmetro x altura)	NUTRILAR	Und	1	255,00	255,00
85	Luva Plástica descartável. Tamanho único. Peso por unidade mínimo 0,08 Kg. Pacote com 100 unidades.	LONGATEX	Pacote	14	27,00	378,00
86	Luva térmica de silicone - resistente e extremamente durável, a luva de silicone suporta tranquilamente temperaturas de até 300° permitindo um fácil e prático manuseio de alimentos em alta temperatura sem transferência de calor de um objeto ao outro. Seu formato que adere à mão também anda junto com a praticidade, já que basta um rápido encaixe com as mãos e já está pronto para o manuseio. A luva de silicone é uma solução bonita, durável e prática para sua cozinha no dia-a-dia. Medidas mínimas: largura: 16 cm; comprimento: 22,5 cm.	LONGATEX	Und	19	5,00	95,00
88	Pá para lixo em plástico rígido, com cabo rosqueável de madeira. Pct 12 unid	DERMA PLUS	PACOTE	5	100,00	500,00
90	Palito de dente pct c/ 20 caixa com 400 unidades cada.	BRILLO	Pacote	12	4,00	48,00
91	Pano de chão tipo multiuso, medindo 45x76cm (100% algodão). Fardo com 12 unidades.	GINA	Fardo	12	40,00	480,00



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nabig Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.
CNPJ 06.191.001/0001-47

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 748
Rub. 2

Nº PROC. 021119
Nº FL. 997
ASSINATURA

93	Pano de prato, material 100% algodão, comprimento mínimo de 68 cm, largura mínimo 40 cm, cor branca, com costuras nas bordas. Fardo com 12 unidades.	DESCARPACK	Fardo	5	57,00	285,00
95	Papel Filme em PVC medindo 450mm x 300 m.	BAC	Und	24	3,00	72,00
97	Papel toalha branco, interfolha 2 dobras, medindo 23 x 22, 100% celulose natural, gramatura 25 a 50 g/m², fardo individual com 1000 folhas.	PERSONAL	Fardo	144	2,00	288,00
99	Papel toalha, folha dupla, picotada, cor branca, medidas 20x22cm. Fardo com 12 unidades.	PERSONAL	Fardo	12	30,00	360,00
100	Panela com tampa com capacidade para 35l, altura alta de boa qualidade.	PERSONAL	Unidade	2	115,00	230,00
102	Panela de pressão em alumínio antiaderente 6l. Tampa com fechamento externo; válvula, pino relativamente pesado, mas que permita abertura da válvula, vedação total do vapor interno, à exceção da saída pela válvula principal.	PANELAX	Unidade	1	85,00	85,00
103	Panela de pressão em material de alumínio com capacidade para 5 litros cabo em polipropileno e tampa de alumínio	PANELAX	Unidade	1	65,00	65,00
105	Panela de pressão, material em aço inoxidável capacidade para 20 litros material do cabo em baquelite, sistema de segurança	PANELAX	Unidade	1	75,00	75,00
111	Rodo com 01 borracha simples, medindo 30 cm - cabo em alumínio revestido com plástico, encaixe com base perfeita.	JNS	Und	96	4,00	384,00
113	Rodo de madeira 60cm- especificação: com dupla borracha de alta resistência para puxar água, base plástica de espessura não inferior a 3 mm, corretamente esticadas e fixas à base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a água sobre superfície lisa e plana à primeira passada. O cabo deverá ser reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado à base. Dimensões: 60 cm de largura da base do rodo e cabo com 1,20m de comprimento.	GIMBA	Unidade	48	13,00	624,00
114	Sabão em barra, composição básica sais + ácido graxo, tipo com alvejante, tipo neutro, características adicionais sem perfume, peso 200 g, formato retangular, cor branca, pacote com 05 unidades pequeno.	GIMBA	Pacote	24	5,50	132,00
116	Sabonete em barra 90g. Pacote com 12 unidades.	BEM TE VI	Pacote	24	75,00	1.800,00
117	Sabonete líquido 250 ml. Caixa com 12 unidades.	LUX	Caixa	2	35,00	70,00
118	Saco de lixo - 15 litros - de polietileno; com Capacidade de 15 litros, pacote com 20 unidades, cada unidade deve medir Aproximadamente 39cm de largura x 50cm De altura (mínima); na cor preta; Suportando até 3 quilos de material; e Suas condições deverão estar de acordo Com a NBR 9190, NBR 9191.	LUX	Pacote	72	3,50	252,00
121	Saco de lixo preto de 60 litros, medindo aproximadamente (55x74cm) com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	EMBALIXO	Pacote	72	4,00	288,00



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nabig Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.
CNPJ 06.191.001/0001-47

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/202 2
FLS. 749
Rub. 2

Nº PROC. 2119
Nº FL. 298
ASSINATURA

122	Saco para lixo preto, 100 litros, medindo aproximadamente 75x95cm, com espessura mínima de 0,04. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. pacote contendo 10 unidades.	EMBALIXO	Pacote	72	4,00	288,00
123	Saco de Lixo Hospitalar de 100 litros. Pacote com 100 unidades. Medindo 63 x 80 cm. Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas).	EMBALIXO	Pacote	24	45,00	1.080,00
128	Touca descartável confeccionada em não-tecido (TNT) Hidrofóbico e 100% Polipropileno; Gramatura: 10g/m2; Tecido de alta permeabilidade, que proporciona equilíbrio térmico, assegurando conforto e proteção durante o uso. Tamanho único. Pacote contendo 100 unidades.	TEKA	Pacote	14	30,00	420,00
VALOR GLOBAL						29.094,00

EDUCAÇÃO(MDE)						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	R\$ UNITARIO	R\$ TOTAL
1	Acido muriatico - em liquido, composto de hcl + h2o, incolor, para limpeza em geral, acondicionado em cx com 12 frasco contendo 1 litro do produto.	STAR	CAIXA	40	85,00	3.400,00
3	Álcool comum: hidroalcoólico, de 70°, para aplicação em limpeza doméstica, acondicionado em frasco de 1 litro.	ZULU	Und	10	15,00	150,00
4	Álcool comum: hidroalcoólico, de 96°, para aplicação em limpeza doméstica, acondicionado em frasco de 1 litro.	SANTA CRUZ	Und	16	7,00	112,00
5	Álcool antisséptico em gel a base de álcool desodorizado para higienizar as mãos, ideal como suplemento às lavagens rotineiras com água e sabão. Evapora rapidamente sem deixar odor residual, concentração alcoólica na sua composição proporciona uma excelente ação antisséptica, elimina 99,99% da maioria dos microrganismos em 15 segundos. Não necessita de água ou toalha. Evita a propagação de infecções, excelente emolência, amacia as mãos sem causar ressecamento. Eficácia bactericida: staphylococcus aureus, pseudomonas aeruginosa e salmonela, armazenado em refil de 500ml.	COPERALCOOL	UNID	32	6,00	192,00
6	Álcool etílico hidratado, 92,8°, p/uso doméstico, frasco c/1 litro. Informações de lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.	COPERALCOOL	litro	32	7,00	224,00

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nabig Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.
CNPJ 06.191.001/0001-47

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 750
Rub. 2

Nº PROC. 21119
Nº FL. 999
ASSINATURA

7	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 90%, apresentação líquida, embalagem plástica com 1 l.	COPERALCOOL	litro	16	6,00	96,00
9	Amaciante concentrado para todo tipo de roupa mínima 2ml máxima 4 ml/Kg de roupa seca. Cx 12 unid	SONHO	CX	8	120,00	960,00
10	Avental impermeável de PVC, com tirantes para amarrar, tamanho médio aproximadamente 1,20x60cm.	OXFORD	Und	8	59,00	472,00
11	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 12 litros.	PLASVALE	Und	8	25,00	200,00
12	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 5 litros.	PLASVALE	Und	8	15,00	120,00
14	Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 20 litros. ISSO 9001.	PLASVALE	Und	8	15,00	120,00
15	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50 litros.	PLASVALE	Und.	8	30,00	240,00
18	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 100 litros.	ARQPLAST	Und	8	70,00	560,00
19	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 200 litros.	ARQPLAST	Und	8	130,00	1.040,00
20	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 30 litros.	ARQPLAST	Und	8	40,00	320,00
21	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 50 litros.	ASTRA	Und	8	55,00	440,00
22	Balde de plástico: polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 12 litros.	PLASVALE	Und	8	15,00	120,00
23	Balde, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 10 litros, pegador embutido.	PLASVALE	Und	8	8,00	64,00
25	Bota de borracha, cano médio, na cor branca espessura do cano 2,0mm, 2,5mm na altura do tornozelo e 3,5mm na união do cano com a sola, espessura do solado antiderrapante reforçado com ranhuras de 6mm na planta e 12mm no salto, formulação especial com alto teor de plastificante polimérico e borracha nitrilica, tornando o produto resistente quando em contato com materiais de limpeza em geral, tamanhos de nº 34 a 44.	CARTOM	UNID	3	40,00	120,00
35	Caixa térmica 45,6 litros com tampa especialmente desenhada e alças laterais projetadas para facilitar o transporte, dreno resistente a ferrugem e a vazamento 66x35x36cm.	SOPRANO	CAIXA	1	200,00	200,00
37	Cera líquida: auto-brilhante incolor para qualquer piso, super brilho. composição mínima: cera polietilênica e micro cristalina, emulsionante acrílico, resina, alcalinizante, plastificante, fragrância. deve conter rótulo ou impresso na embalagem o nome do químico responsável, o número do registro no ministério da saúde, serviço ativo de atendimento ao consumidor através de telefone nacional fixo e endereço completo para correspondência, e prazo de validade. Cx 12 unid. 1t. 1ª qualidade.	BRILHO FACIL	cx	5	40,00	200,00
38	Cesta para Lixo em polipropileno com pedal e tampa, c/capacidade p/ 30 litros, cores variadas.	BRALIMPIA	Und	2	79,00	158,00
39	Cesto de lixo em plástico resistente p/ 12 L, com pedal e tampa. unid 12L	BRALIMPIA	Und	2	40,00	80,00
40	Cesto de lixo em plástico resistente tipo telado 9 LT, sem tampa.	BRALIMPIA	Und	16	4,50	72,00

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO

Nº PROC. 021/19
Nº FL. 1000
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nabig Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.
CNPJ 06.191.001/0001-47

43	Copo descartável com capacidade de 250ml, acondicionado em pacotes com 100 copos cada e protegidos em caixa de papelão resistente, impressão em cada pacote a capacidade total do copo, quantidade, peso mínimo (não inferior a 198 gramas), marca ou identificação do fabricante em relevo em cada copo. Copos intactos (cumprir as normas da ABNT 14.865/2002). Caixa contendo 2.500 unidades.	COPOSUL	Caixa	8	100,00	800,00
45	Desinfetante, aspecto físico líquido aplicação desinfetante e germicida. Caixa com 12 unidades de 1 Litro.	DULAGO	Caixa	13	45,00	585,00
46	Desodorante em pedra: para uso em vaso sanitário, higienizante, poder bactericida, fragrância agradável. registro no ministério da saúde. embalagem: caixa contendo 01 (um) suporte e 01 (um) refil não inferior a 30 gramas e não superior a 50gramas, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	DULAGO	Und	32	2,50	80,00
49	Dispenser com reservatório para sabonete líquido em plástico ABS de alta resistência e durabilidade, reservatório com capacidade de 800ml, cor branca, com fixação na parede através de buchas e parafusos que acompanharão o produto, com visor para nível de sabonete, dimensão aproximada - Altura: 200 mm, Largura: 130 mm e Profundidade: 100 mm	FRANZUK	Und	1,6	35,00	56,00
51	Escova de pia. Escova para limpar cozinha ou utensílios. Material polipropileno. Medindo aproximadamente: 28cmx8cmx5cm. Com cerdas sintéticas.	RASHID	Und	13	3,00	39,00
53	Espanador de pó, cerdas de pena, corpo de madeira, 40 cm, reforçado.	SANTA MARIA	Und	3	13,00	39,00
55	Espunja para lavar louça, dupla face (espuma e fibra). Formato retangular, medindo 110x75x23mm. Composição: Espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e validade. Caixa com 60 unidades.	ZUPP	Caixa	10	34,00	340,00
57	Flanela limpeza 100% algodão 40 x 60 cm. Pct com 12 und	FLANEX	PACOTE	6	48,00	288,00
59	Escorredor de macarrão em alumínio reforçado, linha hotel, com espessura mínima de 1,0mm, diâmetro de 60cm, com furos na base e laterais para escorrer água, base com anel de apoio, com alça	PANELAX	Unidade	2	58,00	116,00
61	Frigideira material alumínio, tipo funda material do cabo em baquelite, diâmetro 30 cm.	TRAMONTINA	Unidade	2	95,00	190,00
63	Guardanapo de papel, material celulose, largura 22: comprimento: 22, cor branca, tipo folhas dupla, pacote com 50 und.	SANTEPEL	Pacote	80	1,80	144,00
65	Garfo descartável material plástico, cor branca, aplicação refeição Pacote com 50 unidades.	SANTEPEL	PACOTE	24	2,50	60,00
67	Garrafa térmica de pressão em Inox. Capacidade: 1l	TRAMONTINA	Unidade	2	98,00	196,00
71	Isqueiro a gás grande, de 8 cm de altura, isqueiro maxi cartela com 10 unidades. Acende 3000 vezes ou mais, com altura de chama pré-ajustada, possui o selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança	TERMOLAR	Cartela	10	35,00	350,00

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nabig Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.
CNPJ 06.191.001/0001-47

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 752
Rub. e

Nº PROC. 021119
Nº FL. 1061
ASSINATURA

73	Jarra de vidro com capacidade de 2l	BIC	uni	2	18,00	36,00
76	Lenço de papel para usos faciais, duplos, brancos, com 21,4 cm de comprimento e 14,2 cm de largura, em caixa contendo 100 unidades.	PLASUTIL	Caixa	13	20,00	260,00
78	Limpa vidro, embalagem plástica com jato de spray, composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água, frasco com 500ml. Caixa com 12 unidades.	NUTRILAR	Caixa	3	63,00	189,00
79	Limpador instantâneo multiuso, composto de tensoativo não iônico, coadjuvantes, embalagem com 500ml. Caixa com 12 unidades. Deve conter no rótulo ou impresso na embalagem: nome do químico responsável, o número do registro no Ministério da Saúde.	NUTRILAR	Caixa	13	38,00	494,00
80	Lixeira 100 litros com pedal lixeira em PP (Polipropileno) com estrutura de metal para acionamento da tampa, através do pedal diversas cores medidas mínimas das (sem a estrutura de metal) 57 x 68cm (diâmetro x altura)	NUTRILAR	Und	1	255,00	255,00
85	Luva Plástica descartável. Tamanho único. Peso por unidade mínimo 0,08 Kg. Pacote com 100 unidades.	LONGATEX	Pacote	10	27,00	270,00
86	Luva térmica de silicone - resistente e extremamente durável, a luva de silicone suporta tranquilamente temperaturas de até 300° permitindo um fácil e prático manuseio de alimentos em alta temperatura sem transferência de calor de um objeto ao outro. Seu formato que adere à mão também anda junto com a praticidade, já que basta um rápido encaixe com as mãos e já está pronto para o manuseio. A luva de silicone é uma solução bonita, durável e prática para sua cozinha no dia-a-dia. Medidas mínimas: largura: 16 cm; comprimento: 22,5 cm.	LONGATEX	Und	13	5,00	65,00
88	Pá para lixo em plástico rígido, com cabo rosqueável de madeira. Pct 12 unid	DERMA PLUS	PACOTE	3	100,00	300,00
90	Palito de dente pct c/ 20 caixa com 400 unidades cada.	BRILLO	Pacote	8	4,00	32,00
91	Pano de chão tipo multiuso, medindo 45x76cm (100% algodão). Fardo com 12 unidades.	GINA	Fardo	8	40,00	320,00
93	Pano de prato, material 100% algodão, comprimento mínimo de 68 cm, largura mínimo 40 cm, cor branca, com costuras nas bordas. Fardo com 12 unidades.	DESCARPACK	Fardo	3	57,00	171,00
95	Papel Filme em PVC medindo 450mm x 300 m.	BAC	Und	16	3,00	48,00
97	Papel toalha branco, interfolha 2 dobras, medindo 23 x 22, 100% celulose natural, gramatura 25 a 50 g/m², fardo individual com 1000 folhas.	PERSONAL	Fardo	96	2,00	192,00
99	Papel toalha, folha dupla, plotada, cor branca, medidas 20x22cm. Fardo com 12 unidades.	PERSONAL	Fardo	8	30,00	240,00
100	Panela com tampa com capacidade para 35l, altura alta de boa qualidade.	PERSONAL	Unidade	2	115,00	230,00
102	Panela de pressão em alumínio antiaderente 6l. Tampa com fechamento externo; válvula, pino relativamente pesado, mas que permita abertura da válvula, vedação total do vapor interno, à exceção da saída pela válvula principal.	PANELAX	Unidade	1	85,00	85,00

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nabig Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.
CNPJ 06.191.001/0001-47

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 753
Rub. 2

Nº PROC. 021/19
Nº FL. 1002
ASSINATURA

103	Panela de pressão em material de alumínio com capacidade para 5 litros cabo em polipropileno e tampa de alumínio	PANELAX	Unidade	1	65,00	65,00
105	Panela de pressão, material em aço inoxidável capacidade para 20 litros material do cabo em baquelite, sistema de segurança	PANELAX	Unidade	1	75,00	75,00
111	Rodo com 01 borracha simples, medindo 30 cm - cabo em alumínio revestido com plástico, encaixe com base perfeita.	JNS	Und	64	4,00	256,00
113	Rodo de madeira 60cm- especificação: com dupla borracha de alta resistência para puxar água, base plástica de espessura não inferior a 3 mm, corretamente esticadas e fixas à base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a água sobre superfície lisa e plana à primeira passada. O cabo deverá ser reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado à base. Dimensões: 60 cm de largura da base do rodo e cabo com 1,20m de comprimento.	GIMBA	Unidade	32	13,00	416,00
114	Sabão em barra, composição básica sais + ácido graxo, tipo com alvejante, tipo neutro, características adicionais sem perfume, peso 200 g, formato retangular, cor branca, pacote com 05 unidades pequeno.	GIMBA	Pacote	16	5,50	88,00
116	Sabonete em barra 90g. Pacote com 12 unidades.	BEM TE VI	Pacote	16	75,00	1.200,00
117	Sabonete líquido 250 ml. Caixa com 12 unidades.	LUX	Caixa	2	35,00	70,00
118	Saco de lixo - 15 litros - de polietileno; com Capacidade de 15 litros, pacote com 20 unidades, cada unidade deve medir Aproximadamente 39cm de largura x 50cm De altura (mínima); na cor preta; Suportando até 3 quilos de material; e Suas condições deverão estar de acordo Com a NBR 9190, NBR 9191.	LUX	Pacote	48	3,50	168,00
121	Saco de lixo preto de 60 litros, medindo aproximadamente (55x74cm) com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	EMBALIXO	Pacote	48	4,00	192,00
122	Saco para lixo preto, 100 litros, medindo aproximadamente 75x95cm, com espessura mínima de 0,04, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. pacote contendo 10 unidades.	EMBALIXO	Pacote	48	4,00	192,00
123	Saco de Lixo Hospitalar de 100 litros. Pacote com 100 unidades. Medindo 63 x 80 cm. Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas).	EMBALIXO	Pacote	16	45,00	720,00

[Handwritten signatures]

[Handwritten mark]



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nabig Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.
CNPJ 06.191.001/0001-47

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 754
Rub. e

Nº PROC. 021119
Nº FL. 1003
ASSINATURA

128	Touca descartável confeccionada em não-tecido (TNT) Hidrofóbico e 100% Polipropileno; Gramatura: 10g/m2; Tecido de alta permeabilidade, que proporciona equilíbrio térmico, assegurando conforto e proteção durante o uso. Tamanho único. Pacote contendo 100 unidades.	TEKA	Pacote	10	30,00	300,00
VALOR GLOBAL						19.872,00

Cláusula quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

- 4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, classificada conforme abaixo especificado:

FONTE DE RECURSO.

02.08.00.12.361.0017.2092 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental.

02.15.00.12.361.0017.2037 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental - 40%.

02.15.00.12.365.0017.2112 - Manut. e Func. do Ensino Infantil - 40%.

02.08.00.12.361.0020.2025 - Manut. e Func. Do Salário Educação - QSE.

NATUREZA DA DESPESA.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

- 4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração/inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ou financeiros, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

Cláusula quinta – Da vigência:

- 5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2020.

Cláusula sexta – Da forma de fornecimento e local da entrega:

- 6.1. A forma de fornecimento será parcelada, sendo a entrega de acordo com a necessidade desta Administração Pública.
- 6.2. O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s), na especificação e quantidades especificadas no Termo de Referência (Anexo I do edital), sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir o(s) produto(s) que porventura não atenda(m) às especificações, sob pena das sanções cabíveis.
- 6.3. O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Ordem de Fornecimento.



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nabig Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.
CNPJ 06.191.001/0001-47

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 755
Rub. e

Nº PROC 021119
Nº FL. 1004
ASSINATURA

- 6.4. A contratada deverá executar o(s) serviço(s) nos locais designados pela administração do município de Santa Luzia/MA.
- 6.5. O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) sem ônus para a contratante, relativamente a frete e demais despesas.

Cláusula sétima – Do pagamento:

- 7.1. O pagamento será efetuado referente ao(s) produto(s) recebido(s) pela contratante, mediante apresentação de Nota Fiscal e após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:
- 7.1.1. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.
 - 7.1.2. Certidão Negativa de Débito e Certidão de Dívida Ativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal.
 - 7.1.3. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
 - 7.1.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- 7.2. O pagamento será efetivado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento.
- 7.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente à regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s)
- 7.4. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena, de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

 
17 



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nabig Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.
CNPJ 06.191.001/0001-47

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 756
Rub. e

Nº PROC 021/19
Nº FL. 1005
ASSINATURA

- 7.5. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.
- 7.6. Para cada Ordem de Fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente à mesma.
- 7.7. Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras. As condições de pagamentos serão equivalentes.

Cláusula oitava – Dos encargos de mora por atraso de pagamento:

- 8.1. A contratante não arcará com os encargos da mora por atraso de pagamento decorrente de ausência total ou parcial da documentação hábil ou pendente de cumprimento de quaisquer cláusulas constantes da cláusula sétima deste instrumento, por parte da contratada.

Cláusula nona – Da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato:

- 9.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada.

Cláusula décima – Dos acréscimos e supressões:

- 10.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula décima primeira – Da atualização monetária em decorrência de atraso de pagamento:

- 11.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.4 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF, \text{ onde:}$$

VA = Valor Atualizado
VDI = Valor Inicial
INI = IGP-M/FGV na data inicial
INF = IGP-M/FGV na data final

Cláusula décima segunda – Do reajustamento de preços:



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nabig Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.
CNPJ 06.191.001/0001-47

PEDREIRAS/MA
Proc. 101000/2022
FLS. 757
Rub. e

Nº PROC 021/19
Nº FL 1006
ASSINATURA

12.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

12.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.

12.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA.

Cláusula décima terceira – Da alteração contratual:

13.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

Cláusula décima quarta – Da fiscalização:

14.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da execução deste instrumento de contrato.

Cláusula décima quinta – Do reconhecimento dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

15.1. Constituem direitos de a contratante receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

15.2. Constituem obrigações e responsabilidade da contratante:

15.2.1. Fiscalizar e acompanhar a execução deste contrato;

15.2.2. Efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;

15.2.3. Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do contrato.

15.3. Constituem obrigações da contratada:

15.3.1. Entregar o(s) produto(s) à(s) sua(s) expensa(s), em dias úteis e no horário de Limpeza, higiene e materiais de copa e cozinha;



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nabig Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.
CNPJ 06.191.001/0001-47

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 758
Rub. 2

Nº PROC 021119
Nº FL 1004
ASSINATURA

- 15.3.2. Fornecer o(s) produto(s), rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;
 - 15.3.3. O(s) produto(s) deverá(ão) ser fornecido(s), de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;
 - 15.3.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;
 - 15.3.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;
 - 15.3.6. Sujeitar-se a mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
 - 15.3.7. Comunicar a contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
 - 15.3.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
 - 15.3.9. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - 15.3.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição do(s) produto(s) fornecido(s), inclusive sua(s) quantidade(s) e qualidade, competindo-lhe também, a do(s) produto(s) que não aceito(s) pela fiscalização da Contratante deverá(ão) ser trocado(s);
 - 15.3.11. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega do(s) produto(s) e o uso indevido de patentes e registros; e
 - 15.3.12. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente à execução do contrato.
- 15.4. Constituem responsabilidades da contratada:
- 15.4.1. Todo e qualquer dano que causar à contratante, ou a terceiros, ainda que culposos praticados por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela contratante;

§



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nabig Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.
CNPJ 06.191.001/0001-47

PEDREIRAS/MA
Proc. 101000112022
FLS. 759
Rub. e

Nº PROC. 021/19
Nº FL. 1008
ASSINATURA

- 15.4.2. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a contratante de qualquer solidariedade ou responsabilidade;
- 15.4.3. Toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à contratante por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à contratante, que ficará de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.
- 15.4.4. A contratada autoriza a contratante a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.
- 15.4.5. O valor a ser ressarcido à contratante nos casos de prejuízos em que a contratada for responsabilizada será apurado utilizando-se o índice IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, obtido no período compreendido entre a data da ocorrência do fato que deu causa ao prejuízo e a data do efetivo ressarcimento à contratante, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF, \text{ onde:}$$

VA = Valor Atualizado

VDI = Valor Inicial

INI = IGP-M/FGV do mês em que ocorreu o prejuízo (Índice inicial)

INF = IGP-M/FGV do mês do ressarcimento (Índice final)


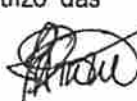

- 15.5. A contratada reconhece os direitos da contratante em aplicar as penalidades previstas em lei no caso rescisão administrativa deste contrato decorrente de inexecução total ou parcial do mesmo.

Cláusula décima sexta – Da rescisão do contrato:

- 16.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

Cláusula décima sétima – Das penalidades:

- 17.1. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, a empresa fornecedora ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:



21 



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nabig Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.
CNPJ 06.191.001/0001-47

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 760
Rub. e

Nº PROC 021/19
Nº FL. 1009
ASSINATURA

- I - Advertência;
- II - Multa;
- III - Suspensão temporária para licitar e contratar com a contratante;
- IV - Declaração de inidoneidade.
- 17.2. A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo à contratante e será publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE/MA).
- 17.3. A contratada sujeitar-se-á à multa de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da respectiva fatura, por dia de atraso, cobrada em dobro a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, considerado o prazo estabelecido para meta/execução deste contrato.
- 17.4. No caso de atraso na meta/execução deste contrato por mais de 30 (trinta) dias, poderá a contratante, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato, podendo, inclusive, aplicar penalidade de impedimento da contratada em participar de licitações públicas realizadas pela contratante por um prazo de até 05 (cinco) anos.
- 17.5. As multas previstas nos incisos do item 17.1 desta cláusula são aplicáveis simultaneamente ao desconto objeto do item 15.4.3 da cláusula décima quinta, sem prejuízo, ainda, de outras cominações previstas neste instrumento.
- 17.6. A multa será descontada do valor da fatura, cobrada diretamente da contratada ou ainda judicialmente.
- 17.7. A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com a contratante, pelo prazo de 05 (cinco) anos, será publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE/MA) e poderá ser aplicada nos seguintes casos mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à contratante:
- 17.7.1. Reincidência em descumprimento de prazo contratual;
- 17.7.2. Descumprimento total ou parcial de obrigação contratual;
- 17.7.3. Rescisão do contrato.
- 17.8. A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta se a contratada:
- 17.8.1. Descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos à contratante;
- 17.8.2. Sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais;

  22 



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nabig Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.
CNPJ 06.191.001/0001-47

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 761
Rub. e

Nº PROC 21119
Nº FL 7010
ASSINATURA

- 17.8.3. Tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.
- 17.9. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 17.1 desta cláusula, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do item 17.1 desta cláusula.
- 17.10. As penalidades de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade, aplicadas pela contratante, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da contratada, serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE/MA).
- 17.11. A penalidade de declaração de inidoneidade, implica na impossibilidade da contratada de se relacionar com a contratante.
- 17.12. A falta do(s) produto(s) a ser(em) fornecido(s) para execução deste contrato, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

Cláusula décima oitava – Dos ilícitos penais:

- 18.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

Cláusula décima nona – Da troca eventual de documentos:

- 19.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.
- 19.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula vigésima – Dos casos omissos:

- 20.1. Os casos omissos serão resolvidos às luzes da Lei nº 10.520/02 e no que couber, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula vigésima primeira – Da publicação resumida deste instrumento

- 21.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), serão efetuados no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE/MA).

Cláusula vigésima segunda – Do Foro:

- 22.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

23



PREFEITURA DE SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO

Nº PROC 021119
Nº FL. 1011
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nabig Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.
CNPJ 06.191.001/0001-47

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Santa Luzia/MA, 17 de Janeiro de 2020.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
ANTÔNIO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 005/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
JUCENARIA FRAZÃO DA PAIXÃO
Secretária Municipal de Governo
Portaria nº 002/2017

CONTRATADA:

A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 23.383.929/0001-42
JOAMILSON SARNEY SOUSA JÚNIOR
CPF: 637.510.623-00
Procurador Legal

Testemunhas:

Nome: CPF nº 630 875 343-68

Nome: CPF nº 061.688.563-66



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nabil Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.
CNPJ 06.191.001/0001-47

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 763
Rub. e

Nº PROC. 021/19
Nº FL. 1016
ASSINATURA

CONTRATO Nº 039/2020
PROC. ADM. Nº 021/2019-CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008-2019-ARP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019-SRP

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, situada na Rua da Mangueira, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **ALEXANDRE DIAS ANDRADE**, brasileiro, portador do RG nº 10.095.605 SSP/MG, CPF nº 026.421.646-67, e pela Secretária Municipal de Governo a Sr(a). **JUCENARIA FRAZÃO DA PAIXÃO**, brasileira, portadora do RG nº 014848042000-9 SSP/MA e CPF nº. 006.438.753-44, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, situada na Rua S, nº 32, Cohatrac I - São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.383.929/0001-42, neste ato representado pelo Sr. **JOAMILSON SARNEY SOUSA JÚNIOR**, portador do RG nº 0000039351939 SSP/MA, CPF nº 637.510.623-00, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula primeira - Do objeto:

- 1.1 O presente contrato tem pôr objeto a **Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Limpeza, higiene e materiais de copa e cozinha para a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA.**

Cláusula segunda - Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

- 2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 017/2019-SRP** e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, **Ata de Registro de Preço nº 008/2019-ARP** conforme Decreto nº 7.892/2013, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

Cláusula terceira - Do valor contratual:

- 3.1. Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 239.832,00 (duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e trinta e dois reais)** conforme planilha abaixo:



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nabig Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.
CNPJ 06.191.001/0001-47

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 764
Rub. 2

Nº PROC 021119
Nº FL 1017
ASSINATURA

SAÚDE (PAB)						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	R\$ UNITARIO	R\$ TOTAL
1	Ácido muriático - em liquido, composto de hcl + h2O, incolor, para limpeza em geral, acondicionado em cx com 12 frasco contendo 1 litro do produto.	STAR	CAIXA	171	85,00	14.535,00
3	Álcool comum: hidroalcoólico, de 70°, para aplicação em limpeza doméstica, acondicionado em frasco de 1 litro.	ZULU	Und	41	15,00	615,00
4	Álcool comum: hidroalcoólico, de 96°, para aplicação em limpeza doméstica, acondicionado em frasco de 1 litro.	SANTA CRUZ	Und	68	7,00	476,00
5	Álcool antisséptico em gel a base de álcool desodorizado para higienizar as mãos, ideal como suplemento às lavagens rotineiras com água e sabão. Evapora rapidamente sem deixar odor residual, concentração alcoólica na sua composição proporciona uma excelente ação antisséptica, elimina 99,99% da maioria dos microrganismos em 15 segundos. Não necessita de água ou toalha. Evita a propagação de infecções, excelente emoliência, amacia as mãos sem causar ressecamento. Eficácia bactericida: staphylococcus aureus, pseudomonasaeruginosa e salmonela, armazenado em refil de 500ml.	COPERALCOOL	UNID	136	6,00	816,00
6	Álcool etílico hidratado, 92,8°, p/uso doméstico, frasco c/1 litro. Informações de lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.	COPERALCOOL	litro	136	7,00	952,00
7	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 90%, apresentação líquida, embalagem plástica com 1 l.	COPERALCOOL	litro	68	6,00	408,00
9	Amaciante concentrado para todo tipo de roupa mínima 2ml máxima 4 ml/Kg de roupa seca. Cx 12 unid	SONHO	CX	34	120,00	4.080,00
10	Avental impermeável de PVC, com tirantes para amarrar, tamanho médio aproximadamente 1,20x60cm.	OXFORD	Und	34	59,00	2.006,00
11	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 12 litros.	PLASVALE	Und	34	25,00	850,00
12	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 5 litros.	PLASVALE	Und	34	15,00	510,00
14	Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 20 litros. ISSO 9001.	PLASVALE	Und	34	15,00	510,00
15	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50 litros.	PLASVALE	Und.	34	30,00	1.020,00
18	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 100 litros.	ARQPLAST	Und	34	70,00	2.380,00
19	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 200 litros.	ARQPLAST	Und	34	130,00	4.420,00
20	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 30 litros.	ARQPLAST	Und	34	40,00	1.360,00
21	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 50 litros.	ASTRA	Und	34	55,00	1.870,00
22	Balde de plástico: polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 12 litros.	PLASVALE	Und	34	15,00	510,00
23	Balde, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 10 litros, pegador embutido.	PLASVALE	Und	34	8,00	272,00


2 



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nabig Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.
CNPJ 06.191.001/0001-47

PEDREIRAS/MA
Proc. 101.0001/2022
FLS. 765
Rub. 2

Nº PROC 021119
Nº FL. 1018
ABRINATURA

25	Bota de borracha, cano médio, na cor branca espessura do cano 2,0mm, 2,5mm na altura do tornozelo e 3,5mm na união do cano com a sola, espessura do solado antiderrapante reforçado com ranhuras de 6mm na planta e 12mm no salto, formulação especial com alto teor de plastificante polimérico e borracha nitrilica, tornando o produto resistente quando em contato com materiais de limpeza em geral, tamanhos de nº 34 a 44.	CARTOM	UNID	13	40,00	520,00
35	Caixa térmica 45,6 litros com tampa especialmente desenhada e alças laterais projetadas para facilitar o transporte, dreno resistente a ferrugem e a vazamento 66x35x36cm.	SOPRANO	CAIXA	4	200,00	800,00
37	Cera líquida: auto-brilhante incolor para qualquer piso, super brilho. composição mínima: cera polietilênica e micro cristalina, emulsionante acrílico, resina, alcalinizante, plastificante, fragrância. deve conter rótulo ou impresso na embalagem o nome do químico responsável, o número do registro no ministério da saúde, serviço ativo de atendimento ao consumidor através de telefone nacional fixo e endereço completo para correspondência, e prazo de validade. Cx 12 unid. 1l. 1ª qualidade.	BRILHO FACIL	cx	20	40,00	800,00
38	Cesta para Lixo em polipropileno com pedal e tampa, c/capacidade p/ 30 litros, cores variadas.	BRALIMPIA	Und	7	79,00	553,00
39	Cesto de lixo em plástico resistente p/ 12 L, com pedal e tampa. unid 12L	BRALIMPIA	Und	7	40,00	280,00
40	Cesto de lixo em plástico resistente tipo telado 9 LT, sem tampa.	BRALIMPIA	Und	68	4,50	306,00
43	Copo descartável com capacidade de 250ml, acondicionado em pacotes com 100 copos cada e protegidos em caixa de papelão resistente, impressão em cada pacote a capacidade total do copo, quantidade, peso mínimo (não inferior a 198 gramas), marca ou identificação do fabricante em relevo em cada copo. Copos Intactos (cumprir as normas da ABNT 14.865/2002). Caixa contendo 2.500 unidades.	COPOSUL	Caixa	34	100,00	3.400,00
45	Desinfetante, aspecto fisico liquido aplicação desinfetante e germicida. Caixa com 12 unidades de 1 Litro.	DULAGO	Caixa	54	45,00	2.430,00
46	Desodorante em pedra: para uso em vaso sanitário, higienizante, poder bactericida, fragrância agradável. registro no ministério da saúde. embalagem: caixa contendo 01 (um) suporte e 01 (um) refil não inferior a 30 gramas e não superior a 50gramas, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	DULAGO	Und	136	2,50	340,00
49	Dispenser com reservatório para sabonete líquido em plástico ABS de alta resistência e durabilidade, reservatório com capacidade de 800ml, cor branca, com fixação na parede através de buchas e parafusos que acompanharão o produto, com visor para nível de sabonete, dimensão aproximada - Altura: 200 mm, Largura: 130 mm e Profundidade: 100 mm	FRANZUK	Und	7	35,00	245,00
51	Escova de pla. Escova para limpar cozinha ou utensílios. Material polipropileno. Medindo aproximadamente: 28cmx8x5cm. Com cerdas sintéticas.	RASHID	Und	55	3,00	165,00



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nabig Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.
CNPJ 06.191.001/0001-47

PEDREIRAS/MA
Proc. 101000/2022
FLS. 766
Rub. 2

Nº PROC. 021/19
Nº FL. 1019
ASSINATURA

53	Espanador de pó, cerdas de pena, corpo de madeira, 40 cm, reforçado.	SANTA MARIA	Und	13	13,00	169,00
55	Espunja para lavar louça, dupla face (espuma e fibra). Formato retangular, medindo 110x75x23mm. Composição: Espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e validade. Caixa com 60 unidades.	ZUPP	Caixa	41	34,00	1.394,00
57	Flanela limpeza 100% algodão 40 x 60 cm. Pct com 12 und	FLANEX	PACOTE	27	48,00	1.296,00
59	Escorredor de macarrão em alumínio reforçado, linha hotel, com espessura mínima de 1,0mm, diâmetro de 60cm, com furos na base e laterais para escorrer água, base com anel de apoio, com alça	PANELAX	Unidade	7	58,00	406,00
61	Frigideira material alumínio, tipo funda material do cabo em baquelite, diâmetro 30 cm.	TRAMONTINA	Unidade	7	95,00	665,00
63	Guardanapo de papel, material celulose, largura 22: comprimento: 22, cor branca, tipo folhas dupla, pacote com 50 und.	SANTEPEL	Pacote	341	1,80	613,80
65	Garfo descartável material plástico, cor branca, aplicação refeição Pacote com 50 unidades.	SANTEPEL	PACOTE	102	2,50	255,00
67	Garrafa térmica de pressão em inox. Capacidade: 1l	TRAMONTINA	Unidade	10	98,00	980,00
71	Isqueiro a gás grande, de 8 cm de altura, isqueiro maxi cartela com 10 unidades. Acende 3000 vezes ou mais, com altura de chama pré-ajustada, possui o selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança	TERMOLAR	Cartela	41	35,00	1.435,00
73	Jarra de vidro com capacidade de 2l	BIC	uni	7	18,00	126,00
76	Lenço de papel para usos faciais, duplos, brancos, com 21,4 cm de comprimento e 14,2 cm de largura, em caixa contendo 100 unidades.	PLASUTIL	Caixa	54	20,00	1.080,00
78	Limpa vidro, embalagem plástica com jato de spray, composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água, frasco com 500ml. Caixa com 12 unidades.	NUTRILAR	Caixa	13	63,00	819,00
79	Limpador instantâneo multiuso, composto de tensoativo não iônico, coadjuvantes, embalagem com 500ml. Caixa com 12 unidades. Deve conter no rótulo ou impresso na embalagem: nome do químico responsável, o número do registro no Ministério da Saúde.	NUTRILAR	Caixa	55	38,00	2.090,00
80	Lixeira 100 litros com pedal lixeira em PP (Polipropileno) com estrutura de metal para acionamento da tampa, através do pedal diversas cores medidas mínimas das (sem a estrutura de metal) 57 x 68cm (diâmetro x altura)	NUTRILAR	Und	3	255,00	765,00
85	Luva Plástica descartável. Tamanho único. Peso por unidade mínimo 0,08 Kg. Pacote com 100 unidades.	LONGATEX	Pacote	41	27,00	1.107,00



4 



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nabig Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.
CNPJ 06.191.001/0001-47

PEDREIRAS/MA
Proc. 101.0001/2022
FLS. 767
Rub. e

Nº PROC. 02119
Nº FL. 1029
ASSINATURA

86	Luva térmica de silicone - resistente e extremamente durável, a luva de silicone suporta tranquilamente temperaturas de até 300º permitindo um fácil e prático manuseio de alimentos em alta temperatura sem transferência de calor de um objeto ao outro. Seu formato que adere à mão também anda junto com a praticidade, já que basta um rápido encaixe com as mãos e já está pronto para o manuseio. A luva de silicone é uma solução bonita, durável e prática para sua cozinha no dia-a-dia. Medidas mínimas: largura: 16 cm; comprimento: 22,5 cm.	LONGATEX	Und	54	5,00	270,00
88	Pá para lixo em plástico rígido, com cabo rosqueável de madeira. Pct 12 unid	DERMA PLUS	PACOTE	13	100,00	1.300,00
90	Palito de dente pct c/ 20 caixa com 400 unidades cada.	BRILLO	Pacote	34	4,00	136,00
91	Pano de chão tipo multuso, medindo 45x76cm (100% algodão). Fardo com 12 unidades.	GINA	Fardo	34	40,00	1.360,00
93	Pano de prato, material 100% algodão, comprimento mínimo de 68 cm, largura mínimo 40 cm, cor branca, com costuras nas bordas. Fardo com 12 unidades.	DESCARPACK	Fardo	13	57,00	741,00
95	Papel Filme em PVC medindo 450mm x 300 m.	BAC	Und	68	3,00	204,00
97	Papel toalha branco, interfolha 2 dobras, medindo 23 x 22, 100% celulose natural, gramatura 25 a 50 g/m², fardo individual com 1000 folhas.	PERSONAL	Fardo	409	2,00	818,00
99	Papel toalha, folha dupla, picotada, cor branca, medidas 20x22cm. Fardo com 12 unidades.	PERSONAL	Fardo	34	30,00	1.020,00
100	Panela com tampa com capacidade para 35l, altura alta de boa qualidade.	PERSONAL	Unidade	7	115,00	805,00
102	Panela de pressão em alumínio antiaderente 6l. Tampa com fechamento externo; válvula, pino relativamente pesado, mas que permita abertura da válvula, vedação total do vapor interno, à exceção da saída pela válvula principal.	PANELAX	Unidade	3	85,00	255,00
103	Panela de pressão em material de alumínio com capacidade para 5 litros cabo em polipropileno e tampa de alumínio	PANELAX	Unidade	3	65,00	195,00
105	Panela de pressão, material em aço inoxidável capacidade para 20 litros material do cabo em baquelite, sistema de segurança	PANELAX	Unidade	3	75,00	225,00
111	Rodo com 01 borracha simples, medindo 30 cm - cabo em alumínio revestido com plástico, encaixe com base perfeita.	JNS	Und	273	4,00	1.092,00
113	Rodo de madeira 60cm- especificação: com dupla borracha de alta resistência para puxar água, base plástica de espessura não inferior a 3 mm, corretamente esticadas e fixas à base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a água sobre superfície lisa e plana à primeira passada. O cabo deverá ser reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado à base. Dimensões: 60 cm de largura da base do rodo e cabo com 1,20m de comprimento.	GIMBA	Unidade	136	13,00	1.768,00
114	Sabão em barra, composição básica sais + ácido graxo, tipo com alvejante, tipo neutro, características adicionais sem perfume, peso 200 g, formato retangular, cor branca, pacote com 05 unidades pequeno.	GIMBA	Pacote	68	5,50	374,00

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nabig Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.
CNPJ 06.191.001/0001-47

PEDREIRAS/MA
Proc: 101.000/2020
FLS. 768
Rub. e

Nº PROC 021/19
Nº FL. 1021

ASSINATURA

116	Sabonete em barra 90g. Pacote com 12 unidades.	BEM TE VI	Pacote	68	75,00	5.100,00
117	Sabonete líquido 250 ml. Caixa com 12 unidades.	LUX	Caixa	7	35,00	245,00
118	Saco de lixo - 15 litros - de polietileno; com Capacidade de 15 litros, pacote com 20 unidades, cada unidade deve medir Aproximadamente 39cm de largura x 50cm De altura (mínima); na cor preta; Suportando ate 3 quilos de material; e Suas condições deverão estar de acordo Com a NBR 9190, NBR 9191.	LUX	Pacote	205	3,50	717,50
121	Saco de lixo preto de 60 litros, medindo aproximadamente (55x74cm) com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	EMBALIXO	Pacote	205	4,00	820,00
122	Saco para lixo preto, 100 litros, medindo aproximadamente 75x95cm, com espessura mínima de 0,04. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. pacote contendo 10 unidades.	EMBALIXO	Pacote	205	4,00	820,00
123	Saco de Lixo Hospitalar de 100 litros. Pacote com 100 unidades. Medindo 63 x 80 cm. Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infecantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas).	EMBALIXO	Pacote	68	45,00	3.060,00
128	Touca descartável confeccionada em não-tecido (TNT) Hidrofóbico e 100% Polipropileno; Gramatura: 10g/m2; Tecido de alta permeabilidade, que proporciona equilíbrio térmico, assegurando conforto e proteção durante o uso. Tamanho único. Pacote contendo 100 unidades.	TEKA	Pacote	41	30,00	1.230,00
VALOR GLOBAL						83.185,30

SAÚDE (MAC)						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	R\$ UNITARIO	R\$ TOTAL
1	Acido muriatico - em líquido, composto de hcl + h20, incolor, para limpeza em geral, acondicionado em cx com 12 frasco contendo 1 litro do produto.	STAR	CAIXA	171	85,00	14.535,00
3	Álcool comum: hidroalcoólico, de 70°, para aplicação em limpeza doméstica, acondicionado em frasco de 1 litro.	ZULU	Und	41	15,00	615,00
4	Álcool comum: hidroalcoólico, de 96°, para aplicação em limpeza doméstica, acondicionado em frasco de 1 litro.	SANTA CRUZ	Und	68	7,00	476,00

[Handwritten signatures and marks]



**PREFEITURA DE
 SANTA LUZIA**
 UMA CIDADE PARA TODOS

**ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

Av. Nabig Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.
 CNPJ 06.191.001/0001-47

Nº PROC. 021/19
 Nº FL. 1022
 ASSINATURA

5	Álcool antisséptico em gel a base de álcool desodorizado para higienizar as mãos, ideal como suplemento às lavagens rotineiras com água e sabão. Evapora rapidamente sem deixar odor residual, concentração alcoólica na sua composição proporciona uma excelente ação antisséptica, elimina 99,99% da maioria dos microrganismos em 15 segundos. Não necessita de água ou toalha. Evita a propagação de infecções, excelente emoliência, amacia as mãos sem causar ressecamento. Eficácia bactericida: staphylococcus aureus, pseudomonasaeruginosa e salmonela, armazenado em refil de 500ml.	COPERALCOOL	UNID	136	6,00	816,00
6	Álcool etílico hidratado, 92,8º, p/uso doméstico, frasco c/1 litro. Informações de lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.	COPERALCOOL	litro	136	7,00	952,00
7	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 90%, apresentação líquida, embalagem plástica com 1 l.	COPERALCOOL	litro	68	6,00	408,00
9	Amaciante concentrado para todo tipo de roupa mínima 2ml máxima 4 ml/Kg de roupa seca. Cx 12 unid	SONHO	CX	34	120,00	4.080,00
10	Avental impermeável de PVC, com tirantes para amarrar, tamanho médio aproximadamente 1,20x60cm.	OXFORD	Und	34	59,00	2.006,00
11	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 12 litros.	PLASVALE	Und	34	25,00	850,00
12	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 5 litros.	PLASVALE	Und	34	15,00	510,00
14	Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 20 litros. ISSO 9001.	PLASVALE	Und	34	15,00	510,00
15	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50 litros.	PLASVALE	Und.	34	30,00	1.020,00
18	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 100 litros.	ARQPLAST	Und	34	70,00	2.380,00
19	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 200 litros.	ARQPLAST	Und	34	130,00	4.420,00
20	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 30 litros.	ARQPLAST	Und	34	40,00	1.360,00
21	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 50 litros.	ASTRA	Und	34	55,00	1.870,00
22	Balde de plástico: polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 12 litros.	PLASVALE	Und	34	15,00	510,00
23	Balde, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 10 litros, pegador embutido.	PLASVALE	Und	34	8,00	272,00
25	Bota de borracha, cano médio, na cor branca espessura do cano 2,0mm, 2,5mm na altura do tornozelo e 3,5mm na união do cano com a sola, espessura do solado antiderrapante reforçado com ranhuras de 6mm na planta e 12mm no salto, formulação especial com alto teor de plastificante polimérico e borracha nitrilica, tomando o produto resistente quando em contato com materiais de limpeza em geral, tamanhos de nº 34 a 44.	CARTOM	UNID	13	40,00	520,00
35	Caixa térmica 45,6 litros com tampa especialmente desenhada e alças laterais projetadas para facilitar o transporte, dreno resistente a ferrugem e a vazamento 66x35x36cm.	SOPRANO	CAIXA	4	200,00	800,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nabig Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.
CNPJ 06.191.001/0001-47

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001 12022
FLS. 770
Rub. e

Nº PROC. 021119
Nº FL. 1021
ASSINATURA

37	Cera líquida: auto-brilhante incolor para qualquer piso, super brilho. composição mínima: cera polietilênica e micro cristalina, emulsionante acrílico, resina, alcalinizante, plastificante, fragrância. deve conter rótulo ou impresso na embalagem o nome do químico responsável, o número do registro no ministério da saúde, serviço ativo de atendimento ao consumidor através de telefone nacional fixo e endereço completo para correspondência, e prazo de validade. Cx 12 unid. 1t. 1ª qualidade.	BRILHO FACIL	cx	20	40,00	800,00
38	Cesta para Lixo em polipropileno com pedal e tampa, c/capacidade p/ 30 litros, cores variadas.	BRALIMPIA	Und	7	79,00	553,00
39	Cesto de lixo em plástico resistente p/ 12 L, com pedal e tampa. unid 12L	BRALIMPIA	Und	7	40,00	280,00
40	Cesto de lixo em plástico resistente tipo telado 9 LT, sem tampa.	BRALIMPIA	Und	68	4,50	306,00
43	Copo descartável com capacidade de 250ml, acondicionado em pacotes com 100 copos cada e protegidos em caixa de papelão resistente, impressão em cada pacote a capacidade total do copo, quantidade, peso mínimo (não inferior a 198 gramas), marca ou identificação do fabricante em relevo em cada copo. Copos intactos (cumprir as normas da ABNT 14.865/2002). Caixa contendo 2.500 unidades.	COPOSUL	Caixa	34	100,00	3.400,00
45	Desinfetante, aspecto fisico liquido aplicação desinfetante e germicida. Caixa com 12 unidades de 1 Litro.	DULAGO	Caixa	54	45,00	2.430,00
46	Desodorante em pedra: para uso em vaso sanitário, higienizante, poder bactericida, fragrância agradável. registro no ministério da saúde. embalagem: caixa contendo 01 (um) suporte e 01 (um) refil não inferior a 30 gramas e não superior a 50gramas, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	DULAGO	Und	136	2,50	340,00
49	Dispenser com reservatório para sabonete líquido em plástico ABS de alta resistência e durabilidade, reservatório com capacidade de 800ml, cor branca, com fixação na parede através de buchas e parafusos que acompanharão o produto, com visor para nível de sabonete, dimensão aproximada - Altura: 200 mm, Largura: 130 mm e Profundidade: 100 mm	FRANZUK	Und	7	35,00	245,00
51	Escova de pia. Escova para limpar cozinha ou utensílios. Material polipropileno. Medindo aproximadamente: 28cmx8xcmx5cm. Com cerdas sintéticas.	RASHID	Und	55	3,00	165,00
53	Espanador de pó, cerdas de pena, corpo de madeira, 40 cm, reforçado.	SANTA MARIA	Und	13	13,00	169,00
55	Espunja para lavar louça, dupla face (espuma e fibra). Formato retangular, medindo 110x75x23mm. Composição: Espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e validade. Caixa com 60 unidades.	ZUPP	Caixa	41	34,00	1.394,00
57	Flanela limpeza 100% algodão 40 x 60 cm. Pct com 12 und	FLANEX	PACOTE	27	48,00	1.296,00



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nabig Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.
CNPJ 06.191.001/0001-47

Nº PROC. 021119
Nº FL. 1024
ASSINATURA

59	Escorredor de macarrão em alumínio reforçado, linha hotel, com espessura mínima de 1,0mm, diâmetro de 60cm, com furos na base e laterais para escorrer água, base com anel de apoio, com alça	PANELAX	Unidade	7	58,00	406,00
61	Frigideira material alumínio, tipo funda material do cabo em baquelite, diâmetro 30 cm.	TRAMONTINA	Unidade	7	95,00	665,00
63	Guardanapo de papel, material celulose, largura 22: comprimento: 22, cor branca, tipo folhas dupla, pacote com 50 und.	SANTEPEL	Pacote	341	1,80	613,80
65	Garfo descartável material plástico, cor branca, aplicação refeição Pacote com 50 unidades.	SANTEPEL	PACOTE	102	2,50	255,00
67	Garrafa térmica de pressão em inox. Capacidade: 1l	TRAMONTINA	Unidade	10	98,00	980,00
71	Isqueiro a gás grande, de 8 cm de altura, Isqueiro maxi cartela com 10 unidades. Acende 3000 vezes ou mais, com altura de chama pré-ajustada, possui o selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança	TERMOLAR	Cartela	41	35,00	1.435,00
73	Jarra de vidro com capacidade de 2l	BIC	uni	7	18,00	126,00
76	Lenço de papel para usos faciais, duplos, brancos, com 21,4 cm de comprimento e 14,2 cm de largura, em caixa contendo 100 unidades.	PLASUTIL	Caixa	54	20,00	1.080,00
78	Limpa vidro, embalagem plástica com jato de spray, composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água, frasco com 500ml. Caixa com 12 unidades.	NUTRILAR	Caixa	13	63,00	819,00
79	Limpador instantâneo multiuso, composto de tensoativo não iônico, coadjuvantes, embalagem com 500ml. Caixa com 12 unidades. Deve conter no rótulo ou impresso na embalagem: nome do químico responsável, o número do registro no Ministério da Saúde.	NUTRILAR	Caixa	55	38,00	2.090,00
80	Lixeira 100 litros com pedal lixeira em PP (Polipropileno) com estrutura de metal para acionamento da tampa, através do pedal diversas cores medidas mínimas das (sem a estrutura de metal) 57 x 68cm (diâmetro x altura)	NUTRILAR	Und	3	255,00	765,00
85	Luva Plástica descartável. Tamanho único. Peso por unidade mínimo 0,08 Kg. Pacote com 100 unidades.	LONGATEX	Pacote	41	27,00	1.107,00
86	Luva térmica de silicone - resistente e extremamente durável, a luva de silicone suporta tranquilamente temperaturas de até 300° permitindo um fácil e prático manuseio de alimentos em alta temperatura sem transferência de calor de um objeto ao outro. Seu formato que adere à mão também anda junto com a praticidade, já que basta um rápido encaixe com as mãos e já está pronto para o manuseio. A luva de silicone é uma solução bonita, durável e prática para sua cozinha no dia-a-dia. Medidas mínimas: largura: 16 cm; comprimento: 22,5 cm.	LONGATEX	Und	54	5,00	270,00
88	Pá para lixo em plástico rígido, com cabo rosqueável de madeira. Pct 12 unid	DERMA PLUS	PACOTE	13	100,00	1.300,00
90	Palito de dente pct c/ 20 caixa com 400 unidades cada.	BRILLO	Pacote	34	4,00	136,00
91	Pano de chão tipo multiuso, medindo 45x76cm (100% algodão). Fardo com 12 unidades.	GINA	Fardo	34	40,00	1.360,00



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nabig Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.
CNPJ 06.191.001/0001-47

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 772
Rub. e

Nº PROC. 02119
Nº FL. 1035
ASSINATURA

93	Pano de prato, material 100% algodão, comprimento mínimo de 68 cm, largura mínimo 40 cm, cor branca, com costuras nas bordas. Fardo com 12 unidades.	DESCARPACK	Fardo	13	57,00	741,00
95	Papel Filme em PVC medindo 450mm x 300 m.	BAC	Und	68	3,00	204,00
97	Papel toalha branco, Interfolha 2 dobras, medindo 23 x 22, 100% celulose natural, gramatura 25 a 50 g/m², fardo individual com 1000 folhas.	PERSONAL	Fardo	409	2,00	818,00
99	Papel toalha, folha dupla, picotada, cor branca, medidas 20x22cm. Fardo com 12 unidades.	PERSONAL	Fardo	34	30,00	1.020,00
100	Panela com tampa com capacidade para 35l, altura alta de boa qualidade.	PERSONAL	Unidade	7	115,00	805,00
102	Panela de pressão em alumínio antiaderente, 6l. Tampa com fechamento externo; válvula, pino relativamente pesado, mas que permita abertura da válvula, vedação total do vapor interno, à exceção da saída pela válvula principal.	PANELAX	Unidade	3	85,00	255,00
103	Panela de pressão em material de alumínio com capacidade para 5 litros cabo em polipropileno e tampa de alumínio	PANELAX	Unidade	3	65,00	195,00
105	Panela de pressão, material em aço inoxidável capacidade para 20 litros material do cabo em baquelite, sistema de segurança	PANELAX	Unidade	3	75,00	225,00
111	Rodo com 01 borracha simples, medindo 30 cm - cabo em alumínio revestido com plástico, encaixe com base perfeita.	JNS	Und	273	4,00	1.092,00
113	Rodo de madeira 60cm- especificação: com dupla borracha de alta resistência para puxar água, base plástica de espessura não inferior a 3 mm, corretamente esticadas e fixas à base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a água sobre superfície lisa e plana à primeira passada. O cabo deverá ser reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado à base. Dimensões: 60 cm de largura da base do rodo e cabo com 1,20m de comprimento.	GIMBA	Unidade	136	13,00	1.768,00
114	Sabão em barra, composição básica sais + ácido graxo, tipo com alvejante, tipo neutro, características adicionais sem perfume, peso 200 g, formato retangular, cor branca, pacote com 05 unidades pequeno.	GIMBA	Pacote	68	5,50	374,00
116	Sabonete em barra 90g. Pacote com 12 unidades.	BEM TE VI	Pacote	68	75,00	5.100,00
117	Sabonete líquido 250 ml. Caixa com 12 unidades.	LUX	Caixa	7	35,00	245,00
118	Saco de lixo - 15 litros - de polietileno; com Capacidade de 15 litros, pacote com 20 unidades, cada unidade deve medir Aproximadamente 39cm de largura x 50cm De altura (mínima); na cor preta; Suportando até 3 quilos de material; e Suas condições deverão estar de acordo Com a NBR 9190, NBR 9191.	LUX	Pacote	205	3,50	717,50
121	Saco de lixo preto de 60 litros, medindo aproximadamente (55x74cm) com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	EMBALIXO	Pacote	205	4,00	820,00
122	Saco para lixo preto, 100 litros, medindo aproximadamente 75x95cm, com espessura mínima de 0,04. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. pacote contendo 10 unidades.	EMBALIXO	Pacote	205	4,00	820,00



PREFEITURA DE SANTA LUZIA
 UMA CIDADE PARA TODOS
 ESTADO DO MARANHÃO

Nº PROC. 02/119
 Nº FL. 1015
 ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nabig Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.
 CNPJ 06.191.001/0001-47

123	Saco de Lixo Hospitalar de 100 litros. Pacote com 100 unidades. Medindo 63 x 80 cm. Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infecantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas).	EMBALIXO	Pacote	68	45,00	3.060,00
128	Touca descartável confeccionada em não-tecido (TNT) Hidrofóbico e 100% Polipropileno; Gramatura: 10g/m2; Tecido de alta permeabilidade, que proporciona equilíbrio térmico, assegurando conforto e proteção durante o uso. Tamanho único. Pacote contendo 100 unidades.	TEKA	Pacote	41	30,00	1.230,00
VALOR GLOBAL						83.185,30

SAÚDE (FUS)						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	R\$ UNITARIO	R\$ TOTAL
1	Acido muriatico - em liquido, composto de hcl + h2o, incolor, para limpeza em geral, acondicionado em cx com 12 frasco contendo 1 litro do produto.	STAR	CAIXA	98	85,00	8.330,00
3	Álcool comum: hidroalcoólico, de 70°, para aplicação em limpeza doméstica, acondicionado em frasco de 1 litro.	ZULU	Und	23	15,00	345,00
4	Álcool comum: hidroalcoólico, de 96°, para aplicação em limpeza doméstica, acondicionado em frasco de 1 litro.	SANTA CRUZ	Und	39	7,00	273,00
5	Álcool antisséptico em gel a base de álcool desodorizado para higienizar as mãos, ideal como suplemento às lavagens rotineiras com água e sabão. Evapora rapidamente sem deixar odor residual, concentração alcoólica na sua composição proporciona uma excelente ação antisséptica, elimina 99,99% da maioria dos microrganismos em 15 segundos. Não necessita de água ou toalha. Evita a propagação de infecções, excelente emoliência, amacia as mãos sem causar ressecamento. Eficácia bactericida: staphylococcus aureus, pseudomonasaeruginosa e salmonela, armazenado em refil de 500ml.	COPERALCOOL	UNID	78	6,00	468,00
6	Álcool etílico hidratado, 92,8°, p/uso doméstico, frasco c/1 litro. Informações de lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.	COPERALCOOL	litro	78	7,00	546,00
7	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 90%, apresentação líquida, embalagem plástica com 1 l.	COPERALCOOL	litro	39	6,00	234,00
9	Amaciante concentrado para todo tipo de roupa mínima 2ml máxima 4 ml/Kg de roupa seca. Cx 12 unid	SONHO	CX	20	120,00	2.400,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



**PREFEITURA DE
 SANTA LUZIA**
 UMA CIDADE PARA TODOS
 ESTADO DO MARANHÃO

Nº PROC. 12119
 Nº FL. 1027
 ABBINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nabig Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.
 CNPJ 06.191.001/0001-47

10	Avental impermeável de PVC, com tirantes para amarrar, tamanho médio aproximadamente 1,20x60cm.	OXFORD	Und	20	59,00	1.180,00
11	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 12 litros.	PLASVALE	Und	20	25,00	500,00
12	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 5 litros.	PLASVALE	Und	20	15,00	300,00
14	Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 20 litros. ISSO 9001.	PLASVALE	Und	20	15,00	300,00
15	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50 litros.	PLASVALE	Und.	20	30,00	600,00
18	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 100 litros.	ARQPLAST	Und	20	70,00	1.400,00
19	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 200 litros.	ARQPLAST	Und	20	130,00	2.600,00
20	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 30 litros.	ARQPLAST	Und	20	40,00	800,00
21	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 50 litros.	ASTRA	Und	20	55,00	1.100,00
22	Balde de plástico: polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 12 litros.	PLASVALE	Und	20	15,00	300,00
23	Balde, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 10 litros, pegador embutido.	PLASVALE	Und	20	8,00	160,00
25	Bota de borracha, cano médio, na cor branca espessura do cano 2,0mm, 2,5mm na altura do tornozelo e 3,5mm na união do cano com a sola, espessura do solado antiderrapante reforçado com ranhuras de 6mm na planta e 12mm no salto, formulação especial com alto teor de plastificante polimérico e borracha nitrílica, tomando o produto resistente quando em contato com materiais de limpeza em geral, tamanhos de nº 34 a 44.	CARTOM	UNID	8	40,00	320,00
35	Caixa térmica 45,6 litros com tampa especialmente desenhada e alças laterais projetadas para facilitar o transporte, dreno resistente a ferrugem e a vazamento 66x35x36cm.	SOPRANO	CAIXA	2	200,00	400,00
37	Cera líquida: auto-brilhante incolor para qualquer piso, super brilho. composição mínima: cera polietilénica e micro cristalina, emulsionante acrílico, resina, alcalinizante, plastificante, fragrância. deve conter rótulo ou impresso na embalagem o nome do químico responsável, o número do registro no ministério da saúde, serviço ativo de atendimento ao consumidor através de telefone nacional fixo e endereço completo para correspondência, e prazo de validade. Cx 12 unid. 1l. 1ª qualidade.	BRILHO FACIL	CX	12	40,00	480,00
38	Cesta para Lixo em polipropileno com pedal e tampa, c/capacidade p/ 30 litros, cores variadas.	BRALIMPIA	Und	4	79,00	316,00
39	Cesto de lixo em plástico resistente p/ 12 L, com pedal e tampa. unid 12L	BRALIMPIA	Und	4	40,00	160,00
40	Cesto de lixo em plástico resistente tipo telado 9 LT, sem tampa.	BRALIMPIA	Und	39	4,50	175,50



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nabig Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.
CNPJ 06.191.001/0001-47

PEDREIRAS/MA
Proc. 101000L/2022
FLS. 775
Rub. e

Nº PROC. 021/19
Nº FL. 1028
ASSINATURA

43	Copo descartável com capacidade de 250ml, acondicionado em pacotes com 100 copos cada e protegidos em caixa de papelão resistente, impressão em cada pacote a capacidade total do copo, quantidade, peso mínimo (não inferior a 198 gramas), marca ou identificação do fabricante em relevo em cada copo. Copos intactos (cumprir as normas da ABNT 14.865/2002). Caixa contendo 2.500 unidades.	COPOSUL	Caixa	20	100,00	2.000,00
45	Desinfetante, aspecto físico líquido aplicação desinfetante e germicida. Caixa com 12 unidades de 1 Litro.	DULAGO	Caixa	31	45,00	1.395,00
46	Desodorante em pedra: para uso em vaso sanitário, higienizante, poder bactericida, fragrância agradável. registro no ministério da saúde. embalagem: caixa contendo 01 (um) suporte e 01 (um) refil não inferior a 30 gramas e não superior a 50gramas, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	DULAGO	Und	78	2,50	195,00
49	Dispenser com reservatório para sabonete líquido em plástico ABS de alta resistência e durabilidade, reservatório com capacidade de 800ml, cor branca, com fixação na parede através de buchas e parafusos que acompanharão o produto, com visor para nível de sabonete, dimensão aproximada - Altura: 200 mm, Largura: 130 mm e Profundidade: 100 mm	FRANZUK	Und	4	35,00	140,00
51	Escova de pia. Escova para limpar cozinha ou utensílios. Material polipropileno. Medindo aproximadamente: 28cmx8cmx5cm. Com cerdas sintéticas.	RASHID	Und	31	3,00	93,00
53	Espanador de pó, cerdas de pena, corpo de madeira, 40 cm, reforçado.	SANTA MARIA	Und	8	13,00	104,00
55	Espanja para lavar louça, dupla face (espuma e fibra). Formato retangular, medindo 110x75x23mm. Composição: Espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e validade. Caixa com 60 unidades.	ZUPP	Caixa	23	34,00	782,00
57	Flanela limpeza 100% algodão 40 x 60 cm. Pct com 12 und	FLANEX	PACOTE	16	48,00	768,00
59	Escorredor de macarrão em alumínio reforçado, linha hotel, com espessura mínima de 1,0mm, diâmetro de 60cm, com furos na base e laterais para escorrer água, base com anel de apoio, com alça	PANELAX	Unidade	4	58,00	232,00
61	Frigideira material alumínio, tipo funda material do cabo em baquelite, diâmetro 30 cm.	TRAMONTINA	Unidade	4	95,00	380,00
63	Guardanapo de papel, material celulose, largura 22: comprimento: 22, cor branca, tipo folhas dupla, pacote com 50 und.	SANTEPEL	Pacote	195	1,80	351,00
65	Garfo descartável material plástico, cor branca, aplicação refeição Pacote com 50 unidades.	SANTEPEL	PACOTE	59	2,50	147,50
67	Garrafa térmica de pressão em inox. Capacidade: 1l	TRAMONTINA	Unidade	6	98,00	588,00
71	Isqueiro a gás grande, de 8 cm de altura, isqueiro maxi cartela com 10 unidades. Acende 3000 vezes ou mais, com altura de chama pré-ajustada, possui o selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança	TERMOLAR	Cartela	23	35,00	805,00



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nabig Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.

CNPJ 06.191.001/0001-47

PEDREIRAS/MA
Proc: 101000-L/2022
FLS. 776
Rub. e

Nº PROC 021/19
Nº FL 1229
ASSINATURA

73	Jarra de vidro com capacidade de 2l	BIC	uni	4	18,00	72,00
76	Lenço de papel para usos faciais, duplos, brancos, com 21,4 cm de comprimento e 14,2 cm de largura, em caixa contendo 100 unidades.	PLASUTIL	Caixa	31	20,00	620,00
78	Limpa vidro, embalagem plástica com jato de spray, composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água, frasco com 500ml. Caixa com 12 unidades.	NUTRILAR	Caixa	8	63,00	504,00
79	Limpador instantâneo multiuso, composto de tensoativo não iônico, coadjuvantes, embalagem com 500ml. Caixa com 12 unidades. Deve conter no rótulo ou impresso na embalagem: nome do químico responsável, o número do registro no Ministério da Saúde.	NUTRILAR	Caixa	31	38,00	1.178,00
80	Lixeira 100 litros com pedal lixeira em PP (Polipropileno) com estrutura de metal para acionamento da tampa, através do pedal diversas cores medidas mínimas das (sem a estrutura de metal) 57 x 68cm (diâmetro x altura)	NUTRILAR	Und	2	255,00	510,00
85	Luva Plástica descartável. Tamanho único. Peso por unidade mínimo 0,08 Kg. Pacote com 100 unidades.	LONGATEX	Pacote	23	27,00	621,00
86	Luva térmica de silicone - resistente e extremamente durável, a luva de silicone suporta tranquilamente temperaturas de até 300° permitindo um fácil e prático manuseio de alimentos em alta temperatura sem transferência de calor de um objeto ao outro. Seu formato que adere à mão também anda junto com a praticidade, já que basta um rápido encaixe com as mãos e já está pronto para o manuseio. A luva de silicone é uma solução bonita, durável e prática para sua cozinha no dia-a-dia. Medidas mínimas: largura: 16 cm; comprimento: 22,5 cm.	LONGATEX	Und	32	5,00	160,00
88	Pá para lixo em plástico rígido, com cabo rosqueável de madeira. Pct 12 unid	DERMA PLUS	PACOTE	8	100,00	800,00
90	Palito de dente pct c/ 20 caixa com 400 unidades cada.	BRILLO	Pacote	20	4,00	80,00
91	Pano de chão tipo multiuso, medindo 45x76cm (100% algodão). Fardo com 12 unidades.	GINA	Fardo	20	40,00	800,00
93	Pano de prato, material 100% algodão, comprimento mínimo de 68 cm, largura mínimo 40 cm, cor branca, com costuras nas bordas. Fardo com 12 unidades.	DESCARPACK	Fardo	8	57,00	456,00
95	Papel Filme em PVC medindo 450mm x 300 m.	BAC	Und	39	3,00	117,00
97	Papel toalha branco, interfolha 2 dobras, medindo 23 x 22, 100% celulose natural, gramatura 25 a 50 g/m², fardo individual com 1000 folhas.	PERSONAL	Fardo	234	2,00	468,00
99	Papel toalha, folha dupla, picotada, cor branca, medidas 20x22cm. Fardo com 12 unidades.	PERSONAL	Fardo	20	30,00	600,00
100	Panela com tampa com capacidade para 35l, altura alta de boa qualidade.	PERSONAL	Unidade	4	115,00	460,00
102	Panela de pressão em alumínio antiaderente 6l. Tampa com fechamento externo; válvula, pino relativamente pesado, mas que permita abertura da válvula, vedação total do vapor interno, à exceção da saída pela válvula principal.	PANELAX	Unidade	2	85,00	170,00

14



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nabig Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.
CNPJ 06.191.001/0001-47

PEDREIRAS/MA
Proc. 106001/2022
FLS. 777
Rub. 2

Nº PROC. 021/19
Nº FL. 1022
ASSINATURA

103	Panela de pressão em material de alumínio com capacidade para 5 litros cabo em polipropileno e tampa de alumínio	PANELAX	Unidade	2	65,00	130,00
105	Panela de pressão, material em aço Inoxidável capacidade para 20 litros material do cabo em baquellite, sistema de segurança	PANELAX	Unidade	2	75,00	150,00
111	Rodo com 01 borracha simples, medindo 30 cm - cabo em alumínio revestido com plástico, encaixe com base perfeita.	JNS	Und	156	4,00	624,00
113	Rodo de madeira 60cm- especificação: com dupla borracha de alta resistência para puxar água, base plástica de espessura não inferior a 3 mm, corretamente esticadas e fixas à base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a água sobre superfície lisa e plana à primeira passada. O cabo deverá ser reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado à base. Dimensões: 60 cm de largura da base do rodo e cabo com 1,20m de comprimento.	GIMBA	Unidade	78	13,00	1.014,00
114	Sabão em barra, composição básica sais + ácido graxo, tipo com alvejante, tipo neutro, características adicionais sem perfume, peso 200 g, formato retangular, cor branca, pacote com 05 unidades pequeno.	GIMBA	Pacote	39	5,50	214,50
116	Sabonete em barra 90g. Pacote com 12 unidades.	BEM TE VI	Pacote	39	75,00	2.925,00
117	Sabonete líquido 250 ml. Caixa com 12 unidades.	LUX	Caixa	4	35,00	140,00
118	Saco de lixo - 15 litros - de polietileno; com Capacidade de 15 litros, pacote com 20 unidades, cada unidade deve medir Aproximadamente 39cm de largura x 50cm De altura (mínima); na cor preta; Suportando ate 3 quilos de material; e Suas condições deverão estar de acordo Com a NBR 9190, NBR 9191.	LUX	Pacote	117	3,50	409,50
121	Saco de lixo preto de 60 litros, medindo aproximadamente (55x74cm) com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	EMBALIXO	Pacote	117	4,00	468,00
122	Saco para lixo preto, 100 litros, medindo aproximadamente 75x95cm, com espessura mínima de 0,04. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. pacote contendo 10 unidades.	EMBALIXO	Pacote	117	4,00	468,00
123	Saco de Lixo Hospitalar de 100 litros. Pacote com 100 unidades. Medindo 63 x 80 cm. Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infecantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas).	EMBALIXO	Pacote	39	45,00	1.755,00





PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nabig Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.
CNPJ 06.191.001/0001-47

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 778
Rub. e

Nº PROC. 021/19
Nº FL. 1021
ASSINATURA

128	Touca descartável confeccionada em não-tecido (TNT) Hidrofóbico e 100% Polipropileno; Gramatura: 10g/m2; Tecido de alta permeabilidade, que proporciona equilíbrio térmico, assegurando conforto e proteção durante o uso. Tamanho único. Pacote contendo 100 unidades.	TEKA	Pacote	23	30,00	690,00
VALOR GLOBAL						48.272,00

SAÚDE (FCD)						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	R\$ UNITARIO	R\$ TOTAL
1	Acido muriatico - em liquido, composto de hcl + h2o, incolor, para limpeza em geral, acondicionado em cx com 12 frasco contendo 1 litro do produto.	STAR	CAIXA	48	85,00	4.080,00
3	Álcool comum: hidroalcoólico, de 70°, para aplicação em limpeza doméstica, acondicionado em frasco de 1 litro.	ZULU	Und	12	15,00	180,00
4	Álcool comum: hidroalcoólico, de 96°, para aplicação em limpeza doméstica, acondicionado em frasco de 1 litro.	SANTA CRUZ	Und	20	7,00	140,00
5	Álcool antisséptico em gel a base de álcool desodorizado para higienizar as mãos, ideal como suplemento às lavagens rotineiras com água e sabão. Evapora rapidamente sem deixar odor residual, concentração alcoólica na sua composição proporciona uma excelente ação antisséptica, elimina 99,99% da maioria dos microrganismos em 15 segundos. Não necessita de água ou toalha. Evita a propagação de infecções, excelente emoliência, amacia as mãos sem causar ressecamento. Eficácia bactericida: staphylococcus aureus, pseudomonasaeruginosa e salmonela, armazenado em refil de 500ml.	COPERALCOOL	UNID	40	6,00	240,00
6	Álcool etílico hidratado, 92,8°, p/uso doméstico, frasco c/1 litro. Informações de lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.	COPERALCOOL	litro	40	7,00	280,00
7	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 90%, apresentação líquida, embalagem plástica com 1 l.	COPERALCOOL	litro	20	6,00	120,00
9	Amaciante concentrado para todo tipo de roupa mínima 2ml máxima 4 ml/Kg de roupa seca. Cx 12 unid	SONHO	CX	10	120,00	1.200,00
10	Avental impermeável de PVC, com tirantes para amarrar, tamanho médio aproximadamente 1,20x60cm.	OXFORD	Und	10	59,00	590,00
11	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 12 litros.	PLASVALE	Und	10	25,00	250,00
12	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 5 litros.	PLASVALE	Und	10	15,00	150,00
14	Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 20 litros. ISSO 9001.	PLASVALE	Und	10	15,00	150,00
15	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50 litros.	PLASVALE	Und.	10	30,00	300,00
18	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 100 litros.	ARQPLAST	Und	10	70,00	700,00
19	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 200 litros.	ARQPLAST	Und	10	130,00	1.300,00
20	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 30 litros.	ARQPLAST	Und	10	40,00	400,00
21	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 50 litros.	ASTRA	Und	10	55,00	550,00

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



**PREFEITURA DE
 SANTA LUZIA**
 UMA CIDADE PARA TODOS
 ESTADO DO MARANHÃO

Nº PROC. 021119
 Nº FL. 1032
 ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nabig Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.
 CNPJ 06.191.001/0001-47

22	Balde de plástico: polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 12 litros.	PLASVALE	Und	10	15,00	150,00
23	Balde, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 10 litros, pegador embutido.	PLASVALE	Und	10	8,00	80,00
25	Bota de borracha, cano médio, na cor branca espessura do cano 2,0mm, 2,5mm na altura do tornozelo e 3,5mm na união do cano com a sola, espessura do solado antiderrapante reforçado com ranhuras de 6mm na planta e 12mm no salto, formulação especial com alto teor de plastificante polimérico e borracha nitrílica, tornando o produto resistente quando em contato com materiais de limpeza em geral, tamanhos de nº 34 a 44.	CARTOM	UNID	5	40,00	200,00
35	Caixa térmica 45,6 litros com tampa especialmente desenhada e alças laterais projetadas para facilitar o transporte, dreno resistente a ferrugem e a vazamento 66x35x36cm.	SOPRANO	CAIXA	1	200,00	200,00
37	Cera líquida: auto-brilhante incolor para qualquer piso, super brilho. composição mínima: cera polietilênica e micro cristalina, emulsionante acrílico, resina, alcalinizante, plastificante, fragrância. deve conter rótulo ou impresso na embalagem o nome do químico responsável, o número do registro no ministério da saúde, serviço ativo de atendimento ao consumidor através de telefone nacional fixo e endereço completo para correspondência, e prazo de validade. Cx 12 unid. 1t. 1ª qualidade.	BRILHO FACIL	cx	7	40,00	280,00
38	Cesta para Lixo em polipropileno com pedal e tampa, c/capacidade p/ 30 litros, cores variadas.	BRALIMPIA	Und	2	79,00	158,00
39	Cesto de lixo em plástico resistente p/ 12 L, com pedal e tampa, unid 12L	BRALIMPIA	Und	2	40,00	80,00
40	Cesto de lixo em plástico resistente tipo telado 9 LT, sem tampa.	BRALIMPIA	Und	20	4,50	90,00
43	Copo descartável com capacidade de 250ml, acondicionado em pacotes com 100 copos cada e protegidos em caixa de papelão resistente, impressão em cada pacote a capacidade total do copo, quantidade, peso mínimo (não inferior a 198 gramas), marca ou identificação do fabricante em relevo em cada copo. Copos intactos (cumprir as normas da ABNT 14.865/2002). Caixa contendo 2.500 unidades.	COPOSUL	Caixa	10	100,00	1.000,00
45	Desinfetante, aspecto fisico liquido aplicação desinfetante e germicida. Caixa com 12 unidades de 1 Litro.	DULAGO	Caixa	17	45,00	765,00
46	Desodorante em pedra: para uso em vaso sanitário, higienizante, poder bactericida, fragrância agradável. registro no ministério da saúde. embalagem: caixa contendo 01 (um) suporte e 01 (um) refil não inferior a 30 gramas e não superior a 50gramas, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	DULAGO	Und	40	2,50	100,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nabig Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.
CNPJ 06.191.001/0001-47

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 780
Rub. e

Nº PROC. 0119
Nº FL. 1077
ASSINATURA

49	Dispenser com reservatório para sabonete líquido em plástico ABS de alta resistência e durabilidade, reservatório com capacidade de 800ml, cor branca, com fixação na parede através de buchas e parafusos que acompanharão o produto, com visor para nível de sabonete, dimensão aproximada - Altura: 200 mm, Largura: 130 mm e Profundidade: 100 mm	FRANZUK	Und	2	35,00	70,00
51	Escova de pia. Escova para limpar cozinha ou utensílios. Material polipropileno. Medindo aproximadamente: 28cmx8cmx5cm. Com cerdas sintéticas.	RASHID	Und	15	3,00	45,00
53	Espanador de pó, cerdas de pena, corpo de madeira, 40 cm, reforçado.	SANTA MARIA	Und	5	13,00	65,00
55	Espunja para lavar louça, dupla face (espuma e fibra). Formato retangular, medindo 110x75x23mm. Composição: Espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e validade. Caixa com 60 unidades.	ZUPP	Caixa	12	34,00	408,00
57	Flanela limpeza 100% algodão 40 x 60 cm. Pct com 12 und	FLANEX	PACOTE	8	48,00	384,00
59	Escorredor de macarrão em alumínio reforçado, linha hotel, com espessura mínima de 1,0mm, diâmetro de 60cm, com furos na base e laterais para escorrer água, base com anel de apoio, com alça	PANELAX	Unidade	2	58,00	116,00
61	Frigideira material alumínio, tipo funda material do cabo em baquelite, diâmetro 30 cm.	TRAMONTINA	Unidade	2	95,00	190,00
63	Guardanapo de papel, material celulose, largura 22: comprimento: 22, cor branca, tipo folhas dupla, pacote com 50 und.	SANTEPEL	Pacote	98	1,80	176,40
65	Garfo descartável material plástico, cor branca, aplicação refeição Pacote com 50 unidades.	SANTEPEL	PACOTE	30	2,50	75,00
67	Garrafa térmica de pressão em inox. Capacidade: 1l	TRAMONTINA	Unidade	4	98,00	392,00
71	Isqueiro a gás grande, de 8 cm de altura, isqueiro maxi cartela com 10 unidades. Acende 3000 vezes ou mais, com altura de chama pré-ajustada, possui o selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança	TERMOLAR	Cartela	12	35,00	420,00
73	Jarra de vidro com capacidade de 2l	BIC	uni	2	18,00	36,00
76	Lenço de papel para usos faciais, duplos, brancos, com 21,4 cm de comprimento e 14,2 cm de largura, em caixa contendo 100 unidades.	PLASUTIL	Caixa	17	20,00	340,00
78	Limpa vidro, embalagem plástica com jato de spray, composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água, frasco com 500ml. Caixa com 12 unidades.	NUTRILAR	Caixa	5	63,00	315,00
79	Limpador instantâneo multiuso, composto de tensoativo não iônico, coadjuvantes, embalagem com 500ml. Caixa com 12 unidades. Deve conter no rótulo ou impresso na embalagem: nome do químico responsável, o número do registro no Ministério da Saúde.	NUTRILAR	Caixa	15	38,00	570,00


18 



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nabig Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.
CNPJ 06.191.001/0001-47

PEDREIRAS/MA
Proc. 10.1000/202 2
FLS. 781
Rub. e

Nº PROC. 021119
Nº FL. 1274
ASSINATURA

80	Lixeira 100 litros com pedal lixeira em PP (Polipropileno) com estrutura de metal para acionamento da tampa, através do pedal diversas cores medidas mínimas das (sem a estrutura de metal) 57 x 68cm (diâmetro x altura)	NUTRILAR	Und	2	255,00	510,00
85	Luva Plástica descartável. Tamanho único. Peso por unidade mínimo 0,08 Kg. Pacote com 100 unidades.	LONGATEX	Pacote	12	27,00	324,00
86	Luva térmica de silicone - resistente e extremamente durável, a luva de silicone suporta tranquilamente temperaturas de até 300° permitindo um fácil e prático manuseio de alimentos em alta temperatura sem transferência de calor de um objeto ao outro. Seu formato que adere à mão também anda junto com a praticidade, já que basta um rápido encaixe com as mãos e já está pronto para o manuseio. A luva de silicone é uma solução bonita, durável e prática para sua cozinha no dia-a-dia. Medidas mínimas: largura: 16 cm; comprimento: 22,5 cm.	LONGATEX	Und	16	5,00	80,00
88	Pá para lixo em plástico rígido, com cabo rosqueável de madeira. Pct 12 unid	DERMA PLUS	PACOTE	5	100,00	500,00
90	Palito de dente pct c/ 20 caixa com 400 unidades cada.	BRILLO	Pacote	10	4,00	40,00
91	Pano de chão tipo multiuso, medindo 45x76cm (100% algodão). Fardo com 12 unidades.	GINA	Fardo	10	40,00	400,00
93	Pano de prato, material 100% algodão, comprimento mínimo de 68 cm, largura mínimo 40 cm, cor branca, com costuras nas bordas. Fardo com 12 unidades.	DESCARPACK	Fardo	5	57,00	285,00
95	Papel Filme em PVC medindo 450mm x 300 m.	BAC	Und	20	3,00	60,00
97	Papel toalha branco, interfolha 2 dobras, medindo 23 x 22, 100% celulose natural, gramatura 25 a 50 g/m², fardo Individual com 1000 folhas.	PERSONAL	Fardo	118	2,00	236,00
99	Papel toalha, folha dupla, picotada, cor branca, medidas 20x22cm. Fardo com 12 unidades.	PERSONAL	Fardo	10	30,00	300,00
100	Panela com tampa com capacidade para 35l, altura alta de boa qualidade.	PERSONAL	Unidade	2	115,00	230,00
102	Panela de pressão em alumínio antiaderente 6l. Tampa com fechamento externo; válvula, pino relativamente pesado, mas que permita abertura da válvula, vedação total do vapor interno, à exceção da salda pela válvula principal.	PANELAX	Unidade	2	85,00	170,00
103	Panela de pressão em material de alumínio com capacidade para 5 litros cabo em polipropileno e tampa de alumínio	PANELAX	Unidade	2	65,00	130,00
105	Panela de pressão, material em aço inoxidável capacidade para 20 litros material do cabo em baquelite, sistema de segurança	PANELAX	Unidade	2	75,00	150,00
111	Rodo com 01 borracha simples, medindo 30 cm - cabo em alumínio revestido com plástico, encaixe com base perfeita.	JNS	Und	78	4,00	312,00


19 



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nabig Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.
CNPJ 06.191.001/0001-47

PEDREIRAS/MA
Proc. 101.0007/2022
FLS. 782
Rub. ce

Nº PROC. 021119
Nº FL. 1035
ASSINATURA

113	Rodo de madeira 60cm- especificação: com dupla borracha de alta resistência para puxar água, base plástica de espessura não inferior a 3 mm, corretamente esticadas e fixas à base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a água sobre superfície lisa e plana à primeira passada. O cabo deverá ser reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado à base. Dimensões: 60 cm de largura da base do rodo e cabo com 1,20m de comprimento.	GIMBA	Unidade	40	13,00	520,00
114	Sabão em barra, composição básica sais + ácido graxo, tipo com alvejante, tipo neutro, características adicionais sem perfume, peso 200 g, formato retangular, cor branca, pacote com 05 unidades pequeno.	GIMBA	Pacote	20	5,50	110,00
116	Sabonete em barra 90g. Pacote com 12 unidades.	BEM TE VI	Pacote	20	75,00	1.500,00
117	Sabonete líquido 250 ml. Caixa com 12 unidades.	LUX	Caixa	2	35,00	70,00
118	Saco de lixo - 15 litros - de polietileno; com Capacidade de 15 litros, pacote com 20 unidades, cada unidade deve medir Aproximadamente 39cm de largura x 50cm De altura (mínima); na cor preta; Suportando ate 3 quilos de material; e Suas condições deverão estar de acordo Com a NBR 9190, NBR 9191.	LUX	Pacote	58	3,50	203,00
121	Saco de lixo preto de 60 litros, medindo aproximadamente (55x74cm) com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	EMBALIXO	Pacote	58	4,00	232,00
122	Saco para lixo preto, 100 litros, medindo aproximadamente 75x95cm, com espessura mínima de 0,04. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. pacote contendo 10 unidades.	EMBALIXO	Pacote	58	4,00	232,00
123	Saco de Lixo Hospitalar de 100 litros. Pacote com 100 unidades. Medindo 63 x 80 cm. Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas).	EMBALIXO	Pacote	20	45,00	900,00
128	Touca descartável confeccionada em não-tecido (TNT) Hidrofóbico e 100% Polipropileno; Gramatura: 10g/m2; Tecido de alta permeabilidade, que proporciona equilíbrio térmico, assegurando conforto e proteção durante o uso. Tamanho único. Pacote contendo 100 unidades.	TEKA	Pacote	12	30,00	360,00
VALOR GLOBAL						25.189,40



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nabig Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.
CNPJ 06.191.001/0001-47

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 783
Rub. 2

Nº PROC 021119
Nº FL. 1236
ASSINATURA

Cláusula quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

- 4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, classificada conforme abaixo especificado:

FONTE DE RECURSO.

02.16.10.301.0013.2085 - *Manutenção da Rede Municipal de Saúde - PAB FIXO.*

02.16.10.302.0043.2035 - *Manut. e Func. da Média e Alta Complexidade.*

02.16.00.10.122.0043.2171 - *Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde.*

02.16.00.10.305.0231.2054 - *Manut. e Func. da Vigilância Epidemiológica.*

NATUREZA DA DESPESA.

3.3.90.30.00 – *Material de Consumo.*

- 4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração/inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ou financeiros, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

Cláusula quinta – Da vigência:

- 5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até **31 de Dezembro de 2020.**

Cláusula sexta – Da forma de fornecimento e local da entrega:

- 6.1. A forma de fornecimento será parcelada, sendo a entrega de acordo com a necessidade desta Administração Pública.
- 6.2. O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s), na especificação e quantidades especificadas no Termo de Referência (Anexo I do edital), sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir o(s) produto(s) que porventura não atenda(m) às especificações, sob pena das sanções cabíveis.
- 6.3. O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 6.4. A contratada deverá executar o(s) serviço(s) nos locais designados pela administração do município de Santa Luzia/MA.
- 6.5. O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) sem ônus para a contratante, relativamente a frete e demais despesas.

Cláusula sétima – Do pagamento:



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nabig Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.
CNPJ 06.191.001/0001-47

PEDREIRAS/MA
Proc. 101.0001/2022
FLS. 784
Rub. e

Nº PROC. 21/19
Nº FL. 1037
ASSINATURA

- 7.1. O pagamento será efetuado referente ao(s) produto(s) recebido(s) pela contratante, mediante apresentação de Nota Fiscal e após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:
- 7.1.1. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.
 - 7.1.2. Certidão Negativa de Débito e Certidão de Dívida Ativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal.
 - 7.1.3. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
 - 7.1.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- 7.2. O pagamento será efetivado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento.
- 7.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente à regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).
- 7.4. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena, de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.5. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.
- 7.6. Para cada Ordem de Fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente à mesma.



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nabig Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.
CNPJ 06.191.001/0001-47

PEDREIRAS/MA
Proc. 101.000/2022
FLS. 785
Rub. e

Nº PROC 021/19
Nº FL. 1078
ASSINATURA

- 7.7. Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras. As condições de pagamentos serão equivalentes.

Cláusula oitava – Dos encargos de mora por atraso de pagamento:

- 8.1. A contratante não arcará com os encargos da mora por atraso de pagamento decorrente de ausência total ou parcial da documentação hábil ou pendente de cumprimento de quaisquer cláusulas constantes da cláusula sétima deste instrumento, por parte da contratada.

Cláusula nona – Da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato:

- 9.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada.

Cláusula décima – Dos acréscimos e supressões:

- 10.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula décima primeira – Da atualização monetária em decorrência de atraso de pagamento:

- 11.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.4 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF, \text{ onde:}$$

VA = Valor Atualizado
VDI = Valor Inicial
INI = IGP-M/FGV na data inicial
INF = IGPM/FGV na data final

Cláusula décima segunda – Do reajustamento de preços:

- 12.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

- 12.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nabig Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.
CNPJ 06.191.001/0001-47

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 786
Rub. e

Nº PROC. 0211/19
Nº FL. 1019
ASSINATURA

originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.

- 12.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA.

Cláusula décima terceira – Da alteração contratual:

- 13.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

Cláusula décima quarta – Da fiscalização:

- 14.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da execução deste instrumento de contrato.

Cláusula décima quinta – Do reconhecimento dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

- 15.1. Constituem direitos de a contratante receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.
- 15.2. Constituem obrigações e responsabilidade da contratante:
- 15.2.1. Fiscalizar e acompanhar a execução deste contrato;
 - 15.2.2. Efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
 - 15.2.3. Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do contrato.
- 15.3. Constituem obrigações da contratada:
- 15.3.1. Entregar o(s) produto(s) à(s) sua(s) expensa(s), em dias úteis e no horário de Limpeza, higiene e materiais de copa e cozinha;
 - 15.3.2. Fornecer o(s) produto(s), rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;
 - 15.3.3. O(s) produto(s) deverá(ão) ser fornecido(s), de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;
 - 15.3.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nabig Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.
CNPJ 06.191.001/0001-47

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 787
Rub. e

Nº PROC. 021119
Nº FL. 1040
ASSINATURA

- 15.3.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;
- 15.3.6. Sujeitar-se a mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- 15.3.7. Comunicar a contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- 15.3.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- 15.3.9. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 15.3.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição do(s) produto(s) fornecido(s), inclusive sua(s) quantidade(s) e qualidade, competindo-lhe também, a do(s) produto(s) que não aceito(s) pela fiscalização da Contratante deverá(ão) ser trocado(s);
- 15.3.11. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega do(s) produto(s) e o uso indevido de patentes e registros; e
- 15.3.12. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente à execução do contrato.
- 15.4. Constituem responsabilidades da contratada:
- 15.4.1. Todo e qualquer dano que causar à contratante, ou a terceiros, ainda que culposos praticados por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela contratante;
- 15.4.2. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a contratante de qualquer solidariedade ou responsabilidade;
- 15.4.3. Toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à contratante por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas;



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO

Nº PROC. 021/19
Nº FL. 1041
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nabig Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.
CNPJ 06.191.001/0001-47

as quais serão reembolsadas à contratante, que ficará de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.

- 15.4.4. A contratada autoriza a contratante a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.
- 15.4.5. O valor a ser ressarcido à contratante nos casos de prejuízos em que a contratada for responsabilizada será apurado utilizando-se o índice IGP-M - Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, obtido no período compreendido entre a data da ocorrência do fato que deu causa ao prejuízo e a data do efetivo ressarcimento à contratante, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF, \text{ onde:}$$

VA = Valor Atualizado
VDI = Valor Inicial
INI = IGP-M/FGV do mês em que ocorreu o prejuízo (índice inicial)
INF = IGP-M/FGV do mês do ressarcimento (índice final)

- 15.5. A contratada reconhece os direitos da contratante em aplicar as penalidades previstas em lei no caso rescisão administrativa deste contrato decorrente de inexecução total ou parcial do mesmo.


Cláusula décima sexta - Da rescisão do contrato:

- 16.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

Cláusula décima sétima - Das penalidades:

- 17.1. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, a empresa fornecedora ficará sujeita às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

- I - Advertência;
- II - Multa;
- III - Suspensão temporária para licitar e contratar com a contratante;
- IV - Declaração de inidoneidade.


26

8-



**PREFEITURA DE
SANTA LUZIA**
UMA CIDADE PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nabig Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.
CNPJ 06.191.001/0001-47

Nº PROC. 021/19
Nº FL. 1042
ASSINATURA

- 17.2. A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo à contratante e será publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE/MA).
- 17.3. A contratada sujeitar-se-á à multa de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da respectiva fatura, por dia de atraso, cobrada em dobro a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, considerado o prazo estabelecido para meta/execução deste contrato.
- 17.4. No caso de atraso na meta/execução deste contrato por mais de 30 (trinta) dias, poderá a contratante, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato, podendo, inclusive, aplicar penalidade de impedimento da contratada em participar de licitações públicas realizadas pela contratante por um prazo de até 05 (cinco) anos.
- 17.5. As multas previstas nos incisos do tem 17.1 desta cláusula são aplicáveis simultaneamente ao desconto objeto do item 15.4.3 da cláusula décima quinta, sem prejuízo, ainda, de outras cominações previstas neste instrumento.
- 17.6. A multa será descontada do valor da fatura, cobrada diretamente da contratada ou ainda judicialmente.
- 17.7. A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com a contratante, pelo prazo de 05 (cinco) anos, será publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE/MA) e poderá ser aplicada nos seguintes casos mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à contratante:
- 17.7.1. Reincidência em descumprimento de prazo contratual;
 - 17.7.2. Descumprimento total ou parcial de obrigação contratual;
 - 17.7.3. Rescisão do contrato.
- 17.8. A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta se a contratada:
- 17.8.1. Descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos à contratante;
 - 17.8.2. Sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais;
 - 17.8.3. Tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.
- 17.9. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 17.1 desta cláusula, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do item 17.1 desta cláusula.

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 789
Rub. e


27 



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nabig Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.
CNPJ 06.191.001/0001-47

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 790
Rub. e

Nº PROC. 021119
Nº FL. 4013
ASSINATURA

- 17.10. As penalidades de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade, aplicadas pela contratante, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da contratada, serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE/MA).
- 17.11. A penalidade de declaração de inidoneidade, implica na impossibilidade da contratada de se relacionar com a contratante.
- 17.12. A falta do(s) produto(s) a ser(em) fornecido(s) para execução deste contrato, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

Cláusula décima oitava – Dos ilícitos penais:

- 18.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

Cláusula décima nona – Da troca eventual de documentos:

- 19.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.
- 19.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula vigésima – Dos casos omissos:

- 20.1. Os casos omissos serão resolvidos às luzes da Lei nº 10.520/02 e no que couber, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula vigésima primeira – Da publicação resumida deste instrumento

- 21.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), serão efetuados no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE/MA).

Cláusula vigésima segunda – Do Foro:

- 22.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Santa Luzia/MA, 17 de Janeiro de 2020.





PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nabig Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.
CNPJ 06.191.001/0001-47

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 791
Rub. e

Nº PROC. 021119
Nº FL. 1014
ASSINATURA

CONTRATANTE:


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.487.015/0001-42
ALEXANDRE DIAS ANDRADE
Secretario Municipal de Saúde
Portaria nº 004/2017


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
JUCENARIA FRAZÃO DA PAIXÃO
Secretaria Municipal de Governo
Portaria nº 002/2017

CONTRATADA:


A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 23.383.929/0001-42
JOAMILSON SARNEY SOUSA JÚNIOR
CPF: 637.510.623-00
Procurador Legal

Testemunhas:

Nome:  CPF nº 630 875 343-68

Nome:  CPF nº 061.689.563-68



**PREFEITURA DE
SANTA LUZIA**
UMA CIDADE PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nabig Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.
CNPJ 06.191.001/0001-47

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 792
Rub. 2

Nº PROC. 01119
Nº FL. 1016
ASSINATURA

CONTRATO Nº 040/2020
PROC. ADM. Nº 021/2019-CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2019-ARP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA, E A EMPRESA, A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, situada na Av. Nagib Haickel, s/n, Centro - Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47, neste ato representado pela Secretária Municipal de Governo a Sr(a). **JUCENARIA FRAZÃO DA PAIXÃO**, brasileira, portadora do RG nº 014848042000-9 SSP/MA e CPF nº. 006.438.753-44, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, situada na Rua S, nº 32, Cohatrac I - São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.383.929/0001-42, neste ato representado pelo Sr. **JOAMILSON SARNEY SOUSA JÚNIOR**, portador do RG nº 0000039351939 SSP/MA, CPF nº 637.510.623-00, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula primeira - Do objeto:

- 1.1 O presente contrato tem pôr objeto a **Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Limpeza, higiene e materiais de copa e cozinha para a Secretaria Municipal de Administração de Santa Luzia/MA.**

Cláusula segunda - Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

- 2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 017/2019-SRP** e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, **Ata de Registro de Preço nº 008/2019-ARP** conforme Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 046/2017, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

Cláusula terceira - Do valor contratual:

- 3.1. Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 201.658,00** (duzentos e um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais) conforme planilha abaixo:



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nabig Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.
CNPJ 06.191.001/0001-47

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 793
Rub. 2

Nº PROC. 021119
Nº FL. 1047
ASSINATURA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	R\$ UNITARIO	R\$ TOTAL
1	Acido muriatico - em liquido, composto de hcl + h2o, incolor, para limpeza em geral, acondicionado em cx com 12 frasco contendo 1 litro do produto.	STAR	CAIXA	412	85,00	35.020,00
3	Álcool comum: hidroalcoólico, de 70°, para aplicação em limpeza doméstica, acondicionado em frasco de 1 litro.	ZULU	Und	99	15,00	1.485,00
4	Álcool comum: hidroalcoólico, de 96°, para aplicação em limpeza doméstica, acondicionado em frasco de 1 litro.	SANTA CRUZ	Und	165	7,00	1.155,00
5	Álcool antisséptico em gel a base de álcool desodorizado para higienizar as mãos, ideal como suplemento às lavagens rotineiras com água e sabão. Evapora rapidamente sem deixar odor residual, concentração alcoólica na sua composição proporciona uma excelente ação antisséptica, elimina 99,99% da maioria dos microrganismos em 15 segundos. Não necessita de água ou toalha. Evita a propagação de infecções, excelente emolência, amacia as mãos sem causar ressecamento. Eficácia bactericida: staphylococcus aureus, pseudomonasaeruginosa e salmonela, armazenado em refil de 500ml.	COPERALCOOL	UNID	330	6,00	1.980,00
6	Álcool etílico hidratado, 92,8°, p/uso doméstico, frasco c/1 litro. Informações de lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.	COPERALCOOL	litro	330	7,00	2.310,00
7	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 90%, apresentação líquida, embalagem plástica com 1 l.	COPERALCOOL	litro	165	6,00	990,00
9	Amaciante concentrado para todo tipo de roupa mínima 2ml máxima 4 ml/Kg de roupa seca. Cx 12 unid	SONHO	CX	82	120,00	9.840,00
10	Avental impermeável de PVC, com tirantes para amarrar, tamanho médio aproximadamente 1,20x60cm.	OXFORD	Und	82	59,00	4.838,00
11	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 12 litros.	PLASVALE	Und	82	25,00	2.050,00
12	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 5 litros.	PLASVALE	Und	82	15,00	1.230,00
14	Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 20 litros. ISSO 9001.	PLASVALE	Und	82	15,00	1.230,00
15	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50 litros.	PLASVALE	Und.	82	30,00	2.460,00
18	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 100 litros.	ARQPLAST	Und	82	70,00	5.740,00
19	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 200 litros.	ARQPLAST	Und	82	130,00	10.660,00
20	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 30 litros.	ARQPLAST	Und	82	40,00	3.280,00
21	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 50 litros.	ASTRA	Und	82	55,00	4.510,00
22	Balde de plástico: polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 12 litros.	PLASVALE	Und	82	15,00	1.230,00
23	Balde, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 10 litros, pegador embutido.	PLASVALE	Und	82	8,00	656,00

2.8



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nabig Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.

CNPJ 06.191.001/0001-47

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS: 794
Rub: e

Nº PROC. 0211/19
Nº FL. 2048
ASSINATURA

25	Bota de borracha, cano médio, na cor branca espessura do cano 2,0mm, 2,5mm na altura do tornozelo e 3,5mm na união do cano com a sola, espessura do solado antiderrapante reforçado com ranhuras de 6mm na planta e 12mm no salto, formulação especial com alto teor de plastificante polimérico e borracha nitrílica, tornando o produto resistente quando em contato com materiais de limpeza em geral, tamanhos de nº 34 a 44.	CARTOM	UNID	33	40,00	1.320,00
35	Caixa térmica 45,6 litros com tampa especialmente desenhada e alças laterais projetadas para facilitar o transporte, dreno resistente a ferrugem e a vazamento 66x35x36cm.	SOPRANO	CAIXA	10	200,00	2.000,00
37	Cera líquida: auto-brilhante incolor para qualquer piso, super brilho. composição mínima: cera polietilênica e micro cristalina, emulsionante acrílico, resina, alcalinizante, plastificante, fragrância. deve conter rótulo ou impresso na embalagem o nome do químico responsável, o número do registro no ministério da saúde, serviço ativo de atendimento ao consumidor através de telefone nacional fixo e endereço completo para correspondência, e prazo de validade. Cx 12 unid. 1t. 1ª qualidade.	BRILHO FACIL	CX	49	40,00	1.960,00
38	Cesta para Lixo em polipropileno com pedal e tampa, c/capacidade p/ 30 litros, cores variadas.	BRALIMPIA	Und	16	79,00	1.264,00
39	Cesto de lixo em plástico resistente p/ 12 L, com pedal e tampa. unid 12L	BRALIMPIA	Und	16	40,00	640,00
40	Cesto de lixo em plástico resistente tipo telado 9 LT, sem tampa.	BRALIMPIA	Und	165	4,50	742,50
43	Copo descartável com capacidade de 250ml, acondicionado em pacotes com 100 copos cada e protegidos em caixa de papelão resistente, impressão em cada pacote a capacidade total do copo, quantidade, peso mínimo (não inferior a 198 gramas), marca ou identificação do fabricante em relevo em cada copo. Copos intactos (cumprir as normas da ABNT 14.865/2002). Caixa contendo 2.500 unidades.	COPOSUL	Caixa	82	100,00	8.200,00
45	Desinfetante, aspecto físico líquido aplicação desinfetante e germicida. Caixa com 12 unidades de 1 Litro.	DULAGO	Caixa	132	45,00	5.940,00
46	Desodorante em pedra: para uso em vaso sanitário, higienizante, poder bactericida, fragrância agradável. registro no ministério da saúde. embalagem: caixa contendo 01 (um) suporte e 01 (um) refil não inferior a 30 gramas e não superior a 50gramas, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	DULAGO	Und	330	2,50	825,00
49	Dispenser com reservatório para sabonete líquido em plástico ABS de alta resistência e durabilidade, reservatório com capacidade de 800ml, cor branca, com fixação na parede através de buchas e parafusos que acompanharão o produto, com visor para nível de sabonete, dimensão aproximada - Altura: 200 mm, Largura: 130 mm e Profundidade: 100 mm	FRANZUK	Und	16	35,00	560,00


3



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nabig Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.
CNPJ 06.191.001/0001-47

PEDREIRAS/MA
Proc. 101000/12022
FLS. 795
Rub. 2

Nº PROC 21119
Nº FL 1049
ASSINATURA

51	Escova de pia. Escova para limpar cozinha ou utensílios. Material polipropileno. Medindo aproximadamente: 28cmx8cmx5cm. Com cerdas sintéticas.	RASHID	Und	132	3,00	396,00
53	Espanador de pó, cerdas de pena, corpo de madeira, 40 cm, reforçado.	SANTA MARIA	Und	33	13,00	429,00
55	Espanja para lavar louça, dupla face (espuma e fibra). Formato retangular, medindo 110x75x23mm. Composição: Espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e validade. Caixa com 60 unidades.	ZUPP	Caixa	99	34,00	3.366,00
57	Flanela limpeza 100% algodão 40 x 60 cm. Pct com 12 und	FLANEX	PACOTE	66	48,00	3.168,00
59	Escorredor de macarrão em alumínio reforçado, linha hotel, com espessura mínima de 1,0mm, diâmetro de 60cm, com furos na base e laterais para escorrer água, base com anel de apoio, com alça	PANELAX	Unidade	16	58,00	928,00
61	Frigideira material alumínio, tipo funda material do cabo em baquelite, diâmetro 30 cm.	TRAMONTINA	Unidade	16	95,00	1.520,00
63	Guardanapo de papel, material celulose, largura 22: comprimento: 22, cor branca, tipo folhas dupla, pacote com 50 und.	SANTEPEL	Pacote	825	1,80	1.485,00
65	Garfo descartável material plástico, cor branca, aplicação refeição Pacote com 50 unidades.	SANTEPEL	PACOTE	247	2,50	617,50
67	Garrafa térmica de pressão em Inox. Capacidade: 1l	TRAMONTINA	Unidade	26	98,00	2.548,00
71	Isqueiro a gás grande, de 8 cm de altura, isqueiro maxi cartela com 10 unidades. Acende 3000 vezes ou mais, com altura de chama pré-ajustada, possui o selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança	TERMOLAR	Cartela	99	35,00	3.465,00
73	Jarra de vidro com capacidade de 2l	BIC	uni	16	18,00	288,00
76	Lenço de papel para usos faciais, duplos, brancos, com 21,4 cm de comprimento e 14,2 cm de largura, em caixa contendo 100 unidades.	PLASUTIL	Caixa	132	20,00	2.640,00
78	Limpa vidro, embalagem plástica com jato de spray, composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água, frasco com 500ml. Caixa com 12 unidades.	NUTRILAR	Caixa	33	63,00	2.079,00
79	Limpador instantâneo multiuso, composto de tensoativo não iônico, coadjuvantes, embalagem com 500ml. Caixa com 12 unidades. Deve conter no rótulo ou impresso na embalagem: nome do químico responsável, o número do registro no Ministério da Saúde.	NUTRILAR	Caixa	132	38,00	5.016,00
80	Lixeira 100 litros com pedal lixeira em PP (Polipropileno) com estrutura de metal para acionamento da tampa, através do pedal diversas cores medidas mínimas das (sem a estrutura de metal) 57 x 68cm (diâmetro x altura)	NUTRILAR	Und	8	255,00	2.040,00
85	Luva Plástica descartável. Tamanho único. Peso por unidade mínimo 0,08 Kg. Pacote com 100 unidades.	LONGATEX	Pacote	99	27,00	2.673,00

4 85



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nabig Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.
CNPJ 06.191.001/0001-47

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 796
Rub. 2

Nº PROC. 021/19
Nº FL. 1010

ASSINATURA

86	Luva térmica de silicone - resistente e extremamente durável, a luva de silicone suporta tranquilamente temperaturas de até 300° permitindo um fácil e prático manuseio de alimentos em alta temperatura sem transferência de calor de um objeto ao outro. Seu formato que adere à mão também anda junto com a praticidade, já que basta um rápido encaixe com as mãos e já está pronto para o manuseio. A luva de silicone é uma solução bonita, durável e prática para sua cozinha no dia-a-dia. Medidas mínimas: largura: 16 cm; comprimento: 22,5 cm.	LONGATEX	Und	132	5,00	660,00
88	Pá para lixo em plástico rígido, com cabo rosqueável de madeira. Pct 12 unid	DERMA PLUS	PACOTE	33	100,00	3.300,00
90	Palito de dente pct c/ 20 caixa com 400 unidades cada.	BRILLO	Pacote	82	4,00	328,00
91	Pano de chão tipo multiluso, medindo 45x76cm (100% algodão). Fardo com 12 unidades.	GINA	Fardo	82	40,00	3.280,00
93	Pano de prato, material 100% algodão, comprimento mínimo de 68 cm, largura mínimo 40 cm, cor branca, com costuras nas bordas. Fardo com 12 unidades.	DESCARPACK	Fardo	33	57,00	1.881,00
95	Papel Filme em PVC medindo 450mm x 300 m.	BAC	Und	165	3,00	495,00
97	Papel toalha branco, interfolha 2 dobras, medindo 23 x 22, 100% celulose natural, gramatura 25 a 50 g/m², fardo individual com 1000 folhas.	PERSONAL	Fardo	990	2,00	1.980,00
99	Papel toalha, folha dupla, picotada, cor branca, medidas 20x22cm. Fardo com 12 unidades.	PERSONAL	Fardo	82	30,00	2.460,00
100	Panela com tampa com capacidade para 35l, altura alta de boa qualidade.	PERSONAL	Unidade	16	115,00	1.840,00
102	Panela de pressão em alumínio antiaderente 6l. Tampa com fechamento externo; válvula, pino relativamente pesado, mas que permita abertura da válvula, vedação total do vapor interno, à exceção da saída pela válvula principal.	PANELAX	Unidade	8	85,00	680,00
103	Panela de pressão em material de alumínio com capacidade para 5 litros cabo em polipropileno e tampa de alumínio	PANELAX	Unidade	8	65,00	520,00
105	Panela de pressão, material em aço inoxidável capacidade para 20 litros material do cabo em baquelite, sistema de segurança	PANELAX	Unidade	8	75,00	600,00
111	Rodo com 01 borracha simples, medindo 30 cm - cabo em alumínio revestido com plástico, encaixe com base perfeita.	JNS	Und	660	4,00	2.640,00
113	Rodo de madeira 60cm- especificação: com dupla borracha de alta resistência para puxar água, base plástica de espessura não inferior a 3 mm, corretamente esticadas e fixas à base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a água sobre superfície lisa e plana à primeira passada. O cabo deverá ser reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado à base. Dimensões: 60 cm de largura da base do rodo e cabo com 1,20m de comprimento.	GIMBA	Unidade	330	13,00	4.290,00
114	Sabão em barra, composição básica sais + ácido graxo, tipo com alvejante, tipo neutro, características adicionais sem perfume, peso 200 g, formato retangular, cor branca, pacote com 05 unidades pequeno.	GIMBA	Pacote	165	5,50	907,50



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nabig Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.
CNPJ 06.191.001/0001-47

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 797
Rub. 2

Nº PROC 021/19
Nº FL 1017
ASSINATURA

116	Sabonete em barra 90g. Pacote com 12 unidades.	BEM TE VI	Pacote	165	75,00	12.375,00
117	Sabonete líquido 250 ml. Caixa com 12 unidades.	LUX	Caixa	16	35,00	560,00
118	Saco de lixo - 15 litros - de polietileno; com Capacidade de 15 litros, pacote com 20 unidades, cada unidade deve medir Aproximadamente 39cm de largura x 50cm De altura (mínima); na cor preta; Suportando ate 3 quilos de material; e Suas condições deverão estar de acordo Com a NBR 9190, NBR 9191.	LUX	Pacote	495	3,50	1.732,50
121	Saco de lixo preto de 60 litros, medindo aproximadamente (55x74cm) com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	EMBALIXO	Pacote	495	4,00	1.980,00
122	Saco para lixo preto, 100 litros, medindo aproximadamente 75x95cm, com espessura mínima de 0,04. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. pacote contendo 10 unidades.	EMBALIXO	Pacote	495	4,00	1.980,00
123	Saco de Lixo Hospitalar de 100 litros. Pacote com 100 unidades. Medindo 63 x 80 cm. Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas).	EMBALIXO	Pacote	165	45,00	7.425,00
128	Touca descartável confeccionada em não-tecido (TNT) Hidrofóbico e 100% Polipropileno; Gramatura: 10g/m2; Tecido de alta permeabilidade, que proporciona equilíbrio térmico, assegurando conforto e proteção durante o uso. Tamanho único. Pacote contendo 100 unidades.	TEKA	Pacote	99	30,00	2.970,00
VALOR GLOBAL						201.658,00

Cláusula quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

- 4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, classificada conforme abaixo especificado:

FONTE DE RECURSO.

02.04.00.04.122.0003.2016 - Manuf. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana.

NATUREZA DA DESPESA.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nabig Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.
CNPJ 06.191.001/0001-47

PEDEFIRAS/MA
Proc. 1010001/202 2
FLS. 793
Rub. 2

Nº PROC 21119
Nº FL 1052
ASSINATURA

- 4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração/inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ou financeiros, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

Cláusula quinta – Da vigência:

- 5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até **31 de Dezembro de 2020**.

Cláusula sexta – Da forma de fornecimento e local da entrega:

- 6.1. A forma de fornecimento será parcelada, sendo a entrega de acordo com a necessidade desta Administração Pública.
- 6.2. O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s), na especificação e quantidades especificadas no Termo de Referência (Anexo I do edital), sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir o(s) produto(s) que porventura não atenda(m) às especificações, sob pena das sanções cabíveis.
- 6.3. O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 6.4. A contratada deverá executar o(s) serviço(s) nos locais designados pela administração do município de Santa Luzia/MA.
- 6.5. O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) sem ônus para a contratante, relativamente a frete e demais despesas.

Cláusula sétima – Do pagamento:

- 7.1. O pagamento será efetuado referente ao(s) produto(s) recebido(s) pela contratante, mediante apresentação de Nota Fiscal e após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:
- 7.1.1. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.
- 7.1.2. Certidão Negativa de Débito e Certidão de Dívida Ativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal.

 7 



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nabig Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.
CNPJ 06.191.001/0001-47

PEDREIRAS/MA
Proc. 101000/202 2
FLS. 799
Rub. 2

Nº PROC 021/19
Nº FL 1053
ASSINATURA

- 7.1.3. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
- 7.1.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- 7.2. O pagamento será efetivado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento.
- 7.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente à regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s)
- 7.4. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena, de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.5. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.
- 7.6. Para cada Ordem de Fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente à mesma.
- 7.7. Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras. As condições de pagamentos serão equivalentes.

Cláusula oitava – Dos encargos de mora por atraso de pagamento:

- 8.1. A contratante não arcará com os encargos da mora por atraso de pagamento decorrente de ausência total ou parcial da documentação hábil ou pendente de cumprimento de quaisquer cláusulas constantes da cláusula sétima deste instrumento, por parte da contratada.

Cláusula nona – Da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato:

- 9.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada.

 8 



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nabig Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.
CNPJ 06.191.001/0001-47

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 800
Rub. 2

Nº PROC. 021/19
Nº FL. 1054
ASSINATURA

Cláusula décima – Dos acréscimos e supressões:

- 10.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula décima primeira – Da atualização monetária em decorrência de atraso de pagamento:

- 11.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.4 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF, \text{ onde:}$$

VA = Valor Atualizado
VDI = Valor Inicial
INI = IGP-M/FGV na data inicial
INF = IGPM/FGV na data final

Cláusula décima segunda – Do reajustamento de preços:

- 12.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
- 12.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.
- 12.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA.

Cláusula décima terceira – Da alteração contratual:

- 13.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

Cláusula décima quarta – Da fiscalização:



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nabig Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.
CNPJ 06.191.001/0001-47

PEDREIRAS/MA

Proc. 1010001/2022

FLS. 801

Rub. e

Nº PROC. 22/19

Nº FL. 105

ASSINATURA

- 14.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da execução deste instrumento de contrato.

Cláusula décima quinta – Do reconhecimento dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

- 15.1. Constituem direitos de a contratante receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.
- 15.2. Constituem obrigações e responsabilidade da contratante:
- 15.2.1. Fiscalizar e acompanhar a execução deste contrato;
 - 15.2.2. Efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
 - 15.2.3. Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do contrato.
- 15.3. Constituem obrigações da contratada:
- 15.3.1. Entregar o(s) produto(s) à(s) sua(s) expensa(s), em dias úteis e no horário de limpeza, higiene e materiais de copa e cozinha;
 - 15.3.2. Fornecer o(s) produto(s), rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;
 - 15.3.3. O(s) produto(s) deverá(ão) ser fornecido(s), de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;
 - 15.3.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;
 - 15.3.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;
 - 15.3.6. Sujeitar-se a mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
 - 15.3.7. Comunicar a contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
 - 15.3.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;



**PREFEITURA DE
SANTA LUZIA**
UMA CIDADE PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nabig Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.
CNPJ 06.191.001/0001-47

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 802
Rub. 2

Nº PROC. 021/19
Nº FL. 1052
ASSINATURA

- 15.3.9. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 15.3.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição do(s) produto(s) fornecido(s), inclusive sua(s) quantidade(s) e qualidade, competindo-lhe também, a do(s) produto(s) que não aceito(s) pela fiscalização da Contratante deverá(ão) ser trocado(s);
- 15.3.11. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega do(s) produto(s) e o uso indevido de patentes e registros; e
- 15.3.12. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente à execução do contrato.
- 15.4. Constituem responsabilidades da contratada:
- 15.4.1. Todo e qualquer dano que causar à contratante, ou a terceiros, ainda que culposos praticados por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela contratante;
- 15.4.2. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a contratante de qualquer solidariedade ou responsabilidade;
- 15.4.3. Toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à contratante por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à contratante, que ficará de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.
- 15.4.4. A contratada autoriza a contratante a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.
- 15.4.5. O valor a ser ressarcido à contratante nos casos de prejuízos em que a contratada for responsabilizada será apurado utilizando-se o índice IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, obtido no período compreendido entre a data da ocorrência do fato que deu causa ao prejuízo e a data do efetivo ressarcimento à contratante, utilizando-se a seguinte fórmula:



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nabig Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.
CNPJ 06.191.001/0001-47

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 803
Rub. e

Nº PROC 021119
Nº FL 1057
ASSINATURA

VDI

VA = $\frac{VDI}{INI}$ X INF, onde:

INI

VA = Valor Atualizado

VDI = Valor Inicial

INI = IGP-M/FGV do mês em que ocorreu o prejuízo (índice inicial)

INF = IGP-M/FGV do mês do ressarcimento (índice final)

- 15.5. A contratada reconhece os direitos da contratante em aplicar as penalidades previstas em lei no caso rescisão administrativa deste contrato decorrente de inexecução total ou parcial do mesmo.

Cláusula décima sexta – Da rescisão do contrato:

- 16.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

Cláusula décima sétima – Das penalidades:

- 17.1. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, a empresa fornecedora ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

I - Advertência;

II - Multa;

III - Suspensão temporária para licitar e contratar com a contratante;

IV - Declaração de inidoneidade.

- 17.2. A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo à contratante e será publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE/MA).
- 17.3. A contratada sujeitar-se-á à multa de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da respectiva fatura, por dia de atraso, cobrada em dobro a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, considerado o prazo estabelecido para meta/execução deste contrato.
- 17.4. No caso de atraso na meta/execução deste contrato por mais de 30 (trinta) dias, poderá a contratante, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato, podendo, inclusive, aplicar penalidade de impedimento da contratada em participar de licitações públicas realizadas pela contratante por um prazo de até 05 (cinco) anos.



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nabig Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº – Centro, Santa Luzia/MA.
CNPJ 06.191.001/0001-47

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 804
Rub. e

Nº PROC. 021119
Nº FL. 1050
ASSINATURA

- 17.5. As multas previstas nos incisos do tem 17.1 desta cláusula são aplicáveis simultaneamente ao desconto objeto do item 15.4.3 da cláusula décima quinta, sem prejuízo, ainda, de outras cominações previstas neste instrumento.
- 17.6. A multa será descontada do valor da fatura, cobrada diretamente da contratada ou ainda judicialmente.
- 17.7. A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com a contratante, pelo prazo de 05 (cinco) anos, será publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE/MA) e poderá ser aplicada nos seguintes casos mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à contratante:
- 17.7.1. Reincidência em descumprimento de prazo contratual;
 - 17.7.2. Descumprimento total ou parcial de obrigação contratual;
 - 17.7.3. Rescisão do contrato.
- 17.8. A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta se a contratada:
- 17.8.1. Descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos à contratante;
 - 17.8.2. Sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais;
 - 17.8.3. Tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.
- 17.9. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 17.1 desta cláusula, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do item 17.1 desta cláusula.
- 17.10. As penalidades de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade, aplicadas pela contratante, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da contratada, serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE/MA).
- 17.11. A penalidade de declaração de inidoneidade, implica na impossibilidade da contratada de se relacionar com a contratante.
- 17.12. A falta do(s) produto(s) a ser(em) fornecido(s) para execução deste contrato, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

Cláusula décima oitava – Dos ilícitos penais:



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nabig Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.
CNPJ 06.191.001/0001-47

PEDREIRAS/MA
Proc. 010001/2022
FLS. 805
Rub. e

Nº PROC. 021/19
Nº FL. 1019
ASSINATURAS

- 18.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

Cláusula décima nona – Da troca eventual de documentos:

- 19.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

19.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula vigésima – Dos casos omissos:

- 20.1. Os casos omissos serão resolvidos às luzes da Lei nº 10.520/02 e no que couber, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula vigésima primeira – Da publicação resumida deste instrumento

- 21.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), serão efetuados no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE/MA).

Cláusula vigésima segunda – Do Foro:

- 22.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Santa Luzia/MA, 17 de Janeiro de 2020.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
JUCENARIA FRAZÃO DA PAIXÃO
Secretaria Municipal de Governo
Portaria nº 002/2017



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nabig Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.
CNPJ 06.191.001/0001-47

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 806
Rub. e

Nº PROC 221/19
Nº FL 1050
~~ASSINATURA~~

CONTRATADA:

A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 23.383.929/0001-42

JOAMILSON SARNEY SOUSA JÚNIOR

CPF: 637.510.623-00

Procurador Legal

Testemunhas:

Nome: _____

CPF nº _____

630 875 343-68

Nome: _____

CPF nº _____

061.685.563-66

Nº PROC. 021119
Nº FL. 934
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2020

NOTA DE EMPENHO Nº 117038

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
17.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0061.2080.0000	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo - SCFV
3.3.90.30.22	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
91.658,08	185.789,42	15.672,40	75.985,68

FICHA...: 737 DATA...: 17/01/2020 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: OUTROS

CREADOR...: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CNPJ/CPF: 23.383.929/0001-42

CÓDIGO: 242

ENDEREÇO: R S

CIDADE...: SAO LUIS

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA REF. A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA O PROGRAMA SCFV, CONTRATO Nº037/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº017/2019.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global	VALOR TOTAL...: 15.672,40
quinze mil, seiscentos e setenta e dois reais e quarenta centavos *	

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

PEDREIRAS/MA
Proc. 3010001/2022
FLS. 808
Rub. e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2020

Nº PROC. 021/19
Nº FL. 925
ASSINATURA

NOTA DE EMPENHO Nº 117039

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA	SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
02	PODER EXECUTIVO				
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.				
17.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.244.0061.2109.0000	Manutenção e Funcionamento do Centro de Ref. de Assit. Social - CRAS.				
3.3.90.30.22	MATERIAL DE CONSUMO				
		15.539,40	178.919,94	15.539,40	0,00

FICHA...: 746 DATA...: 17/01/2020 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: OUTROS

CREDOR...: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CNPJ/CPF: 23.383.929/0001-42

CÓDIGO: 242

ENDEREÇO: R S

CIDADE...: SAO LUIS

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA REF. A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA O PROGRAMA CRAS, CONTRATO Nº037/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº017/2019.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 15.539,40

quinze mil, quinhentos e trinta e nove reais e quarenta centavos *

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2020

Nº PROC. 021/19
Nº FL. 936
ASSINATURA

NOTA DE EMPENHO Nº 117040

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.		
17.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243.0062.2135.0000	Manutenção e Funcionamento do Programa Primeira Infancia		
3.3.90.30.22	MATERIAL DE CONSUMO		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHOS	SALDO ATUAL
15.514,25	151.942,88	15.499,40	14,85

FICHA...: 715 DATA...: 17/01/2020 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: OUTROS

CREDOR...: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CNPJ/CPF: 23.383.929/0001-42

CÓDIGO: 242

ENDEREÇO: R S

CIDADE...: SAO LUIS

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA REF. A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, CONTRATO Nº037/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº017/2019.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 15.499,40

quinze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

PEDREIRAS/MA
Proc. 101.000 L/202 2
FLS. 310
Rub. e

Nº PROC. 021/19
Nº FL. 95F
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2020

NOTA DE EMPENHO Nº 117041

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA	SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
02	PODER EXECUTIVO				
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.				
17.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.122.0007.2104.0000	Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistencia Social				
3.3.90.30.22	MATERIAL DE CONSUMO				
		15.680,80	184.634,73	13.405,20	2.275,60

FICHA...: 694 DATA...: 17/01/2020 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: OUTROS

CREDOR...: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CNPJ/CPF: 23.383.929/0001-42

CÓDIGO: 242

ENDEREÇO: R S

CIDADE...: SAO LUIS

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA REF. A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA O PROGRAMA FMAS, CONTRATO Nº037/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº017/2019.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 13.405,20

treze mil, quatrocentos e cinco reais e vinte centavos * * * * *

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1010001/2022
 FLS. 813
 Rub. e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
 AV. NAGIB HAICKEL S/N
 06191001/0001-47
 Exercício: 2020

Nº PROC. 021119
 Nº FL. 938
 ASSINATURA

NOTA DE EMPENHO Nº 117042

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.		
17.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0062.2106.0000	Manutenção e Funcionamento da Gestão do Suas.		
3.3.90.30.22	MATERIAL DE CONSUMO		
<hr/>			
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
24.295,53	42.291,87	5.950,30	18.345,23

FICHA...: 761 DATA...: 17/01/2020 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: OUTROS

CREDOR...: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CNPJ/CPF: 23.383.929/0001-42

CÓDIGO: 242

ENDEREÇO: R S

CIDADE...: SAO LUIS

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA REF. A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA O PROGRAMA IGD SUAS, CONTRATO Nº037/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº017/2019.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global	VALOR TOTAL...: 5.950,30
cinco mil, novecentos e cinquenta reais e trinta centavos * * * * *	

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 812
Rub. e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2020

Nº PROC. 021119
Nº FL. 939
ASSINATURA

NOTA DE EMPENHO Nº 117043

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
17.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0062.2107.0000	Gestão do Bolsa Família
3.3.90.30.22	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
27.070,78	34.472,12	2.945,60	24.125,18

FICHA...: 771 DATA...: 17/01/2020 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: OUTROS

CREDOR...: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CNPJ/CPF: 23.383.929/0001-42

CÓDIGO: 242

ENDEREÇO: R S

CIDADE...: SAO LUIS

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA REF. A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA O PROGRAMA IGD PBF, CONTRATO Nº037/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº017/2019.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 2.945,60

dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos *

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 813
Rub. 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2020

Nº PROC. 021119
Nº FL. 940
~~ASSINATURA~~

NOTA DE EMPENHO Nº 117044

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
17.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0060.2105.0000	MANUT. E FUNCÍ. DO CREAS
3.3.90.30.22	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
45.693,49	43.089,71	2.405,60	43.287,89

FICHA...: 724 DATA...: 17/01/2020 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: OUTROS

CREDOR...: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CNPJ/CPF: 23.383.929/0001-42

CÓDIGO: 242

ENDEREÇO: R S

CIDADE...: SAO LUIS

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA REF. A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA O PROGRAMA CREAS, CONTRATO Nº037/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº017/2019.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 2.405,60

dois mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos * * * * *

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 814
Rub. e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2020

Nº PROC. 021119
Nº FL. 941
ASSINATURA

NOTA DE EMPENHO Nº 117045

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA	SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
02	PODER EXECUTIVO				
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.				
17.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.243.0060.2027.0000	Ações Estratégicas do Peti				
3.3.90.30.22	MATERIAL DE CONSUMO				
		36.186,08	8.205,52	2.329,10	33.856,98

FICHA...: 706 DATA...: 17/01/2020 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: OUTROS

CREDOR...: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CNPJ/CPF: 23.383.929/0001-42

CÓDIGO: 242

ENDEREÇO: R S

CIDADE...: SAO LUIS

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA REF. A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA O PROGRAMA PETI, CONTRATO Nº037/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº017/2019.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 2.329,10

dois mil, trezentos e vinte e nove reais e dez centavos * * * * *

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

Nº PROC 021/19
Nº FL. 985
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2020

NOTA DE EMPENHO Nº 117014

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
15	FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC -FUNDEB
15.00	FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC.-FUNDEB
12.361.0017.2037.0000	Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - 40%
3.3.90.30.22	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
478.967,28	436.609,47	49.166,00	429.801,28

FICHA.: 472 DATA.: 17/01/2020 LICITAÇÃO.: DOCUMENTO.: CONTRATO

CREDOR.: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CNPJ/CPF: 23.383.929/0001-42

CÓDIGO: 242

ENDEREÇO: R S

CIDADE.: SAO LUIS

U.F.: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER A REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%, CONFORME CONTRATO Nº 038/2020, A.R.P Nº 008/2019, PREGAO PRESENCIAL Nº 017/2019 - S.R.P.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global	VALOR TOTAL...: 49.166,00
quarenta e nove mil, cento e sessenta e seis reais * * * * *	

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

PEDREIRAS/MA
Proc. 101.0001/2020
FLS. 816
Rub. 2

Nº PROC. 021/19
Nº FL. 986
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47
Exercício: 2020

NOTA DE EMPENHO Nº 117036

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
08	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
08.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
12.361.0017.2092.0000	Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental
3.3.90.30.22	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
201.551,41	75.896,09	19.872,00	181.679,41

FICHA...: 163 DATA...: 17/01/2020 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: CONTRATO

CREDOR...: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ/CPF: 23.383.929/0001-42 CÓDIGO: 242
ENDEREÇO: R S CIDADE...: SAO LUIS U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER A REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL - MDE, CONFORME CONTRATO Nº 038/2020, A.R.P Nº 008/2019, PREGAO PRESENCIAL Nº 017/2019 - S.R.P.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global	VALOR TOTAL...: 19.872,00
dezenove mil, oitocentos e setenta e dois reais * * * * *	

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 317
Rub. e

Nº PROC. 021/19
Nº FL. 987



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2020

ASSINATURA

NOTA DE EMPENHO Nº 117037

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA	SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
02	PODER EXECUTIVO				
08	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO				
08.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO				
12.361.0020.2025.0000	Manutenção e Funcionamento do Salário Educação - QSE				
3.3.90.30.22	MATERIAL DE CONSUMO				
		31.024,38	234.539,14	29.094,00	1.930,38

FICHA...: 176 DATA...: 17/01/2020 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: CONTRATO

CREDOR...: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CNPJ/CPF: 23.383.929/0001-42

CÓDIGO: 242

ENDEREÇO: R S

CIDADE...: SAO LUIS

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER A REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL - QSE, CONFORME CONTRATO Nº 038/2020, A.R.P Nº 008/2019, PREGAO PRESENCIAL Nº 017/2019 - S.R.P.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 29.094,00

vinte e nove mil e noventa e quatro reais * * * * *

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

PEDREIRAS/MA
Proc. 101.000/2022
FLS. 818
Rub. e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2020

Nº PROC. 021/19
Nº FL. 1012
ASSINATURA

NOTA DE EMPENHO Nº 117001

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
16.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0013.2085.0000	Manutenção da Rede Municipal de Saúde - PAB FIXO
3.3.90.30.22	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
1.338.359,90	281.527,92	83.185,30	1.255.174,60

FICHA...: 568 DATA...: 17/01/2020 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...:

CREDOR...: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ/CPF: 23.383.929/0001-42 CÓDIGO: 242
ENDEREÇO: R S CIDADE...: SAO LUIS U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR QUE SE EMPENHA REF. FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DE COPA COZINHA, P/ ATENDER AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DESTE MUNICIPIO, CONF. CONT. Nº 039/2020, A.R.P Nº 008/2018 DO P. PRESENCIAL Nº 017/2019 - S.R.P.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global	VALOR TOTAL...: 83.185,30
oitenta e três mil, cento e oitenta e cinco reais e trinta centavos	

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 819
Rub. e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2020

Nº PROC. 021/19
Nº FL. 1013
ASSINATURA

NOTA DE EMPENHO Nº 117002

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA	SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
02	PODER EXECUTIVO				
16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
16.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.302.0043.2035.0000	Manutenção e Funcionamento da Média e Alta Complexidade				
3.3.90.30.22	MATERIAL DE CONSUMO				
		1.543.532,72	326.727,54	83.185,30	1.460.347,42

FICHA...: 624 DATA...: 17/01/2020 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...:

CREDOR...: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CNPJ/CPF: 23.383.929/0001-42

CÓDIGO: 242

ENDEREÇO: R S

CIDADE...: SAO LUIS

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR QUE SE EMPENHA REF. FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DE COPA COZINHA, P/ ATENDER A REDE HOSPITALAR DESTA MUNICIPIO, CONF. CONT. Nº 039/2020, A.R.P Nº 008/2018 DO P. PRESENCIAL Nº 017/2019 - S.R.P.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 83.185,30

oitenta e três mil, cento e oitenta e cinco reais e trinta centavos

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 820
Rub. e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2020

Nº PROC. 021/19
Nº FL. 1019
ASSINATURA

NOTA DE EMPENHO Nº 117003

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
16.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0043.2171.0000	Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.22	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
872.640,53	136.259,47	48.272,00	824.368,53

FICHA...: 530 DATA...: 17/01/2020 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...:

CREDOR...: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ/CPF: 23.383.929/0001-42 CÓDIGO: 242
ENDEREÇO: R S CIDADE...: SAO LUIS U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR QUE SE EMPENHA REF. FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DE COPA COZINHA, P/ ATENDER AS UNIDADES DE SAUDE DESTA MUNICIPIO, CONF. CONT. Nº 039/2020, A.R.P Nº 008/2018 DO P. PRESENCIAL Nº 017/2019 - S.R.P.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global	VALOR TOTAL...: 48.272,00
quarenta e oito mil, duzentos e setenta e dois reais * * * * *	

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 821
Rub. e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2020

Nº PROC. 021/19
Nº FL. 1015
ASSINATURA

NOTA DE EMPENHO Nº 117004

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA	SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
02	PODER EXECUTIVO				
16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
16.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.305.0231.2054.0000	Manutenção e Funcionamento da Vigilância Epidemiológica				
3.3.90.30.22	MATERIAL DE CONSUMO				
		236.918,00	35.485,00	25.189,40	211.728,60

FICHA...: 674 DATA...: 17/01/2020 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...:

CREDOR...: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CNPJ/CPF: 23.383.929/0001-42

CÓDIGO: 242

ENDEREÇO: R S

CIDADE...: SAO LUIS

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR QUE SE EMPENHA REF. FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DE COPA COZINHA, P/ ATENDER A VIG. EPIDEMIOLOGICA DESTE MUNICIPIO, CONF. CONT. Nº 039/2020, A.R.P Nº 008/2018 DO P. PRESENCIAL Nº 017/2019 - S.R.P.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 25.189,40

vinte e cinco mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta centavos

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

PEDREIRAS/MA
 Proc. 101.0006/2020
 FLS. 822
 Rub. 2

Nº PROC. 021/19
 Nº FL. 7245
 ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
 AV. NAGIB HAICKEL S/N
 06191001/0001-47
 Exercício: 2020

NOTA DE EMPENHO Nº 117005

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
04	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN.TRÂN.E MOB. URBANA		
04.00	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN.TRÂN.E MOB. URBANA		
04.122.0003.2016.0000	Man. e Func. da Sec. de Administração, Planej. Transito e Mob. Urbana.		
3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO		

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
306.601,95	1.286.274,55	201.658,00	104.943,95

FICHA...: 61 DATA...: 17/01/2020 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: OUTROS

CREDOR...: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
 CNPJ/CPF: 23.383.929/0001-42 CÓDIGO: 242
 ENDEREÇO: R S CIDADE...: SAO LUIS U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR QUE SE EMPENHA REF. FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DE COPA COZINHA, P/ ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTA MUNICIPIO, CONF. CONTRATO Nº 040/2020, A.R.P Nº 008/2018 DO P. PRESENCIAL Nº 017/2019 - S.R.P.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global	VALOR TOTAL...: 201.658,00
duzentos e um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais * * * * *	

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.



BELA VISTA
DO MARANHÃO
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO
RUA DO COMÉRCIO, S/N – CENTRO
CNPJ Nº 01.612.347/0001-58

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

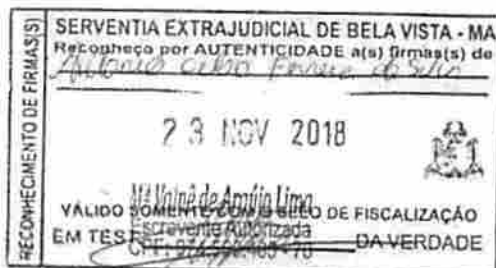
Atestamos a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa: A L SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS CNPJ nº 23.383929/0001-42, estabelecida na Rua S Quadra 05 nº 32 Bairro: Cohatrac I, São Luís – MA, CEP: 65053-740 prestou serviços para este Município com o fornecimento de gêneros alimentícios no período de fevereiro a setembro de 2018, de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades.

Atestamos que a prestação de serviços nos fornecimentos dos produtos especificados foi executada satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, dato e assino

Bela Vista do Maranhão /MA, 29 de outubro de 2018


Antonio Celso Ferreira da Silva
Secretário De Administração





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO
RUA DO COMÉRCIO, S/N – CENTRO
CNPJ Nº 01.612.347/0001-58

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 824
Rub. e

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa: A L SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS CNPJ nº 23.383929/0001-42, estabelecida na Rua S Quadra 05 nº 32 Bairro: Cohatrac I, São Luís – MA, CEP: 65053-740 prestou serviços para este Município com o fornecimento de gêneros alimentícios no período de fevereiro a setembro de 2018, de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades.

Atestamos que a prestação de serviços nos fornecimentos dos produtos especificados foi executada satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	(Arroz 5kg) – Agulhinha polido, tipo 1, beneficiado, isento de mofo de odores e de substâncias nocivas. Produto natural sem adição de elementos químicos. Embalagem plástica atóxica de 5 kg, com data de empacotamento e validade visíveis	Unid.	100
2	(Feijão) – Feijão cariquinho tipo 1, in natura, constando no mínimo 90% de grãos na cor características, variedade corresponde de tamanho e formato naturais, limpos e secos. Embalagem de 1kg, com data de empacotamento e validade visíveis.	Kg	60
3	(Pacote de Macarrão) – Tipo espaguete com ovos de 1ª qualidade, não conter a presença de sódio em sua composição (descrito na tabela nutricional). Embalagem de 500 gramas, com data de validade e empacotamento visíveis	Pct	150
4	(Óleo de Soja) – Óleo de soja Refinado de 1ª qualidade. Embalagem Plástica de 900 ml, com data de empacotamento e validade visíveis	Und	100



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO
RUA DO COMÉRCIO, S/N – CENTRO
CNPJ Nº 01.612.347/0001-58

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 825
Rub. e

5	(Açúcar) – Açúcar Cristal claro de 1º qualidade. Embalagem de 1kg, com data de empacotamento e validade visíveis.	Kg	150
6	(Leite em pó) - Leite em pó integral, enriquecido com vitaminas, ser isento de gorduras trans., de 1º qualidade. Embalagem de 200g, com data de empacotamento e validade visíveis.	Pct	150
7	(Biscoito Salgado) – Biscoito Salgado, creamcrack de 1º qualidade. Embalagem com dupla proteção de 400 gramas contendo três pacotes individuais com data de validade e empacotamento visível	Pct	150
8	(Farinha de Milho Flocada) – Farinha de milho flocada (tipo flocão – produto amiláceo extraído das partes comestíveis da semente do milho, flocada, isenta de sujidades, larvas e parasitas, ovos, insetos e com umidade inferior a 14%. Embalagem de 500gramas integra e com prazo de validade.	Pct	200
9	(Sardinha) – Sardinha em conserva com óleo de soja de 1º qualidade, embalagem de 250 gramas, com índice de ômega 3 de 1,5 gramas por porção, com data de validade e empacotamento.	Lt	250
10	(Café) - Café torrado e moído, conter selo de pureza da Abic de 1ª qualidade. Embalagem de 250 gramas. Ter descrito a presença ou não de glúten na embalagem com data de empacotamento e validade visíveis	Pct	80

Bela Vista do Maranhão /MA, 29 de outubro de 2018

RECONHECIMENTO DE FIRMAS(S)

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE BELA VISTA - MA
Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de
Antônio Celso Ferreira da Silva

23 10/2018

VÁLIDO SOMENTE PARA O SELO DE FISCALIZAÇÃO
EM TEST. Escrivão Autorizado
DA VERDADE

Antônio Celso Ferreira da Silva
Antônio Celso Ferreira da Silva
Secretário De Administração





PEDREIRAS/MA
Proc. 101.000.1/2022
FLS. 826
Rub. e

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO
RUA DO COMÉRCIO, S/N – CENTRO
CNPJ Nº 01.612.347/0001-58

CONTRATO Nº 32/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO**, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA **A L SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE**, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento de contrato de fornecimento, que entre si fazem, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO**, sediada na Rua do Comércio, s/n, Centro, Bela Vista do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.347/0001-58, doravante denominada **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Titular, **ORIAS DE OLIVEIRA MENDES**, brasileiro, divorciado, portador do CPF sob o nº 689.510.353-87 e RG nº 962393-8 SSP/MA, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado, A Empresa **A L SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE**, doravante denominada **CONTRATADA**, sediada à Rua S, Qd. 05 nº 32, Cohatrac I – São Luis -Ma, CNPJ nº 23.383.929/0001-42, neste ato representado pelo Sr. **WANDERSON WILKE ROCHA DOS SANTOS AMORIM**, brasileiro, solteiro, representante Comercial, portador do CPF nº 002.920.433-09, residente e domiciliado na Cidade de São Luís-MA, têm entre si, ajustado o presente Contrato de Fornecimento, cuja lavratura foi regularmente autorizada em despacho constante no Processo Administrativo nº 05/2018-SEMAS, da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 20/2018-CPL e seus anexos, e ainda da proposta adjudicada que a este integram, independentemente de transcrição, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante às Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas para o município de Bela Vista do Maranhão, de acordo com a proposta de preços apresentada pela Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA: ORDEM DE PRIORIDADE

Ocorrendo dúvida de interpretação entre as disposições dos documentos integrantes deste Contrato, prevalecerá a seguinte ordem de prioridade: 1º Contrato; 2º Edital; 3º Proposta Adjudicada e toda correspondência trocada entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORNECIMENTO

A **CONTRATADA** fornecerá o material até 05 dias após o recebimento da solicitação.

PARÁGRAFO ÚNICO

Para efeito de controle a **CONTRATADA** deverá ao solicitar o pagamento referente ao fornecimento do material, apresentar comprovante de entrega do mesmo, devidamente assinado por servidor credenciado da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO

O valor global estimado do presente Contrato é de **R\$ 56.190,00 (Cinquenta e seis mil, cento e noventa reais)**, para a aquisição das cestas básicas.



PEDREIRAS/MA
Proc. <u>1010001/2022</u>
FLS. <u>827</u>
Rub. <u>2</u>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO
RUA DO COMÉRCIO, S/N – CENTRO
CNPJ Nº 01.612.347/0001-58

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE**, mediante depósito em conta corrente da **CONTRATADA** no Banco do Brasil, AG: 3649-8 C/C: 47.772-9, até 10 (dez) dias úteis após o recebimento, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Setor competente da **CONTRATANTE**, acompanhada da via original das solicitações emitidas.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida constando especificações do material.

PARÁGRAFO TERCEIRO

A Nota Fiscal/Fatura apresentada com valores ou especificações incorretas será devolvida à **CONTRATADA**, para que esta efetue a correção, devendo o prazo para pagamento ser contado a partir da reapresentação da Nota Fiscal/Fatura.

PARÁGRAFO QUARTO

O eventual atraso no pagamento sujeitará a **CONTRATANTE** à multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, sobre o valor vencido, até o limite de 10% (dez por cento), desde que, para tanto, não tenha concorrido a **CONTRATADA**.

CLÁUSULA QUINTA: DO REAJUSTE

O valor do fornecimento das cestas básicas propostos pela **CONTRATADA** não será alterado.

CLÁUSULA SEXTA: VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da assinatura do contrato até 31.12.2018.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa de que trata o objeto, está a cargo do elemento orçamentário:

02.13.01-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
02.13.01.08.244.0025.2076.0000-MANUT. SERV.PROTEÇÃO BASICA-CRAS E CONV. E
FORTALECIMENTO DE VINCULOS
33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA OITAVA: DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

O não cumprimento da entrega dos materiais sujeitará a **CONTRATADA** à multa correspondente 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor estimado do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Além da multa acima citada a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA**, na hipótese de inexecução total ou parcial do contrato, as seguintes sanções:

- a) Advertência;



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1010001/2022
FLS.	828
Rub.	e

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO
RUA DO COMÉRCIO, S/N – CENTRO
CNPJ Nº 01.612.347/0001-58

- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do contrato, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE;
- c) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

PARÁGRAFO SEGUNDO

As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO TERCEIRO

A multa prevista não tem caráter compensatório, e seu pagamento não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA NONA: DAS OBRIGAÇÕES

A **CONTRATADA** fica obrigada a:

- a) Entregar o material no quantitativo solicitado pela CONTRATANTE;
- b) Para efeito de controle, a Contratada deverá ao solicitar o pagamento das despesas efetuadas com a entrega do material, apresentando comprovante de entrega dos mesmos, devidamente assinadas por servidor credenciado da CONTRATANTE;
- c) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- d) manter durante a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Entregar as cestas básicas no município de Bela Vista do Maranhão-MA.

Responsabilidades da **CONTRATANTE**:

- a) Pagar à **CONTRATADA**, pelo fornecimento do material, o preço estabelecido no Contrato.
- b) Efetuar a supervisão deste Contrato através de servidor designado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO

O contrato poderá ser rescindido:

- a) a qualquer momento, devendo a parte que assim quiser agir, dar à outra um prévio aviso de 30 (trinta) dias, por escrito;
- b) nos casos enumerados nos itens I a XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93;
- c) amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**;

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO
RUA DO COMÉRCIO, S/N – CENTRO
CNPJ Nº 01.612.347/0001-58

d) judicialmente, nos termos da legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** fará publicar o resumo do presente Contrato no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Bela Vista do Maranhão - MA, 19 de março de 2018

ORIAS DE OLIVEIRA MENDES
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Wanderson Wilke Rocha dos Santos Amorim
WANDERSON WILKE ROCHA DOS SANTOS AMORIM
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Dárcia Nepesca
CPF Nº 949.819.653-20

Adalinda Julieta Costa
CPF Nº 015.498.333-08